



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Divisão de Licitações e Almoarifado
Contrato

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

(Processo Administrativo nº 136.00002203/2025-80)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025, CELEBRADO ENTRE O(A) **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"** E **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, com sede no(a) Rua dos Andradas, 140, na cidade de São Paulo/Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 62.823.257/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Superintendente, Sr. *Pro^{fa} Clóvis de Souza Dias, portador(a) da identificação funcional nº 74918*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.415.092/0001-50, sediado(a) na Rua três rios, 131 – 4º andar – Bom Retiro – São Paulo/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo (a) Diretor Presidente, Sr. *Pro^f César Silva, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 136.00002203/2025-80 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação*, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO DE DISCENTES NO 2º SEMESTRE DE 2025 PARA ACESSO AS VAGAS DAS FACULDADE DE TECNOLOGIA**, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO DE DISCENTES NO 2º SEMESTRE DE 2025 PARA ACESSO AS VAGAS DAS FACULDADE DE TECNOLOGIA	18384	UND	45.249	R\$ 50,00	R\$ 2.262.450,00

1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A *Autorização de Contratação Direta*;
 - 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução deste contrato é o de *preço unitário*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

2.1.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

2.1.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

2.1.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.3. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato para a realização do processo seletivo no 2º semestre/2025 para uma expectativa de 45.249 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove) inscritos no valor total R\$ 2.262.450,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) que corresponde a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, conforme composição abaixo:

	LAR 2º SEMESTRE 2025 - ESTIMATIVA 45.249 CANDIDATOS	CUSTO TOTAL	CUSTO POR CANDIDATO
	PARCELA DE CUSTOS FIXOS	VALOR R\$	VALOR R\$
1,1	Divulgação do processo seletivo	R\$ 282.353,76	R\$ 6,24
1.1.1	Materiais para divulgação	R\$ 98.823,82	R\$ 2,18
1.1.2	Serviços/Atividades relativos à divulgação	R\$ 183.529,94	R\$ 4,06
1,2	Isenção/Redução da taxa de inscrição	R\$ 29.411,85	R\$ 0,65
1.2.1	Materiais para a inscrição para isenção/redução	R\$ 7.352,96	R\$ 0,16
1.2.2	Serviços/Atividades relativos ao sistema de inscrição para solicitação de isenção/redução de taxa	R\$ 22.058,89	R\$ 0,49
1,3	Inscrição para o processo seletivo	R\$ 141.176,88	R\$ 3,12
1.3.1	Materiais para a inscrição	R\$ 28.235,38	R\$ 0,62
1.3.2	Serviços/Atividades relativos ao sistema de inscrição	R\$ 112.941,50	R\$ 2,50
1,4	Elaboração das provas	R\$ 135.294,51	R\$ 2,99
1.4.1	Configuração da Prova	R\$ 27.058,90	R\$ 0,60
1.4.3	Serviços/Atividades para a elaboração das provas	R\$ 108.235,61	R\$ 2,39
	Porcentagem total do Custo Fixo % (.)		26%
	Subtotal	R\$ 588.237,00	R\$ 13,00
	PARCELA DE CUSTOS VARIÁVEIS	VALOR R\$	VALOR R\$
1,5	Aplicação das provas	R\$ 1.290.501,48	R\$ 28,52
1.5.1	Material de Aplicação	R\$ 219.385,25	R\$ 4,85
1.5.2	Fiscalização	R\$ 258.100,30	R\$ 5,70

1.5.3	Recursos Humanos para aplicação da prova	R\$ 322.625,37	R\$ 7,13
1.5.4	Estrutura do prédio	R\$ 64.525,07	R\$ 1,43
1.5.5	Alimentação dos prestadores de serviços no dia do exame	R\$ 103.240,12	R\$ 2,28
1.5.6	Materiais de Limpeza	R\$ 64.525,07	R\$ 1,43
1.5.7	Equipe de Auxiliares de Limpeza	R\$ 258.100,30	R\$ 5,70
1.6	Correção das provas	R\$ 84.163,14	R\$ 1,86
1.6.1	Classificação Final	R\$ 67.330,51	R\$ 1,49
1.6.2	Resultado Final	R\$ 16.832,63	R\$ 0,37
1.7	Relatórios Finais	R\$ 28.054,38	R\$ 0,62
	Porcentagem total do Custo Variável % (,)		62%
	Subtotal	R\$ 1.402.719,00	R\$ 31,00
	Despesas Operacionais decorrentes da realização do processo seletivo	R\$ 271.494,00	R\$ 6,00
	Porcentagem % (,)		12%
	SUBTOTAL	R\$ 271.494,00	R\$ 6,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.262.450,00	R\$ 50,00

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

5.4. Caso o Contratado seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a **26/02/2025**.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice IPC - FIPE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de 01 (um) mês para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.11. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Designar e manter preposto aceito pelo Contratante para representar o Contratado na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do Contratado poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, hipótese em que o Contratado deverá designar outro para o exercício da atividade;

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na contratação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SicaF ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho das categorias abrangidas pelo contrato, e por todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, nos termos do artigo 121 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços;

- 9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação direta;
- 9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.1.18. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- 9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;
- 9.1.21. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;
- 9.2. Em atendimento à [Lei nº 12.846, de 2013](#), e ao [Decreto estadual nº 67.301, de 2022](#), o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.
- 9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 67.301, de 2022](#).
- 9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:
- 9.3.1. agente público de órgão ou entidade contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no certame ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do [Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024](#).
- 9.5. concordar com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes do Plano Estadual de Promoção de Integridade, bem como, de todas as normas legais e infralegais aplicáveis, em especial, do Decreto 67.683/2023, cuja declaração de ciência é formalizada pela assinatura desse instrumento.
- 9.6. cumprir fielmente, por si ou por seus sócios, administradores e colaboradores, dentre outras pessoas vinculadas, as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e do Estado de São Paulo, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Decreto nº 67.683/2023, bem como, se for o caso, exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.
- 9.7. manter até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto.
- 9.8. participar, por meio de seus administradores, sócios, colaboradores, dentre outras pessoas vinculadas, conforme o caso, de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção, lei de improbidade, Plano Estadual de Promoção de Integridade e/ou políticas internas da CONTRATANTE, dentre outros, bem como aqueles relativos a Código Ética e Conduta.
- 9.9. fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, documentos comprobatórios e/ou eventuais relatórios pertinentes ao cumprimento das leis relacionadas à execução contratual, tais como, Lei Geral de Proteção de Dados, legislação de compliance e integridade, de descarte de resíduos sólidos, de pagamento às verbas trabalhistas e impostos e encargos inerentes, dentre outros.
- 9.10. atender as solicitações do contratante no que tange ao cumprimento de todas as normas legais e infralegais aplicáveis à execução dos serviços até o final da vigência do contrato.
- 9.11. Apresentar, a cada pagamento, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. *Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive regulamentos editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como a disciplina estabelecida neste instrumento.*
- 10.2. O Contratado:
- 10.2.1. *quando se caracterizar como operador que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Contratante, deve:*
- 10.2.1.1. *observar as instruções por escrito do Contratante para execução desse tratamento;*
- 10.2.1.2. *implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações do Contratante previstas na [Lei nº 13.709, de 2018](#);*
- 10.2.1.3. *adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação, mitigação e reparação de cada incidente de segurança;*
- 10.2.2. *quando se caracterizar como controlador de dados pessoais, somente poderá tratá-los com fundamento nas hipóteses previstas na [Lei nº 13.709, de 2018](#), seguindo as regras e os princípios nela previstos, em especial os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção.*
- 10.3. O Contratado deve assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem conhecer/acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para as finalidades deste contrato, e cumprir a legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromissos de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.
- 10.4. Considerando a natureza dos dados tratados, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, assim como os princípios previstos no caput do artigo 6º da [Lei nº 13.709, de 2018](#), o Contratado deve adotar, em relação aos dados pessoais, medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 10.5. O Contratado deve comunicar na primeira oportunidade possível ao Contratante o conhecimento de requerimento de titular de dados pessoais a ele dirigido, de incidente de segurança relacionado a dados pessoais, ou de outra circunstância cuja ciência seja relevante para o cumprimento pelo Contratante da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais decorrente deste instrumento, fornecendo informações suficientes para que ele cumpra quaisquer deveres previstos na [Lei nº 13.709, de 2018](#).
- 10.6. Por ocasião do encerramento deste contrato, é dever do Contratado eliminar os dados pessoais, com exceção das hipóteses do artigo 16 da [Lei nº 13.709, de 2018](#), quando for o caso e nos seus estritos limites.
- 10.7. O Contratado deve colocar à disposição do Contratante, conforme solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta cláusula.
- 10.8. O Contratado responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros decorrentes do descumprimento da [Lei nº 13.709, de 2018](#), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XIII](#))

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 12.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas "b", "c" e "d" da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa**:
- (1) *Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;*
 - (2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para suplementação ou reposição da garantia.*
 - (3) *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.*
 - (4) *Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.*
 - (5) *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.*
 - (6) *Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.*
 - (7) *Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor do Contrato da parcela inadimplida.*
 - (8) *Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, da parcela não cumprida do Contrato.*
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato ([art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021\)](#).
- 12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

- 13.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos [artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.
- 13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:
- 13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Se for constatada irregularidade no certame ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos arts. 147 a 149 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. *Gestão/Unidade: 48062/482801*

II. *Fonte de Recursos: 150140001*

III. *Programa de Trabalho: 12363480952920000*

IV. *Elemento de Despesa: 339039*

V. *Plano Interno: 000.000.0100*

14.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 16.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 16.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.
- 16.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c art. 22 do [Decreto estadual nº 68.155, de 2023](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

Representante do Contratante
CLÓVIS DE SOUZA DIAS
Diretor Superintendente

Representante do Contratado
CÉSAR SILVA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1- Kauany Duarte da Silva, Assessor Técnico Administrativo II, matrícula: 64307
2- Matheus Leite da Costa, Diretor da Divisão de Licitações e Almoxarifado, matrícula: 45722

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A fim de informar e esclarecer os procedimentos adotados no respectivo processo, foram encartadas a Portaria CEETEPS-GDS nº 3910, de 11 de abril de 2024, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (**Apêndice VII – Portaria do Processo Seletivo Vestibular - 2º semestre de 2024**) e a Portaria CEETEPS-GDS nº 4225, de 14 de novembro de 2024, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (**Apêndice VIII – Portaria do Processo Seletivo Vestibular - 1º semestre de 2025**).

1.1. DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para desenvolver o processo de seleção de candidatos para o Processo Seletivo Vestibular, a empresa/instituição deverá:

- a) Elaborar, distribuir e disponibilizar o material gráfico e digital referente à divulgação;
- b) Planejar, organizar e realizar ações de divulgação local de acordo com as especificidades de cada município;
- c) Elaborar e disponibilizar o material digital de orientação ao candidato referente à inscrição para solicitação de isenção e redução do pagamento da taxa de inscrição e para a inscrição no processo seletivo;
- d) Desenvolver, revisar e produzir textos e imagens do material gráfico e digital que será utilizado no processo de divulgação, sujeito à aprovação da contratante;
- e) Desenvolver, revisar e produzir o material gráfico e digital para o processo de inscrição dos candidatos;
- f) Verificar a coerência entre as informações divulgadas e as das portarias, produzindo os materiais de divulgação conforme orientações, especificações e quantidades pré-determinadas;
- g) Ser responsável pelos serviços de criação e protótipo da arte final, impressão e distribuição do material de divulgação nas Fatecs, respeitando as orientações da Assessoria de Comunicação do Centro Paula Souza;
- h) Ser responsável por produções fotográficas e/ou personalizações;
- i) Disponibilizar para os candidatos um canal de atendimento para informações ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de inscrição;
- j) Designar para cada Unidade de Ensino Fatec um responsável pela coordenação de Vestibular para divulgar e operacionalizar o processo seletivo nos principais meios de comunicação local;
- k) Disponibilizar os materiais de divulgação e de inscrição, no mínimo, três semanas antes do início do processo de inscrição;
- l) Fornecer as provas de materiais gráficos e digitais para verificação, quando requisitadas pelo CEETEPS.

1.1.1. MATERIAIS PARA A DIVULGAÇÃO:

A empresa/instituição deverá elaborar e disponibilizar o material gráfico utilizado para divulgação do processo seletivo Vestibular, seguindo as especificações abaixo.

Tipo de divulgação: Cartaz
Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m2 - 4x0
Tamanho: A3
Quantidade máxima: 1º semestre: 35.000 (trinta e cinco mil)
2º semestre: 35.000 (trinta e cinco mil)

Tipo de divulgação: Folder
Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m2.
Tamanho: Formato Aberto 21x45 /Formato Fechado 21x15 - dobras paralelas
Quantidade máxima: 1º semestre: 800.000 (oitocentos mil)
2º semestre: 800.000 (oitocentos mil)

Tipo de divulgação: Flyer
Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m2.
Tamanho: Formato Aberto 9,9x21cm
Quantidade máxima: 1º semestre: 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil)
2º semestre: 1.200.000 (um milhão e duzentos mil)

A empresa/instituição deverá consultar cada Diretor de Fatec para realizar um levantamento detalhado da quantidade de materiais gráficos necessários para divulgação local, a ser fornecido a cada Unidade de Ensino, não ultrapassando a quantidade máxima estipulada para o semestre.

1.1.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS À DIVULGAÇÃO

- a) Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de site responsivo exclusivo, contendo divisão por Fatecs, Isenção/Redução, Demanda dos vestibulares anteriores, Dúvidas frequentes, Consulta da oferta dos cursos por cidade, Unidade e curso pretendido, Provas e Gabaritos dos processos anteriores (a serem fornecidos pela contratante), uma seção contendo os Documentos e a Legislação vigente (Manual do Candidato, Portaria do Vestibular e decretos), Calendário de atividades do processo e Fale Conosco eletrônico, sob aprovação da Contratante.
- b) Hospedagem de todos os serviços contratados para o processo seletivo, em servidores que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do mesmo e sejam capazes de se auto dimensionarem para evitar indisponibilidade de acesso as informações em todas as suas etapas. O acesso ao site deverá ser pelo endereço ([vestibular.fatec.sp.gov.br](#)) que é de propriedade da contratante, que realizará o redirecionamento para infraestrutura da empresa/instituição, mediante o fornecimento dos dados técnicos para esta ação.
- c) Publicidade e propaganda do processo seletivo Vestibular em todo o estado de São Paulo, como:
 - Criação/editoração do material de divulgação (folder, flyer, cartaz a3);
 - Disponibilização dos arquivos de divulgação tratados e fechados para a gráfica;
 - Disponibilização dos arquivos nos seguintes formatos: *pdf, jpg, eps, coreldraw e illustrator*;
 - Impressão e distribuição do material de divulgação nas Fatecs: folder, flyer, cartaz a3;
 - Disponibilização de recursos orçamentários para ações de divulgação local: panfletagem, carro de som, pedágio, contratação de outdoor, rádio, tv internet e mídias sociais (impulsioneamento/tráfego pago) e customização de material gráfico.

A divulgação do Processo Seletivo deverá ser abrangente, com o objetivo de atingir o maior número possível de candidatos, garantindo que o número de inscritos estimado seja alcançado. Para isso, é fundamental considerar as características e necessidades da região onde a Unidade de Ensino (Fatec) está localizada.

A empresa/instituição será responsável por planejar e executar ações de marketing focadas na divulgação local, em estreita colaboração com o responsável pela coordenação de Vestibular da Fatec. O responsável auxiliará na organização e operacionalização da divulgação nos meios de comunicação locais, garantindo a efetividade das ações, relatando as atividades planejadas e realizadas ao Diretor da Unidade.

A divulgação deverá incluir a fixação de cartazes e materiais promocionais em pontos estratégicos da cidade, como estações de transporte público (ônibus, metrô, trens), bem como no interior desses meios de transporte. Além disso, é importante que esses materiais sejam colocados em locais de grande circulação, como supermercados, comércios em geral, escolas de Ensino Médio, e cursinhos preparatórios, abrangendo toda a área geográfica de atuação do Vestibular.

Também será necessária a divulgação nas principais plataformas de mídia social, além de anúncios em rádio, televisão e internet, sempre com foco nas especificidades da região onde o Vestibular será realizado, garantindo que a mensagem alcance a comunidade local de forma eficaz e eficiente.

1.2. ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para desenvolver o processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, a empresa/instituição deverá:

- a) Elaborar e disponibilizar o material referente à respectiva divulgação, no mínimo duas semanas antes do início do processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição;
- b) Desenvolver, revisar e produzir texto e imagem do material que será utilizado no processo de tal divulgação;
- c) Desenvolver, revisar e produzir o material para o processo de inscrição dos candidatos;
- d) Disponibilizar o material digital referente a inscrição para solicitação de isenção e redução do pagamento da taxa de inscrição;
- e) Verificar a coerência entre as informações divulgadas e as constantes nas portarias do Ceeteps;
- f) Disponibilizar um sistema online com acesso web e para dispositivos móveis para inscrição;
- g) Disponibilizar para os candidatos um canal de atendimento telefônico por meio de 0800 e e-mail e das redes sociais para informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de inscrição para solicitação de isenção/redução;
- h) Fornecer as provas de materiais gráficos e digitais para verificação, quando requisitadas pelo CEETEPS.

A fim de informar e esclarecer os procedimentos adotados para o respectivo processo, foram encartadas a Portaria CEETEPS-GDS nº 3893, 28 de março de 2024, que estabeleceu normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre de 2024, das Faculdades de Tecnologia (**Apêndice IX – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição - 2º semestre de 2024**) e a Portaria CEETEPS-GDS nº 4224, de 13 de novembro de 2024, que estabeleceu normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre de 2025, das Faculdades de Tecnologia (**Apêndice X – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição - 1º semestre de 2025**).

1.2.1. MATERIAIS PARA A INSCRIÇÃO PARA ISENÇÃO/REDUÇÃO:

- **Ficha de Inscrição para solicitação de isenção e redução da taxa de inscrição** - Matriz única para todos os cursos, na qual o candidato irá preencher eletronicamente a unidade de ensino (Fatec) que aparecerá na página eletrônica do processo de inscrição. As normas para concessão de isenção e redução da taxa de inscrição serão definidas em Portaria específica do CEETEPS. A análise dos pedidos de redução da taxa de inscrição será de responsabilidade da empresa/instituição, bem como a divulgação do resultado da análise dos pedidos.
- **Legislação** - Alocar na página do site a documentação pertinente ao processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição para o vestibular, encaminhada pela Contratante.
- **Vídeo instrucional** - Alocar na página do site um vídeo dinâmico e didático, com linguagem simples, que atenda tanto os candidatos mais experientes com tecnologia, quanto aqueles com menos familiaridade com sistema *online*, incluindo legendas ou outras formas de acessibilidade, detalhando o processo de inscrição para solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição.

1.2.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de área exclusiva dentro do site responsivo para o processo de isenção/redução, que seja capaz de atender a demanda projetada de expectativa de inscritos para o respectivo processo;
- Hospedagem dos servidores em nuvem que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do processo;
- Contact center - durante o período de inscrições para solicitação de isenção ou redução de taxa, a empresa/instituição deverá garantir atendimento humano suficiente para atender a demanda de ligações telefônicas por meio de 0800 e via e-mail de segunda a sexta-feira das 8 às 20h; atendimento digital 07 dias por semana, durante 24h;
- Análise dos documentos comprobatórios para solicitação de isenção e redução da taxa de inscrição;
- Análise dos recursos apresentados pelos candidatos que tiverem os pedidos indeferidos;
- Divulgação da análise das solicitações e dos recursos dos candidatos;
- Confirmação de deferimento da solicitação de isenção/redução: uso de Aplicativo de mensagens instantâneas / SMS - Serviço de Mensagens Curtas /e-mails inscritos;
- Capacitação para os responsáveis pela coordenação do Vestibular referente ao sistema de inscrição para solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição.

1.3. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

As inscrições serão realizadas no período determinado por edital por meio de endereço eletrônico (e que contenha usabilidade para dispositivos móveis) que deverá conter todas as informações necessárias sobre o processo de inscrição: formulário de inscrição, questionário socioeconômico e área para impressão de boleto bancário com código de barras para pagamento da taxa de inscrição. Ao final do formulário de inscrição, o candidato deverá preencher um termo de consentimento de tratamento de dados pessoais, em atendimento Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018. Admite-se também, uma área específica para efetuação do pagamento via cartão de crédito.

A ficha de inscrição deverá prever a 2ª opção de curso, quando disponível.

Para atender interessados ou esclarecer dúvidas de candidatos quanto a inscrição, do dia do exame, da classificação e das matrículas, a empresa/instituição deverá disponibilizar atendimento eletrônico 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia e atendimento humano telefônico por meio de 0800 e correio eletrônico de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, com funcionários devidamente treinados para atendimento no período entre a publicação da portaria e a divulgação da classificação geral. O número do telefone deverá constar em todos os materiais de divulgação. Deverão disponibilizar postos de atendimento físico nas unidades.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou em local autorizado para tal fim, na conta indicada pela empresa/instituição.

A empresa/instituição deverá disponibilizar à contratante para teste todo o processo eletrônico que será utilizado para inscrição eletrônica informatizada antes do início das inscrições.

A empresa/instituição deverá disponibilizar ao CEETEPS uma interface de **acesso geral** aos dados de todas as Fatecs aos fiscais e responsáveis pelo processo no CEETEPS e outra interface de **acesso individual** aos Diretores e aos responsáveis pela coordenação do Vestibular de cada Fatec, para verificação em tempo real (*online*), do número de inscrições pagas e não pagas, apresentando a relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de contato dos candidatos com inscrições pagas e não pagas (e-mail e telefone), a partir do 1º dia do período de inscrições, conforme disposto nos modelos apresentados no Termo de Referência.

A empresa/instituição deverá encaminhar, sem custos para o candidato, por meio eletrônico, aplicativo de mensagens instantâneas / SMS - Serviço de Mensagens Curtas /e-mails inscritos, as informações confirmando a sua inscrição, endereço e prédio do exame.

Ao final do processo de inscrição a empresa/instituição deverá disponibilizar ao CEETEPS um relatório dos candidatos inscritos por local, período e ordem do número de inscrição para análise da demanda.

Após a análise e aprovação dos cursos pelo CEETEPS a empresa/instituição deverá disponibilizar para as Fatecs, CEETEPS e candidatos as eventuais informações aos interessados sobre os cursos que foram ou não aprovados, além de disponibilizar no site do Processo Seletivo, para os candidatos, consulta através de uma Área restrita aos mesmos as informações pertinentes a inscrição.

A empresa/instituição deverá enviar mensagem, via SMS e aplicativo de mensagens instantâneas, para os candidatos dos cursos que não obtiveram demanda suficiente para abertura de turma e para os candidatos que foram direcionados para a 2ª opção.

A empresa/instituição se responsabilizará pelo processamento de dados fornecidos pelos candidatos na ficha de inscrição, a partir dos quais elaborará e emitirá o cadastro geral dos inscritos e os demais relatórios pertinentes ao processo de aplicação de provas.

A empresa/instituição deverá disponibilizar um sistema online com acesso web e para dispositivos móveis para inscrição que seja capaz de atender a demanda projetada de expectativa de inscritos para todos os serviços contratados, conforme Quadro a seguir:

Quadro 1: Demonstrativo de intenção de inscrições, pagas e não pagas, por dia durante o período de inscrição para o processo seletivo Vestibular nas Faculdades de Tecnologia:

	1º Sem 2021	2º Sem 2021	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	2º Sem 2023	1º Sem 2024	2º Sem 2024	1º Sem. 2025
1º dia	3	1	10148	0	4	4	4417	3691	12350
2º dia	11975	5	4876	6076	5945	3791	3192	2248	3918
3º dia	5269	10731	1427	3252	3874	2975	2160	1443	2394
4º dia	3137	6531	1	2353	3047	2113	1608	1070	2687
5º dia	2285	4522	3837	1237	2319	1039	1193	662	6324
6º dia	2506	3369	2440	1053	1615	921	824	638	2358
7º dia	3998	2461	3047	2042	1230	1818	845	1176	1458
8º dia	8603	1459	2567	1838	1169	1495	1541	1077	2133
9º dia	4686	1670	2086	1696	1679	1199	1419	2295	1808
10º dia	3770	3181	1090	1533	1401	823	1461	1779	1001
11º dia	2886	6748	1264	1298	1736	586	1254	1173	1117
12º dia	1690	3866	2246	878	1571	484	918	622	2070
13º dia	2157	2721	2155	944	1219	608	594	741	1943
14º dia	3865	1981	1819	1845	730	3501	673	1156	1848
15º dia	3716	1321	1623	1655	799	2509	1232	1086	1724
16º dia	3679	1464	1233	1476	1387	1696	1181	726	1417
17º dia	3652	2692	804	1368	1409	1423	877	984	936
18º dia	3278	2708	815	1014	3785	1040	729	738	1137
19º dia	2217	2302	1265	606	2157	641	653	455	1978
20º dia	3025	2312	1865	595	1847	555	530	570	2014
21º dia	6759	2099	1765	3413	1155	881	694	1168	1849
22º dia	5909	1300	1893	2899	1195	1433	1315	1162	1834
23º dia	5100	1531	4704	1874	1538	1322	1290	942	1514
24º dia	4853	3335	2299	1182	2063	1130	3338	903	1054
25º dia		3299	1764	1141	1792	855	2552	608	1387
26º dia		3123	3319	812	1607	489	1585	375	2746
27º dia		2296	2917	918	1083	578	974	445	3364
28º dia		2275	2732	2029	954	1265	960	952	5471
29º dia		1444	2456	3522	1133	1165	1659	862	5796
30º dia		2113	2187	2873	1695	1027	1260	879	1066
31º dia		3692	1437	2295	2421	864	906	867	616
32º dia		2610	1809	1789	2071	749	1222	701	713
33º dia		2387	4163	1294	1600	442	841	433	1343
34º dia		3269	4111	1700	1036	456	576	489	1576
35º dia		2634	2936	4284	964	1266	615	934	1994
36º dia			1677	2898	1266	1304	866	943	4543
37º dia			1263	1406	2786	1149	1265	841	
38º dia			831	1095	3058	1048	1095	775	
39º dia			1070	892	3418	894	1057	924	
40º dia			2540	580	3409	499	770	470	
41º dia			3479	812	1256	621	596	567	
42º dia			3460	1454	785	1303	694	1007	
43º dia				1572	908	1292	1202	974	
44º dia				2421	2692	1140	1136	805	
45º dia				2897	3629	1210	1318	617	
46º dia						1040	1223	558	
47º dia						662	992	561	
48º dia						892	758	769	
49º dia						1868	795	1633	
50º dia						1800	1503	1746	
51º dia						1668	1506	2110	
52º dia						2322	1503	2440	
53º dia						1739	1521	2082	
54º dia						587	1376	493	
55º dia						600	1084	536	
56º dia						1374	1609	1038	
57º dia						1169	3522	1235	
58º dia						928	3051	1494	
59º dia						648	1215	1920	
60º dia						771	962		
61º dia						593	896		
62º dia						1369	610		
63º dia						2681	1228		
64º dia							2541		
TOTAL	99.018	99.452	101.420	80.811	84.437	76.314	84.982	62.588	89.481

Fonte: Banco de dados do Vestibular das Fatecs

Considerando a previsão de inscritos, conforme demonstrado no **Apêndice XI - Memória de cálculo de inscrições dos últimos três anos**, a empresa/instituição deverá garantir a funcionalidade do portal para acesso ao gabarito e às listas de classificação.

Ainda, deverá prever serviços de tecnologia da informação contemplando infraestrutura de hardware suficiente para garantir o acesso simultâneo de muitos usuários (picos de acesso), buscando otimizar os servidores que serão utilizados para o acesso e o armazenamento do banco de dados dos inscritos, a fim de não comprometer seu desempenho, garantindo que o portal sempre funcionará.

1.3.1. MATERIAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- **Manual** - versão eletrônica disponível no site para ciência do candidato e/ou responsável. Deverá ser disponibilizado pela empresa/instituição em seu endereço eletrônico, três dias antes do início do processo de inscrição. O conteúdo do Manual obedecerá às diretrizes publicadas nos decretos e portarias que regem o processo Seletivo Vestibular, de responsabilidade da empresa/instituição e deverá ser previamente aprovado pela Contratante.
- **Ficha de Inscrição** - Matriz única para todos os cursos, na qual o candidato irá preencher eletronicamente a unidade de ensino (Fatec), o curso e o período. Nesta página deverão constar os dados pessoais dos candidatos, endereço físico e eletrônico (e-mail), telefones de contato, número de inscrição, naturalidade (cidade de nascimento) e estado de nascimento (UF), nacionalidade, se possui irmão gêmeo (sim/não), nome da mãe, indicar escolaridade pública e/ou afrodescendência para fins de pontuação acrescida e indicar se é pessoa com deficiência física com a respectiva indicação de deficiência para fins de prova adaptada. O candidato deverá informar o município e o nome da escola que estudou os 3 anos do Ensino Médio. Constar na ficha de inscrição dos candidatos a quantidade de vagas concorridas em 1ª e/ou 2ª opção.
- **Questionário socioeconômico** - Em matriz eletrônica para todos os candidatos preencherem. No questionário socioeconômico deverão constar as seguintes questões:

1) Que escolaridade você possui?

- a) Cursando a 2ª série do ensino médio
- b) Cursando a 3ª série do ensino médio
- c) Ensino médio incompleto e não cursando
- d) Ensino médio completo
- e) Curso superior incompleto e não cursando
- f) Curso superior cursando o último ano
- g) Curso superior completo
- h) Curso de pós-graduação

2) Na sua vida escolar, você cursa ou cursou o ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente?

Obs.: Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, não são escolas públicas devido à dependência administrativa junto ao setor privado.

- a) Em uma Etec do Centro Paula Souza
- b) Integralmente em escola pública estadual
- c) Integralmente em escola pública municipal
- d) No Sesi
- e) No SENAI
- f) Em outra escola gratuita (instituições, fundações etc.)
- g) Integralmente em escola particular
- h) Maior parte em escola pública estadual
- i) Maior parte em escola pública municipal
- j) Maior parte em escola particular
- k) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)
- l) Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- m) Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA)

3) Você realiza ou já realizou algum curso de Qualificação Profissional Básica (cursos profissionalizantes)?

- a) Sim, em uma escola pública
- b) Sim, em uma escola particular
- c) Nunca fiz
- d) Não sei responder

4) O curso de Ensino Médio que você fez ou está fazendo pertence a:

- a) Ensino médio regular
- b) Ensino técnico integrado ao ensino médio
- c) Etec
- d) Educação de Jovens e Adultos - EJA (Supletivo)
- e) Outro

5) Você já prestou Vestibular da Fatec, anteriormente?

- a) Sim
- b) Não

6) Atualmente, em que área você trabalha?

- a) Trabalho na área do curso escolhido
- b) Trabalho fora da área do curso escolhido
- c) Estou desempregado(a) e nunca trabalhei na área do curso que escolhi
- d) Estou desempregado(a) e já trabalhei na área do curso que escolhi
- e) Não trabalho

7) Há quantos anos você trabalha ou já trabalhou na área do curso que escolheu?

- a) Menos de 6 meses
- b) De 6 meses a 3 anos
- c) De mais de 3 a 8 anos
- d) Mais de 8 anos
- e) Nunca trabalhei na área do curso
- f) Nunca trabalhei

8) Em que período você trabalha?

- a) Não trabalho
- b) Meio período
- c) Período integral (manhã/tarde)
- d) Período integral (tarde/noite)
- e) Regime de turnos

9) Quantas pessoas moram na sua residência, incluindo você?

- a) De 1 a 3 pessoas
- b) De 4 a 6 pessoas
- c) Mais de 6 pessoas

10) Quantas pessoas da sua residência exercem atividade remunerada?

- a) Nenhuma
- b) 1 pessoa
- c) 2 pessoas
- d) 3 pessoas
- e) 4 pessoas
- f) De 5 a 7 pessoas
- g) Mais de 7 pessoas

11) Qual é a soma da renda, em salários-mínimos (informar o valor vigente), das pessoas de sua residência?

- a) Zero
- b) Inferior 1 s.m.
- c) Entre 1 e 2 s.m.
- d) Entre 2 e 3 s.m.
- e) Entre 3 e 5 s.m.
- f) Entre 5 e 7 s.m.
- g) Entre 7 e 10 s.m.
- h) Entre 10 e 15 s.m.
- i) Entre 15 e 20 s.m.
- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

12) Qual a sua participação na vida econômica da família?

- a) Não trabalho e meus gastos são financiados por minha família ou outras pessoas
- b) Trabalho para custear meus estudos
- c) Trabalho para custear os meus estudos e recebo ajuda da família
- d) Trabalho para minha própria manutenção e para auxiliar no orçamento familiar ou de outras pessoas
- e) Trabalho e sou responsável pelo sustento de minha família

13) Qual é o nível de instrução de seu pai?

- a) Analfabeto
- b) Lê e escreve, mas nunca esteve na escola
- c) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série
- d) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série
- e) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto
- f) Ensino médio (antigo 2º grau) completo
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo

14) Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- a) Analfabeto
- b) Lê e escreve, mas nunca esteve na escola
- c) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série
- d) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série
- e) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto
- f) Ensino médio (antigo 2º grau) completo
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo

15) Como você classifica a sua cor de pele?

(Classes adotadas pelo IBGE)

- a) Branca
- b) Preta
- c) Parda
- d) Amarela
- e) Indígena
- f) Raça / Cor não-declarada

16) Por que você deseja fazer um curso tecnológico na Fatec?

- a) Para melhorar meu desempenho profissional
- b) Para facilitar uma ascensão profissional
- c) Por oferecer uma formação mais específica
- d) Para aumentar meus conhecimentos na área
- e) Pretendo ter um diploma de nível superior
- f) É reconhecido como um curso de qualidade
- g) Tenho interesse na área
- h) Por ser um curso gratuito

17) Você acessa a Internet em sua casa?

- a) Sim
- b) Não

18) Como você ficou sabendo do Vestibular?

- a) Amigo
- b) Parente
- c) Na escola onde curso/cursei o ensino médio
- d) Propaganda em Jornais ou Revistas
- e) Propaganda na TV
- f) Propaganda no Rádio
- g) Propaganda em Ônibus
- h) Cartazes
- i) Panfletos
- j) Redes Sociais
- k) Propaganda na internet
- l) Outros

19) Como você ficou conhecendo a Fatec?

- a) Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Fatec
- b) Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Etec
- c) Na empresa em que trabalho
- d) Por jornal
- e) Por televisão
- f) Por rádio
- g) Por internet / redes sociais
- h) Na escola ou cursinho
- i) Por cartazes ou faixas
- j) Outros

20) Você pretende fazer outra prova (vestibular) em outra instituição?

- a) Sim, em instituição pública
- b) Sim, em instituição particular
- c) Sim, em instituições públicas e particulares
- d) Não

21) Você pretende futuramente ingressar em outro curso superior?

- a) Sim, em outra Fatec
- b) Sim, em outra faculdade pública
- c) Sim, em uma faculdade particular
- d) Sim, pós-graduação ou MBA
- e) Não

22) Se você trabalha, quais são os seus rendimentos em salários-mínimos (informar o valor vigente)?

- a) Zero
- b) Inferior a 1 s.m.
- c) Entre 1 e 2 s.m.
- d) Entre 2 e 3 s.m.
- e) Entre 3 e 5 s.m.
- f) Entre 5 e 7 s.m.
- g) Entre 7 e 10 s.m.
- h) Entre 10 e 15 s.m.
- i) Entre 15 e 20 s.m.
- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

23) Você já iniciou algum curso superior?

- l) Não
- m) Sim, mas o abandonei
- n) Sim, estou cursando
- o) Sim e já o concluí

24) Que tipo de equipamento você possui para complemento de estudos?

(candidato pode marcar mais de uma opção)

- a) Desktop

- b) Notebook
- c) Celular Smartphone
- d) Tablet
- e) Nenhuma das anteriores

25) Há quanto tempo você prestou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM?

- a) Há 01 ano
- b) Há 02 anos
- c) Há 03 anos
- d) Há 04 anos
- e) Há 05 ou mais anos
- f) Nunca prestei o ENEM

26) Você possui alguma deficiência?

- a) Não
- b) Motora
- c) Visual
- d) Intelectual/Cognitiva
- e) Auditiva
- f) Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e afins
- g) Dislexia
- h) Transtorno do espectro autista
- i) Síndrome de Down
- j) Múltiplas
- k) Paralisia Cerebral
- l) Síndrome de Asperger
- m) Outra(s)

- **Pagamento** - Emissão de boleto para pagamento no sistema bancário e/ou agências credenciadas, com prazo de vencimento em 03 (três) dias, com exceção da última semana de inscrição em que o prazo de vencimento deverá ser de 01 (um) dia. Admite-se também, uma área específica no portal do candidato para efetuação do pagamento via cartão de crédito e pix.
- **Legislação** - Alocar na página do site a documentação pertinente ao processo Seletivo Vestibular, encaminhada pela Contratante.
- **Vídeo instrucional** - Alocar na página do site um vídeo dinâmico e didático, com linguagem simples, que atenda tanto os candidatos mais experientes com tecnologia, quanto àqueles com menos familiaridade com sistema *online*, incluindo legendas ou outras formas de acessibilidade, detalhando o processo de inscrição.

1.3.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

- Serviços de tecnologia da informação para o Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de site responsivo exclusivo, contendo divisão por Fatecs, Isenção/Redução, Demanda dos vestibulares anteriores, Dúvidas frequentes, Consulta da oferta dos cursos por cidade, Unidade e curso pretendido, Provas e Gabaritos dos processos anteriores (a serem fornecidos pela contratante), uma seção contendo os Documentos e a Legislação vigente (Manual do Candidato, Portaria do Vestibular e decretos), Calendário de atividades do processo e Fale Conosco eletrônico, sob aprovação da Contratante.
- Serviços de tecnologia da informação para o desenvolvimento do sistema de inscrição com disponibilização de acesso web e para dispositivos móveis (área restrita ao candidato com senha para consulta da inscrição), sob aprovação da Contratante;
- Serviços de tecnologia da informação para hospedagem de todos os serviços contratados para o processo seletivo, em servidores que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do mesmo e sejam capazes de se auto dimensionarem para evitar indisponibilidade de acesso as informações em todas as suas etapas. O acesso ao site deverá ser pelo endereço (vestibular.fatec.sp.gov.br) que é de propriedade da contratante, que realizará o redirecionamento para infraestrutura da empresa/instituição, mediante o fornecimento dos dados técnicos para esta ação;
- Serviços de tecnologia da informação para envio mensagem de SMS/Aplicativo de mensagens instantâneas/e-mails aos inscritos (que não sejam em caráter de spam): cobrança, avisos, confirmação de inscrição, local de aplicação do exame; para a convocação da matrícula fornecer serviço web para conexão do Sistema de Matrícula Remota das Fatecs por meio de serviços de envio de SMS e de mensagem de e-mail em massa que atenda a quantidade projetada de inscritos para todas as chamadas de matrícula.
- Serviços de tecnologia da informação para o sistema de acesso on-line que contenha usabilidade para dispositivos móveis para consulta por parte dos Coordenadores de Vestibular, pelos fiscais do contrato e responsáveis pelo processo no CEETEPS, contendo acesso a relatórios de Fatecs, Cursos e Vagas; inscritos pagos por curso (demanda); total de inscritos pagos e não pagos por curso; total de inscritos pagos e não pagos por Unidade; cursos que não atingiram demanda mínima; cursos que atingiram demanda mínima; demanda de todos os semestres; cursos aprovados e não aprovados; inscritos pagos por curso (demanda); cursos mais procurados aprovados; demanda de abstenção; com atualização diária em tempo real; relação dos prédios para o dia do exame separadas por tipo de rede de ensino (estadual, municipal, particular, federal e outras), sob aprovação da Contratante;
- Contact center - atendimento humano telefônico por meio de 0800 e via e-mail de segunda a sexta-feira, das 8 às 20h, e atendimento digital 7 dias por semana, durante 24h;
- Manutenção dos sistemas de inscrições e do site do processo seletivo;
- Sistema para preenchimento dos dados de abstenção no dia do exame, pelo responsável pela Coordenação de Vestibular;
- Serviços financeiros com geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição e recebimento das taxas de inscrições por instituição bancária, admitindo-se também, uma área específica para efetuação do pagamento via cartão de crédito e pix.

1.4. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

As provas deverão ser elaboradas por bancas constituídas por especialistas indicados pela empresa/instituição, respeitando os conteúdos programáticos e as competências especificadas em **Apêndice I - Programa do Processo Seletivo Vestibular**.

A impressão, manipulação, armazenagem, distribuição e entrega das provas são de inteira responsabilidade da empresa/instituição, que deverá garantir confiabilidade, confidencialidade e segurança durante todo o processo.

1.4.1. CONFIGURAÇÃO DAS PROVAS

O processo seletivo constará de uma prova objetiva composta de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha e uma prova de redação. No cabeçalho do caderno de questões deverá conter o logotipo da Fatec e do Centro Paula Souza (constante no Manual de Identidade da Contratante), semestre e ano do Processo Seletivo Vestibular, data do exame, nome e número de inscrição do candidato.

As questões da prova objetiva, com 5 (cinco) alternativas cada, deverão estar assim distribuídas:

Questões abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao núcleo comum do Ensino Médio: Matemática 10 questões, Português 10 questões, Inglês 5 questões, História 5 questões, Geografia 5 questões, Química 5 questões, Biologia 5 questões, Física 5 questões, num total de 50 questões;
Questões com a finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato: 5 questões;
Questões que proponham a articulação de conhecimento das disciplinas de Ensino Médio para a solução de situações - problema: 9 questões.

A prova de Redação deverá avaliar 5 (cinco) competências: norma culta, adequação ao tema, argumentação, coesão textual e proposta de intervenção, conforme diretrizes determinadas na portaria do Processo Seletivo do Vestibular. A folha de redação não deverá ser identificada com o nome do candidato, apenas com o número de inscrição para manter o sigilo.

As questões da prova objetiva deverão ser inéditas, interdisciplinares e contextualizadas, e com grau de dificuldade distribuído na proporção de: 20% de questões fáceis, 60% de questões médias e 20% de questões difíceis. As questões com seu grau de dificuldade deverão ser distribuídas uniformemente sem iniciar com uma questão difícil.

Na montagem das questões o elaborador deverá seguir obrigatoriamente os seguintes aspectos: fidelidade aos conteúdos do programa previsto, nível de dificuldade estimado, desenvolvimento de questões contextualizadas com a atualidade e determinar um tempo médio para resolução das questões propostas.

As questões com 5 alternativas de resposta devem obedecer aos seguintes critérios:

Apresentar somente uma resposta correta;
Ser independente entre si;
Redigida de forma clara e correta;
Evitar pistas que sugiram a resposta certa;

Ser homogênea tanto no conteúdo como na forma, integrando uma mesma família de fatos e ideia;
Escolher uma ordem crescente ou decrescente ou de gradação, obediência em todas as outras alternativas;
Evitar frases corriqueiras;
Evitar repetições de termos constantes na raiz na forma idêntica ou afim.

O processo de elaboração das questões das provas deverá ser acompanhado por um especialista da empresa/instituição, em medidas educacionais, para verificar se o princípio norteador determinado na portaria do Processo Seletivo do Vestibular foi respeitado na elaboração das questões.

1.4.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROVAS:

- Contratação de docentes que comporão a banca elaboradora da prova;
- Editoração da prova (comuns e adaptadas);
- Impressão das provas;
- Armazenagem das provas;
- Distribuição e entrega das provas e material de aplicação/apoio - inicialmente para as Fatecs, mas com a possibilidade de expansão desse número - as provas deverão ser acondicionadas em envelopes plásticos invioláveis, com lacre de segurança, e cada envelope deverá conter a quantidade suficiente de provas para atender todos os candidatos inscritos naquele prédio.

1.5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

As provas deverão ser aplicadas prioritariamente nas respectivas unidades das Fatecs e caberá à empresa/instituição realizar levantamento detalhado da capacidade das instalações das Fatecs, com o auxílio do responsável pela coordenação de Vestibular. O levantamento deverá considerar quantidade disponível de salas, visando suprir a demanda de candidatos inscritos, de modo a garantir a distribuição adequada e eficiente dos participantes, no dia do exame, conforme as normas de segurança, acessibilidade e demais requisitos necessários.

Caso a demanda de candidatos seja maior que a capacidade das instalações das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, deverão ser aplicadas em prédios com proximidade de rotas de transporte coletivo, terminais de ônibus, estações de metrô e estações ferroviárias.

Não haverá ônus à empresa/instituição pelo uso das instalações e infraestrutura das Fatecs no dia da aplicação do exame.

No dia de aplicação das provas, a empresa/instituição deve orientar o responsável pela coordenação do Vestibular quanto ao processo de identificação do candidato, que deve ser concluído antes do início da prova, a fim de garantir o bom andamento da aplicação.

A empresa/instituição deverá fornecer declaração de comparecimento ao exame, quando solicitada pelo candidato.

1.5.1. MATERIAL DE APLICAÇÃO

A empresa/instituição deverá garantir a segurança interna do ambiente de preparação das provas, que deverão ser impressas, empacotadas e lacradas, além de transportadas até os locais onde serão aplicadas aos candidatos e guardadas sob sua responsabilidade.

Deverão ser disponibilizadas pela empresa/instituição folhas de respostas definitivas personalizadas, que serão preenchidas pelos candidatos com as respostas das questões da prova e deverão permitir a correção por meio eletrônico.

Quanto ao controle de identidade do candidato, folhas de respostas definitivas da prova serão personalizadas, identificadas com o nome e inscrição do candidato, armazenadas no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

A empresa/instituição providenciará a elaboração de formulários e materiais necessários para aplicação das provas em quantidade suficiente para atender a demanda de candidatos.

A verificação de candidatos com deficiências, bem como a confecção e a aplicação de provas adaptadas para eles, será de responsabilidade da empresa/instituição, que deverá oferecer as condições e o atendimento apropriado, como intérprete de Libras, sala diferenciada e outros, de acordo com a legislação federal vigente: Lei nº 7.853/1989, Lei 9.394/1996, Decreto nº 3.298/1999 e Lei 13.146/2015.

Diante do Quadro a seguir, evidencia-se o número de candidatos inscritos com deficiências nos últimos vestibulares das Fatecs:

Quadro 2: Quantidade de candidatos inscritos que se declararam com deficiência:

Deficiência	1º sem 2021	2º sem 2021	1º sem 2022	2º Sem 2022	1º sem 2023	2º sem 2023	1º sem 2024	2º sem 2024
Motora	651	619	365	235	211	73	44	194
Visual	816	904	876	491	533	43	125	422
Intelectual/Cognitiva	81	86	75	42	46	-	09	50
Auditiva	292	275	282	167	161	40	40	125
TDAH	567	600	668	558	857	49	274	751
Dislexia	156	174	148	93	91	10	15	74
Transtorno do espectro autista	95	83	75	59	119	34	60	208
Síndrome de Down	03	04	02	02	03	01	01	01
Múltiplas	-	-	14	10	18	-	03	15
Paralisia Cerebral	-	-	23	12	11	-	01	10
Síndrome de Asperger	-	-	85	38	60	-	24	25
Outra(s)	-	-	620	354	386	-	76	361

Destaca-se ainda, os tipos de necessidades e provas que os candidatos com deficiências poderão requerer no ato da inscrição, conforme Quadro a seguir:

Quadro 3: Tipos de prova para cada necessidade e grau de deficiência:

Deficiência	Grau	Tipo Prova
Auditiva	Leve	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras.
Auditiva	Moderada	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Severo	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Profunda	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Surdez	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Leve	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Moderada	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Severo	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Profunda	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Surdez	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Transtorno Específico da Aprendizagem	Dislexia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Descalculia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disfasia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Dispraxia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disortografia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disgrafia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paralisia Cerebral	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Amputado	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Amputado	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Hemiplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Ledor (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Hemiparesia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Monoplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Monoplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Monoplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Paraparesia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Paraparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Tetraplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Tetraplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Tetraplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Intelectual/Cognitiva	Leve	Prova Ledor- Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Moderado	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Grave	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Profundo	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Leve	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Moderado	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Grave	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de down	Sem grau	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
TDH	Leve	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

TDH	Moderado	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
TDH	Grave/Severo	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtornos do espectro autista	Nível 1	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtornos do espectro autista	Nível 2	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtornos do espectro autista	Nível 3	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Baixa Visão	Prova Ampliada (fonte 25) Prova ampliada (fonte 25)/ Prova em Braille/ Computador com leitor de tela/ Lupa eletrônica/ Fiscal Ledor/ Redator (lê e transcreve para o candidato) em Sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Total/ Cego	Prova em Braille, computador com leitor de tela/Fiscal Ledor - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Baixa visão	Prova ampliada (fonte 25)/Prova Braille com leitor de tela/lupa eletrônica aplicativo que possibilita a leitura de textos no computador por meio de voz sintetizada, descrevendo tudo o que aparece escrito no monitor; ledor, transcritor, prova com letras e figuras ampliadas, além de sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos
Visual	Cego	prova em braille, ledor, transcritor e sala de fácil acesso. Os participantes podem estar acompanhados de cão-guia e tem a autorização para levar máquina Perkins, punção, reglete, assinador, tábuas de apoio, sorobã e cubarítimo. Acréscimo de 60 minutos.
Visual /cego	Surdocegueira	três guias-intérpretes, prova em braille, transcritor e sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos
Visual	Monocular	Prova ampliada (fonte 25) /Prova Braille com leitor de tela/lupa eletrônica, aplicativo que possibilita a leitura de textos no computador por meio de voz sintetizada, descrevendo tudo o que aparece escrito no monitor; ledor, transcritor, prova com letras e figuras ampliadas, além de sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos
Múltiplas	Sem grau	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Deverá atender a demais necessidades específicas que possam ser solicitadas em conformidade com as legislações vigentes.

Para fins de tabulação ou pesquisa estatística, a empresa/instituição deverá coletar na ficha de inscrição se o candidato é portador de TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (leve/médio ou severo).

Ademais, para o dia da aplicação do exame, a empresa/instituição deverá disponibilizar com antecedência:

• Material de aplicação/apoio:

- Listas de inscritos por Fatec em ordem alfabética;
- Lista de inscritos por prédio em ordem alfabética;
- Listas de presença;
- Listas de porta;
- Batentes com número de sala;
- Etiquetas e porta-etiquetas de carteira;
- Etiquetas de envelopes de prova;
- Etiqueta de envelopes de provas para candidatos com deficiência;
- Cartaz de sala (A3);
- Etiquetas de caixa de prova;
- Folhas ópticas prova objetiva com dados variáveis e folha de redação;
- Atas de ocorrências de prédio e ocorrências de sala;
- Manual do responsável pela coordenação de prédio, do fiscal e do volante;
- Material de sinalização (setas, sanitários);
- Kit fiscal e responsável pela coordenação (caneta azul, vermelha e estilete);
- Crachá de identificação para todos os prestadores.

- Apoio: material de escritório para os prestadores de serviço de fiscalização e coordenação contendo caneta azul, preta e vermelha, lápis, estilete, borracha, régua e fita adesiva.

1.5.2. FISCALIZAÇÃO

O pessoal de fiscalização receberá treinamento, de forma detalhada, a ser realizado por meio de reunião com o responsável pela coordenação do Vestibular. O fiscal de sala é responsável pela aplicação das provas sob orientação do responsável pela coordenação do Vestibular. O fiscal de sala deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e ensino médio completo.

As diretrizes serão fornecidas pela empresa/instituição e os responsáveis pela coordenação do Vestibular e fiscais de sala receberão manuais de instrução para aplicação do exame.

1.5.3. RECURSOS HUMANOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA

Para aplicação das provas, a empresa/instituição deverá alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento do serviço prestado, com habilitação e conhecimento adequados. Além do responsável pela coordenação do Vestibular, a composição do pessoal deverá contemplar, no mínimo:

- 01 Responsável pela Coordenação de Prédio;
- 01 Auxiliar de coordenação para cada 500 candidatos;
- 01 Fiscal de sala para até 40 candidatos;
- 01 Fiscal volante para cada 4 salas;
- 01 Auxiliar de serviço para cada 5 salas.

1.5.4. ESTRUTURA DO PRÉDIO

Caso a demanda de candidatos seja maior que a capacidade das instalações das Fatecs, a empresa/instituição deverá prover prédios a serem utilizados no dia do exame, por sua responsabilidade, com as seguintes condições:

- Que os locais de aplicação do exame sejam adequados aos candidatos, de modo que as salas sejam iluminadas, ventiladas e com mobiliário, sendo composto por: mesa e cadeira ou cadeira universitária com apoio para escrita para cada candidato;
- Garantir que seja cumprida a legislação municipal de onde será aplicado o exame, inclusive no que tange as regras sanitárias e de distanciamento social vigentes.
- Quantidade adequada de banheiros masculinos e femininos para o atendimento aos candidatos e prestadores de serviços em condições de higiene e segurança;
- Garantir o acesso ao prédio onde será realizado o exame, aos candidatos PCD (pessoa com deficiência), observando condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoa com deficiência, ou qualquer outra condição informada na ficha de inscrição;
- Extintores de incêndio em quantidade necessária para utilização nos dias de exame.
- Disponibilizar ambulância para atender os candidatos, caso necessário, em todos os locais de prova;
- Quantidade suficiente de bebedouros elétricos para água, para atender aos candidatos e prestadores de serviços no dia do exame, com reposição (caso necessário) dos galões de água, bem como disponibilização de copos de água. Os bebedouros deverão ser instalados de acordo com as normas de segurança vigente.
- Cestos de lixo em quantidade suficiente, espalhados pelo prédio durante todo o dia do exame, com a retirada do lixo e acondicionamento de acordo com as informações a serem passadas e com a reposição de sacos de lixo vazios para serem utilizados durante todo o dia do exame.

1.5.5. ALIMENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO DIA DO EXAME

A empresa/instituição deverá fornecer a alimentação adequada de acordo com as necessidades nutricionais dos prestadores de serviços até as 11 horas da manhã do dia do exame, prevendo alimentos para pessoas que possuem restrições alimentares, tais como intolerância a glúten e/ou a lactose, peixe e/ou frutos do mar, frutas e/ou legumes e/ou verduras, e/ou ovos.

Caso algum prestador de serviço possua alguma intolerância alimentar citada acima, deverá comunicar à empresa/instituição com antecedência de 02 dias da realização do exame.

Os Kit Lanches deverão ser em quantidade suficiente para atender as necessidades dos prestadores de serviço (pelo menos um por pessoa), a serem entregues na sala de Coordenação, no dia do exame, contendo: um lanche, um suco de frutas (200 ml), uma barra de cereal, e um chocolate.

Os lanches deverão ser de Pão de leite com pasta de frango (frango com cenoura ralada e requeijão) e/ou Pão preto com peito de peru e queijo branco e/ou Pão branco tipo Ciabatta com requeijão, queijo prato e presunto e/ou Pão de fubá com muçarela, salame e maionese e/ou Pão francês com presunto, queijo prato, tomate e maionese e/ou Pão integral com pasta de frango (frango com cenoura ralada e requeijão), possuir 120 gramas no mínimo, ser devidamente preparados seguindo as normas de higiene e de segurança alimentar, acondicionados em sacos transparentes individuais, etiquetados com prazos de fabricação, validade e conteúdo dos mesmos.

Os sucos deverão ser entregues preferencialmente gelados, obedecendo o prazo de validade de cada um.

Além disso, a empresa deverá deixar disponível água e café em área comum durante a aplicação do exame, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos prestadores de serviços do prédio onde será realizado o exame.

A empresa fornecedora para este serviço deverá apresentar o(s) cadastro(s) municipal(is) de vigilância sanitária por ventura exigido(s) nos municípios em que se dará o fornecimento de alimentos.

1.5.6. MATERIAIS DE LIMPEZA

A empresa/instituição deverá abastecer e repor para fazer uso dos visitantes durante o dia do exame de materiais básicos necessários de higiene e limpeza tais como: sacos para lixo, toalha de papel, sabonetes líquidos, desinfetantes, papéis higiênicos, absorventes íntimos, álcool em gel 70%, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos usuários do prédio onde será realizado o exame.

Os produtos e os materiais necessários deverão ser utilizados nos banheiros e nas áreas comuns do prédio em que será realizado o exame.

1.5.7. EQUIPE DE AUXILIARES DE LIMPEZA

Deverá possuir uma equipe de limpeza devidamente identificada no dia do exame, que garanta a limpeza nas dependências do prédio, inclusive após o término do exame, principalmente nos banheiros, na entrada, e nas demais áreas comuns que houver necessidade, além da retirada do lixo para colocação em local apropriado.

1.6. CORREÇÃO DAS PROVAS

A empresa/instituição deverá corrigir por meio eletrônico as provas escritas objetivas.

A correção das provas de redação será feita por bancas especializadas compostas por professores com formação na área de comunicação, linguística ou letras, com currículo comprovado em cursos reconhecidos pelo MEC ou CEE, prevendo que a correção da mesma redação seja feita por no mínimo dois profissionais.

A correção das provas de redação dos candidatos com deficiência auditiva deverá ser feita por profissional capacitado em Libras.

Ao final dos processamentos os candidatos serão classificados por Fatec/curso/turno, em ordem decrescente de notas.

1.6.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para fins de classificação, somente serão habilitados os candidatos que tiverem obtido nota diferente de zero. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no dia do exame e que forem penalizados durante a aplicação do exame, de acordo com normas estabelecidas na Portaria que rege o processo Seletivo Vestibular.

A classificação dos candidatos será feita por Fatec, curso e período, e obedecerá a ordem decrescente de pontuação final. Em caso de empate será utilizado o critério previsto na portaria que rege o processo Seletivo Vestibular.

Para efeito de cálculo da nota final do Processo Seletivo Vestibular, deverá ser considerada a nota obtida pelo candidato no ENEM, nos termos a serem colocados pela contratante.

A empresa/instituição deverá prover ao candidato e ao público em geral a consulta no seu site à classificação final por meio do CPF, por município, por Fatec e por curso. Nesta etapa do processo, o CPF informado deverá ser validado a fim do candidato regularizar na matrícula eventuais equívocos de preenchimento desse documento na ocasião da inscrição.

Informar na lista de classificação geral de cada turma se o candidato consta na lista de convocação de outra turma (mesmo período) na mesma ou em outra Unidade do CEETEPS.

1.6.2. RESULTADO FINAL

A empresa/instituição processará o resultado final, totalizando as notas obtidas de acordo com os critérios estabelecidos na portaria que rege o processo Seletivo do Vestibular, emitindo os relatórios de classificação em número suficiente para atender as necessidades do CEETEPS.

A empresa/instituição deverá divulgar o resultado através do portal do candidato e lembretes via e-mail, SMS e aplicativo de mensagens instantâneas aos candidatos.

A empresa/instituição deverá fornecer serviços de tecnologia da informação, na forma de credenciais (em ambiente controlado) para envio de e-mails, SMS e mensagens instantâneas por aplicativo aos inscritos, que não sejam em caráter de spam, para a convocação da matrícula dos candidatos classificados, com antecedência de 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final.

O serviço web fornecido deverá ser um ambiente de gerenciamento de convocações e ter conexão com o Sistema de Matrícula Remota das Fatecs, por meio de serviços de mensagem de e-mail, SMS e mensagens instantâneas, por aplicativo, para envio em massa visando atender a quantidade projetada de inscritos para todas as chamadas de matrícula, seguindo o cronograma do processo seletivo Vestibular.

No caso dos e-mails, a credencial do serviço deve manter os registros dos disparos para garantir o controle das mensagens entregues aos candidatos, para que a empresa/instituição possa acessar a quantidade de envios, consultar os recebimentos e confirmação de leitura. O disparo de e-mails do serviço web fornecido pela empresa/instituição será centralizado em um servidor de aplicação do sistema, com IP único.

A empresa/instituição deverá encaminhar listas em formato Excel, Access e PDF às Fatecs e a contratante.

Os relatórios e a listagem de classificação geral deverão ser entregues pelo menos 03 (três) dias úteis antes da data definida para a divulgação de resultados.

1.7. RELATÓRIOS FINAIS

Deverão ser disponibilizados para o CEETEPS informações separadas por Fatec, em tempo real, por meio de sistema, conforme disposto no item 1.3.2, além dos relatórios elencados no Quadro a seguir, nos formatos SQL, Access e Excel:

Quadro 4: Relatórios e periodicidade

Processo de Inscrição	
Período	Relatório
A partir do 1º dia de inscrição/ Para acesso em tempo real (Online)	a) Interface de acesso geral aos dados de todas as Fatecs aos fiscais e responsáveis pelo processo no CEETPS e outra interface de acesso do número de inscrições pagas e não pagas, apresentando a relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de cont
	b) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.
	c) Relatório consolidado contendo os cursos escolhidos em 1ª e 2ª opção por candidato/Fatec/curso/turno.
	d) Disponibilizar em tempo real (online), por meio de gráfico (modelo pizza), o resultado da questão 18 do questionário socioeconômico
Após o término do período de inscrição	a) Quantidade geral de solicitações de redução/isenção de taxa, quantidade de solicitações com entrega dos documentos solicitados, qu
	b) Os dados cadastrais dos candidatos incluindo os das pessoas com deficiência.
	c) Relatório contendo a forma de pagamento por Fatec.
	d) Os dados cadastrais dos candidatos que não efetuaram o pagamento da inscrição.
	e) Relação geral das turmas que não obtiveram demanda com as respectivas turmas escolhidas para 2ª opção desses candidatos.
	f) Os dados cadastrais dos candidatos inscritos em cursos que não atingiram a demanda mínima.
	g) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.
	h) Relatório contendo os 10 cursos mais procurados.
	i) Quantidade de inscritos com concessão de redução/ isenção da taxa por Fatec.
	j) Relatório da quantidade diária de inscritos pagos e não pagos.
	k) Relatório dos inscritos de candidatos homônimos e inscrições duplicadas.
	l) Banco de dados geral com todos os candidatos não pagos.
Processo de Aplicação do exame	
Período	Relatório
Após a realização do exame	a) Quadro geral de acertos e erros das questões da prova aplicada.
	b) Relatório contendo a taxa de abstenção por Fatec/curso/turno sobre o total de inscritos, quantificando os presentes, ausentes e a qua
	c) Relatório consolidado contendo as ocorrências na aplicação da prova.
Resultados Finais	
Período	Relatório
Por ocasião da divulgação da Classificação Final	a) A classificação final dos candidatos por curso e período discriminando a pontuação obtida na prova, pontuação acrescida e total de po
	b) Banco de dados geral com todos os candidatos inscritos, pagos e não pagos, presentes e ausentes na prova com os códigos das unidad
	c) Quantidade de candidatos que se declararam com deficiência por tipo de necessidade.
	d) Respostas dos questionários socioeconômicos aplicados por candidatos pagos e não pagos e que realizaram ou não o exame.
Após o período de matrículas	e) A quantidade consolidada de seções diárias (acessos) consultadas no portal do candidato tabuladas pelos assuntos mais consultados.
	f) Relatório consolidado do atendimento humano e eletrônico (ligações e e-mails) por mês tabulada pelos assuntos mais consultados.
	g) Relatório dos candidatos classificados que foram simultaneamente classificados em outras turmas de outras Unidades de Ensino do CE

1.8. SERVIÇOS/ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER CONTEMPLADOS RELATIVOS A APLICAÇÃO DO EXAME, CORREÇÃO DA PROVA E RELATÓRIOS FINAIS:

- Contratação de um responsável pela Coordenação de Vestibular por Fatec e um Responsável pela Coordenação para cada prédio utilizado em que serão aplicados os exames;
- Treinamento para os responsáveis pela Coordenação de Vestibular;
- Elaboração do guia do exame para os responsáveis pela Coordenação de Vestibular;
- Treinamento para o responsável pela Coordenação de Vestibular de cada Fatec arcando com os custos do treinamento inclusive despesas com locomoção, alimentação e hospedagem;
- Disponibilização de prédios em quantidade suficiente para aplicação do exame no município sede da Fatec;
- Alocação de número adequado de candidatos por sala, nos locais de prova, que não comprometa a realização do concurso, por superlotação, inclusive respeitando o distanciamento sanitário mínimo vigente na ocasião de aplicação do exame.
- Divulgação dos locais de exame com respectivo horário de aplicação, com antecedência de no mínimo 3 dias da data de realização do exame, através do portal do candidato e lembretes via e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas e SMS;
- Aplicação do exame com o apoio dos responsáveis pela Coordenação de prédio, fiscais, volantes e auxiliares contratados em quantidades suficientes e fiscais especializados para atender candidatos com deficiência;
- Padronização dos procedimentos relativos à aplicação da prova, tais como: abertura e fechamento dos portões dos locais de prova; sinalização indicativa quanto à identificação das salas, banheiros e sala de coordenação; rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova; entrega de folhas de resposta e redação e cadernos de prova aos candidatos; horário único de início da prova, após a entrega dos cadernos de prova em todos locais de prova; bem como os demais procedimentos referentes aos colaboradores do processo, conforme Portaria do Processo Seletivo Vestibular;
- Autorizar a retirada do caderno de questões pelos candidatos, caso desejem levá-lo para casa, a partir de duas horas e meia após o início do exame;
- Padronização do atendimento às candidatas lactantes, responsabilizando um único profissional para o devido encaminhamento; e deverá disponibilizar 1(uma) sala para acompanhante da criança;
- Fornecimento de alimentação para todos os prestadores no dia do exame;
- Definição de locais pré-definidos para recebimento e recolhimento do material utilizado no dia do exame;
- Recolhimento das provas e do material de aplicação - ao final do exame - em malotes de lona reforçados e lacrados (dois por Fatec - um para prova objetiva e outro para a redação);
- Contratação de docentes corretores para a banca de redação;
- Correção das redações - 2 corretores por redação - na semana seguinte ao exame - banca de redação;
- Apoio à banca: material de escritório / alimentação / corretores / prestadores;
- Análise das ocorrências do dia do exame: salas e prédios;
- Obtenção das notas do Enem junto ao Inep;
- Confecção e disponibilização das listas de classificação geral para cada Fatec - 1ª opção e 2ª opção, por curso, período e turma;
- Divulgação das listas de classificação geral no site da empresa/instituição e disponibilização dos sistemas de envio de e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas e SMS para matrícula, conforme cronograma acordado;
- Geração dos relatórios: questionário socioeconômico em formato Excel, estatísticas de respostas, demanda por Fatec (curso, período), indicação dos itens de dificuldade e discriminação da prova;
- Disponibilização, para a Contratante, do banco de dados em duas etapas: a) ao final do período de inscrição o banco de dados, no formato solicitado pela contratante, de todos os candidatos pagos sem a classificação; b) dois dias antes da divulgação da lista de aprovados o banco de dados com a classificação dos candidatos, inclusive informando se são contemplados ou não com a redução ou isenção da taxa de inscrição, as respostas da prova (separados por campos) em formato SQL, Access e Excel.
- Disponibilização, para cada Unidade, dois dias antes da divulgação da lista de aprovados, do banco de dados dos candidatos aprovados na respectiva Fatec, inclusive informando se são contemplados ou não com a redução ou isenção da taxa de inscrição, as respostas da prova (separados por campos) e classificação dos candidatos em formato SQL, Access e Excel.



Documento assinado eletronicamente por **Kauany Duarte da Silva, Assessor Técnico Administrativo II**, em 04/04/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Leite da Costa, Diretor de Divisão**, em 04/04/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062528038** e o código CRC **2B1DB468**.

Termo de Referência 40/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	NATHALIA DA ROCHA MARQUES	03/04/2025 14:42 (v 5.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		136.00002203 /2025-80

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

CENTRO PAULA SOUZA

(Processo Administrativo nº136.00002203/2025-80)

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de planejamento, organização e realização do processo seletivo de ingresso de discentes no 2º semestre de 2025 para acesso as vagas das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) - do Centro Paula Souza nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

EM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CONTABILIZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
	Contratação de serviços de planejamento, organização e	18384	66907	unidade	45.249	R\$ 50,00	R\$ 2.262.450,00

realização do processo seletivo de ingresso de discentes no 2º semestre de 2025 para acesso as vagas das Faculdades de Tecnologia – Fatecs do Centro Paula Souza						
--	--	--	--	--	--	--

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, e os quantitativos no Apêndice II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2024;

III) Id do item no PCA: 712;

IV) Classe/Grupo: 851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL;

V) Identificador da Futura Contratação: 102401-256/2025.

2.3. O CEETEPS não possui o Plano de Logística Sustentável, todavia, para o objeto pretendido serão verificados critérios de sustentabilidade, conforme tópico específico deste estudo.

2.4. O PCA para a execução em 2025, encontra-se disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do CEETEPS.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Apêndice II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vigência Contratual:

4.1. O prazo de vigência contratual deverá ser de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2.1. Observar em todas as fases da contratação e conforme aplicável, a redução do consumo de energia e água;

4.2.2. Adotar embalagens sustentáveis, visando a preservação do meio ambiente;

4.2.3. Utilizar papel de procedência, com certificação de origem, nos termos das normas legais e infralegais aplicáveis, de forma a demonstrar o manejo florestal sustentável;

4.2.4. Assegurar a sustentabilidade socioambiental na impressão dos documentos, de forma evitar desperdícios no uso de recursos naturais, como o papel;

4.2.5 Utilizar, para a execução dos serviços, materiais que atendam as normas ambientais;

4.2.6. Observar, sempre que cabível, as disposições contidas na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Obrigações da Contratada:

Caberá à contratada, além das disposições legais e infralegais relacionadas ao objeto e dispostas no Termo de Referência e no contrato:

- 4.4. Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- 4.5. Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- 4.6. Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- 4.7. Atender os critérios de sustentabilidade;
- 4.8. Garantir a segurança e o sigilo das provas e demais materiais, tanto durante a elaboração, confecção e impressão, como durante o transporte, aplicação e correção;
- 4.9. Manter e proteger, independentemente do término do serviço qualquer informação considerada confidencial pelo CEETEPS;
- 4.10. Disponibilizar suporte técnico por meio telefônico, correio eletrônico e mídias sociais para esclarecer dúvidas dos interessados, referentes ao processo seletivo em geral;
- 4.11. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 4.12. Planejar e executar o processo seletivo dentro das diretrizes e normas emanadas pelo contratante;
- 4.13. Designar para cada Unidade de Ensino Fatec um responsável pela coordenação de Vestibular para divulgar e operacionalizar o processo seletivo nos principais meios de comunicação local;
- 4.14. Fornecer à contratante e às Fatecs diariamente em tempo real (online), a partir do 1º dia do período de inscrições, uma interface de acesso geral à contratante e acesso individual a cada Fatec, com o número de inscrições pagas e não pagas, relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de contato dos candidatos com inscrições pagas e não pagas (e-mail e telefone);
- 4.15. Responsabilizar-se pela perfeita execução do objeto deste contrato, devendo os serviços por ventura executados em desconformidade com o Estudo Técnico Preliminar, ou eventualmente questionados em instâncias administrativas e/ou judiciais, serem refeitos sem ônus à contratante;
- 4.16. Responsabilizar-se por eventuais questionamentos e recursos interpostos pelos candidatos em todo o processo seletivo, nas condições previstas na Portaria do vestibular que rege o processo seletivo;
- 4.17. Apresentar relatório operacional de todo o processo seletivo à contratante;
- 4.18. Responsabilizar-se pela publicidade, transporte, armazenagem, distribuição e entrega das provas, impressão das provas, alimentação dos prestadores de serviço no dia do exame, elaboração e correção das provas, respeitando os conteúdos programáticos e as competências especificada no Apêndice I – Programa do Processo Seletivo Vestibular, site e serviço de tecnologia;

- 4.19. Permitir o acesso dos candidatos aos locais de exame com antecedência de 01 (uma) hora do início de cada prova;
- 4.20. Autorizar a retirada do caderno de questões pelos candidatos, caso desejem levá-lo para casa, a partir de duas horas e meia após o início do exame;
- 4.21. Encaminhar com um mês de antecedência, da realização do exame, à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, do Estado de São Paulo (SEMIL), a relação de prédios a serem utilizados no dia do exame, a fim de garantir o fornecimento de energia e o atendimento de eventuais ocorrências de falta de energia;
- 4.22. Arcar, caso necessário, com as despesas das autorizações e licenças nos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente, para o funcionamento do Vestibular. (Polícia Militar e/ou CET e/ou Vara da Infância e do Adolescente);
- 4.23. Prorrogar as inscrições para o Processo seletivo Vestibular, sempre que a contratante solicitar;
- 4.24. Garantir o direito do candidato de realizar o exame em outra data, na ocorrência de caso fortuito, como guerras, e/ou de força maior, decorrente das forças da natureza, como desastres ou catástrofes naturais, e a contratada seja impossibilitada de aplicar o exame no dia e hora combinados;
- 4.25. Assumir as responsabilidades técnicas e civis pela execução dos serviços perante ao contratante, por danos resultantes de procedimentos inadequados da contratada e, ainda, pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes;
- 4.26. Se reunir com a contratante, a fim de estabelecerem, conjuntamente, o cronograma e as diretrizes para a elaboração do Plano de Execução dos Serviços Contratados, no qual constarão as etapas de trabalho a serem cumpridas, bem como os prazos estipulados para as diversas fases do evento. No prazo de até 3 (três) dias após a reunião mencionada, a contratada apresentará, à aprovação da contratante, o referido Plano de Execução dos Serviços Contratados;
- 4.27. Oferecer em conformidade com a legislação vigente em cada município de aplicação do exame, encaminhamento para atendimento médico aos candidatos, em casos emergenciais, nos locais de aplicação do exame arcando com as despesas disto decorrentes, de forma a garantir todas as condições para o atendimento, sendo responsabilizada pelas situações de omissão de socorro;
- 4.28. Fornecer serviços de tecnologia da informação, na forma de credenciais (em ambiente controlado) para envio de e-mails, SMS e mensagens instantâneas por aplicativo aos inscritos;
- 4.29. Apresentar à contratante, a cada parcela do pagamento, os relatórios estabelecidos nos apêndice XII – Modelos de relatórios deste termo de referência;
- 4.30. A contratada deverá ter ciência e atender a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018;
- 4.31. Atender o protocolo sanitário vigente na aplicação do exame;
- 4.32. As demandas relacionadas ao processo seletivo são de responsabilidade da contratada.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A descrição das condições para a execução dos serviços como um todo encontra-se pormenorizada no **Apêndice II - Especificações Técnicas do Objeto** deste Termo de Referência.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.2. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º)

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Até o limite de 45.249 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove) candidatos inscritos no 2º semestre de 2025, a remuneração da empresa/instituição dar-se-á pela multiplicação do número de candidatos inscritos pelo valor da taxa de inscrição.

7.2. A diferença dos custos do valor da taxa de inscrição dos candidatos referente as isenções ou reduções concedidas serão custeados pelo Centro Paula Souza.

7.3. A remuneração da empresa/instituição pelas inscrições que excederam os quantitativos descritos no item 7.1. será feita pela multiplicação das inscrições excedentes por R\$ 31,00 (trinta e um reais), que correspondem as parcelas de custos variáveis, conforme **Apêndice III - Composição de custos unitários e totais** deste termo de referência.

7.4. O valor a ser contratado é estimativo e poderá sofrer redução ou acréscimo, tendo em vista que o número total de inscritos será conhecido somente após a entrega do relatório do banco de dados dos candidatos que participarão do processo de inscrição.

7.5. A empresa/instituição disponibilizará relatório final sobre as inscrições, o pagamento e isenções /reduções das taxas de inscrição.

7.6. Fica a cargo da empresa/instituição o recolhimento da taxa de inscrição mediante boleto bancário. Admite-se, também, o recebimento através de área específica dentro do portal do candidato para efetuação do pagamento via cartão de crédito. Os valores recolhidos pela empresa/instituição serão repassados ao Centro Paula Souza, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

7.7. Os pagamentos serão realizados em 03 (três) parcelas, respeitando-se a entrega dos seguintes serviços, sendo:

7.7.1. 1ª Parcela – Pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor total, em até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições, sendo remunerado apenas os que efetivamente inscritos (inscrições pagas e isenções ou reduções concedidas), a partir da entrega dos relatórios apresentados pela empresa/instituição e a aprovação, pelo Centro Paula Souza, conforme apêndice XII – Modelos de relatórios deste termo de referência, nos termos delineados abaixo:

7.7.1.1. A empresa/instituição deverá apresentar, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do término das inscrições, relatório detalhando:

a) Quantidade geral de solicitações de redução/isenção da taxa, quantidade de solicitações com entrega dos documentos solicitados e quantidade de solicitações analisadas, quantidade de reduções /isenções deferidas;

- b) Dados cadastrais dos candidatos incluindo os das pessoas com deficiência;
- c) Relatório contendo a forma de pagamento por Fatec;
- d) Dados cadastrais dos candidatos que não efetuaram o pagamento de inscrição;
- e) Relação geral das turmas que não obtiveram demanda com as respectivas turmas escolhidas para 2ª opção desses candidatos;
- f) Dados cadastrais dos candidatos inscritos em cursos que não atingiram a demanda mínima;
- g) Demandas por Fatec/curso/turno;
- h) 10 cursos mais procurados;
- i) Inscritos com concessão de redução/isenção da taxa por Fatec;
- j) Quantidade diária de inscritos pagos e não pagos;
- k) Dos inscritos de candidatos homônimos e inscrições duplicadas.
- l) Banco de dados geral com todos os candidatos não pagos;
- m) Consolidado contendo os cursos escolhidos em 1ª e 2ª opções por candidato/Fatec/curso/turno;

7.7.2. 2ª Parcela – Pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total, em até 15 (quinze) dias após aplicação das provas objetivas, a partir da entrega dos relatórios apresentados pela empresa/instituição e a aprovação, pelo Centro Paula Souza, conforme apêndice XII – Modelos de relatórios deste termo de referência, nos termos delineados abaixo:

7.7.2.1. A empresa/instituição deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, contados após o processo de aplicação do exame, relatório detalhando:

- a) Quadro geral de acertos e erros das questões da prova aplicada;
- b) Relatório contendo a taxa de abstenção por Fatec/curso/turno sobre o total de inscritos, quantificando os presentes, ausentes e a quantidade de vagas por turma;
- c) Relatório consolidado contendo as ocorrências na aplicação da prova.

7.7.3. 3ª Parcela – Pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total, em até 15 (quinze) dias após divulgação pública dos resultados do processo, a partir da entrega dos relatórios apresentados pela empresa/instituição e a aprovação, pelo Centro Paula Souza, conforme o conforme apêndice XII – Modelos de relatórios deste termo de referência, e caso inexistir ação judicial pendente que objetive a anulação do certame e nos termos delineados abaixo:

7.7.3.1. A empresa/instituição deverá apresentar **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados após divulgação da classificação final, relatório detalhando:

- a) Classificação final dos candidatos por curso e período discriminando a pontuação obtida na prova, pontuação acrescida e total de pontos com acréscimo;
- b) Banco de dados geral com todos os candidatos inscritos, pagos e não pagos, e presentes e ausentes na prova com os códigos das unidades e dos cursos conforme **Apêndice IV - Códigos de Unidades e de Cursos** deste termo de referência;
- c) Quantidade de candidatos que se declararam com deficiência por tipo de necessidade;
- d) Respostas dos questionários socioeconômicos aplicados por candidatos pagos e não pagos e que realizaram ou não o exame;
- e) Quantidade consolidada de seções diárias (acessos) consultadas no portal do candidato tabuladas pelos assuntos mais consultados;
- f) Relatório consolidado do atendimento humano e eletrônico (ligações e e-mails) por mês tabulada pelos assuntos mais consultados.
- g) Relatório dos candidatos classificados que foram simultaneamente classificados em outras turmas de outras unidades de ensino do CEETEPS inscritos no mesmo período.

7.8. O pagamento da parcela final não será realizado enquanto pender ação judicial que objetive a anulação da contratação.

7.8.1. Havendo ação judicial pendente que objetive a anulação do certame, será pago somente após decisão final do Poder Judiciário, com sentença transitado em Julgado, cabendo a empresa /instituição a reaplicação da prova e ações decorrentes como correção, divulgação, classificação, sem ônus para o Centro Paula Souza, caso caracterize erro da empresa/instituição.

Do recebimento

7.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e [arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.10. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.12. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.13. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.14. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.14.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.14.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e /ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.14.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.14.4. *O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.*

7.14.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.16.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

7.16.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.16.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.16.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.16.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com

a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.20.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.21.1. o prazo de validade;

7.21.2. a data da emissão;

7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5. o valor a pagar; e

7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.25. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.29. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.31. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.31.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.32. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.33. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.33.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.34. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea 'd' da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro

Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova [de regularidade com a Fazenda Estadual quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou] de regularidade com a Fazenda Municipal quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor);

8.26.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos nessa seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa/instituição.

8.32. O interessado deverá comprovar, ainda, nos termos da lei, para fins de patrimônio líquido, 5% do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 113.122,50 (cento e treze mil cento e vinte e dois e cinquenta centavos).

Qualificação Técnica

8.33. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.34. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.34.1. Para a comprovação dos quantitativos deverá ser considerada a porcentagem de 50% (cinquenta por cento) do objeto pretendido, que corresponde ao número de inscrições para realização de processo seletivo ou concurso público equivalente a 22.624 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e quatro) candidatos inscritos em um único atestado para a comprovação dos quantitativos relacionados ou apresentar vários atestados, desde que demonstre a execução desses serviços em um único dia.

8.34.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.34.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras comprovações

8.35. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que:

- a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.262.450,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.262.450,00 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos em anexo **Apêndice III** -

Composição de Custos Unitários e Totais. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação Orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 48062/ 482801
- II. Fonte de Recursos: 150140001
- III. Programa de Trabalho: 12363480952920000
- IV. Elemento de Despesa: 339039

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON DOS SANTOS

Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 14:32:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apendices I a XII.pdf (1.9 MB)

Apêndice I - Programa do Processo Seletivo Vestibular - Fatec

BIOLOGIA

1. Os seres vivos e suas interações

1.1. Cadeia e teia alimentar

1.2. Níveis tróficos

1.3. Ciclos biogeoquímicos: deslocamentos do carbono, oxigênio e nitrogênio

1.4. Características básicas de um ecossistema

1.5. Ecossistemas terrestres e aquáticos

1.6. Relações de cooperação e competição entre os seres vivos

2. A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais

2.1. Densidade e crescimento da população

2.2. Mudança nos padrões de produção e de consumo

2.3. Interferência humana nos ciclos naturais dos elementos químicos: efeito estufa, diminuição da taxa de oxigênio no ambiente, mudanças climáticas, uso intensivo de fertilizantes nitrogenados etc.

2.4. Principais fontes poluidoras do ar, da água e do solo

2.5. Destino do lixo e do esgoto, tratamento da água, ocupação do solo, as condições dos rios e córregos e a qualidade do ar

2.6. Medidas individuais, coletivas e do poder público que minimizam os efeitos das interferências humanas nos ciclos da matéria

2.7. As contradições entre conservação ambiental, uso econômico da biodiversidade, expansão das fronteiras agrícolas e extrativismo

2.8. Tecnologias ambientais para a sustentabilidade ambiental

2.9. As conferências internacionais e os compromissos e propostas para recuperação dos ambientes brasileiros

3. A saúde individual, coletiva e ambiental

3.1. Concepções de saúde ao longo da História

3.2. A saúde como bem-estar físico, mental e social, suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte, lazer etc.)

3.3. A distribuição desigual da saúde pelas populações

3.4. Condições socioeconômicas e qualidade de vida das populações humanas de diferentes regiões (brasileiras ou do planeta)

3.5. Principais indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, expectativa de vida, mortalidade, doenças infectocontagiosas, condições de saneamento, moradia, acesso aos serviços de saúde e educacionais

3.6. Principais doenças que afetam a população brasileira, segundo sexo, nível de renda e idade

3.7. Tipos de doenças: infectocontagiosas e parasitárias, degenerativas, ocupacionais, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais

3.8. Gravidez na adolescência como uma forma de risco à saúde

3.9. Medidas de promoção da saúde e de prevenção das principais doenças

3.10. O impacto das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, o uso de adoçantes etc.)

3.11. Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil, doenças infectocontagiosas e parasitárias

3.12. Tecnologias para minimizar os problemas de saneamento básico

4. Organização celular e funções vitais básicas

- 4.1. A organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas
- 4.2. A organização e o funcionamento dos tipos básicos de células
- 4.3. Papel da membrana na interação entre ambiente e célula: tipos de transporte
- 4.4. Processos de obtenção de energia pelos sistemas vivos: fotossíntese e respiração celular
- 4.5. Mecanismo básico de reprodução das células: mitose
- 4.6. Mitoses descontroladas: cânceres
- 4.7. Medidas preventivas e contra o risco de câncer e tecnologias aplicadas a seu tratamento

5. Variabilidade genética e hereditariedade

- 5.1. Reprodução sexuada e processo meiótico
- 5.2. Características hereditárias congênitas e adquiridas
- 5.3. Hereditariedade: as concepções pré-mendelianas e as leis de Mendel
- 5.4. Teoria cromossômica da herança
- 5.5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo
- 5.6. Cariótipo normal e aberrações cromossômicas mais comuns (síndromes de Down, Turner e Klinefelter)
- 5.7. Grupos sanguíneos (sistema ABO e Rh): transfusões sanguíneas e incompatibilidades
- 5.8. Distúrbios metabólicos: albinismo e fenilcetonúria
- 5.9. Transplantes e doenças autoimunes

6. DNA: a receita da vida e seu código

- 6.1. Estrutura química do DNA
- 6.2. Modelo de duplicação do DNA
- 6.3. RNA: a tradução da mensagem
- 6.4. Código genético e fabricação de proteínas

7. Biotecnologia

- 7.1. Principais tecnologias utilizadas na transferência de DNA: enzimas de restrição, vetores e clonagem molecular
- 7.2. Engenharia genética e produtos geneticamente modificados: alimentos, produtos farmacêuticos, hormônios, vacinas e medicamentos
- 7.3. Riscos e benefícios de produtos geneticamente modificados no mercado: a legislação brasileira

8. O desafio da classificação biológica

- 8.1. Principais critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas atualmente
- 8.2. Taxionomia e conceito de espécie
- 8.3. Caracterização geral dos cinco reinos: nível de organização, obtenção de energia, estruturas significativas, importância econômica e ecológica
- 8.4. Relações de parentesco entre diversos seres vivos: árvores filogenéticas

9. A biologia dos seres vivos

- 9.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas
- 9.2. Adaptações das Angiospermas quanto à organização, crescimento, desenvolvimento e nutrição
- 9.3. Padrões de reprodução, crescimento e desenvolvimento dos animais
- 9.4. Principais funções vitais dos animais, com ênfase nos vertebrados
- 9.5. Funções vitais do organismo humano

9.6. Sexualidade

10. A origem da vida e ideias evolucionistas

10.1. Hipóteses sobre a origem da vida

10.2. Vida primitiva

10.3. As ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck

10.4. Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural

10.5. Fatores que interferem na constituição genética das populações: migrações, mutações, seleção e deriva genética

11. Evolução biológica e cultural

11.1. A árvore filogenética dos homínídeos

11.2. Evolução do ser humano: desenvolvimento da inteligência, da linguagem e da capacidade de aprendizagem

11.3. Impactos da transformação do ambiente e da adaptação das espécies animais e vegetais aos interesses da espécie humana

FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.

1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.

1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.

2. Cinemática

2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea

2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.

2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

2.5. Os movimentos uniformes e uniformemente variado.

2.6. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

2.7. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.

2.8. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

3. Movimento e as leis de Newton

3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.

3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.

3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.

3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.

4. Gravitação

- 4.1. Peso de um corpo.
- 4.2. Aceleração da gravidade.
- 4.3. Movimento de projéteis.
- 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
 - 5.1. Impulso de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial
 - 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.
 - 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.
 - 6.6. Trabalho de força de atrito.
 - 6.7. Potência.
- 7. Estudo dos líquidos
 - 7.1. Pressão num líquido.
 - 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.
- 8. Termologia
 - 8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.
 - 8.2. Termômetros e escalas termométricas.
 - 8.3. Calor como energia em trânsito.
 - 8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.
 - 8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.
 - 8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.
 - 8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.
 - 8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.
 - 8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.
- 9. Reflexão e formação de imagens
 - 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 9.2. Luz e penumbra.
 - 9.3. Leis da reflexão da luz.
 - 9.4. Espelhos planos e esféricos.
 - 9.5. Imagens reais e virtuais.
- 10. Refração e dispersão da luz
 - 10.1. Fenômeno da refração.
 - 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 - 10.3. Reversibilidade de percurso.
 - 10.4. Lâmina de faces paralelas.
 - 10.5. Prismas.

- 11. Lentes e instrumentos ópticos
 - 11.1. Lentes delgadas.
 - 11.2. Imagens reais e virtuais.
 - 11.3. Equação das lentes delgadas.
 - 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 11.5. O olho humano.
 - 11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 12. Pulsos e Ondas: luz e som
 - 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.
 - 12.2. Superposição de pulsos.
 - 12.3. Reflexão e transmissão.
 - 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 12.5. Ondas estacionárias.
 - 12.6. Caráter ondulatório da luz.
 - 12.7. Caráter ondulatório do som.
 - 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
 - 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
 - 13.2. Lei de Coulomb.
 - 13.3. Indução eletrostática.
 - 13.4. Campo eletrostático.
 - 13.5. A quantização da carga.
 - 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
 - 14.1. Corrente elétrica.
 - 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.
- 15. Campo magnético
 - 15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas. Vetor indução magnética.
 - 15.2. Lei de Ampère.
 - 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.
 - 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
 - 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 16. Indução eletromagnética
 - 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
 - 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.
 - 16.3. Sentido da corrente induzida - lei de Lenz.
- 17. Medidas elétricas
 - 17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

- 18. Noções de Física Moderna e Física Quântica.
 - 18.1. Evolução histórica da Física Clássica a Moderna.
 - 18.2. Quantização da energia.
 - 18.3. Espectro eletromagnético (espectrometria e suas aplicações).
 - 18.4. Efeito fotoelétrico e dualidade onda-partícula.
 - 18.5. Modelo atômico de Bohr e Rutherford
- 19. Noções de Física Nuclear
 - 19.1. Partículas elementares: o modelo padrão do átomo.
 - 19.2. Detectores de partículas subatômicas: princípios e funcionamento.
 - 19.3. Relação e interação de massa-energia nas partículas subatômicas.
 - 19.4. Radioatividade.
 - 19.5. Noções de fusão e fissão nuclear.

QUÍMICA

- 1. Transformações Químicas
 - 1.1. Evidências de reações
 - 1.1.1. Mudança de cor
 - 1.1.2. Mudança de odor
 - 1.1.3. Formação de precipitados
 - 1.1.4. Liberação de gases
 - 1.1.4. Mudança na temperatura
 - 1.2. Combustão
 - 1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas
 - 1.3.1. Lei de Lavoisier
 - 1.3.2. Lei de Proust
 - 1.3.3. Estequiometria
 - 1.4. Natureza corpuscular da matéria
 - 1.5. Gases
 - 1.6. Natureza elétrica da matéria
 - 1.7. Tabela Periódica
- 2. Uso dos Materiais
 - 2.1. Metais
 - 2.2. Substâncias iônicas
 - 2.3. Substâncias moleculares
- 3. A Água na Natureza
 - 3.1. Propriedades da água e a vida na Terra
 - 3.2. Estrutura da água
 - 3.3. Soluções aquosas
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos
 - 3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água (Propriedades Coligativas)
 - 3.6. Poluição da água
 - 3.7. Tratamento da água
- 4. Transformações Químicas
 - 4.1. Transformações químicas e velocidade (Cinética Química)
 - 4.2. Transformações químicas e equilíbrio (Equilíbrio Químico)
- 5. Transformações Químicas e Energia
 - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica (Termoquímica)
 - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica (Eletroquímica)

- 5.3. Energia nuclear (Radioatividade)
- 6. Compostos de Carbono (Química Orgânica)
 - 6.1. Identificação e nomenclaturas dos compostos orgânicos
 - 6.1.1. Hidrocarbonetos
 - 6.1.2. Compostos orgânicos oxigenados
 - 6.1.3. Compostos orgânicos nitrogenados
 - 6.1.4. Polímeros
 - 6.1.4.1. Macromoléculas naturais
 - 6.1.4.2. Macromoléculas sintéticas

GEOGRAFIA

- 1. Cartografia - a linguagem dos mapas
 - 1.1. Os atributos dos mapas
 - 1.2. Mapas de base e mapas temáticos
 - 1.3. A cartografia e as novas tecnologias
 - 1.4. As projeções cartográficas
- 2. Os ciclos da natureza e a sociedade
 - 2.1. O clima, o tempo e a vida humana
 - 2.2. Estrutura interna da Terra, Tectônica de Placas e Deriva Continental
 - 2.3. Embasamento geológico e formas de relevo do planeta Terra
 - 2.4. Os domínios naturais terrestres: clima e cobertura vegetal
 - 2.5. Biodiversidade ameaçada e poluição atmosférica
 - 2.6. Água potável: um recurso finito
 - 2.7. A nova escala dos impactos ambientais
 - 2.8. Os tratados internacionais sobre meio ambiente
- 3. O território brasileiro - constituição e regionalização
 - 3.1. A cartografia da formação territorial do Brasil
 - 3.2. A federação brasileira: organização política e administrativa
 - 3.3. Regionalização do território brasileiro: regiões do IBGE, complexos regionais e região concentrada
- 4. Natureza e gestão do território brasileiro
 - 4.1. A placa tectônica sul-americana e o modelado do relevo brasileiro
 - 4.2. Domínios morfoclimáticos do Brasil: domínios florestados, herbáceos e arbustivos e as faixas de transição
 - 4.3. As bacias hidrográficas do Brasil
 - 4.4. A gestão pública dos recursos naturais
 - 4.5. O patrimônio ambiental e sua conservação: políticas ambientais no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- 5. As atividades econômicas e o espaço geográfico
 - 5.1. O espaço industrial: fatores locais, guerra fiscal e descentralização relativa
 - 5.2. O espaço agrário, os circuitos do agronegócio e a questão da terra no Brasil
 - 5.3. O consumo e a sociedade de serviço
 - 5.4. A Revolução Tecnológica e o encurtamento das distâncias
 - 5.5. Produção e consumo de energia
 - 5.6. Matrizes energéticas: da lenha ao átomo
- 6. Dinâmicas demográficas e sociais
 - 6.1. Matrizes culturais do Brasil
 - 6.2. A população brasileira e os fluxos migratórios

- 6.3. A urbanização no Brasil e no mundo
- 6.4. Megacidades
- 6.5. A transição demográfica no Brasil e no mundo
- 6.6. O trabalho e o mercado de trabalho
- 6.7. Segregação socioespacial e exclusão social
- 6.8. As migrações internacionais
- 6.9. Mundo árabe e mundo islâmico
- 7. A produção do espaço geográfico global
 - 7.1. A economia global
 - 7.2. As corporações transnacionais
 - 7.3. Os blocos econômicos supranacionais
 - 7.4. Organismos econômicos internacionais
 - 7.5. Comércio internacional
 - 7.6. Um mundo em rede
 - 7.7. A aceleração dos fluxos materiais, de ideias e informação
 - 7.8. Cidades globais
- 8. A África no mundo global
 - 8.1. África do Norte e Subsaariana
 - 8.2. África e América
 - 8.3. África e Europa
 - 8.4. Relações África e Brasil
- 9. Regiões do mundo: economia e sociedade
 - 9.1. Ásia e Pacífico
 - 9.2. Ásia Ocidental (Oriente Médio)
 - 9.3. Ásia Central
 - 9.4. Europa
 - 9.5. América Latina e Caribe
 - 9.6. As regiões polares - o Ártico e a Antártica
- 10. Geopolítica do mundo contemporâneo
 - 10.1. O Brasil no sistema internacional e agenda externa brasileira
 - 10.2. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos
 - 10.3. A nova desordem mundial
 - 10.4. Conflitos regionais
 - 10.5. As redes da ilegalidade
 - 10.6. O terror e a guerra global

HISTÓRIA

- 1. Pré-História
 - 1.1. A Pré-História ou a História antes da escrita
 - 1.2. As origens do homem e o povoamento da América
 - 1.3. A revolução neolítica
- 2. História Antiga
 - 2.1. As civilizações do Crescente Fértil
 - 2.2. A civilização Grega
 - 2.3. O Império de Alexandre e a fusão cultural do Oriente e Ocidente
 - 2.4. A Civilização Romana e as migrações bárbaras
- 3. História Medieval
 - 3.1. O Império Bizantino e o mundo árabe

- 3.2. Os Francos e o Império de Carlos Magno
- 3.3. A Sociedade feudal: características sociais, econômicas, políticas e culturais
- 3.4. O renascimento comercial e urbano e a vida cultural
- 3.5. A crise do século XIV
- 4. História Moderna
 - 4.1. Expansão europeia nos séculos XV e XVI.
 - 4.2. O encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América
 - 4.3. O Renascimento
 - 4.4. As reformas religiosas e a Inquisição
 - 4.5. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico na Europa Ocidental
 - 4.6. Mercantilismo e sistema colonial
 - 4.7. O Antigo Regime e o Iluminismo
 - 4.8. As Revoluções inglesas do século XVII
 - 4.9. Revolução Industrial e capitalismo
 - 4.10. A independência dos Estados Unidos
 - 4.11. A Revolução francesa
- 5. História Contemporânea
 - 5.1. O Império Napoleônico, o Congresso de Viena e a Restauração
 - 5.2. A Europa em transformação: as revoluções liberais, o nacionalismo e o socialismo
 - 5.3. Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
 - 5.4. O capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
 - 5.5. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial
 - 5.6. A Revolução Russa e o stalinismo
 - 5.7. Totalitarismo: os regimes nazifascistas
 - 5.8. A crise econômica de 1929 e seus efeitos mundiais
 - 5.9. A Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial
 - 5.10. O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria
 - 5.11. Descolonização e movimentos de libertação nacional da Ásia e na África
 - 5.12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel
 - 5.13. O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial
- 6. História da América
 - 6.1. A América antes da conquista europeia: as sociedades maia, inca e asteca.
 - 6.2. A colonização espanhola e inglesa: aproximações e diferenças
 - 6.3. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial
 - 6.4. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos)
 - 6.5. EUA: Expansão para o Oeste e Guerra de Secessão
 - 6.6. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX e XXI
 - 6.7. Revoluções na América Latina (México e Cuba)
 - 6.8. O New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra
 - 6.9. O populismo na América Latina: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón
 - 6.10. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX e XXI
- 7. História do Brasil
 - 7.1. Populações indígenas do Brasil: resistências e acomodações à colonização
 - 7.2. O sistema colonial: agricultura, engenho e escravidão
 - 7.3. Os negros no Brasil: culturas e confrontos
 - 7.4. Religião, cultura e educação na Colônia
 - 7.5. A interiorização: bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração

- 7.6. A sociedade mineradora
- 7.7. Administração e comércio na colônia
- 7.8. Rebeliões e tentativas de emancipação
- 7.9. O período joanino e a Independência.
- 7.10. A independência e a formação do Estado nacional - centralização e crise
- 7.11. Regência: a "experiência republicana" e as revoltas regenciais
- 7.12. O Segundo Reinado: economia, sociedade, política e manifestações culturais.
- 7.13. A crise do Império e o advento da República.
- 7.14. A República Velha - as contradições da modernização e o processo de exclusão das classes populares
- 7.15. A revolução de 1930 e o período Vargas
- 7.16. Movimentos sociais e políticos nas décadas de 1950 e 1960
- 7.17. O golpe militar e a República dos generais
- 7.18. A economia brasileira no século XX e XXI
- 7.19. Movimentos sociais e urbanos no século XX e XXI
- 7.20. Política e cultura no século XX e XXI

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1. Números naturais e números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; decomposição em fatores primos; menor múltiplo comum e maior divisor comum.
- 1.2. Números racionais e números reais: operações e propriedades; relação de ordem; valor absoluto.
- 1.2.1. Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.
- 1.4. Logaritmos: definição e propriedades.
- 1.5. Sequências: noção de sequência; progressão aritmética; progressão geométrica.

2. Matemática Financeira.

- 2.1. Porcentagem; juro simples; juro composto.

3. Expressões Algébricas.

- 3.1 Equivalências e transformações.

- 3.2. Produtos notáveis.

- 3.3. Fatoração algébrica.

4. Funções

- 4.1. Relação entre duas grandezas e conceito de função.
- 4.2. Domínio e imagem.
- 4.3. Representações algébrica e gráfica.
- 4.4. Gráficos: análise de sinal; crescimento; decrescimento; análise da variação da função; translações e reflexões.
- 4.5. Funções polinomiais do 1º e dos 2º graus. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Resolução de problemas.
- 4.6. Função exponencial. Equações e inequações exponenciais. Resolução de problemas.
- 4.7. Função logarítmica. Equações e inequações logarítmicas. Resolução de problemas.
- 4.8. Função modular. Função composta. Função inversa.

5. Polinômios e Equações algébricas.

- 5.1. Polinômios: conceito; grau; raízes; operações; divisão por binômio da forma $x-a$; teoremas.
- 5.2. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, propriedades das raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e imaginárias.
- 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
 - 6.1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
 - 6.2. Determinante: cálculo e propriedades.
 - 6.3. Sistemas lineares: resolução e discussão. Escalonamento.
- 7. Análise combinatória.
 - 7.1. Princípios multiplicativo e aditivo.
 - 7.2. Arranjos, combinações e permutações.
 - 7.3. Binômio de Newton.
- 8. Probabilidade.
 - 8.1. Espaço amostral finito. Eventos.
 - 8.2. Probabilidade de um evento em um espaço amostral equiprovável.
 - 8.3. Probabilidade da união de eventos.
 - 8.4. Probabilidade da intersecção de eventos.
 - 8.5. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
 - 8.6. Distribuição binomial
- 9. Estatística
 - 9.1. Gráficos e tabelas: cálculos e interpretações.
 - 9.2. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.
 - 9.3. Medida de dispersão: desvio padrão.
- 10. Trigonometria
 - 10.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
 - 10.2. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Representações algébrica e gráfica; periodicidade; análise gráfica das funções.
 - 10.3. Equações e inequações trigonométricas.
 - 10.4. Fórmulas de adição de arcos e suas consequências. Transformações de somas em produtos.
 - 10.5. Resolução de triângulos: Lei dos senos; Lei dos cossenos.
- 11. Geometria Plana
 - 11.1. Elementos e propriedades de figuras geométricas planas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferências, círculos e setores circulares.
 - 11.2. Teorema de Tales
 - 11.3. Congruência e semelhança de figuras planas.
 - 11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 11.5. Teorema de Pitágoras.
 - 11.6. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.
 - 11.7. Simetrias.
- 12. Geometria Espacial.
 - 12.1. Geometria de posição: retas e planos no espaço. Paralelismo. Perpendicularidade. Projeção ortogonal. Distâncias. Ângulos.
 - 12.2. Poliedros, prismas e pirâmides: elementos, propriedades, áreas e volumes.
 - 12.3. Cilindros, cones e esferas: elementos, propriedades, áreas e volumes.
 - 12.4. Troncos de pirâmides e de cones: elementos, propriedades, áreas e volumes.
- 13. Geometria Analítica.

- 13.1 Ponto: distância, ponto médio, alinhamento de três pontos.
- 13.2 Retas: equações e estudo dos coeficientes.
 - 13.2.1 Distância entre ponto e reta.
 - 13.2.2 Posições relativas de duas retas.
- 13.3 Circunferência: equações.
 - 13.3.1 Posições relativas entre reta e circunferência.
 - 13.3.2 Posições relativas entre duas circunferências.
- 13.4. Cônicas.

INGLÊS

- 1. Informação no mundo globalizado: reflexão crítica
 - 1.1. Contextos de usos da língua inglesa
 - 1.1.1. Mapeamento dos países que usam a língua inglesa como língua materna
 - 1.1.2. A influência internacional dos usos da língua inglesa como língua estrangeira
 - 1.1.3. Reconhecimento das variáveis linguísticas da língua inglesa
 - 1.2. Gêneros para leitura e escrita em língua inglesa
 - 1.2.1. Folhetos sobre programas de intercâmbio em países de língua inglesa (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
 - 1.2.2. E-mails trocados por intercambistas de várias localidades do mundo (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
 - 1.2.3. Folhetos turísticos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
 - 1.2.4. Texto informativo (o uso de tempos verbais, conjunções e preposições)
 - 1.3. Gêneros para leitura e escrita
 - 1.3.1. Reconhecimento da estrutura geral de um jornal
 - 1.3.2. A primeira página de jornal e suas manchetes
 - 1.3.3. Notícias (organização do texto e inferência de significado)
 - 1.3.4. Opinião do leitor e seção de ouvidoria (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
 - 1.3.5. Seções e seus objetivos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
 - 1.3.6. Voz passiva
 - 1.3.7. Pronomes relativos (who, that, which, where, whose)
 - 1.4. Gêneros para leitura e escrita
 - 1.4.1. Notícias (localização de informações explícitas e relação do tema / assunto com experiências pessoais)
 - 1.4.2. Vocabulário: definições, antônimos e sinônimos
 - 1.4.3. Tempos verbais (passado, presente e futuro)
 - 1.5. Gêneros para leitura e escrita
 - 1.5.1. Notícias: os leads
 - 1.5.2. Os leads (localização de informações explícitas: o quê, quem, quando, onde)
 - 1.5.3. Notícias (reconhecimento do tema)
 - 1.5.4. Tempos verbais: passado, passado contínuo, presente e presente contínuo
- 2. Intertextualidade e cinema: reflexão crítica
 - 2.1. Análise de filmes e programas de televisão
 - 2.1.1. Reconhecimento de temas / assuntos
 - 2.1.2. Localização de informações explícitas
 - 2.1.3. Inferência do ponto de vista e das intenções do autor

- 2.1.4. O uso de diferentes tempos verbais
- 2.1.5. O uso das conjunções (contraste, adição, conclusão e concessão) e dos marcadores sequenciais
- 2.2. Gêneros para leitura e escrita
 - 2.2.1. Trechos de filmes e programas de TV em inglês ou legendados em inglês
 - 2.2.2. Resenhas críticas de filmes (organização textual), notícias e jornal, entrevistas com diretores e atores desses filmes (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista, construção de opinião)
- 2.3. Análise de propagandas e peças publicitárias: cinema e consumo
 - 2.3.1. Reconhecimento das relações entre cultura e consumo
 - 2.3.2. Reconhecimento de mensagens implícitas em anúncios ou propagandas (linguagem verbal e não verbal)
 - 2.3.3. Identificação de propagandas de produtos implícitas em filmes
 - 2.3.4. Inferência de informações, ponto de vista e intenções do autor
 - 2.3.5. Reconhecimento de tema
 - 2.3.6. Construção de relações entre o texto observado e atitudes pessoais
 - 2.3.7. O uso dos graus dos adjetivos, formas comparativas e superlativas
 - 2.3.8. O uso do imperativo
- 2.4. Gêneros para leitura e escrita
 - 2.4.1. Propagandas publicitárias, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista)
- 2.5. Cinema e preconceito
 - 2.5.1. Reconhecimento do tema
 - 2.5.2. Reconhecimento de estereótipos sociais e preconceitos
 - 2.5.3. Inferência de informações
 - 2.5.4. O uso dos verbos modais: should, must, might, could, can, may, ought to
 - 2.5.7. O uso de orações condicionais: tipo 1 e tipo 2
- 2.6. Gêneros para leitura e escrita
 - 2.6.1. Trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores, resenhas, seção de ajuda em revista para adolescentes
- 2.7. Cinema e literatura
 - 2.7.1. Cinema, literatura e identidade cultural
 - 2.7.2. O enredo no texto literário e sua adaptação para o cinema
 - 2.7.3. Identificação e descrição de personagens
 - 2.7.4. O uso de diferentes tempos verbais
 - 2.7.5. Discurso direto e indireto
- 2.8. Gêneros para leitura e escrita
 - 2.8.1. Trechos de romances e/ou contos que foram adaptados para o cinema, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, resenha crítica de livros e filmes, trechos de roteiros
- 3. O mundo do trabalho: reflexão crítica
 - 3.1. Mundo do trabalho voluntariado
 - 3.1.1. Localização e inferência de informações
 - 3.1.2. Reconhecimento do assunto / tema
 - 3.1.3. Relação das informações com experiências pessoais
 - 3.1.4. Inferência do ponto de vista do autor

- 3.1.5. O uso dos tempos verbais: presente, presente perfeito e presente perfeito contínuo
- 3.2. Gêneros para leitura e escrita
 - 3.2.1. Anúncios e folhetos informativos de ONGs recrutando voluntários, depoimentos de pessoas que atuaram como voluntários
- 3.3. Primeiro emprego
 - 3.3.1. As características e a organização de um anúncio
 - 3.3.2. Identificação das diferentes necessidades veiculadas em um anúncio de emprego
 - 3.3.3. Localização de informações específicas e reconhecimento da idéia principal
 - 3.3.4. Inferência do significado de palavras desconhecidas
 - 3.3.5. O uso de verbos que indicam diferentes habilidades
- 3.4. Gêneros para leitura e escrita
 - 3.4.1. Anúncios de empregos e textos informativos
- 3.5. Profissões do século XXI
 - 3.5.1. As características e a organização de um artigo (depoimento)
 - 3.5.2. Localização de informações e pontos de vista
 - 3.5.3. Relação do tema com experiências pessoais e perspectivas futuras
 - 3.5.4. O uso dos tempos verbais: futuro (will,going to)
 - 3.5.5. O uso dos verbos modais: may, might, could, must, should, can, ought to
 - 3.5.6. O uso dos marcadores textuais que indicam opções: either...or, neither...nor, not only...but
 - 3.5.7. O uso de orações condicionais (tipos 1 e 2), passado, presente simples, presente perfeito e futuro (retomada)
- 3.6. Gêneros para leitura e escrita
 - 3.6.1. Artigos de revista, depoimentos de jovens sobre escolha de profissão e ingresso no mercado de trabalho, brochuras sobre cursos (livres e universitários)
 - 3.6.2. O uso de pronomes pessoais, objetos e possessivos
 - 3.6.3. O uso de adjetivos possessivos
- 3.7. Construção do currículo
 - 3.7.1. As características e organização de um currículo
 - 3.7.2. Localização de informações
 - 3.7.3. Edição de currículos (informações pessoais, formação, habilidades e objetivos)
 - 3.7.4. O uso de preposições in, at, on, of, for, to, by, from, up, down
 - 3.7.5. O uso das letras maiúsculas e da pontuação
- 3.8. Gêneros para leitura e escrita
 - 3.8.1. Currículos e textos informativos

PORTUGUÊS

Objetivo geral - avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova de questões objetivas e uma redação.

Objetivo específico - avaliar a habilidade de produção, de interpretação e de análise de gêneros (textos com finalidade social distinta) e tipos textuais diversos (descrição, narração, dissertação e texto injuntivo).

Prova de Português

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes linguísticos do texto, voltando-se para a compreensão, progressão e

articulação de ideias na composição textual. A articulação da linguagem e sociedade guiará a seleção temática das questões.

Conteúdo

Estudo dos gêneros e tipos textuais (literários e não-literários) e de sua materialidade linguística (pertinência e adequação dos empregos realizados) serão os critérios gerais para a avaliação das habilidades do candidato. Especificamente serão conteúdos sob avaliação: o apuro na organização gramatical da frase; a adequação do emprego vocabular (bem como seus processos de formação morfológica e usos) e das classes de palavras (substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, numerais, preposições, conjunções, pronomes, artigos e interjeições); as relações sintáticas de dependência entre as palavras na oração (regência nominal); a capacidade de grafar corretamente as palavras (ortografia, acentuação); de empregar, com precisão, marcadores de número, de pessoa e de gênero (morfemas e desinências flexionais, flexão e concordância); o emprego adequado dos verbos na oração, provendo a relação modal e temporal (correlação de tempos e modos) bem como suas relações com os termos a ele subordinados (regência verbal); de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações (coesão e coerência, conjunções, pronomes relativos, preposições e operadores argumentativos textuais); de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto; os recursos estilísticos, tais como as figuras de linguagem e recursos estruturais; a construção e organização sintática das frases e dos períodos (relação entre classes de palavras e funções sintáticas e semânticas) assim como os efeitos discursivos (intenções via codificação linguística e objetivos); o conhecimento das literaturas brasileira, portuguesa e sua relação intertextual com as produções do mundo (incluindo-se produções dos países de língua portuguesa), nos vários períodos de produção (períodos literários e intertextualidade); a relação entre a produção literária e a realidade cultural e histórica em que se produziram os textos.

REDAÇÃO

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- a) expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- b) desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 100, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta. Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógica e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical (vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, compreensão, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Finalmente, na prova de redação do vestibular da Fatec, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- a) seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
- b) emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
- c) organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- d) título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
- e) exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;

Critérios para correção da Redação:

I - Introdução

- a) Valor da redação - 100 pontos
- b) A proposta explicita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa; Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo.

II - Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:

- a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

- Manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);
- Adequação vocabular;
- Sintaxe de concordância, colocação e regência;
- Correção no emprego de preposições e conjunções;
- Grafia das palavras;
- Paragrafação e pontuação.

b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;
- Organicidade e unidade (coesão) - será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;
- Existência de argumentação coerente e posicionamento claro;

III - Ocorrências:

1. Se o candidato abordar outro tema, diferente do proposto, receberá nota zero;
2. Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de “hipertrofia do exemplo” (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 50 (cinquenta) pontos;
3. O candidato que apresentar texto não articulado verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc.) receberá nota zero.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Questões com finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato.

MULTIDISCIPLINAR

Questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

Apêndice II - Especificações Técnicas do objeto

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A fim de informar e esclarecer os procedimentos adotados no respectivo processo, foram encartadas a Portaria CEETEPS-GDS nº 3910, de 11 de abril de 2024, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (**Apêndice VII – Portaria do Processo Seletivo Vestibular - 2º semestre de 2024**) e a Portaria CEETEPS-GDS nº 4225, de 14 de novembro de 2024, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (**Apêndice VIII – Portaria do Processo Seletivo Vestibular - 1º semestre de 2025**).

1.1. DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para desenvolver o processo de seleção de candidatos para o Processo Seletivo Vestibular, a empresa/instituição deverá:

- a) Elaborar, distribuir e disponibilizar o material gráfico e digital referente à divulgação;
- b) Planejar, organizar e realizar ações de divulgação local de acordo com as especificidades de cada município;
- c) Elaborar e disponibilizar o material digital de orientação ao candidato referente à inscrição para solicitação de isenção e redução do pagamento da taxa de inscrição e para a inscrição no processo seletivo;
- d) Desenvolver, revisar e produzir textos e imagens do material gráfico e digital que será utilizado no processo de divulgação, sujeito à aprovação da contratante;
- e) Desenvolver, revisar e produzir o material gráfico e digital para o processo de inscrição dos candidatos;
- f) Verificar a coerência entre as informações divulgadas e as das portarias, produzindo os materiais de divulgação conforme orientações, especificações e quantidades pré-determinadas;
- g) Ser responsável pelos serviços de criação e protótipo da arte final, impressão e distribuição do material de divulgação nas Fatecs, respeitando as orientações da Assessoria de Comunicação do Centro Paula Souza;
- h) Ser responsável por produções fotográficas e/ou personalizações;
- i) Disponibilizar para os candidatos um canal de atendimento para informações ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de inscrição;
- j) Designar para cada Unidade de Ensino Fatec um responsável pela coordenação de Vestibular para divulgar e operacionalizar o processo seletivo nos principais meios de comunicação local;
- k) Disponibilizar os materiais de divulgação e de inscrição, no mínimo, três semanas antes do início do processo de inscrição;
- l) Fornecer as provas de materiais gráficos e digitais para verificação, quando requisitadas pelo CEETEPS.

1.1.1. MATERIAIS PARA A DIVULGAÇÃO:

A empresa/instituição deverá elaborar e disponibilizar o material gráfico utilizado para divulgação do processo seletivo Vestibular, seguindo as especificações abaixo.

Tipo de divulgação: Cartaz

Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m² - 4x0

Tamanho: A3

Quantidade máxima: 1º semestre: 35.000 (trinta e cinco mil)

2º semestre: 35.000 (trinta e cinco mil)

Tipo de divulgação: Folder

Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m².

Tamanho: Formato Aberto 21x45 /Formato Fechado 21x15 - dobras paralelas

Quantidade máxima: 1º semestre: 800.000 (oitocentos mil)

2º semestre: 800.000 (oitocentos mil)

Tipo de divulgação: Flyer

Tipo de Mídia: Couchê Fosco - Gramatura 90 g/m².

Tamanho: Formato Aberto 9,9x21cm

Quantidade máxima: 1º semestre: 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil)

2º semestre: 1.200.000 (um milhão e duzentos mil)

A empresa/instituição deverá consultar cada Diretor de Fatec para realizar um levantamento detalhado da quantidade de materiais gráficos necessários para divulgação local, a ser fornecido a cada Unidade de Ensino, não ultrapassando a quantidade máxima estipulada para o semestre.

1.1.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS À DIVULGAÇÃO

a) Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de site responsivo exclusivo, contendo divisão por Fatecs, Isenção/Redução, Demanda dos vestibulares anteriores, Dúvidas frequentes, Consulta da oferta dos cursos por cidade, Unidade e curso pretendido, Provas e Gabaritos dos processos anteriores (a serem fornecidos pela contratante), uma seção contendo os Documentos e a Legislação vigente (Manual do Candidato, Portaria do Vestibular e decretos), Calendário de atividades do processo e Fale Conosco eletrônico, sob aprovação da Contratante.

b) Hospedagem de todos os serviços contratados para o processo seletivo, em servidores que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do mesmo e sejam capazes de se auto dimensionarem para evitar indisponibilidade de acesso as informações em todas as suas etapas. O acesso ao site deverá ser pelo endereço (vestibular.fatec.sp.gov.br) que é de propriedade da contratante, que realizará o redirecionamento para infraestrutura da empresa/instituição, mediante o fornecimento dos dados técnicos para esta ação.

c) Publicidade e propaganda do processo seletivo Vestibular em todo o estado de São Paulo, como:

- Criação/editoração do material de divulgação (folder, flyer, cartaz a3);
- Disponibilização dos arquivos de divulgação tratados e fechados para a gráfica;
- Disponibilização dos arquivos nos seguintes formatos: *pdf, jpg, eps, coreldraw e illustrator*;
- Impressão e distribuição do material de divulgação nas Fatecs: folder, flyer, cartaz a3;

- Disponibilização de recursos orçamentários para ações de divulgação local: panfletagem, carro de som, pedágio, contratação de outdoor, rádio, tv internet e mídias sociais (impulsioneamento/tráfego pago) e customização de material gráfico.

A divulgação do Processo Seletivo deverá ser abrangente, com o objetivo de atingir o maior número possível de candidatos, garantindo que o número de inscritos estimado seja alcançado. Para isso, é fundamental considerar as características e necessidades da região onde a Unidade de Ensino (Fatec) está localizada.

A empresa/instituição será responsável por planejar e executar ações de marketing focadas na divulgação local, em estreita colaboração com o responsável pela coordenação de Vestibular da Fatec. O responsável auxiliará na organização e operacionalização da divulgação nos meios de comunicação locais, garantindo a efetividade das ações, relatando as atividades planejadas e realizadas ao Diretor da Unidade.

A divulgação deverá incluir a fixação de cartazes e materiais promocionais em pontos estratégicos da cidade, como estações de transporte público (ônibus, metrô, trens), bem como no interior desses meios de transporte. Além disso, é importante que esses materiais sejam colocados em locais de grande circulação, como supermercados, comércios em geral, escolas de Ensino Médio, e cursinhos preparatórios, abrangendo toda a área geográfica de atuação do Vestibular.

Também será necessária a divulgação nas principais plataformas de mídia social, além de anúncios em rádio, televisão e internet, sempre com foco nas especificidades da região onde o Vestibular será realizado, garantindo que a mensagem alcance a comunidade local de forma eficaz e eficiente.

1.2. ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para desenvolver o processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, a empresa/instituição deverá:

- a) Elaborar e disponibilizar o material referente à respectiva divulgação, no mínimo duas semanas antes do início do processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição;
- b) Desenvolver, revisar e produzir texto e imagem do material que será utilizado no processo de tal divulgação;
- c) Desenvolver, revisar e produzir o material para o processo de inscrição dos candidatos;
- d) Disponibilizar o material digital referente a inscrição para solicitação de isenção e redução do pagamento da taxa de inscrição;
- e) Verificar a coerência entre as informações divulgadas e as constantes nas portarias do Ceeteps;
- f) Disponibilizar um sistema online com acesso web e para dispositivos móveis para inscrição;
- g) Disponibilizar para os candidatos um canal de atendimento telefônico por meio de 0800 e e-mail e das redes sociais para informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de inscrição para solicitação de isenção/redução;
- h) Fornecer as provas de materiais gráficos e digitais para verificação, quando requisitadas pelo CEETEPS.

A fim de informar e esclarecer os procedimentos adotados para o respectivo processo, foram encartadas a Portaria CEETEPS-GDS nº 3893, 28 de março de 2024, que estabeleceu normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre de 2024, das Faculdades de Tecnologia (**Apêndice IX – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição - 2º semestre de 2024**) e a Portaria CEETEPS-GDS nº 4224, de 13 de novembro de 2024, que estabeleceu normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre de 2025, das Faculdades de Tecnologia (**Apêndice X – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição - 1º semestre de 2025**).

1.2.1. MATERIAIS PARA A INSCRIÇÃO PARA ISENÇÃO/REDUÇÃO:

- **Ficha de Inscrição para solicitação de isenção e redução da taxa de inscrição** - Matriz única para todos os cursos, na qual o candidato irá preencher eletronicamente a unidade de ensino (Fatec) que aparecerá na página eletrônica do processo de inscrição. As normas para concessão de isenção e redução da taxa de inscrição serão definidas em Portaria específica do CEETEPS. A análise dos pedidos de redução da taxa de inscrição será de responsabilidade da empresa/instituição, bem como a divulgação do resultado da análise dos pedidos.
- **Legislação** - Alocar na página do site a documentação pertinente ao processo de solicitação e concessão de isenção/redução da taxa de inscrição para o vestibular, encaminhada pela Contratante.
- **Vídeo instrucional** - Alocar na página do site um vídeo dinâmico e didático, com linguagem simples, que atenda tanto os candidatos mais experientes com tecnologia, quanto àqueles com menos familiaridade com sistema *online*, incluindo legendas ou outras formas de acessibilidade, detalhando o processo de inscrição para solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição.

1.2.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de área exclusiva dentro do site responsivo para o processo de isenção/redução, que seja capaz de atender a demanda projetada de expectativa de inscritos para o respectivo processo;
- Hospedagem dos servidores em nuvem que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do processo;
- Contact center - durante o período de inscrições para solicitação de isenção ou redução de taxa, a empresa/instituição deverá garantir atendimento humano suficiente para atender a demanda de ligações telefônicas por meio de 0800 e via e-mail de segunda a sexta-feira das 8 às 20h; atendimento digital 07 dias por semana, durante 24h;
- Análise dos documentos comprobatórios para solicitação de isenção e redução da taxa de inscrição;
- Análise dos recursos apresentados pelos candidatos que tiverem os pedidos indeferidos;
- Divulgação da análise das solicitações e dos recursos dos candidatos;

- Confirmação de deferimento da solicitação de isenção/redução: uso de Aplicativo de mensagens instantâneas / SMS - Serviço de Mensagens Curtas /e-mails inscritos;
- Capacitação para os responsáveis pela coordenação do Vestibular referente ao sistema de inscrição para solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição.

1.3. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

As inscrições serão realizadas no período determinado por edital por meio de endereço eletrônico (e que contenha usabilidade para dispositivos móveis) que deverá conter todas as informações necessárias sobre o processo de inscrição: formulário de inscrição, questionário socioeconômico e área para impressão de boleto bancário com código de barras para pagamento da taxa de inscrição. Ao final do formulário de inscrição, o candidato deverá preencher um termo de consentimento de tratamento de dados pessoais, em atendimento Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018. Admite-se também, uma área específica para efetuação do pagamento via cartão de crédito.

A ficha de inscrição deverá prever a 2ª opção de curso, quando disponível.

Para atender interessados ou esclarecer dúvidas de candidatos quanto a inscrição, do dia do exame, da classificação e das matrículas, a empresa/instituição deverá disponibilizar atendimento eletrônico 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia e atendimento humano telefônico por meio de 0800 e correio eletrônico de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, com funcionários devidamente treinados para atendimento no período entre a publicação da portaria e a divulgação da classificação geral. O número do telefone deverá constar em todos os materiais de divulgação. Deverão disponibilizar postos de atendimento físico nas unidades.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou em local autorizado para tal fim, na conta indicada pela empresa/instituição.

A empresa/instituição deverá disponibilizar à contratante para teste todo o processo eletrônico que será utilizado para inscrição eletrônica informatizada antes do início das inscrições.

A empresa/instituição deverá disponibilizar ao CEETEPS uma interface de **acesso geral** aos dados de todas as Fatecs aos fiscais e responsáveis pelo processo no CEETEPS e outra interface de **acesso individual** aos Diretores e aos responsáveis pela coordenação do Vestibular de cada Fatec, para verificação em tempo real (*online*), do número de inscrições pagas e não pagas, apresentando a relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de contato dos candidatos com inscrições pagas e não pagas (e-mail e telefone), a partir do 1º dia do período de inscrições, conforme disposto nos modelos apresentados no Termo de Referência.

A empresa/instituição deverá encaminhar, sem custos para o candidato, por meio eletrônico, aplicativo de mensagens instantâneas / SMS - Serviço de Mensagens Curtas /e-mails inscritos, as informações confirmando a sua inscrição, endereço e prédio do exame.

Ao final do processo de inscrição a empresa/instituição deverá disponibilizar ao CEETEPS um relatório dos candidatos inscritos por local, período e ordem do número de inscrição para análise da demanda.

Após a análise e aprovação dos cursos pelo CEETEPS a empresa/instituição deverá disponibilizar para as Fatecs, CEETEPS e candidatos as eventuais informações aos interessados sobre os cursos que foram ou não aprovados, além de disponibilizar no site do Processo Seletivo, para os candidatos, consulta através de uma Área restrita aos mesmos as informações pertinentes a inscrição.

A empresa/instituição deverá enviar mensagem, via SMS e aplicativo de mensagens instantâneas, para os candidatos dos cursos que não obtiveram demanda suficiente para abertura de turma e para os candidatos que foram direcionados para a 2ª opção.

A empresa/instituição se responsabilizará pelo processamento de dados fornecidos pelos candidatos na ficha de inscrição, a partir dos quais elaborará e emitirá o cadastro geral dos inscritos e os demais relatórios pertinentes ao processo de aplicação de provas.

A empresa/instituição deverá disponibilizar um sistema online com acesso web e para dispositivos móveis para inscrição que seja capaz de atender a demanda projetada de expectativa de inscritos para todos os serviços contratados, conforme Quadro a seguir:

Quadro 1: Demonstrativo de intenção de inscrições, pagas e não pagas, por dia durante o período de inscrição para o processo seletivo Vestibular nas Faculdades de Tecnologia:

	1º Sem 2021	2º Sem 2021	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	2º Sem 2023	1º Sem 2024	2º Sem 2024	1º Sem. 2025
1º dia	3	1	10148	0	4	4	4417	3691	12350
2º dia	11975	5	4876	6076	5945	3791	3192	2248	3918
3º dia	5269	10731	1427	3252	3874	2975	2160	1443	2394
4º dia	3137	6531	1	2353	3047	2113	1608	1070	2687
5º dia	2285	4522	3837	1237	2319	1039	1193	662	6324
6º dia	2506	3369	2440	1053	1615	921	824	638	2358
7º dia	3998	2461	3047	2042	1230	1818	845	1176	1458
8º dia	8603	1459	2567	1838	1169	1495	1541	1077	2133
9º dia	4686	1670	2086	1696	1679	1199	1419	2295	1808
10º dia	3770	3181	1090	1533	1401	823	1461	1779	1001
11º dia	2886	6748	1264	1298	1736	586	1254	1173	1117
12º dia	1690	3866	2246	878	1571	484	918	622	2070
13º dia	2157	2721	2155	944	1219	608	594	741	1943
14º dia	3865	1981	1819	1845	730	3501	673	1156	1848
15º dia	3716	1321	1623	1655	799	2509	1232	1086	1724
16º dia	3679	1464	1233	1476	1387	1696	1181	726	1417
17º dia	3652	2692	804	1368	1409	1423	877	984	936
18º dia	3278	2708	815	1014	3785	1040	729	738	1137
19º dia	2217	2302	1265	606	2157	641	653	455	1978
20º dia	3025	2312	1865	595	1847	555	530	570	2014
21º dia	6759	2099	1765	3413	1155	881	694	1168	1849
22º dia	5909	1300	1893	2899	1195	1433	1315	1162	1834
23º dia	5100	1531	4704	1874	1538	1322	1290	942	1514

24º dia	4853	3335	2299	1182	2063	1130	3338	903	1054
25º dia		3299	1764	1141	1792	855	2552	608	1387
26º dia		3123	3319	812	1607	489	1585	375	2746
27º dia		2296	2917	918	1083	578	974	445	3364
28º dia		2275	2732	2029	954	1265	960	952	5471
29º dia		1444	2456	3522	1133	1165	1659	862	5796
30º dia		2113	2187	2873	1695	1027	1260	879	1066
31º dia		3692	1437	2295	2421	864	906	867	616
32º dia		2610	1809	1789	2071	749	1222	701	713
33º dia		2387	4163	1294	1600	442	841	433	1343
34º dia		3269	4111	1700	1036	456	576	489	1576
35º dia		2634	2936	4284	964	1266	615	934	1994
36º dia			1677	2898	1266	1304	866	943	4543
37º dia			1263	1406	2786	1149	1265	841	
38º dia			831	1095	3058	1048	1095	775	
39º dia			1070	892	3418	894	1057	924	
40º dia			2540	580	3409	499	770	470	
41º dia			3479	812	1256	621	596	567	
42º dia			3460	1454	785	1303	694	1007	
43º dia				1572	908	1292	1202	974	
44º dia				2421	2692	1140	1136	805	
45º dia				2897	3629	1210	1318	617	
46º dia						1040	1223	558	
47º dia						662	992	561	
48º dia						892	758	769	
49º dia						1868	795	1633	
50º dia						1800	1503	1746	
51º dia						1668	1506	2110	
52º dia						2322	1503	2440	
53º dia						1739	1521	2082	
54º dia						587	1376	493	
55º dia						600	1084	536	
56º dia						1374	1609	1038	
57º dia						1169	3522	1235	
58º dia						928	3051	1494	
59º dia						648	1215	1920	
60º dia						771	962		
61º dia						593	896		
62º dia						1369	610		
63º dia						2681	1228		
64º dia							2541		
TOTAL	99.018	99.452	101.420	80.811	84.437	76.314	84.982	62.588	89.481

Considerando a previsão de inscritos, conforme demonstrado no **Apêndice XI - Memória de cálculo de inscrições dos últimos três anos**, a empresa/instituição deverá garantir a funcionalidade do portal para acesso ao gabarito e às listas de classificação.

Ainda, deverá prever serviços de tecnologia da informação contemplando infraestrutura de hardware suficiente para garantir o acesso simultâneo de muitos usuários (picos de acesso), buscando otimizar os servidores que serão utilizados para o acesso e o armazenamento do banco de dados dos inscritos, a fim de não comprometer seu desempenho, garantindo que o portal sempre funcionará.

1.3.1. MATERIAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- **Manual** - versão eletrônica disponível no site para ciência do candidato e/ou responsável. Deverá ser disponibilizado pela empresa/instituição em seu endereço eletrônico, três dias antes do início do processo de inscrição. O conteúdo do Manual obedecerá às diretrizes publicadas nos decretos e portarias que regem o processo Seletivo Vestibular, de responsabilidade da empresa/instituição e deverá ser previamente aprovado pela Contratante.
- **Ficha de Inscrição** - Matriz única para todos os cursos, na qual o candidato irá preencher eletronicamente a unidade de ensino (Fatec), o curso e o período. Nesta página deverão conter os dados pessoais dos candidatos, endereço físico e eletrônico (e-mail), telefones de contato, número de inscrição, naturalidade (cidade de nascimento) e estado de nascimento (UF), nacionalidade, se possui irmão gêmeo (sim/não), nome da mãe, indicar escolaridade pública e/ou afrodescendência para fins de pontuação acrescida e indicar se é pessoa com deficiência física com a respectiva indicação de deficiência para fins de prova adaptada. O candidato deverá informar o município e o nome da escola que estudou os 3 anos do Ensino Médio. Constar na ficha de inscrição dos candidatos a quantidade de vagas concorridas em 1ª e/ou 2ª opção.
- **Questionário socioeconômico** - Em matriz eletrônica para todos os candidatos preencherem. No questionário socioeconômico deverão constar as seguintes questões:
 - 1) Que escolaridade você possui?
 - a) Cursando a 2ª série do ensino médio
 - b) Cursando a 3ª série do ensino médio
 - c) Ensino médio incompleto e não cursando
 - d) Ensino médio completo
 - e) Curso superior incompleto e não cursando
 - f) Curso superior cursando o último ano
 - g) Curso superior completo
 - h) Curso de pós-graduação

2) Na sua vida escolar, você cursa ou cursou o ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente?

Obs.: Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual,

municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, não são escolas públicas devido à dependência administrativa junto ao setor privado.

- a) Em uma Etec do Centro Paula Souza
- b) Integralmente em escola pública estadual
- c) Integralmente em escola pública municipal
- d) No SESI
- e) No SENAI
- f) Em outra escola gratuita (instituições, fundações etc.)
- g) Integralmente em escola particular
- h) Maior parte em escola pública estadual
- i) Maior parte em escola pública municipal
- j) Maior parte em escola particular
- k) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)
- l) Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- m) Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA)

3) Você realiza ou já realizou algum curso de Qualificação Profissional Básica (cursos profissionalizantes)?

- a) Sim, em uma escola pública
- b) Sim, em uma escola particular
- c) Nunca fiz
- d) Não sei responder

4) O curso de Ensino Médio que você fez ou está fazendo pertence a:

- a) Ensino médio regular
- b) Ensino técnico integrado ao ensino médio
- c) Etec
- d) Educação de Jovens e Adultos - EJA (Supletivo)
- e) Outro

5) Você já prestou Vestibular da Fatec, anteriormente?

- a) Sim
- b) Não

6) Atualmente, em que área você trabalha?

- a) Trabalho na área do curso escolhido
- b) Trabalho fora da área do curso escolhido
- c) Estou desempregado(a) e nunca trabalhei na área do curso que escolhi
- d) Estou desempregado(a) e já trabalhei na área do curso que escolhi
- e) Não trabalho

7) Há quantos anos você trabalha ou já trabalhou na área do curso que escolheu?

- a) Menos de 6 meses
- b) De 6 meses a 3 anos
- c) De mais de 3 a 8 anos

- d) Mais de 8 anos
- e) Nunca trabalhei na área do curso
- f) Nunca trabalhei

8) Em que período você trabalha?

- a) Não trabalho
- b) Meio período
- c) Período integral (manhã/tarde)
- d) Período integral (tarde/noite)
- e) Regime de turnos

9) Quantas pessoas moram na sua residência, incluindo você?

- a) De 1 a 3 pessoas
- b) De 4 a 6 pessoas
- c) Mais de 6 pessoas

10) Quantas pessoas da sua residência exercem atividade remunerada?

- a) Nenhuma
- b) 1 pessoa
- c) 2 pessoas
- d) 3 pessoas
- e) 4 pessoas
- f) De 5 a 7 pessoas
- g) Mais de 7 pessoas

11) Qual é a soma da renda, em salários-mínimos (informar o valor vigente), das pessoas de sua residência?

- a) Zero
- b) Inferior 1 s.m.
- c) Entre 1 e 2 s.m.
- d) Entre 2 e 3 s.m.
- e) Entre 3 e 5 s.m.
- f) Entre 5 e 7 s.m.
- g) Entre 7 e 10 s.m.
- h) Entre 10 e 15 s.m.
- i) Entre 15 e 20 s.m.
- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

12) Qual a sua participação na vida econômica da família?

- a) Não trabalho e meus gastos são financiados por minha família ou outras pessoas
- b) Trabalho para custear meus estudos
- c) Trabalho para custear os meus estudos e recebo ajuda da família
- d) Trabalho para minha própria manutenção e para auxiliar no orçamento familiar ou de outras pessoas
- e) Trabalho e sou responsável pelo sustento de minha família

13) Qual é o nível de instrução de seu pai?

- a) Analfabeto
- b) Lê e escreve, mas nunca esteve na escola
- c) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série
- d) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série
- e) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto
- f) Ensino médio (antigo 2º grau) completo
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo

14) Qual é o nível de instrução de sua mãe?

- a) Analfabeta
- b) Lê e escreve, mas nunca esteve na escola
- c) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série
- d) Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série
- e) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto
- f) Ensino médio (antigo 2º grau) completo
- g) Superior incompleto
- h) Superior completo

15) Como você classifica a sua cor de pele?

(Classes adotadas pelo IBGE)

- a) Branca
- b) Preta
- c) Parda
- d) Amarela
- e) Indígena
- f) Raça / Cor não-declarada

16) Por que você deseja fazer um curso tecnológico na Fatec?

- a) Para melhorar meu desempenho profissional
- b) Para facilitar uma ascensão profissional
- c) Por oferecer uma formação mais específica
- d) Para aumentar meus conhecimentos na área
- e) Pretendo ter um diploma de nível superior
- f) É reconhecido como um curso de qualidade
- g) Tenho interesse na área
- h) Por ser um curso gratuito

17) Você acessa a Internet em sua casa?

- a) Sim
- b) Não

18) Como você ficou sabendo do Vestibular?

- a) Amigo
- b) Parente
- c) Na escola onde curso/cursei o ensino médio
- d) Propaganda em Jornais ou Revistas

- e) Propaganda na TV
- f) Propaganda no Rádio
- g) Propaganda em Ônibus
- h) Cartazes
- i) Panfletos
- j) Redes Sociais
- k) Propaganda na internet
- l) Outros

19) Como você ficou conhecendo a Fatec?

- a) Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Fatec
- b) Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Etec
- c) Na empresa em que trabalho
- d) Por jornal
- e) Por televisão
- f) Por rádio
- g) Por internet / redes sociais
- h) Na escola ou cursinho
- i) Por cartazes ou faixas
- j) Outros

20) Você pretende fazer outra prova (vestibular) em outra instituição?

- a) Sim, em instituição pública
- b) Sim, em instituição particular
- c) Sim, em instituições públicas e particulares
- d) Não

21) Você pretende futuramente ingressar em outro curso superior?

- a) Sim, em outra Fatec
- b) Sim, em outra faculdade pública
- c) Sim, em uma faculdade particular
- d) Sim, pós-graduação ou MBA
- e) Não

22) Se você trabalha, quais são os seus rendimentos em salários-mínimos (informar o valor vigente)?

- a) Zero
- b) Inferior a 1 s.m.
- c) Entre 1 e 2 s.m.
- d) Entre 2 e 3 s.m.
- e) Entre 3 e 5 s.m.
- f) Entre 5 e 7 s.m.
- g) Entre 7 e 10 s.m.
- h) Entre 10 e 15 s.m.
- i) Entre 15 e 20 s.m.
- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

23) Você já iniciou algum curso superior?

- l) Não
- m) Sim, mas o abandonei
- n) Sim, estou cursando
- o) Sim e já o concluí

24) Que tipo de equipamento você possui para complemento de estudos?
(candidato pode marcar mais de uma opção)

- a) Desktop
- b) Notebook
- c) Celular Smartphone
- d) Tablet
- e) Nenhuma das anteriores

25) Há quanto tempo você prestou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM?

- a) Há 01 ano
- b) Há 02 anos
- c) Há 03 anos
- d) Há 04 anos
- e) Há 05 ou mais anos
- f) Nunca prestei o ENEM

26) Você possui alguma deficiência?

- a) Não
- b) Motora
- c) Visual
- d) Intelectual/Cognitiva
- e) Auditiva
- f) Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e afins
- g) Dislexia
- h) Transtorno do espectro autista
- i) Síndrome de Down
- j) Múltiplas
- k) Paralisia Cerebral
- l) Síndrome de Asperger
- m) Outra(s)

- **Pagamento** - Emissão de boleto para pagamento no sistema bancário e/ou agências credenciadas, com prazo de vencimento em 03 (três) dias, com exceção da última semana de inscrição em que o prazo de vencimento deverá ser de 01 (um) dia. Admite-se também, uma área específica no portal do candidato para efetuação do pagamento via cartão de crédito e pix.
- **Legislação** - Alocar na página do site a documentação pertinente ao processo Seletivo Vestibular, encaminhada pela Contratante.

- **Vídeo instrucional** - Alocar na página do site um vídeo dinâmico e didático, com linguagem simples, que atenda tanto os candidatos mais experientes com tecnologia, quanto àqueles com menos familiaridade com sistema *online*, incluindo legendas ou outras formas de acessibilidade, detalhando o processo de inscrição.

1.3.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES RELATIVOS AO SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

- Serviços de tecnologia da informação para o Desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de site responsivo exclusivo, contendo divisão por Fatecs, Isenção/Redução, Demanda dos vestibulares anteriores, Dúvidas frequentes, Consulta da oferta dos cursos por cidade, Unidade e curso pretendido, Provas e Gabaritos dos processos anteriores (a serem fornecidos pela contratante), uma seção contendo os Documentos e a Legislação vigente (Manual do Candidato, Portaria do Vestibular e decretos), Calendário de atividades do processo e Fale Conosco eletrônico, sob aprovação da Contratante.
- Serviços de tecnologia da informação para o desenvolvimento do sistema de inscrição com disponibilização de acesso web e para dispositivos móveis (área restrita ao candidato com senha para consulta da inscrição), sob aprovação da Contratante;
- Serviços de tecnologia da informação para hospedagem de todos os serviços contratados para o processo seletivo, em servidores que comportem os acessos e volumes de dados que serão movimentados no decorrer do mesmo e sejam capazes de se auto dimensionarem para evitar indisponibilidade de acesso as informações em todas as suas etapas. O acesso ao site deverá ser pelo endereço (vestibular.fatec.sp.gov.br) que é de propriedade da contratante, que realizará o redirecionamento para infraestrutura da empresa/instituição, mediante o fornecimento dos dados técnicos para esta ação;
- Serviços de tecnologia da informação para envio mensagem de SMS/Aplicativo de mensagens instantâneas/e-mails aos inscritos (que não sejam em caráter de spam): cobrança, avisos, confirmação de inscrição, local de aplicação do exame; para a convocação da matrícula fornecer serviço web para conexão do Sistema de Matrícula Remota das Fatecs por meio de serviços de envio de SMS e de mensagem de e-mail em massa que atenda a quantidade projetada de inscritos para todas as chamadas de matrícula.
- Serviços de tecnologia da informação para o sistema de acesso on-line que contenha usabilidade para dispositivos móveis para consulta por parte dos Coordenadores de Vestibular, pelos fiscais do contrato e responsáveis pelo processo no CEETEPS, contendo acesso a relatórios de Fatecs, Cursos e Vagas; inscritos pagos por curso (demanda); total de inscritos pagos e não pagos por curso; total de inscritos pagos e não pagos por Unidade; cursos que não atingiram demanda mínima; cursos que atingiram demanda mínima; demanda de todos os semestres; cursos aprovados e não aprovados; inscritos pagos por curso (demanda); cursos mais procurados aprovados; demanda de abstenção; com atualização diária em tempo real; relação dos prédios para o dia do exame separadas por tipo de rede de ensino (estadual, municipal, particular, federal e outras), sob aprovação da Contratante;
- Contact center - atendimento humano telefônico por meio de 0800 e via e-mail de segunda a sexta-feira, das 8 às 20h, e atendimento digital 7 dias por semana, durante 24h;
- Manutenção dos sistemas de inscrições e do site do processo seletivo;
- Sistema para preenchimento dos dados de abstenção no dia do exame, pelo responsável pela Coordenação de Vestibular;

- Serviços financeiros com geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição e recebimento das taxas de inscrições por instituição bancária, admitindo-se também, uma área específica para efetuação do pagamento via cartão de crédito e pix.

1.4. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

As provas deverão ser elaboradas por bancas constituídas por especialistas indicados pela empresa/instituição, respeitando os conteúdos programáticos e as competências especificadas em **Apêndice I - Programa do Processo Seletivo Vestibular**.

A impressão, manipulação, armazenagem, distribuição e entrega das provas são de inteira responsabilidade da empresa/instituição, que deverá garantir confiabilidade, confidencialidade e segurança durante todo o processo.

1.4.1. CONFIGURAÇÃO DAS PROVAS

O processo seletivo constará de uma prova objetiva composta de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha e uma prova de redação. No cabeçalho do caderno de questões deverá conter o logotipo da Fatec e do Centro Paula Souza (constante no Manual de Identidade da Contratante), semestre e ano do Processo Seletivo Vestibular, data do exame, nome e número de inscrição do candidato.

As questões da prova objetiva, com 5 (cinco) alternativas cada, deverão estar assim distribuídas:

- Questões abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao núcleo comum do Ensino Médio: Matemática 10 questões, Português 10 questões, Inglês 5 questões, História 5 questões, Geografia 5 questões, Química 5 questões, Biologia 5 questões, Física 5 questões, num total de 50 questões;
- Questões com a finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato: 5 questões;
- Questões que proponham a articulação de conhecimento das disciplinas de Ensino Médio para a solução de situações - problema: 9 questões.

A prova de Redação deverá avaliar 5 (cinco) competências: norma culta, adequação ao tema, argumentação, coesão textual e proposta de intervenção, conforme diretrizes determinadas na portaria do Processo Seletivo do Vestibular. A folha de redação não deverá ser identificada com o nome do candidato, apenas com o número de inscrição para manter o sigilo.

As questões da prova objetiva deverão ser inéditas, interdisciplinares e contextualizadas, e com grau de dificuldade distribuído na proporção de: 20% de questões fáceis, 60% de questões médias e 20% de questões difíceis. As questões com seu grau de dificuldade deverão ser distribuídas uniformemente sem iniciar com uma questão difícil.

Na montagem das questões o elaborador deverá seguir obrigatoriamente os seguintes aspectos: fidelidade aos conteúdos do programa previsto, nível de dificuldade estimado,

desenvolvimento de questões contextualizadas com a atualidade e determinar um tempo médio para resolução das questões propostas.

As questões com 5 alternativas de resposta devem obedecer aos seguintes critérios:

- Apresentar somente uma resposta correta;
- Ser independente entre si;
- Redigida de forma clara e correta;
- Evitar pistas que sugiram a resposta certa;
- Ser homogênea tanto no conteúdo como na forma, integrando uma mesma família de fatos e ideia;
- Escolher uma ordem crescente ou decrescente ou de gradação, obediência em todas as outras alternativas;
- Evitar frases corriqueiras;
- Evitar repetições de termos constantes na raiz na forma idêntica ou afim.

O processo de elaboração das questões das provas deverá ser acompanhado por um especialista da empresa/instituição, em medidas educacionais, para verificar se o princípio norteador determinado na portaria do Processo Seletivo do Vestibular foi respeitado na elaboração das questões.

1.4.2. SERVIÇOS/ATIVIDADES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROVAS:

- Contratação de docentes que comporão a banca elaboradora da prova;
- Editoração da prova (comuns e adaptadas);
- Impressão das provas;
- Armazenagem das provas;
- Distribuição e entrega das provas e material de aplicação/apoio - inicialmente para as Fatecs, mas com a possibilidade de expansão desse número - as provas deverão ser acondicionadas em envelopes plásticos invioláveis, com lacre de segurança, e cada envelope deverá conter a quantidade suficiente de provas para atender todos os candidatos inscritos naquele prédio.

1.5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

As provas deverão ser aplicadas prioritariamente nas respectivas unidades das Fatecs e caberá à empresa/instituição realizar levantamento detalhado da capacidade das instalações das Fatecs, com o auxílio do responsável pela coordenação de Vestibular. O levantamento deverá considerar quantidade disponível de salas, visando suprir a demanda de candidatos inscritos, de modo a garantir a distribuição adequada e eficiente dos participantes, no dia do exame, conforme as normas de segurança, acessibilidade e demais requisitos necessários.

Caso a demanda de candidatos seja maior que a capacidade das instalações das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, deverão ser aplicadas em prédios com proximidade de rotas de transporte coletivo, terminais de ônibus, estações de metrô e estações ferroviárias.

Não haverá ônus à empresa/instituição pelo uso das instalações e infraestrutura das Fatecs no dia da aplicação do exame.

No dia de aplicação das provas, a empresa/instituição deve orientar o responsável pela coordenação do Vestibular quanto ao processo de identificação do candidato, que deve ser concluído antes do início da prova, a fim de garantir o bom andamento da aplicação.

A empresa/instituição deverá fornecer declaração de comparecimento ao exame, quando solicitada pelo candidato.

1.5.1. MATERIAL DE APLICAÇÃO

A empresa/instituição deverá garantir a segurança interna do ambiente de preparação das provas, que deverão ser impressas, empacotadas e lacradas, além de transportadas até os locais onde serão aplicadas aos candidatos e guardadas sob sua responsabilidade.

Deverão ser disponibilizadas pela empresa/instituição folhas de respostas definitivas personalizadas, que serão preenchidas pelos candidatos com as respostas das questões da prova e deverão permitir a correção por meio eletrônico.

Quanto ao controle de identidade do candidato, folhas de respostas definitivas da prova serão personalizadas, identificadas com o nome e inscrição do candidato, armazenadas no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

A empresa/instituição providenciará a elaboração de formulários e materiais necessários para aplicação das provas em quantidade suficiente para atender a demanda de candidatos.

A verificação de candidatos com deficiências, bem como a confecção e a aplicação de provas adaptadas para eles, será de responsabilidade da empresa/instituição, que deverá oferecer as condições e o atendimento apropriado, como intérprete de Libras, sala diferenciada e outros, de acordo com a legislação federal vigente: Lei nº 7.853/1989, Lei 9.394/1996, Decreto nº 3.298/1999 e Lei 13.146/2015.

Diante do Quadro a seguir, evidencia-se o número de candidatos inscritos com deficiências nos últimos vestibulares das Fatecs:

Quadro 2: Quantidade de candidatos inscritos que se declararam com deficiência:

Deficiência	1º sem 2021	2º sem 2021	1º sem 2022	2º Sem 2022	1º sem 2023	2º sem 2023	1º sem 2024	2º sem 2024
Motora	651	619	365	235	211	73	44	194
Visual	816	904	876	491	533	43	125	422
Intelectual/Cognitiva	81	86	75	42	46	-	09	50
Auditiva	292	275	282	167	161	40	40	125
TDAH	567	600	668	558	857	49	274	751
Dislexia	156	174	148	93	91	10	15	74

Transtorno do espectro autista	95	83	75	59	119	34	60	208
Síndrome de Down	03	04	02	02	03	01	01	01
Múltiplas	-	-	14	10	18	-	03	15
Paralisia Cerebral	-	-	23	12	11	-	01	10
Síndrome de Asperger	-	-	85	38	60	-	24	25
Outra(s)	-	-	620	354	386	-	76	361

Destaca-se ainda, os tipos de necessidades e provas que os candidatos com deficiências poderão requerer no ato da inscrição, conforme Quadro a seguir:

Quadro 3: Tipos de prova para cada necessidade e grau de deficiência:

Deficiência	Grau	Tipo Prova
Auditiva	Leve	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras.
Auditiva	Moderada	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Severo	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Profunda	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Surdez	Prova Normal - Não preciso de intérprete em Libras - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Leve	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Moderada	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Severo	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Profunda	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Auditiva	Surdez	Prova Normal com intérprete em Libras (é necessário saber a linguagem) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Dislexia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Descalculia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disfasia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Transtorno Específico da Aprendizagem	Dispraxia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disortografia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtorno Específico da Aprendizagem	Disgrafia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paralisia Cerebral	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Amputado	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Amputado	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Hemiplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Ledor (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Hemiparesia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Hemiparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Monoplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Monoplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Monoplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso.
Física	Monoparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Física	Paraplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso.
Física	Paraplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Paraparesia	Prova Ampliada (fonte 25) em sala de fácil acesso.
Física	Paraparesia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraparesia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Paraparesia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Física	Tetraplegia	Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Tetraplegia	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) em sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Física	Tetraplegia	Prova Normal em sala de fácil acesso.
Intelectual/Cognitiva	Leve	Prova Ledor- Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Moderado	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Grave	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Intelectual/Cognitiva	Profundo	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Leve	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Moderado	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de Asperger	Grave	Prova Ledor - Fiscal Ledor/Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) Intérprete de Enunciado - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Síndrome de down	Sem grau	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
TDAH	Leve	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
TDAH	Moderado	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
TDAH	Grave/Severo	Prova Ledor - (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Transtornos do espectro autista	Nível 1	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtornos do espectro autista	Nível 2	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Transtornos do espectro autista	Nível 3	Prova Ledor - Fiscal Ledor/ Redator (Fiscal para ler e transcrever a prova) - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Baixa Visão	Prova Ampliada (fonte 25) Prova ampliada (fonte 25)/ Prova em Braille/ Computador com leitor de tela/ Lupa eletrônica/ Fiscal Ledor/ Redator (lê e transcreve para o candidato) em Sala de fácil acesso - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Total/ Cego	Prova em Braille, computador com leitor de tela/Fiscal Ledor - acréscimo de 60 minutos por dia de prova.
Visual	Baixa visão	Prova ampliada (fonte 25)/Prova Braille com leitor de tela/lupa eletrônica aplicativo que possibilita a leitura de textos no computador por meio de voz sintetizada, descrevendo tudo o que aparece escrito no monitor; ledor, transcritor, prova com letras e figuras ampliadas, além de sala de fácil acesso/acrescimento de 60 minutos
Visual	Cego	prova em braile, ledor, transcritor e sala de fácil acesso. Os participantes podem estar acompanhados de cão-guia e tem a autorização para levar máquina Perkins, punção, reglete, assinador, tábuas de apoio, sorobã e cubaritmo. Acréscimo de 60 minutos.
Visual /cego	Surdocegueira	três guias-intérpretes, prova em braile, transcritor e sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos
Visual	Monocular	Prova ampliada (fonte 25) /Prova Braille com leitor de tela/lupa eletrônica, aplicativo que possibilita a leitura de textos no computador por meio de voz sintetizada, descrevendo tudo o que aparece escrito no monitor; ledor, transcritor, prova com letras e figuras ampliadas, além de sala de fácil acesso/acrescimento de 60 minutos
Múltiplas	Sem grau	Prova Ledor - Fiscal Ledor / Redator (lê e transcreve para o candidato) em sala de fácil acesso/acréscimo de 60 minutos por dia de prova.

Deverá atender a demais necessidades específicas que possam ser solicitadas em conformidade com as legislações vigentes.

Para fins de tabulação ou pesquisa estatística, a empresa/instituição deverá coletar na ficha de inscrição se o candidato é portador de TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (leve/médio ou severo).

Ademais, para o dia da aplicação do exame, a empresa/instituição deverá disponibilizar com antecedência:

- Material de aplicação/apoio:
 - a) Listas de inscritos por Fatec em ordem alfabética;
 - b) Lista de inscritos por prédio em ordem alfabética;
 - c) Listas de presença;
 - d) Listas de porta;
 - e) Batentes com número de sala;
 - f) Etiquetas e porta-etiquetas de carteira;
 - g) Etiquetas de envelopes de prova;
 - h) Etiqueta de envelopes de provas para candidatos com deficiência;
 - i) Cartaz de sala (A3);
 - j) Etiquetas de caixa de prova;
 - k) Folhas ópticas prova objetiva com dados variáveis e folha de redação;
 - l) Atas de ocorrências de prédio e ocorrências de sala;
 - m) Manual do responsável pela coordenação de prédio, do fiscal e do volante;
 - n) Material de sinalização (setas, sanitários);
 - o) Kit fiscal e responsável pela coordenação (caneta azul, vermelha e estilete);
 - p) Crachá de identificação para todos os prestadores.

- Apoio: material de escritório para os prestadores de serviço de fiscalização e coordenação contendo caneta azul, preta e vermelha, lápis, estilete, borracha, régua e fita adesiva.

1.5.2. FISCALIZAÇÃO

O pessoal de fiscalização receberá treinamento, de forma detalhada, a ser realizado por meio de reunião com o responsável pela coordenação do Vestibular. O fiscal de sala é responsável pela aplicação das provas sob orientação do responsável pela coordenação do Vestibular. O fiscal de sala deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e ensino médio completo.

As diretrizes serão fornecidas pela empresa/instituição e os responsáveis pela coordenação do Vestibular e fiscais de sala receberão manuais de instrução para aplicação do exame.

1.5.3. RECURSOS HUMANOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA

Para aplicação das provas, a empresa/instituição deverá alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento do serviço prestado, com habilitação e conhecimento adequados. Além do responsável pela coordenação do Vestibular, a composição do pessoal deverá contemplar, no mínimo:

- 01 Responsável pela Coordenação de Prédio;
- 01 Auxiliar de coordenação para cada 500 candidatos;
- 01 Fiscal de sala para até 40 candidatos;
- 01 Fiscal volante para cada 4 salas;
- 01 Auxiliar de serviço para cada 5 salas.

1.5.4. ESTRUTURA DO PRÉDIO

Caso a demanda de candidatos seja maior que a capacidade das instalações das Fatecs, a empresa/instituição deverá prover prédios a serem utilizados no dia do exame, por sua responsabilidade, com as seguintes condições:

- Que os locais de aplicação do exame sejam adequados aos candidatos, de modo que as salas sejam iluminadas, ventiladas e com mobiliário, sendo composto por: mesa e cadeira ou cadeira universitária com apoio para escrita para cada candidato;
- Garantir que seja cumprida a legislação municipal de onde será aplicado o exame, inclusive no que tange as regras sanitárias e de distanciamento social vigentes.
- Quantidade adequada de banheiros masculinos e femininos para o atendimento aos candidatos e prestadores de serviços em condições de higiene e segurança;
- Garantir o acesso ao prédio onde será realizado o exame, aos candidatos PCD (pessoa com deficiência), observando condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoa com deficiência, ou qualquer outra condição informada na ficha de inscrição;
- Extintores de incêndio em quantidade necessária para utilização nos dias de exame.
- Disponibilizar ambulância para atender os candidatos, caso necessário, em todos os locais de prova;
- Quantidade suficiente de bebedouros elétricos para água, para atender aos candidatos e prestadores de serviços no dia do exame, com reposição (caso necessário) dos galões de água, bem como disponibilização de copos de água. Os bebedouros deverão ser instalados de acordo com as normas de segurança vigente.
- Cestos de lixo em quantidade suficiente, espalhados pelo prédio durante todo o dia do exame, com a retirada do lixo e acondicionamento de acordo com as informações a serem passadas e com a reposição de sacos de lixo vazios para serem utilizados durante todo o dia do exame.

1.5.5. ALIMENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO DIA DO EXAME

A empresa/instituição deverá fornecer a alimentação adequada de acordo com as necessidades nutricionais dos prestadores de serviços até as 11 horas da manhã do dia do exame, prevendo alimentos para pessoas que possuem restrições alimentares, tais como intolerância a glúten e/ou a lactose, peixe e/ou frutos do mar, frutas e/ou legumes e/ou verduras, e/ou ovos.

Caso algum prestador de serviço possua alguma intolerância alimentar citada acima, deverá comunicar à empresa/instituição com antecedência de 02 dias da realização do exame.

Os Kit Lanches deverão ser em quantidade suficiente para atender as necessidades dos prestadores de serviço (pelo menos um por pessoa), a serem entregues na sala de Coordenação, no dia do exame, contendo: um lanche, um suco de frutas (200 ml), uma barra de cereal, e um chocolate.

Os lanches deverão ser de Pão de leite com pasta de frango (frango com cenoura ralada e requeijão) e/ou Pão preto com peito de peru e queijo branco e/ou Pão branco tipo Ciabatta com requeijão, queijo prato e presunto e/ou Pão de fubá com muçarela, salame e maionese e/ou Pão francês com presunto, queijo prato, tomate e maionese e/ou Pão integral com pasta de frango (frango com cenoura ralada e requeijão), possuir 120 gramas no mínimo, ser devidamente preparados seguindo as normas de higiene e de segurança alimentar, acondicionados em sacos transparentes individuais, etiquetados com prazos de fabricação, validade e conteúdo dos mesmos.

Os sucos deverão ser entregues preferencialmente gelados, obedecendo o prazo de validade de cada um.

Além disso, a empresa deverá deixar disponível água e café em área comum durante a aplicação do exame, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos prestadores de serviços do prédio onde será realizado o exame.

A empresa fornecedora para este serviço deverá apresentar o(s) cadastro(s) municipal(is) de vigilância sanitária por ventura exigido(s) nos municípios em que se dará o fornecimento de alimentos.

1.5.6. MATERIAIS DE LIMPEZA

A empresa/instituição deverá abastecer e repor para fazer uso dos visitantes durante o dia do exame de materiais básicos necessários de higiene e limpeza tais como: sacos para lixo, toalha de papel, sabonetes líquidos, desinfetantes, papéis higiênico, absorventes íntimos, álcool em gel 70%, em quantidade suficiente para atender as necessidades dos usuários do prédio onde será realizado o exame.

Os produtos e os materiais necessários deverão ser utilizados nos banheiros e nas áreas comuns do prédio em que será realizado o exame.

1.5.7. EQUIPE DE AUXILIARES DE LIMPEZA

Deverá possuir uma equipe de limpeza devidamente identificada no dia do exame, que garanta a limpeza nas dependências do prédio, inclusive após o término do exame, principalmente nos banheiros, na entrada, e nas demais áreas comuns que houver necessidade, além da retirada do lixo para colocação em local apropriado.

1.6. CORREÇÃO DAS PROVAS

A empresa/instituição deverá corrigir por meio eletrônico as provas escritas objetivas.

A correção das provas de redação será feita por bancas especializadas compostas por professores com formação na área de comunicação, linguística ou letras, com currículo comprovado em cursos reconhecidos pelo MEC ou CEE, prevendo que a correção da mesma redação seja feita por no mínimo dois profissionais.

A correção das provas de redação dos candidatos com deficiência auditiva deverá ser feita por profissional capacitado em Libras.

Ao final dos processamentos os candidatos serão classificados por Fatec/curso/turno, em ordem decrescente de notas.

1.6.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para fins de classificação, somente serão habilitados os candidatos que tiverem obtido nota diferente de zero. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no dia do exame e

que forem penalizados durante a aplicação do exame, de acordo com normas estabelecidas na Portaria que rege o processo Seletivo Vestibular.

A classificação dos candidatos será feita por Fatec, curso e período, e obedecerá a ordem decrescente de pontuação final. Em caso de empate será utilizado o critério previsto na portaria que rege o processo Seletivo Vestibular.

Para efeito de cálculo da nota final do Processo Seletivo Vestibular, deverá ser considerada a nota obtida pelo candidato no ENEM, nos termos a serem colocados pela contratante.

A empresa/instituição deverá prover ao candidato e ao público em geral a consulta no seu site à classificação final por meio do CPF, por município, por Fatec e por curso. Nesta etapa do processo, o CPF informado deverá ser validado a fim do candidato regularizar na matrícula eventuais equívocos de preenchimento desse documento na ocasião da inscrição.

Informar na lista de classificação geral de cada turma se o candidato consta na lista de convocação de outra turma (mesmo período) na mesma ou em outra Unidade do CEETEPS.

1.6.2. RESULTADO FINAL

A empresa/instituição processará o resultado final, totalizando as notas obtidas de acordo com os critérios estabelecidos na portaria que rege o processo Seletivo do Vestibular, emitindo os relatórios de classificação em número suficiente para atender as necessidades do CEETEPS.

A empresa/instituição deverá divulgar o resultado através do portal do candidato e lembretes via e-mail, SMS e aplicativo de mensagens instantâneas aos candidatos.

A empresa/instituição deverá fornecer serviços de tecnologia da informação, na forma de credenciais (em ambiente controlado) para envio de e-mails, SMS e mensagens instantâneas por aplicativo aos inscritos, que não sejam em caráter de spam, para a convocação da matrícula dos candidatos classificados, com antecedência de 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final.

O serviço web fornecido deverá ser um ambiente de gerenciamento de convocações e ter conexão com o Sistema de Matrícula Remota das Fatecs, por meio de serviços de mensagem de e-mail, SMS e mensagens instantâneas, por aplicativo, para envio em massa visando atender a quantidade projetada de inscritos para todas as chamadas de matrícula, seguindo o cronograma do processo seletivo Vestibular.

No caso dos e-mails, a credencial do serviço deve manter os registros dos disparos para garantir o controle das mensagens entregues aos candidatos, para que a empresa/instituição possa acessar a quantidade de envios, consultar os recebimentos e confirmação de leitura. O disparo de e-mails do serviço web fornecido pela empresa/instituição será centralizado em um servidor de aplicação do sistema, com IP único.

A empresa/instituição deverá encaminhar listas em formato Excel, Access e PDF às Fatecs e a contratante.

Os relatórios e a listagem de classificação geral deverão ser entregues pelo menos 03 (três) dias úteis antes da data definida para a divulgação de resultados.

1.7. RELATÓRIOS FINAIS

Deverão ser disponibilizados para o CEETEPS informações separadas por Fatec, em tempo real, por meio de sistema, conforme disposto no item 1.3.2, além dos relatórios elencados no Quadro a seguir, nos formatos SQL, Access e Excel:

Quadro 4: Relatórios e periodicidade

Processo de Inscrição	
Período	Relatório
A partir do 1º dia de inscrição/ Para acesso em tempo real (<i>Online</i>)	a) Interface de acesso geral aos dados de todas as Fatecs aos fiscais e responsáveis pelo processo no CEETEPS e outra interface de acesso individual aos Diretores de cada Fatec, para verificação em tempo real (online), do número de inscrições pagas e não pagas, apresentando a relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de contato dos candidatos com inscrições pagas e não pagas (e-mail e telefone).
	b) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.
	c) Relatório consolidado contendo os cursos escolhidos em 1ª e 2ª opção por candidato/Fatec/curso/turno.
	d) Disponibilizar em tempo real (online), por meio de gráfico (modelo pizza), o resultado da questão 18 do questionário socioeconômico “Como você ficou sabendo do Vestibular?”.
Após o término do período de inscrição	a) Quantidade geral de solicitações de redução/isenção de taxa, quantidade de solicitações com entrega dos documentos solicitados, quantidade de solicitações analisadas, quantidade de reduções/isenções concedidas.
	b) Os dados cadastrais dos candidatos incluindo os das pessoas com deficiência.
	c) Relatório contendo a forma de pagamento por Fatec.
	d) Os dados cadastrais dos candidatos que não efetuaram o pagamento da inscrição.
	e) Relação geral das turmas que não obtiveram demanda com as respectivas turmas escolhidas para 2ª opção desses candidatos.
	f) Os dados cadastrais dos candidatos inscritos em cursos que não atingiram a demanda mínima.
	g) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.

	h) Relatório contendo os 10 cursos mais procurados.
	i) Quantidade de inscritos com concessão de redução/ isenção da taxa por Fatec.
	j) Relatório da quantidade diária de inscritos pagos e não pagos.
	k) Relatório dos inscritos de candidatos homônimos e inscrições duplicadas.
	l) Banco de dados geral com todos os candidatos não pagos.
Processo de Aplicação do exame	
Período	Relatório
Após a realização do exame	a) Quadro geral de acertos e erros das questões da prova aplicada.
	b) Relatório contendo a taxa de abstenção por Fatec/curso/turno sobre o total de inscritos, quantificando os presentes, ausentes e a quantidade de vagas por turma.
	c) Relatório consolidado contendo as ocorrências na aplicação da prova.
Resultados Finais	
Período	Relatório
Por ocasião da divulgação da Classificação Final	a) A classificação final dos candidatos por curso e período discriminando a pontuação obtida na prova, pontuação acrescida e total de pontos com acréscimo.
	b) Banco de dados geral com todos os candidatos inscritos, pagos e não pagos, presentes e ausentes na prova com os códigos das unidades e dos cursos conforme Apêndice IV – Códigos de Unidades e de Cursos .
	c) Quantidade de candidatos que se declararam com deficiência por tipo de necessidade.
	d) Respostas dos questionários socioeconômicos aplicados por candidatos pagos e não pagos e que realizaram ou não o exame.
Após o período de matrículas	e) A quantidade consolidada de seções diárias (acessos) consultadas no portal do candidato tabuladas pelos assuntos mais consultados.
	f) Relatório consolidado do atendimento humano e eletrônico (ligações e e-mails) por mês tabulada pelos assuntos mais consultados.
	g) Relatório dos candidatos classificados que foram simultaneamente classificados em outras turmas de outras Unidades de Ensino do CEETEPS inscritos no mesmo período.

1.8. SERVIÇOS/ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER CONTEMPLADOS RELATIVOS A APLICAÇÃO DO EXAME, CORREÇÃO DA PROVA E RELATÓRIOS FINAIS:

- Contratação de um responsável pela Coordenação de Vestibular por Fatec e um Responsável pela Coordenação para cada prédio utilizado em que serão aplicados os exames;
- Treinamento para os responsáveis pela Coordenação de Vestibular;
- Elaboração do guia do exame para os responsáveis pela Coordenação de Vestibular;
- Treinamento para o responsável pela Coordenação de Vestibular de cada Fatec arcando com os custos do treinamento inclusive despesas com locomoção, alimentação e hospedagem;
- Disponibilização de prédios em quantidade suficiente para aplicação do exame no município sede da Fatec;
- Alocação de número adequado de candidatos por sala, nos locais de prova, que não comprometa a realização do concurso, por superlotação, inclusive respeitando o distanciamento sanitário mínimo vigente na ocasião de aplicação do exame.
- Divulgação dos locais de exame com respectivo horário de aplicação, com antecedência de no mínimo 3 dias da data de realização do exame, através do portal do candidato e lembretes via e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas e SMS;
- Aplicação do exame com o apoio dos responsáveis pela Coordenação de prédio, fiscais, volantes e auxiliares contratados em quantidades suficientes e fiscais especializados para atender candidatos com deficiência;
- Padronização dos procedimentos relativos à aplicação da prova, tais como: abertura e fechamento dos portões dos locais de prova; sinalização indicativa quanto à identificação das salas, banheiros e sala de coordenação; rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova; entrega de folhas de resposta e redação e cadernos de prova aos candidatos; horário único de início da prova, após a entrega dos cadernos de prova em todos locais de prova; bem como os demais procedimentos referentes aos colaboradores do processo, conforme Portaria do Processo Seletivo Vestibular;
- Autorizar a retirada do caderno de questões pelos candidatos, caso desejem levá-lo para casa, a partir de duas horas e meia após o início do exame;
- Padronização do atendimento às candidatas lactantes, responsabilizando um único profissional para o devido encaminhamento; e deverá disponibilizar 1(uma) sala para acompanhante da criança;
- Fornecimento de alimentação para todos os prestadores no dia do exame;
- Definição de locais pré-definidos para recebimento e recolhimento do material utilizado no dia do exame;
- Recolhimento das provas e do material de aplicação - ao final do exame - em malotes de lona reforçados e lacrados (dois por Fatec - um para prova objetiva e outro para a redação);
- Contratação de docentes corretores para a banca de redação;
- Correção das redações - 2 corretores por redação - na semana seguinte ao exame - banca de redação;
- Apoio à banca: material de escritório / alimentação / corretores / prestadores;
- Análise das ocorrências do dia do exame: salas e prédios;
- Obtenção das notas do Enem junto ao Inep;
- Confecção e disponibilização das listas de classificação geral para cada Fatec - 1ª opção e 2ª opção, por curso, período e turma;

- Divulgação das listas de classificação geral no site da empresa/instituição e disponibilização dos sistemas de envio de e-mail, aplicativo de mensagens instantâneas e SMS para matrícula, conforme cronograma acordado;

- Geração dos relatórios: questionário socioeconômico em formato Excel, estatísticas de respostas, demanda por Fatec (curso, período), indicação dos itens de dificuldade e discriminação da prova;

- Disponibilização, para a Contratante, do banco de dados em duas etapas: a) ao final do período de inscrição o banco de dados, no formato solicitado pela contratante, de todos os candidatos pagos sem a classificação; b) dois dias antes da divulgação da lista de aprovados o banco de dados com a classificação dos candidatos, inclusive informando se são contemplados ou não com a redução ou isenção da taxa de inscrição, as respostas da prova (separados por campos) em formato SQL, Access e Excel.

- Disponibilização, para cada Unidade, dois dias antes da divulgação da lista de aprovados, do banco de dados dos candidatos aprovados na respectiva Fatec, inclusive informando se são contemplados ou não com a redução ou isenção da taxa de inscrição, as respostas da prova (separados por campos) e classificação dos candidatos em formato SQL, Access e Excel.

Apêndice IV - Códigos de Unidades e de Cursos

Neste apêndice estão apresentados o **Quadro 1**: Relação dos códigos das faculdades de tecnologia (Fatecs) e o **Quadro 2**: Relação dos códigos dos cursos superiores de tecnologia. Cabe informar que podem ocorrer alterações, caso seja implantada uma nova Fatec ou curso.

Quadro 1: Relação dos códigos das faculdades de tecnologia (Fatecs)

UnidadeID	Unidade Cod WebSAI	Fatec
99992	2	Faculdade de Tecnologia de São Paulo
99993	3	Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales"
99994	4	Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi"
99995	5	Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista Rubens Lara
999920	20	Faculdade de Tecnologia de Jahu
999921	21	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos
999922	22	Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga - Profa. Marlene Maria Miletta Servidoni
9999105	105	Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba "Dr. Archimedes Lammoglia"
9999106	106	Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá - Prof. João Mod
9999109	109	Faculdade de Tecnologia de Franca "Dr. Thomaz Novelino"
9999111	111	Faculdade de Tecnologia da Zona Leste
9999112	112	Faculdade de Tecnologia de Botucatu
9999113	113	Faculdade de Tecnologia de Mauá
9999114	114	Faculdade de Tecnologia de Jundiaí "Deputado Ary Fossen"
9999119	119	Faculdade de Tecnologia de Garça - "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura"
9999120	120	Faculdade de Tecnologia de Mococa "Mario Robertson de Sylos Filho"
9999121	121	Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto
9999126	126	Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo "Adib Moises Dib"
9999127	127	Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May
9999129	129	Faculdade de Tecnologia de Praia Grande
9999130	130	Faculdade de Tecnologia de Marília
9999131	131	Faculdade de Tecnologia de Itapetininga - Prof Antonio Belizandro Barbosa Rezende
9999132	132	Faculdade de Tecnologia de Tatuí - Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo
9999133	133	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba
9999137	137	Faculdade de Tecnologia da Zona Sul-São Paulo "Dom Paulo Evaristo Arns"
9999143	143	Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba
9999146	146	Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos - "Professor Jessen Vidal"
9999155	155	Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba
9999157	157	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente
9999160	160	Faculdade de Tecnologia de Santo André
9999163	163	Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
9999167	167	Faculdade de Tecnologia de Guarulhos
9999168	168	Faculdade de Tecnologia de São Caetano do Sul - Antonio Russo
9999171	171	Faculdade de Tecnologia de Jales - "Professor José Camargo"

UnidadeID	Unidade Cod WebSAI	Fatec
9999172	177	Faculdade de Tecnologia de Araçatuba - Prof Fernando Amaral de Almeida Prado
9999173	175	Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - Dep Roque Trevisan
9999174	174	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito
9999175	176	Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho Deputado Waldyr Alceu Trigo
9999176	173	Faculdade de Tecnologia Nilo De Stéfani - Jaboticabal
9999177	178	Faculdade de Tecnologia de Itu
9999182	182	Faculdade de Tecnologia de Catanduva
9999183	183	Fatec Bragança - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira
9999184	184	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes
9999189	189	Faculdade de Tecnologia de São Sebastião
9999192	192	Faculdade de Tecnologia de Lins "Professor Antonio Seabra"
9999196	196	Faculdade de Tecnologia de Bauru
9999204	204	Faculdade de Tecnologia - FATEC do Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"
9999209	209	Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl - Fatec Barueri
9999216	216	Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar
9999217	217	Faculdade de Tecnologia de Diadema
9999250	250	Faculdade de Tecnologia do Tatuapé - Victor Civita
9999251	251	Faculdade de Tecnologia de Taubaté
9999252	258	Faculdade de Tecnologia de Jacareí "Professor Francisco de Moura"
9999257	257	Faculdade de Tecnologia de Itaquera - Professor Miguel Reale
9999259	259	Faculdade de Tecnologia de Pompéia - Shunji Nishimura
9999265	265	Faculdade de Tecnologia de São Roque
9999267	270	Faculdade de Tecnologia de Cotia
9999268	269	Faculdade de Tecnologia de São Carlos
9999269	272	Faculdade de Tecnologia Sebrae
9999275	275	Faculdade de Tecnologia de Assis "Prof. Dr. José Luiz Guimarães"
9999276	280	Faculdade de Tecnologia de Bebedouro "Jorge Caram Sabbag"
9999277	276	Faculdade de Tecnologia de Campinas
9999278	278	Faculdade de Tecnologia de Itapira - "Ogari de Castro Pacheco"
9999279	283	Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba
9999284	284	Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto
9999286	286	Faculdade de Tecnologia de Itatiba - Maria Eunice Amadeo de Almeida
9999287	288	Faculdade de Tecnologia de Araraquara
9999288	290	Faculdade de Tecnologia de Araras
9999291	291	Faculdade de Tecnologia de Adamantina
9999292	292	Faculdade de Tecnologia de Ferraz de Vasconcelos
9999294	294	Fatec Franco da Rocha - Giuliano Cecchetti
9999296	297	Faculdade de Tecnologia de Matão
9999297	296	Faculdade de Tecnologia de Sumaré
9999298	298	Faculdade de Tecnologia de Barretos
9999299	299	Faculdade de Tecnologia de Registro
9999301	301	Faculdade de Tecnologia de Votorantim
9999305	305	Faculdade de Tecnologia de Esportes
9999307	307	Faculdade de Tecnologia de Itapevi

Quadro 2: Relação dos códigos dos cursos superiores de tecnologia

CursoID	Curso Superior de Tecnologia
99992	Silvicultura
99993	Alimentos
99994	Processos Metalúrgicos
99995	Comércio Exterior
99996	Eletrônica Automotiva
99997	Biocombustíveis
99999	Banco de Dados
999910	Redes de Computadores
999912	Agronegócio
999913	Eventos
999914	Gestão Comercial
999915	Gestão da Tecnologia da Informação
999916	Logística
999917	Logística Aeroportuária
999918	Polímeros
999919	Sistemas Biomédicos
999920	Transporte Terrestre
999921	Produção Fonográfica
999922	Produção Têxtil
999924	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
999926	Automação Industrial
999927	Manutenção Industrial
999934	Gestão Empresarial
999938	Construção Naval
999943	Gestão da Produção Industrial
999944	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
999945	Gestão Ambiental
999946	Mecanização em Agricultura de Precisão
999947	Sistemas para Internet
999949	Gestão Financeira
999953	Jogos Digitais
999954	Segurança da Informação
999955	Informática para Negócios
999956	Produção Industrial
999957	Radiologia
999958	Secretariado
999959	Mecatrônica Industrial
999962	Processos Químicos
999964	Soldagem
999965	Mecânica: Processos de Soldagem
999966	Projetos Mecânicos
999967	Fabricação Mecânica
999968	Cosméticos
999969	Gestão de Turismo
999971	Construção de Edifícios
999972	Controle de Obras

CursoID	Curso Superior de Tecnologia
999975	Construção Civil: Modalidade Edifícios
999976	Construção Civil: Modalidade Movimento de Terra e Pavimentação
999978	Mecânica: Modalidade Processos de Produção
999979	Mecânica: Modalidade Projetos
999982	Mecânica de Precisão
999984	Automação de Escritórios e Secretariado
999985	Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos
999991	Hidráulica e Saneamento Ambiental
9999106	Manutenção de Aeronaves
9999107	Gestão de Recursos Humanos
9999109	Agroindústria
9999114	Gestão de Serviços
9999115	Gestão Portuária
9999116	Automação Manufatura Digital
9999117	Projetos de Estruturas Aeronáuticas
9999118	Mecânica Automobilística
9999119	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado
9999120	Gestão de Negócios e Inovação
9999121	Sistemas Navais
9999122	Marketing
9999123	Geoprocessamento
9999125	Instalações Elétricas
9999126	Têxtil e Moda
9999127	Big Data no Agronegócio
9999129	Microeletrônica
9999130	Eletrônica Industrial
9999131	Materiais
9999132	Gestão de Energia e Eficiência Energética
9999134	Manufatura Avançada
9999135	Design de Mídias Digitais
9999136	Desenvolvimento de Produtos Plásticos
9999137	Produção Agropecuária
9999138	Análise de Processos Agroindustriais
9999139	Ciência de Dados
9999140	Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização
9999141	Gestão da Qualidade
9999142	Sistemas Embarcados
9999143	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
9999144	Big Data para Negócios
9999145	Gestão Hospitalar
9999149	Defesa Cibernética
9999150	Design de Moda
9999151	Gestão de Logística Integrada
9999152	Gestão de Empreendimentos Gastronômicos
9999156	Gestão de Comércio Eletrônico
9999157	Gestão de Negócios e Pessoas
9999158	Gestão Desportiva e de Lazer

CursoID	Curso Superior de Tecnologia
9999159	Paisagismo e Jardinagem
9999160	Produção Cultural
9999161	Ciência de Dados para Negócios

Apêndice V - Fatecs, cursos e turnos

As estimativas de inscrições para os Processos Seletivos do segundo semestre de 2025 e do primeiro semestre de 2026 foram calculadas, considerando a distribuição nas unidades indicadas no quadro a seguir. A oferta de cursos pode ter alteração, caso seja implantada uma nova Fatec ou novo curso.

Quadro 1: Fatecs, cursos e turnos do Processo Seletivo Vestibular do 1º semestre de 2025

Fatec	Curso	Turno
Adamantina	Ciência de Dados	Noturno
Adamantina	Gestão Comercial	Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Design de Moda	1º ao 4º Matutino / 5º e 6º Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Gestão Empresarial	EaD
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Gestão Empresarial	Matutino
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Gestão Empresarial	Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Jogos Digitais	Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Logística	Matutino
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Logística	Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Produção Têxtil	Noturno
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Segurança da Informação	Matutino
Americana - "Ministro Ralph Biasi"	Segurança da Informação	Noturno
Araçatuba – “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Araçatuba – “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”	Biocombustíveis	Noturno
Araçatuba – “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”	Gestão Empresarial	EaD
Araraquara – “Prof. José Arana Varela”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Araraquara – “Prof. José Arana Varela”	Gestão Comercial	Noturno
Araraquara – “Prof. José Arana Varela”	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Araraquara – “Prof. José Arana Varela”	Gestão Empresarial	Matutino
Araraquara – “Prof. José Arana Varela”	Segurança da Informação	Noturno
Araras – "Antonio Brambilla"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Araras – "Antonio Brambilla"	Gestão Empresarial	Noturno
Assis - "Prof. Dr. José Luiz Guimarães"	Gestão Comercial	Noturno
Assis - "Prof. Dr. José Luiz Guimarães"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Atibaia	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino / 5º e 6º Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Ciência de Dados	Matutino
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Empresarial	EaD
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Empresarial	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Portuária	Matutino
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Portuária	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Logística	Matutino
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Logística	Noturno
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Sistemas para Internet	1º ao 4º Matutino / 5º e 6º Noturno
Barretos – "Profa. Édi Salvi Lima"	Gestão Hospitalar	Noturno
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Comércio Exterior	Noturno
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Comércio Exterior	Vespertino

Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Design de Mídias Digitais	Noturno
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Eventos	Matutino
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão de Comércio Eletrônico	Noturno
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão de Negócios e Pessoas	Matutino
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão Empresarial	EaD
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Transporte Terrestre	Noturno
Bauru	Automação Industrial	Noturno
Bauru	Banco de Dados	Noturno
Bauru	Gestão Empresarial	EaD
Bauru	Gestão Hospitalar	Matutino
Bauru	Redes de Computadores	Matutino
Bauru	Sistemas Biomédicos	Noturno
Bebedouro – “Jorge Caram Sabbag”	Big Data no Agronegócio	Noturno
Bebedouro – “Jorge Caram Sabbag”	Logística	Noturno
Botucatu	Agronegócio	Noturno
Botucatu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Botucatu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Botucatu	Gestão Empresarial	EaD
Botucatu	Logística	Noturno
Botucatu	Produção Industrial	Noturno
Botucatu	Radiologia	Noturno (Práticas laboratoriais a partir do 4º semestre diurno)
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão Empresarial	EaD
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão Empresarial	Matutino
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão Financeira	Noturno
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Logística	Noturno
Campinas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Campinas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
Campinas	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Campinas	Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noturno
Campinas	Gestão Empresarial	Matutino
Campinas	Logística	Noturno
Campinas	Processos Químicos	Matutino
Campinas	Processos Químicos	Noturno
Capão Bonito	Agroindústria	Matutino
Capão Bonito	Gestão Empresarial	EaD
Capão Bonito	Silvicultura	Noturno
Carapicuíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Carapicuíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Carapicuíba	Design de Mídias Digitais	Matutino
Carapicuíba	Gestão Empresarial	EaD
Carapicuíba	Jogos Digitais	Matutino
Carapicuíba	Jogos Digitais	Noturno
Carapicuíba	Logística	Matutino
Carapicuíba	Logística	Noturno

Carapicuíba	Secretariado	Noturno
Catanduva	Automação Industrial	Noturno
Catanduva	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Catanduva	Gestão Empresarial	Matutino
Catanduva	Gestão Empresarial	Noturno
Cotia	Ciência de Dados	Noturno
Cotia	Comércio Exterior	Matutino
Cotia	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Cotia	Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização	Matutino
Cotia	Gestão da Produção Industrial	Matutino
Cotia	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Cotia	Gestão Empresarial	Matutino
Cotia	Gestão Empresarial	Noturno
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Eventos	Noturno
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão Empresarial	EaD
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão Empresarial	Vespertino
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão Hospitalar	Matutino
Diadema – “Luigi Papaiz”	Cosméticos	Matutino
Diadema – “Luigi Papaiz”	Cosméticos	Noturno
Diadema – “Luigi Papaiz”	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Diadema – “Luigi Papaiz”	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Esportes	Gestão Desportiva e de Lazer	Noturno
Ferraz de Vasconcelos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino / 5º e 6º Noturno
Ferraz de Vasconcelos	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Ferraz de Vasconcelos	Gestão Empresarial	Matutino
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão da Produção Industrial	Matutino
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão de Recursos Humanos	Matutino
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão Empresarial	EaD
Franco da Rocha - "Giuliano Cecchetti"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Franco da Rocha - "Giuliano Cecchetti"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Franco da Rocha - "Giuliano Cecchetti"	Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noturno
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Gestão Empresarial	Ead
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Gestão Empresarial	Matutino
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Gestão Empresarial	Noturno
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Mecatrônica Industrial	Matutino
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Mecatrônica Industrial	Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 3º Vespertino/ 4º ao 6º Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Design de Mídias Digitais	Vespertino
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Comercial	Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Empresarial	EaD
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Empresarial	Noturno

Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Financeira	Noturno
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Logística	Noturno
Guarulhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Guarulhos	Comércio Exterior	Matutino
Guarulhos	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Guarulhos	Gestão Empresarial	EaD
Guarulhos	Logística	Noturno
Guarulhos	Logística	Vespertino
Guarulhos	Logística Aeroportuária	Matutino
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Comércio Exterior	Noturno
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Gestão de Serviços	Matutino
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Gestão Empresarial	Noturno
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Gestão Empresarial	Vespertino
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Logística Aeroportuária	Matutino
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Big Data para Negócios	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Eventos	Matutino
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão Comercial	Matutino
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão Comercial	Noturno
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão Empresarial	EaD
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Agronegócio	Noturno
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Comércio Exterior	Matutino
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Comércio Exterior	Noturno
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Gestão Ambiental	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Gestão Empresarial	EaD
Itapevi	Gestão da Qualidade	Noturno
Itapira - "Ogari de Castro Pacheco"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Itapira - "Ogari de Castro Pacheco"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Itapira - "Ogari de Castro Pacheco"	Gestão Empresarial	Noturno
Itaquaquecetuba	Gestão Comercial	Matutino
Itaquaquecetuba	Gestão Comercial	Noturno
Itaquaquecetuba	Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino
Itaquaquecetuba	Gestão de Comércio Eletrônico	Vespertino
Itaquaquecetuba	Gestão Empresarial	EaD
Itaquaquecetuba	Secretariado	Matutino
Itaquaquecetuba	Secretariado	Noturno
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Automação Industrial	Noturno
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Automação Industrial	Vespertino
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Vespertino
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Fabricação Mecânica	Noturno
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Manutenção Industrial	Matutino
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Mecânica - Processos de Soldagem	Matutino
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Mecânica - Processos de Soldagem	Noturno
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Matutino
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Noturno

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Vespertino
Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida"	Gestão Empresarial	Matutino
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Eventos	Noturno
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Gestão Empresarial	EaD
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Gestão Empresarial	Noturno
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Mecatrônica Industrial	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"	Biocombustíveis	Matutino
Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"	Biocombustíveis	Noturno
Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"	Gestão Ambiental	Noturno
Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"	Gestão Empresarial	EaD
Jaboticabal - "Nilo de Stéfani"	Marketing	Matutino
Jacaréi - "Prof. Francisco de Moura"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Jacaréi - "Prof. Francisco de Moura"	Geoprocessamento	Noturno
Jacaréi - "Prof. Francisco de Moura"	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Noturno
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Construção Naval	Matutino
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Gestão Empresarial	EaD
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Logística	Noturno
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Noturno
Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Sistemas Navais	Matutino
Jales - "Prof. José Camargo"	Agronegócio	Noturno
Jales - "Prof. José Camargo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Jales - "Prof. José Camargo"	Gestão Empresarial	EaD
Jales - "Prof. José Camargo"	Gestão Empresarial	Noturno
Jales - "Prof. José Camargo"	Sistemas para Internet	Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Ciência de Dados	Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Defesa Cibernética	Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Eventos	Matutino
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão Ambiental	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão de Logística Integrada	Matutino
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão de Logística Integrada	Noturno
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão Empresarial	EaD
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Sistemas Embarcados	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Gestão da Qualidade	Noturno
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Gestão de Negócios e Inovação	Matutino
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Gestão Empresarial	EaD
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Logística	Noturno

Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Sistemas para Internet	Matutino
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Alimentos	Matutino
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Alimentos	Noturno
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Gestão Comercial	Noturno
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Gestão Empresarial	EaD
Matão - "Luiz Marchesan"	Análise de Processos Agroindustriais	Noturno
Matão - "Luiz Marchesan"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Mauá	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Mauá	Fabricação Mecânica	Matutino
Mauá	Fabricação Mecânica	Noturno
Mauá	Gestão Empresarial	EaD
Mauá	Informática para Negócios	Matutino
Mauá	Informática para Negócios	Noturno
Mauá	Logística	Matutino
Mauá	Logística	Noturno
Mauá	Polímeros	Noturno
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Agronegócio	Noturno
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Gestão Empresarial	Ead
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Gestão Empresarial	Noturno
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Sistemas para Internet	Matutino
Mogi das Cruzes	Agronegócio	Noturno
Mogi das Cruzes	Agronegócio	Vespertino
Mogi das Cruzes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Mogi das Cruzes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Mogi das Cruzes	Gestão de Recursos Humanos	Matutino
Mogi das Cruzes	Gestão Empresarial	EaD
Mogi das Cruzes	Logística	Matutino
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Fabricação Mecânica	Matutino
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Gestão Empresarial	EaD
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Mecatrônica Industrial	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Projetos Mecânicos	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Automação Industrial	Matutino
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Automação Industrial	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Gestão Empresarial	EaD
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Gestão Financeira	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Gestão Financeira	Vespertino
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Manutenção Industrial	Matutino
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Manutenção Industrial	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Redes de Computadores	Noturno
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Redes de Computadores	Vespertino
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Sistemas Biomédicos	Matutino
Ourinhos	Agronegócio	Matutino
Ourinhos	Agronegócio	Noturno
Ourinhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Ourinhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
Ourinhos	Ciência de Dados	Noturno
Ourinhos	Gestão Empresarial	EaD

Ourinhos	Jogos Digitais	Matutino
Ourinhos	Segurança da Informação	Matutino
Ourinhos	Segurança da Informação	Noturno
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Gestão de Negócios e Inovação	Noturno
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Gestão Empresarial	EaD
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Manutenção Industrial	Noturno
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Mecânica - Processos de Soldagem	Matutino
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Processos Metalúrgicos	Noturno
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	Projetos Mecânicos	Noturno
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Alimentos	Matutino
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Biocombustíveis	Noturno
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Gestão Empresarial	Matutino
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Gestão Empresarial	Noturno
Pompéia - "Shunji Nishimura"	Mecanização em Agricultura de Precisão	Matutino
Pompéia - "Shunji Nishimura"	Mecanização em Agricultura de Precisão	Noturno
Pompéia - "Shunji Nishimura"	Sistemas Inteligentes	Noturno
Porto Ferreira	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Porto Ferreira	Logística	Noturno
Praia Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 5º Vespertino/ 6º Noturno
Praia Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Praia Grande	Comércio Exterior	Matutino
Praia Grande	Comércio Exterior	Noturno
Praia Grande	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Vespertino
Praia Grande	Gestão Empresarial	EaD
Praia Grande	Gestão Empresarial	Matutino
Praia Grande	Gestão Empresarial	Noturno
Praia Grande	Processos Químicos	Matutino
Praia Grande	Processos Químicos	Noturno
Presidente Prudente	Agronegócio	Noturno
Presidente Prudente	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Presidente Prudente	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Presidente Prudente	Eventos	Noturno
Presidente Prudente	Gestão Empresarial	Ead
Presidente Prudente	Gestão Empresarial	Noturno
Presidente Prudente	Marketing	Matutino
Presidente Prudente	Produção Agropecuária	Matutino
Registro	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Registro	Gestão Empresarial	EaD
Registro	Gestão Empresarial	Noturno
Ribeirão Preto	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Ribeirão Preto	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Ribeirão Preto	Gestão de Negócios e Inovação	Noturno
Ribeirão Preto	Gestão de Recursos Humanos	Matutino
Ribeirão Preto	Sistemas Biomédicos	Noturno
Rio Claro	Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa	Noturno
Rio Claro	Inteligência Artificial	Matutino
Santana de Parnaíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Santana de Parnaíba	Ciência de Dados	Noturno
Santana de Parnaíba	Gestão Comercial	Noturno
Santana de Parnaíba	Segurança da Informação	Noturno
Santo André	Eletrônica Automotiva	1º e 2º Matutino/ 3º ao 6º Noturno

Santo André	Eletrônica Automotiva	Noturno
Santo André	Mecânica Automobilística	Matutino
Santo André	Mecânica Automobilística	Noturno
Santo André	Mecatrônica Industrial	Matutino
Santo André	Sistemas Embarcados	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Automação Industrial	Matutino
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Automação Industrial	Noturno
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Gestão Empresarial	EaD
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Informática para Negócios	Matutino
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Informática para Negócios	Noturno
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Manufatura Avançada	Noturno
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Comércio Exterior	1º ao 5º Vespertino/ 6º Noturno
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Gestão Empresarial	EaD
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Jogos Digitais	Noturno
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Segurança da Informação	Matutino
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Segurança da Informação	Noturno
São Carlos	Big Data para Indústria	Noturno
São Carlos	Gestão da Produção Industrial	Noturno
São Carlos	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
São Carlos	Gestão Empresarial	Noturno
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Agronegócio	Matutino
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Agronegócio	Noturno
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Gestão Empresarial	EaD
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Informática para Negócios	Matutino
São José do Rio Preto - "Profa. Olga Malluk da Silva"	Informática para Negócios	Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Banco de Dados	Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Gestão Empresarial	EaD
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Logística	Matutino
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Logística	Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Manufatura Avançada	Matutino
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Manutenção de Aeronaves	Noturno
São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Projetos de Estruturas Aeronáuticas	Noturno
São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
São Paulo	Construção Civil - Edifícios	Matutino
São Paulo	Construção Civil - Edifícios	Noturno
São Paulo	Eletrônica Industrial	Noturno
São Paulo	Estradas	Noturno

São Paulo	Fabricação Mecânica	Matutino
São Paulo	Fabricação Mecânica	Noturno
São Paulo	Gestão da Produção Industrial	Matutino
São Paulo	Gestão da Qualidade	Noturno
São Paulo	Gestão de Empreendimentos Gastronômicos	Vespertino
São Paulo	Gestão de Turismo	Matutino
São Paulo	Gestão de Turismo	Vespertino
São Paulo	Gestão Empresarial	EaD
São Paulo	Hidráulica e Saneamento Ambiental	Matutino
São Paulo	Hidráulica e Saneamento Ambiental	Noturno
São Paulo	Instalações Elétricas	Matutino
São Paulo	Materiais	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São Paulo	Mecânica de Precisão	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São Paulo	Microeletrônica	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
São Paulo	Paisagismo e Jardinagem	Vespertino
São Paulo	Produção Cultural	Matutino
São Paulo	Projetos Mecânicos	Matutino
São Paulo	Projetos Mecânicos	Noturno
São Paulo	Refrigeração e Climatização	Matutino
São Paulo	Secretariado e Assessoria Internacional	Matutino
São Paulo	Secretariado e Assessoria Internacional	Noturno
São Paulo	Soldagem	Noturno
São Roque	Gestão Comercial	Noturno
São Roque	Gestão de Empreendimentos Gastronômicos	Matutino
São Roque	Gestão de Turismo	Noturno
São Roque	Sistemas para Internet	Noturno
São Sebastião	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
São Sebastião	Gestão Empresarial	EaD
São Sebastião	Gestão Empresarial	Noturno
São Sebastião	Marketing	Noturno
Sebrae	Ciência de Dados para Negócios	Vespertino
Sebrae	Gestão de Negócios e Inovação	Matutino
Sebrae	Gestão de Negócios e Inovação	Noturno
Sebrae	Marketing	Matutino
Sebrae	Marketing	Noturno
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão Empresarial	EaD
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão Empresarial	Matutino
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão Empresarial	Noturno
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Manutenção Industrial	Noturno
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Mecânica - Processos de Soldagem	Noturno
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Mecatrônica Industrial	Matutino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Eletrônica Automotiva	Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Fabricação Mecânica	Matutino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Fabricação Mecânica	Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Gestão da Qualidade	Matutino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Gestão Empresarial	EaD
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Logística	Vespertino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Manufatura Avançada	Matutino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Manutenção de Aeronaves	Matutino

Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Polímeros	Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Processos Metalúrgicos	1º ao 4º Matutino/ 5º e 6º Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Projetos Mecânicos	Matutino
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Projetos Mecânicos	Noturno
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Sistemas Biomédicos	Matutino
Sumaré	Design Gráfico	Vespertino
Sumaré	Gestão de Logística Integrada	Matutino
Sumaré	Gestão de Negócios e Inovação	Noturno
Sumaré	Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Agronegócio	Noturno
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Agronegócio	Vespertino
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Gestão da Produção Industrial	Matutino
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Gestão da Produção Industrial	Noturno
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Gestão Empresarial	EaD
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Sistemas para Internet	Matutino
Tatuapé - "Victor Civita"	Construção de Edifícios	Noturno
Tatuapé - "Victor Civita"	Construção de Edifícios	Vespertino
Tatuapé - "Victor Civita"	Controle de Obras	Matutino
Tatuapé - "Victor Civita"	Controle de Obras	Noturno
Tatuapé - "Victor Civita"	Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização	Matutino
Tatuapé - "Victor Civita"	Gestão Empresarial	EaD
Tatuapé - "Victor Civita"	Transporte Terrestre	Matutino
Tatuapé - "Victor Civita"	Transporte Terrestre	Noturno
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Automação Industrial	Matutino
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Automação Industrial	Noturno
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão Empresarial	Noturno
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão Empresarial	Vespertino
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Manutenção Industrial	Matutino
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Manutenção Industrial	Noturno
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Produção Fonográfica	Vespertino
Taubaté	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Taubaté	Eletrônica Automotiva	Noturno
Taubaté	Gestão de Recursos Humanos	Matutino
Taubaté	Gestão Empresarial	EaD
Votorantim	Ciência de Dados para Negócios	Noturno
Votorantim	Controle de Obras	Noturno
Votorantim	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno
Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino
Zona Leste	Comércio Exterior	1º ao 4º Vespertino/ 5º e 6º Noturno
Zona Leste	Comércio Exterior	Matutino

Zona Leste	Desenvolvimento de Produtos Plásticos	Noturno
Zona Leste	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Matutino
Zona Leste	Gestão de Recursos Humanos	Matutino
Zona Leste	Gestão Empresarial	EaD
Zona Leste	Gestão Empresarial	Matutino
Zona Leste	Logística	Matutino
Zona Leste	Logística	Noturno
Zona Leste	Polímeros	Noturno
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Vespertino
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Gestão Empresarial	1º ao 3º Vespertino/ 4º ao 6º Noturno
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Gestão Empresarial	EaD
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Gestão Empresarial	Matutino
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Logística	Noturno
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Logística	Vespertino

Apêndice VI - Fatecs e endereços

Adamantina - Fatec Adamantina: Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jd. Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana: R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado: Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara: R. Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras: R. Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: (19) 3541-3004

Assis - Fatec Assis: Av. Dom Antônio, 2100 - Jd. Paraná - Telefone: (18) 3324-1607

Atibaia - Fatec Atibaia: Av. Jerônimo de Camargo, 9755 - Caetetuba - Telefone: 4402-1047

Barretos - Fatec Barretos: R. 18, 535 - Centro - Telefone (17) 3105-3802 / 3105-3805

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohl: Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - Telefone: (11) 4198-3121 / 4198-3086

Bauru - Fatec Bauru: R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223- 2083/ 3214-3418

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag: R. Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395

Botucatu - Fatec Botucatu: Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira: R. das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11) 4031-0628

Campinas - Fatec Campinas: Av. Cônego Antônio Roccatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 3216-6474 / (19) 3216-6472

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito: R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654 / (15) 3542-2206

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba: Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva: R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3524-7211 / (17) 3524-7186

Cotia - Fatec Cotia: R. Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May: Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz: Av. Luiz Merenda, 443 - Jd. Campanário - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos: R. Carlos de Carvalho, 200 - Jd. São João - Telefone: (11) 4674-2594

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino: R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha - Giuliano Cecchetti: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 240 entrada principal pela Rua Nelson Rodrigues, s/n - Pouso Alegre - Telefone: (11) 4449-2007

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura: Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod: Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos: R. Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia: R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende: R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / (15) 3272-1165

Itapevi - Fatec Itapevi: Av. Rubens Caramaz ,1000 - Vila Aurora - Telefone: 99778-8608

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco: R. Tereza Lera Paoletti, 570/590 - Jd. Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996 / (19) 3863-5210

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba: Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba - Maria Eunice Amadeo de Almeida: R. Daniel Peçanha de Moraes, 220 - Jd. Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho: Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872/ (11) 4025-4593

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani: Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí: Av. Faria Lima, 155 - Jd. Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo: R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu: R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280 / (14) 3622-8037

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen: Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra: Estrada Mario Covas Junior., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha: Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão: Av. Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 2016-2694 / 2016-2695

Mauá - Fatec Mauá: Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - Telefone: (19) 3656-5559 / (19) 3665-5079

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes: R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo: R. Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar: R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910 / (11) 3656-0203

Ourinhos - Fatec Ourinhos: Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba: Rod. Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756 / (12) 3642-5648

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan: R. Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702 / (19) 3434-7317

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura: Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Porto Ferreira - Fatec Porto Ferreira: Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 - Jardim Aeroporto - Telefone: (19) 3589-1732 e (19) 3585-2243

Praia Grande - Fatec Praia Grande: Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente: R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887 / (18) 3917-2064

Registro - Fatec Registro: Av. Clara Gianotti de Souza, 257 - Centro – Telefone: (13) 2130-5455

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto: Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320 / (16) 3919-1871

Rio Claro - Fatec Rio Claro: R. Dois, 2877 - Vila Operaria – Telefone:

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba: Av. Tenente Marques, 5136 - Fazendinha - Telefone: (11) 2424-2757 / (11) 2424-2754

Santo André - Fatec Santo André: R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara: Av. Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo: R. Bell Alliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-2041

São Carlos - Fatec São Carlos: Av. Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto: R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal: Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec de Esportes: R. Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo, - Telefone: (11) 2631-6584

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini: R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale: Av. Miguel Ignácio Curi, 360 - Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245 / (11) 2056-4347

São Paulo - Fatec São Paulo: Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2202 / (11) 3322-2215

São Paulo - Fatec Sebrae: Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone: (11) 3224-1266

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita: R. Antônio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste: Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 2026-1303 / (11) 2049-2600 R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns: R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949 / (11) 5851-5829

São Roque - Fatec São Roque: R. Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229 / (11) 4712-8418

São Sebastião - Fatec São Sebastião: R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015 / (12) 3892-5767

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo: R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré: R. Rafael Rossi, 197 - Jd. Luiz Cia - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga: Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo: Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jd. Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté: Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

Votorantim - Fatec Votorantim: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes - Telefone: (15) 3247-9308

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3910, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dispõe sobre assuntos correlatos.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

DO INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA DO CEETEPS

Artigo 1º - O ingresso nos cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, será realizado mediante processo seletivo classificatório com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

DOS PRÉ-REQUISITOS

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, destina-se ao ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelas Fatecs - Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, devendo o candidato ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio até a data da matrícula, atendendo a um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio regular: possuir Histórico Escolar com Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente.

III. Para o candidato que estiver cursando ou concluindo em 2024 o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou afins: possuir Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

DAS VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

Artigo 3º - As vagas que serão disponibilizadas nas Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, constarão no Manual do Candidato, disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br, distribuídas por cursos e períodos.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do curso e da Fatec para ingresso.

§ 2º - As aulas dos cursos presenciais, são oferecidas de segunda à sexta-feira e, em alguns cursos, também aos sábados pela manhã e/ou a tarde. Os horários de início e término das aulas nos períodos de oferecimento podem variar, devendo ser consultados em cada Fatec de interesse.

§ 3º - As aulas dos cursos na modalidade a distância - EaD terão períodos de avaliações presenciais entre a 9ª e 11ª semana (1ª avaliação), entre a 19ª e 21ª semana, (2ª avaliação e substitutiva se necessário), com possibilidade de atendimento presencial para orientação de estágio e trabalho de graduação.

I. Os encontros serão realizados na Fatec em que o aluno estiver matriculado. Os dias e horários previstos para a realização das atividades presenciais serão disponibilizados com a devida antecedência, estando sujeitos a alterações conforme as necessidades da região e/ou Unidade.

§ 4º - As vagas reservadas para o Provão Paulista Seriado, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que não forem ocupadas serão transferidas para o Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2024.

§ 5º. No caso do candidato aprovado no Provão Paulista Seriado III e no Processo Seletivo Vestibular, o procedimento é o seguinte:

- a) o candidato aprovado no mesmo turno, curso e Fatec será selecionado para o processo em que estiver mais bem classificado;
- b) o candidato aprovado para turno, curso e/ou Fatecs diferentes, deve realizar a opção por um dos processos no prazo estabelecido em calendário de convocações para matrícula.

Artigo 4º - A relação de Cursos Superiores com especificidades, no tocante ao funcionamento das aulas, consta no Anexo I desta Portaria.

Artigo 5º - Nas Fatecs são oferecidos cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e cursos experimentais, não previstos no CNCST, com denominação ou currículo inovador, que refletem e

respondem com pioneirismo e pertinência a estímulos advindos das inovações científicas e tecnológicas, ou de demandas regionais específicas para o atendimento aos seus arranjos produtivos, culturais e sociais, organizados e desenvolvidos com base no disposto no art. 81 da LDB, art. 10 da Resolução CNE /CP nº 01/2021 e art. 44 do Decreto nº 5.773/06.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Artigo 6º - O Processo Seletivo Vestibular do 2º Semestre de 2024 seguirá o seguinte cronograma:

De 16/04/2024 até as 15 horas do dia 07/06/2024 - Inscrições para o Processo Seletivo Vestibular no site www.vestibularfatec.com.br.

Dia 26/06/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação dos locais de prova.

Dia 30/06/2024 - 13 horas - Exame do Processo Seletivo Vestibular.

Dia 01/07/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação do gabarito oficial do Processo Seletivo Vestibular.

Dia 15/07/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação da lista de classificação geral no site www.vestibularfatec.com.br e da 1ª lista de candidatos aprovados.

Dias 16/07, 17/07 e 18/07/2024 - Matrícula da 1ª lista de convocação dos candidatos com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 22/07/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 1ª lista de convocação no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 23/07/2024 - Período para possibilidade de acerto de documentação de matrícula da 1ª lista de aprovados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 29/07/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação da 2ª lista de candidatos aprovados no site www.vestibularfatec.com.br.

Dia 30/07/2024 - Matrícula da 2ª lista de candidatos aprovados com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 31/07/2024 - a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 2ª lista no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 01/08/2024 - Período para possibilidade de acerto de documentação de matrícula da 2ª lista de aprovados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do período de inscrição, data do exame, das listas de classificação e de convocação para matrícula, do período para recurso, de acordo com cronograma estabelecido neste Artigo.

§ 2º - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o site <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

§ 3º - Para o requerimento de matrícula do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial EaD, independentemente da Fatec, os candidatos convocados deverão acessar o site <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 4º - Não serão aceitos atos de documentação de matrícula fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Manual do Candidato. O candidato que não acertar a documentação no prazo estabelecido não poderá fazê-lo posteriormente.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - A realização do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, estará a cargo e sob a responsabilidade da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Parágrafo único - À CESU caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e do site www.vestibularfatec.com.br, com a necessária antecedência, as datas e todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024.

Artigo 8º - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, serão efetuadas somente pelo site www.vestibularfatec.com.br.

Parágrafo único - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, aos candidatos interessados em realizar a inscrição para o Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 9º - Para se inscrever no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 16/04/2024 até 15 horas do dia 07/06/2024, no site www.vestibularfatec.com.br, através da Área do Candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e da senha de segurança cadastrada, pelo candidato, no início da inscrição.

§ 2º - O candidato deverá informar e-mail pessoal válido, que será o canal oficial de comunicação para recebimento da confirmação de inscrição no processo seletivo e convocação para o processo de matrícula na hipótese de alcançar classificação que confira direito a vaga.

§ 3º - O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato. Dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:

I. Ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br;

II. Fornecer os seus dados pessoais;

III. Preencher o questionário socioeconômico;

IV. Fornecer os seus dados pessoais, bem como indicar, caso queira, o nº de inscrição do ENEM de um dos anos: 2021 ou 2022 ou 2023.

O número de inscrição do ENEM, indicado na Ficha de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, e caso o número esteja incorreto, a nota do ENEM será desconsiderada.

O não preenchimento do campo relativo ao ENEM na Ficha de Inscrição significa a sua não utilização.

V. Indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.

VI. Indicar a(s) Fatec(s), o curso e o(s) período(s) em que pretende estudar;

VII. Responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública).

VIII. Conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição, ler atentamente o requerimento de inscrição e confirmar as informações;

IX. Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;

X. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta getnet (pagamento com cartão de crédito) até a data limite de encerramento das inscrições.

XI. Imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação da efetivação da inscrição e do pagamento do valor da inscrição.

§ 4º - Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site www.vestibularfatec.com.br, na Área do Candidato.

§ 5º - O candidato beneficiado com a isenção ou a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, para a Fatec escolhida, somente no site www.vestibularfatec.com.br, no período de 07/05 até 15 horas do dia 07/06/2024.

I. O candidato, isento da taxa, deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois não haverá a emissão de boleto bancário para pagamento, indicando, assim, a isenção da taxa de inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo Fale Conosco do site www.vestibularfatec.com.br.

§ 6º - Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, o candidato que não completar sua inscrição até as 15 horas de

07/06/2024, que não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 07/06/2024 e que não tiver como comprovar que o pagamento foi efetuado e compensado dentro do prazo estabelecido.

§ 7º - O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Fatec em que pretende estudar.

§ 8º - Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o Fale Conosco do site www.vestibularfatec.com.br, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelos telefones: Capital e Grande São Paulo (11) 3471.4103 e demais localidades: 0800.596.9696.

§ 9º - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar, posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social e deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente. O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida.

§ 10 - O candidato que efetivar mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibular na respectiva inscrição.

Artigo 10 - No ato da inscrição, o candidato escolherá um curso em 1ª opção e poderá escolher como 2ª opção qualquer curso em qualquer Fatec e período.

§ 1º - A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após terem sido chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.

§ 2º - Quando um curso não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidato/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela CESU para sua implantação.

I - Para os cursos com preenchimento de vagas pelo Processo Seletivo Vestibular e pelo Provão Paulista Seriado, que não atingirem a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidato/vaga somando-se os inscritos nos dois processos, serão objeto de estudo pela CESU para sua implantação.

§ 3º - Caso o curso indicado em 1ª opção não seja implantado, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada.

§ 4º - É responsabilidade do candidato, verificar, após a análise da demanda por parte da CESU, através da Ficha de Inscrição na Área do Candidato, para qual curso está efetivamente inscrito (1ª ou 2ª opção)

Artigo 11 - Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente nos campos Fatec, curso e período e no Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública), após o encerramento do período de inscrições e ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

Artigo 12 - O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13-05-2005, e nos termos da Deliberação CEETEPS 08, de 02-08-2007, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em processo seletivo, conforme percentuais indicados, ao candidato que:

I - 3% para o candidato que se declarar afrodescendente;

II - 10% para o candidato que declarar ter cursado integralmente todas as séries do ensino médio, em instituições públicas nacionais, devendo, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios demonstrando tal escolaridade;

III - 13% para o candidato que atender cumulativamente os incisos I e II.

§ 1º - Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual 49.602/05, "Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração".

§ 2º - Instituições públicas são aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, existentes no território nacional brasileiro. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à pontuação acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 3º - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá, obrigatoriamente, apresentar, NO ATO DA MATRÍCULA, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, EJA ou CEEJA, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e detalhamento do sistema de frequência (EAD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado).

§ 4º - Caso o candidato tenha cursado pelo menos uma das séries do Ensino Médio ou parte dela em escola particular, não terá direito à Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 5º - As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Centro de Educação Supletiva - CESU, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, NÃO SERÃO ACEITAS para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§ 6º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá ter cursado todas as disciplinas em instituições públicas do território nacional, comprovando o detalhamento do sistema de frequência.

§ 7º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRÍCULA**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO**.

§ 8º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo V, desta Portaria.

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 13 - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser paga exclusivamente no período de 16/04/2024 até as 15 horas do dia 07/06/2024, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta getnet disponível no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 1º - A inscrição somente será efetivada após o pagamento e compensação dentro do prazo estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

§ 2º - O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

§ 3º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda. Não haverá devolução da taxa de inscrição para o candidato que indicou e foi remanejado para a 2ª opção de curso.

§ 4º - Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

§ 5º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; TED, PIX, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente e cartão de crédito fora da ferramenta getnet disponibilizada no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 6º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibularfatec.com.br, na Área do Candidato, no link 2ª via do boleto bancário e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até às 20 horas da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até às 20 horas do dia 07/06/2024.

§ 7º - Em caso de evento que resulte o fechamento das agências bancárias, na data do vencimento da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição antecipadamente.

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Artigo 14 - O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá informar na Ficha de Inscrição e encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico na área do candidato, imprerivelmente até as 15 horas do dia 07/06/2024, para garantir a adequação do local do exame. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato.

I - Procedimento para envio do(s) laudo(s):

a) Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Laudo médico” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 1GB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

b) Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 02 (dois) anos da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

c) Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

a) Nos casos específicos de Transtorno do Espectro Autista - TEA, não será exigida a emissão do laudo inferior a 02 (dois) anos da data da prova e deverá seguir o procedimento abaixo:

1. O laudo deverá ser formulado por um psiquiatra ou neurologista.

§ 1º - Aplica-se a necessidade de condições especiais para candidatos de unidades prisionais e para candidatas em amamentação de prole.

§ 2º - Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o último dia das inscrições, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois

não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 3º - Não serão aceitos recursos de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes no caput deste artigo e nos Artigos 9º e 10 desta Portaria.

§ 4º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a realização do exame e que atenderem ao disposto neste Artigo 13 e seus §§, terão um acréscimo de 1 (uma) hora para a realização do exame, não sendo contemplados os candidatos que solicitarem apenas fácil acesso.

§ 5º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

§ 6º - Em eventual matrícula, o aluno com deficiência poderá solicitar tutoria e orientações para ambiente adequado de aprendizagem, questões de acessibilidade física ou acesso às tecnologias assistivas para acompanhamento das aulas, de acordo com suas necessidades.

DA REALIZAÇÃO DO EXAME

Artigo 15 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, será realizado em uma única data, dia 30/06/2024, às 13h, e terá duração de 5 (cinco) horas.

§ 1º - Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame, podendo levar o caderno de questões a partir desse horário.

§ 2º - O portão da escola será aberto às 12h15 e fechado às 13h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

Artigo 16 - Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia 26/06/2024, acessar o site www.vestibularfatec.com.br na Área do Candidato.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - Não haverá envio da convocação para a realização do exame pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

§ 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Fatec.

Artigo 17 - Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto 2 e borracha, bem como apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

I. Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG (ou RG digital), Carteira de Identidade Nacional - CIN (ou CIN digital), carteira de identidade de militar expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

I. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE), dentro do prazo de validade;

III. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97;

IV. documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

V. carteira de trabalho e previdência social - CTPS;

VI. passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade;

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS, ainda protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

§ 4º - Somente será aceita apresentação de documento de identidade original e quando da apresentação do RG, da CIN e da CNH digital, não serão aceitos documentos digitais impressos ou que não sejam dos aplicativos oficiais dos respectivos emissores dos documentos

§ 5º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

I - Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos e a foto 3X4 recente, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME**. Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.

§ 6º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibração, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, smartwatch, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame. O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

§ 7º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDO portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação antes do início da prova.

§ 8º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

§ 9º - As quadrículas da Folha de Resposta Definitiva deverão ser obrigatoriamente preenchidas somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

§ 10 - Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul para a Folha de Redação. As Redações transcritas a lápis não serão corrigidas e receberão nota zero.

§ 11 - Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado um Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou, ainda, encaminhar uma mensagem ao “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, até às 17 horas do dia 28/06/2024.

O exame não será aplicado na residência do candidato, pronto-socorro, ambulatório ou hospital situado fora do município em que se localiza a Fatec em que o candidato se inscreveu.

Artigo 18 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, será constituído de duas partes, comuns a todos os cursos, a saber:

I - uma redação;

II - uma prova com 54 (cinquenta e quatro) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), sendo:

a. Cinco (5) questões relativas a cada uma das 8 (oito) disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino médio (Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês), num total de 40 (quarenta) questões;

b. Cinco (5) questões com a finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato;

c. Nove (9) questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

§ 1º - Oito (8) conjuntos de questões terão peso 1 (um) e 2 (dois) conjuntos terão peso 2 (dois), conforme determinado no Anexo II desta Portaria, em função do eixo tecnológico do curso escolhido.

§ 2º - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo III desta Portaria.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO EXAME

Artigo 19 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova ou da redação.

§ 2º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 3º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota resultante da soma das notas obtidas nas matérias com peso 2, seguindo-se aquelas de peso 1 com as provas de Português, de Matemática, de Física, de Química, de Biologia, de História, de Geografia, de Inglês, Multidisciplinar e de Raciocínio Lógico, nessa ordem, descontadas as duas utilizadas para peso 2 e sem considerar o ENEM. Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

Artigo 20 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 15 horas do dia 01/07/2024, no site www.vestibularfatec.com.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, COM a DEVIDA JUSTIFICATIVA (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 02/07/2024.

DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO

Artigo 21 - Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFA), colocadas em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e Fatec.

Parágrafo único - A lista de classificação geral será divulgada no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 15/07/2024, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações, conforme a Fatec e a opção de curso e período.

Artigo 22 - A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, será realizada por meio de lista elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e Fatec.

§ 1º - A 1ª lista de convocados para matrícula será divulgada no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 15/07/2024, devendo a matrícula ser realizada nos dias 16/07, 17/07 e 18/07/2024 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 2º - A 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada curso e será divulgada no dia 29/07/2024 no site www.vestibularfatec.com.br e a respectiva matrícula deverá ser realizada no dia 30/07/2024 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 3º - Caso o candidato tenha indicado, no momento da inscrição, uma 2ª opção, a chamada somente ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

§ 4º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta ou por e-mail.

§ 5º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na primeira e na segunda lista, outras poderão ser divulgadas pela Fatec em que o candidato pretende estudar (Anexo VI), convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais.

§ 6º - Os resultados do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos e da documentação relativa à aplicação do exame.

§ 7º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estipuladas, não havendo possibilidade de matrícula fora do período constante no cronograma.

§ 8º - A partir de 15/07/2024, será disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 23 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

- I. Fizer declaração falsa ou não comprovar qualquer informação do formulário de inscrição;
- II. não comparecer no dia do Exame;
- III. chegar após o horário de fechamento dos portões, às 13h;
- IV. não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- V. realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- VI. sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;

VII. retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas e/ou caderno de questões e ou a folha de Redação;

VIII. retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas e trinta minutos do início do exame, independente do motivo exposto;

IX. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;

X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;

XI. for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas;

II. retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;

XIII. realizar o exame fora do local determinado;

XIV. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

XV. não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

XVI. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;

XVII. assinar e/ou se identificar na Folha de Redação;

XVIII. obtiver zero (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame (prova objetiva e ou redação).

§ 1º - Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

§ 2º - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

Artigo 24 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia é de responsabilidade da direção da Fatec e será realizada pelos candidatos de forma online, com interface e suporte do Sistema de matrícula online das Fatecs, cabendo à Fatec disponibilizar microcomputador (es) e acesso à internet aos candidatos convocados interessados em realizar a matrícula nas dependências da Unidade.

§ 1º - Após a divulgação da lista de classificação geral, na data programada para a matrícula, conforme prevê o Artigo 6º desta Portaria, o candidato classificado, dentro dos limites das vagas existentes para o turno e curso

escolhido, deverá acessar o sistema de matrícula online no site: <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>. Para ingressar o candidato deverá fornecer o CPF e a data de nascimento, nessa interface será apresentada a situação da convocação e o candidato deverá seguir as instruções para realização de sua matrícula online.

I - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o site <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

II - Para o requerimento de matrícula do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial EaD, independentemente da Fatec, os candidatos convocados deverão acessar o site <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 2º - O candidato classificado, atendendo a data disponível no Artigo 6º desta Portaria, deverá efetuar o upload dos seguintes documentos obrigatórios, independentemente de avisos ou notificações, a fim de efetuar o requerimento de matrícula (carregar no sistema de inscrição arquivo obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

a) Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

II. Histórico Escolar completo do ensino médio;

III. Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

a) Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de matrícula: Carteira Nacional de Habilitação - CNH - ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

IV. Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF;

a) Considera-se, para upload no sistema, arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF:

1. CPF como documento exclusivo;

2. RG, desde que contenha o número do CPF;

3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97;

4. Carteira de Identidade Nacional - CIN.

V. Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;

VI. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino

brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

VII. O candidato transgênero que optar pela utilização do nome social, deverá, no Sistema de Matrícula, preencher autodeclaração referente à utilização do nome social, emitida quando do requerimento de matrícula.

VIII. O candidato que concluiu o Ensino Médio e que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior: deverá fazer o upload de parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso).

Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

IX. O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá fazer o upload da documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem no ato da matrícula.

X. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá fazer upload do histórico escolar OU declaração escolar (Anexo V) contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado ou estar cursando todas as séries do Ensino Médio, em instituições públicas no TERRITÓRIO NACIONAL BRASILEIRO;

a) Somente para casos em que o histórico escolar do candidato não apresente o detalhamento com o nome das escolas públicas em que estudou as 03 séries do Ensino Médio, deverá apresentar a declaração escolar a ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo V, desta Portaria.

b) O histórico escolar ou a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pela Faculdade de Tecnologia como comprovante de escolaridade pública para efetivação de pontuação acrescida, se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) públicas em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA com sistema de frequência (EaD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado) no território nacional brasileiro.

c) O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas nacionais, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRÍCULA**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO.**

d) As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, NÃO SERÃO ACEITAS para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§ 3º - O upload da documentação não garante a matrícula no curso e Fatec escolhidos.

§ 4º - A efetivação da matrícula dependerá da conferência, pela Secretaria Acadêmica da Fatec, dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato no sistema de matrícula online, previstos neste artigo.

§ 5º - Uma vez realizada a matrícula de ingressante serão criados usuário e senha para acesso ao Sistema Acadêmico das Fatecs e e-mail institucional.

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma, efetuar o upload (carregar no sistema) de todos os documentos exigidos neste Artigo, no sistema de matrícula online.

§ 7º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§ 8º - A Secretaria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula dos candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como a nota final, de modo que a classificação atribuída no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2024, não terá qualquer valor, sendo colocada a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§ 9º - Se impossibilitado de realizar a matrícula online, o candidato deverá indicar um representante para efetivar sua matrícula no sistema de matrícula online. Nesses casos, a Secretaria Acadêmica da Fatec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula e no upload da documentação exigida.

§ 10 - No início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para matrícula, que deverão estar legíveis, para conferência. Havendo divergência de informações com os documentos apresentados online, a matrícula poderá ser cancelada.

§ 11 - Os candidatos ingressantes em cursos com língua inglesa e/ou espanhola no currículo poderão ser submetidos a um exame de proficiência em data disposta no Calendário acadêmico da Unidade de ensino, obedecendo ao disposto no Regulamento de Graduação das Fatecs. O exame de proficiência, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, tem o objetivo de classificar o aluno no semestre adequado ao seu nível de conhecimento da língua ou ainda dispensá-lo.

§ 12 - Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19-08-1980, com as alterações da Lei 6.964, de 09-12-1981: (...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...).

§ 13 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e as Fatecs não se responsabilizam pelos casos de candidatos que não acessarem o sistema de matrícula online ou que não efetuarem o upload da documentação obrigatória para requerimento de matrícula no prazo estabelecido, sendo colocada a respectiva vaga à disposição do próximo candidato classificado.

§ 14 - Não serão aceitos documentos de responsáveis ou terceiros para substituir os documentos dos candidatos.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Artigo 25 - Os Diretores de Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que contarem com vagas não preenchidas em um dado turno, e esgotadas todas as chamadas de candidatos aprovados para tal, em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) opções, poderão convocar para matrícula candidatos aprovados em qualquer período e curso obedecendo a seguinte prioridade:

I. candidatos aprovados no mesmo curso em outro período daquela Unidade;

II. candidatos aprovados no mesmo período e outro curso daquela Unidade;

III. candidatos aprovados em outros cursos ou períodos daquela Unidade;

IV. candidatos aprovados em outras Fatecs, em ordem crescente de distância entre as Unidades, até o preenchimento total das vagas oferecidas.

Parágrafo único - Em qualquer caso, a chamada será feita respeitando-se o desempenho obtido no Processo Seletivo Vestibular do 2º Semestre de 2024.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 26 - O Centro Paula Souza, através da coleta de dados pessoais realizados pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular, realiza o tratamento de dados pessoais exclusivamente para cumprimento de obrigação legal (dever do Estado em fornecer educação pública para todos, conforme artigo 205, da Constituição Federal), e execução de políticas públicas, de acordo com o artigo 7º, inciso II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Artigo 27 - Os dados tratados neste Processo Seletivo Vestibular são os considerados a seguir:

§ 1º - Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:

I. Fatec

II. Curso

- III. Período
- IV. Nome completo
- V. Nome Social
- VI. Data de nascimento
- II. Sexo
- VIII. Estado civil
- IX. Número e tipo do documento de identidade
- X. CPF
- XI. Endereço completo
- XII. Telefone/Celular
- XIII. E-mail
- XIV. IP de inscrição
- XV. Estado emissor
- XVI. Afrodescendência
- XVII. Escolaridade pública

§ 2º - Das questões relacionadas ao questionário socioeconômico:

- I. Escolaridade
- II. Escolaridade Pública
- III. Cursos Realizados
- IV. Emprego
- V. Nível de instrução dos pais
- VI. Raça
- VII. Renda
- VIII. Renda familiar
- IX. Pessoa com deficiência

Artigo 28 - Os tratamentos de dados realizados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

Artigo 29 - A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, bem como cumprir à execução de políticas públicas.

Artigo 30 - O compartilhamento dos dados pessoais poderá ser realizado com outros órgãos da Administração Pública e, com organizações as quais o Centro

Paula Souza mantém ajustes (contratos, acordos de cooperação, convênios), desde que para a finalidade de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Artigo 31 - O Centro Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular empregam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Parágrafo único - É realizado contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados e são realizados treinamentos e cursos para esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

Artigo 32 - O Centro Paula Souza poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos observados nas tabelas de temporalidade de documentos, conforme a PORTARIA CEETEPS-GDS- 2967/2021, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Parágrafo único - Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

Artigo 33 - São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

§ 1º - Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura o Centro Paula Souza detenha sobre ele;

§ 2º - Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados nesta Portaria nas etapas previstas neste Processo;

§ 3º - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;

§ 4º - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

§ 5º - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 35 - Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas

vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Artigo 36 - O candidato já matriculado em um curso de graduação de Fatec, ao realizar sua matrícula em um novo curso, ainda que em outra Fatec, estará automaticamente optando pelo novo curso e Unidade.

Artigo 37 - O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etec para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e online) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para os quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 38 - O processo de matrícula dos candidatos convocados será feito por meio de sistema específico de matrícula online. Ressalta-se a importância da conferência e inserção correta dos dados solicitados para contato no sistema de inscrição, inserção da documentação obrigatória para matrícula dos candidatos classificados, além da verificação da caixa de spam e lixeira do e-mail pessoal informado para recebimento das notificações do Processo Seletivo Vestibular, durante o cronograma estabelecido nesta Portaria.

Artigo 39 - Caso o candidato convocado tenha dificuldade de acesso ao sistema de matrícula online, no preenchimento do requerimento de matrícula, poderá comparecer à Fatec para atendimento presencial, nas datas estabelecidas no cronograma desta Portaria.

Artigo 40 - É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado, na íntegra, no site www.vestibularfatec.com.br.

Artigo 41 - Declarações falsas ou a não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

Artigo 42 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a instituição responsável pela realização do Processo Seletivo Vestibular, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição e geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads, geração ou a impressão dos documentos.

Artigo 43 - Integram esta Portaria o Anexo I - Relação de cursos com especificidades no funcionamento das aulas; Anexo II - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo III - Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo IV - Cálculo da nota do exame e da nota final; o Anexo V - Modelo de Declaração de Escolaridade Pública; e o Anexo VI - Relação de Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e endereços.

Artigo 44 - Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consideradas as respectivas competências.

Artigo 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Nº do Processo: 136.00064233/2024-07)

Anexo I - Relação de cursos com especificidades no funcionamento das aulas

Fatec - Curso - Período - Especificidades

Adamantina - Ciência de Dados - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Adamantina - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Design de Moda - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO, sendo o 5º semestre presencial e o 6º semestre à distância, no formato online e síncrono, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Produção Têxtil - Noite - O Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, período noturno, terá a duração mínima de 07 semestres.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araraquara - "Prof. José Arana Varela" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araraquara - "Prof. José Arana Varela" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araras - "Antonio Brambilla" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araras - "Antonio Brambilla" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Assis - "Prof. Dr. José Luiz Guimarães" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Atibaia - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Sistemas para Internet - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Barretos - Gestão Hospitalar - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Barueri - "Padre Danilo José de Oliveira Ohi" - Comércio Exterior - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bauru - Gestão Hospitalar - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bebedouro - "Jorge Caram Sabbag" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Botucatu - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Botucatu - Radiologia - Noite - No Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, período noturno, as disciplinas de práticas laboratoriais, a partir do 4º semestre, serão ministradas no período DIURNO.

É necessário que o aluno tenha no mínimo 18 anos para realizar a matrícula nas disciplinas de práticas laboratoriais ministradas a partir do 4º semestre do curso, respeitando-se o Parecer CNE/CEB 19/2007 e demais Legislações vigentes acerca da especificidade deste curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Gestão Financeira - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Campinas - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Campinas - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Campinas - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Catanduva - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Ciência de Dados - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Comércio Exterior - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cruzeiro - “Prof. Waldomiro May” - Gestão Empresarial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cruzeiro - “Prof. Waldomiro May” - Gestão Hospitalar - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Diadema - “Luigi Papaiz” - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Esportes - Gestão Desportiva e de Lazer - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ferraz de Vasconcelos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Ferraz de Vasconcelos - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Franca - “Dr. Thomaz Novelino” - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Franco da Rocha - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Garça - “Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura” - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 4º ao 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Financeira - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guarulhos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Guarulhos - Logística - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia" - Gestão Empresarial - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Big Data para Negócios - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO. No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Eventos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Gestão Comercial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Gestão de Recursos Humanos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende" - Gestão Ambiental - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itapevi - Gestão da Qualidade - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapira - "Ogari de Castro Pacheco" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapira - "Ogari de Castro Pacheco" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itaquaquecetuba - Gestão Comercial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itaquera - "Prof. Miguel Reale" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Gestão da Produção Industrial - Noite - O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, período noturno, terá a duração de 07 semestres.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Eventos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Mecatrônica Industrial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jacareí - "Prof. Francisco de Moura" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jacareí - "Prof. Francisco de Moura" - Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Sistemas Navais - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Sistemas para Internet - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jales - "Prof. José Camargo" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Defesa Cibernética - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Gestão Ambiental - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Sistemas Embarcados - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Ciência de Dados - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Lins - "Prof. Antonio Seabra" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Matão - "Luiz Marchesan" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Polímeros - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mococa - "Mário Roberson de Sylos" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mococa - "Mário Roberson de Sylos" - Sistemas para Internet - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mogi das Cruzes - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Mogi das Cruzes - Logística - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo" - Mecatrônica Industrial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar" - Gestão Financeira - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan" - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Praia Grande - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Praia Grande - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 6º semestre serão ministradas no período NOTURNO.

Praia Grande - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Presidente Prudente - Eventos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Presidente Prudente - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Registro - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Registro - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Santana de Parnaíba - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santana de Parnaíba - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Santo André - Eletrônica Automotiva - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, período matutino, as disciplinas do 3º ao 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santo André - Mecânica Automobilística - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecânica Automobilística, período matutino, as disciplinas do 4º ao 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santo André - Sistemas Embarcados - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Caetano do Sul - "Antonio Russo" - Comércio Exterior - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, período vespertino, as disciplinas do 6º semestre serão ministradas no período NOTURNO.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Projetos de Estruturas Aeronáuticas - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Gestão de Empreendimentos Gastronômicos - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Materiais - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Materiais, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Mecânica de Precisão - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Microeletrônica - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Gestão da Qualidade - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Produção Cultural - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão de Empreendimentos Gastronômicos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão de Turismo - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Sistemas para Internet - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Marketing - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Logística - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Processos Metalúrgicos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - Manutenção Industrial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - Gestão Empresarial - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Votorantim - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Votorantim - Ciência de Dados para Negócios - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Comércio Exterior - Tarde - O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Zona Leste - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Gestão de Recursos Humanos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Logística - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Gestão Empresarial - Manhã e Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Gestão Empresarial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, período vespertino, as disciplinas do 4º ao 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Anexo II - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular

(Conjunto de Disciplinas Prioritárias - Peso 2), Eixo Tecnológico conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

BIOLOGIA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Matemática, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Ambiente e Saúde - Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão Ambiental; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Radiologia; Sistemas Biomédicos; Gestão Hospitalar e Paisagismo e Jardinagem.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Alimentícia - Cursos Superiores de Tecnologia em: Agroindústria e Alimentos.

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia: Silvicultura.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em Biocombustíveis e Cosméticos.

MATEMÁTICA E BIOLOGIA - PESO 2

Português, Química, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia em: Agronegócio e Produção Agropecuária.

MATEMÁTICA E FÍSICA - PESO 2

Português, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Cursos Superiores de Tecnologia em: Automação Industrial; Eletrônica Automotiva; Eletrônica Industrial; Gestão da Produção Industrial; Instalações Elétricas; Manutenção de Aeronaves; Manutenção Industrial; Microeletrônica; Mecânica - Processos de Produção; Mecanização em Agricultura de Precisão; Mecânica Automobilística; Mecânica de Precisão; Mecânica: Processos de Soldagem; Mecatrônica Industrial; Processos Metalúrgicos; Produção Industrial; Projetos de Estruturas Aeronáuticas, Soldagem, Manufatura Avançada e Análise de Processos Agroindustriais.

EIXO TECNOLÓGICO - Infraestrutura - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Civil - Edifícios; Construção de Edifícios; Controle de Obras; Estradas, Gestão Portuária; Sistemas Navais e Transporte Terrestre.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Naval, Fabricação Mecânica; Projetos Mecânicos, Refrigeração, Ventilação e Ar-Condicionado.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO - PESO 2

Português, Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês e Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Informação e Comunicação - Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Big Data no Agronegócio; Big Data para Negócios; Defesa Cibernética; Desenvolvimento de Software Multiplataforma; Geoprocessamento; Gestão da

Tecnologia da Informação; Informática para Negócios; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Segurança da Informação; Sistemas Embarcados, Sistemas para a Internet, Design de Mídias Digitais; Ciência de Dados e Ciência de Dados para Negócios.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Cultural e Design - Curso Superior de Tecnologia em: Design de Moda; Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização e Produção Cultural.

MATEMÁTICA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Física, Biologia, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Curso Superior de Tecnologia em: Processos Químicos.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Materiais; Polímeros; Produção Têxtil; e Desenvolvimento de Produtos Plásticos

PORTUGUÊS E HISTÓRIA - PESO 2

Matemática, Física, Biologia, Química, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Turismo, Hospitalidade e Lazer - Cursos Superiores de Tecnologia em: Eventos, Gestão de Empreendimentos Gastronômicos, Gestão de Turismo e Gestão Desportiva e de Lazer.

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - PESO 2

Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Gestão e Negócios - Cursos Superiores de Tecnologia em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Comércio Eletrônico; Gestão de Negócios e Pessoas; Gestão de Negócios e Inovação; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Serviços; Gestão Empresarial; Gestão da Qualidade, Gestão Financeira; Gestão de Logística Integrada, Logística; Logística Aeroportuária; Marketing; Secretariado, Secretariado e Assessoria Internacional.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Cultural e Design - Curso Superior de Tecnologia em: Produção Fonográfica.

Anexo III - Programa do Processo Seletivo Vestibular 2º Semestre de 2024

BIOLOGIA

1. Os seres vivos e suas interações

1.1. Cadeia e teia alimentar

1.2. Níveis tróficos

1.3. Ciclos biogeoquímicos: deslocamentos do carbono, oxigênio e nitrogênio

- 1.4. Características básicas de um ecossistema
- 1.5. Ecossistemas terrestres e aquáticos
- 1.6. Relações de cooperação e competição entre os seres vivos
- 2. A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais
 - 2.1. Densidade e crescimento da população
 - 2.2. Mudança nos padrões de produção e de consumo
 - 2.3. Interferência humana nos ciclos naturais dos elementos químicos: efeito estufa, diminuição da taxa de oxigênio no ambiente, mudanças climáticas, uso intensivo de fertilizantes nitrogenados etc.
 - 2.4. Principais fontes poluidoras do ar, da água e do solo
 - 2.5. Destino do lixo e do esgoto, tratamento da água, ocupação do solo, as condições dos rios e córregos e a qualidade do ar
 - 2.6. Medidas individuais, coletivas e do poder público que minimizam os efeitos das interferências humanas nos ciclos da matéria
 - 2.7. As contradições entre conservação ambiental, uso econômico da biodiversidade, expansão das fronteiras agrícolas e extrativismo
 - 2.8. Tecnologias ambientais para a sustentabilidade ambiental
 - 2.9. As conferências internacionais e os compromissos e propostas para recuperação dos ambientes brasileiros
- 3. A saúde individual, coletiva e ambiental
 - 3.1. Concepções de saúde ao longo da História
 - 3.2. A saúde como bem-estar físico, mental e social, suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte, lazer etc.)
 - 3.3. A distribuição desigual da saúde pelas populações
 - 3.4. Condições socioeconômicas e qualidade de vida das populações humanas de diferentes regiões (brasileiras ou do planeta)
 - 3.5. Principais indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, expectativa de vida, mortalidade, doenças infectocontagiosas, condições de saneamento, moradia, acesso aos serviços de saúde e educacionais
 - 3.6. Principais doenças que afetam a população brasileira, segundo sexo, nível de renda e idade
 - 3.7. Tipos de doenças: infecto-contagiosas e parasitárias, degenerativas, ocupacionais, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais
 - 3.8. Gravidez na adolescência como uma forma de risco à saúde

- 3.9. Medidas de promoção da saúde e de prevenção das principais doenças
- 3.10. O impacto das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, o uso de adoçantes etc.)
- 3.11. Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil, doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 3.12. Tecnologias para minimizar os problemas de saneamento básico
- 4. Organização celular e funções vitais básicas
 - 4.1. A organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas
 - 4.2. A organização e o funcionamento dos tipos básicos de células
 - 4.3. Papel da membrana na interação entre ambiente e célula: tipos de transporte
 - 4.4. Processos de obtenção de energia pelos sistemas vivos: fotossíntese e respiração celular
 - 4.5. Mecanismo básico de reprodução das células: mitose
 - 4.6. Mitoses descontroladas: cânceres
 - 4.7. Medidas preventivas e contra o risco de câncer e tecnologias aplicadas a seu tratamento
- 5. Variabilidade genética e hereditariedade
 - 5.1. Reprodução sexuada e processo meiótico
 - 5.2. Características hereditárias congênitas e adquiridas
 - 5.3. Hereditariedade: as concepções pré-mendelianas e as leis de Mendel
 - 5.4. Teoria cromossômica da herança
 - 5.5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo
 - 5.6. Cariótipo normal e aberrações cromossômicas mais comuns (síndromes de Down, Turner e Klinefelter)
 - 5.7. Grupos sanguíneos (sistema ABO e Rh): transfusões sanguíneas e incompatibilidades
 - 5.8. Distúrbios metabólicos: albinismo e fenilcetonúria
 - 5.9. Transplantes e doenças auto-imunes
- 6. DNA: a receita da vida e seu código
 - 6.1. Estrutura química do DNA
 - 6.2. Modelo de duplicação do DNA
 - 6.3. RNA: a tradução da mensagem

6.4. Código genético e fabricação de proteínas

7. Biotecnologia

7.1. Principais tecnologias utilizadas na transferência de DNA: enzimas de restrição, vetores e clonagem molecular

7.2. Engenharia genética e produtos geneticamente modificados: alimentos, produtos farmacêuticos, hormônios, vacinas e medicamentos

7.3. Riscos e benefícios de produtos geneticamente modificados no mercado: a legislação brasileira

8. O desafio da classificação biológica

8.1. Principais critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas atualmente

8.2. Taxionomia e conceito de espécie

8.3. Caracterização geral dos cinco reinos: nível de organização, obtenção de energia, estruturas significativas, importância econômica e ecológica

8.4. Relações de parentesco entre diversos seres vivos: árvores filogenéticas

9. A biologia dos seres vivos

9.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas

9.2. Adaptações das Angiospermas quanto à organização, crescimento, desenvolvimento e nutrição

9.3. Padrões de reprodução, crescimento e desenvolvimento dos animais

9.4. Principais funções vitais dos animais, com ênfase nos vertebrados

9.5. Funções vitais do organismo humano

9.6. Sexualidade

10. A origem da vida e ideias evolucionistas

10.1. Hipóteses sobre a origem da vida

10.2. Vida primitiva

10.3. As ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck

10.4. Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural

10.5. Fatores que interferem na constituição genética das populações: migrações, mutações, seleção e deriva genética

11. Evolução biológica e cultural

11.1. A árvore filogenética dos hominídeos

11.2. Evolução do ser humano: desenvolvimento da inteligência, da linguagem e da capacidade de aprendizagem

11.3. Impactos da transformação do ambiente e da adaptação das espécies animais e vegetais aos interesses da espécie humana

FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.

1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.

1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.

2. Cinemática

2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea

2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.

2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

2.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.

2.6. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

2.7. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.

2.8. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

3. Movimento e as leis de Newton

3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.

3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.

3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.

3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.

4. Gravitação

- 4.1. Peso de um corpo.
- 4.2. Aceleração da gravidade.
- 4.3. Movimento de projéteis.
- 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
 - 5.1. Impulso de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial
 - 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.
 - 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.
 - 6.6. Trabalho de força de atrito.
 - 6.7. Potência.
- 7. Estudo dos líquidos
 - 7.1. Pressão num líquido.
 - 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.
- 8. Termologia
 - 8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.
 - 8.2. Termômetros e escalas termométricas.
 - 8.3. Calor como energia em trânsito.
 - 8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.
 - 8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.

- 8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.
- 8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.
- 8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.
- 8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.
- 9. Reflexão e formação de imagens
 - 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 9.2. Luz e penumbra.
 - 9.3. Leis da reflexão da luz.
 - 9.4. Espelhos planos e esféricos.
 - 9.5. Imagens reais e virtuais.
- 10. Refração e dispersão da luz
 - 10.1. Fenômeno da refração.
 - 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 - 10.3. Reversibilidade de percurso.
 - 10.4. Lâmina de faces paralelas.
 - 10.5. Prismas.
- 11. Lentes e instrumentos ópticos
 - 11.1. Lentes delgadas.
 - 11.2. Imagens reais e virtuais.
 - 11.3. Equação das lentes delgadas.
 - 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 11.5. O olho humano.
 - 11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 12. Pulsos e Ondas: luz e som
 - 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.
 - 12.2. Superposição de pulsos.
 - 12.3. Reflexão e transmissão.
 - 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 12.5. Ondas estacionárias.
 - 12.6. Caráter ondulatório da luz.

- 12.7. Caráter ondulatório do som.
- 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
 - 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
 - 13.2. Lei de Coulomb.
 - 13.3. Indução eletrostática.
 - 13.4. Campo eletrostático.
 - 13.5. A quantização da carga.
 - 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
 - 14.1. Corrente elétrica.
 - 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.
- 15. Campo magnético
 - 15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas. Vetor indução magnética.
 - 15.2. Lei de Ampère.
 - 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.
 - 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
 - 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 16. Indução eletromagnética
 - 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
 - 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.
 - 16.3. Sentido da corrente induzida - lei de Lenz.
- 17. Medidas elétricas
 - 17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

18. Noções de Física Moderna e Física Quântica.

18.1. Evolução histórica da Física Clássica a Moderna.

18.2. Quantização da energia.

18.3. Espectro eletromagnético (espectrometria e suas aplicações).

18.4. Efeito fotoelétrico e dualidade onda-partícula.

18.5. Modelo atômico de Bohr e Rutherford

19. Noções de Física Nuclear

19.1. Partículas elementares: o modelo padrão do átomo.

19.2. Detectores de partículas subatômicas: princípios e funcionamento.

19.3. Relação e interação de massa-energia nas partículas subatômicas.

19.4. Radioatividade.

19.5. Noções de fusão e fissão nuclear.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas

1.1. Evidências de reações

1.1.1. Mudança de cor

1.1.2. Mudança de odor

1.1.3. Formação de precipitados

1.1.4. Liberação de gases

1.1.4. Mudança na temperatura

1.2. Combustão

1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas

1.3.1. Lei de Lavoisier

1.3.2. Lei de Proust

1.3.3. Estequiometria

1.4. Natureza corpuscular da matéria

1.5. Gases

1.6. Natureza elétrica da matéria

1.7. Tabela Periódica

2. Uso dos Materiais

2.1. Metais

2.2. Substâncias iônicas

2.3. Substâncias moleculares

3. A Água na Natureza

3.1. Propriedades da água e a vida na Terra

3.2. Estrutura da água

3.3. Soluções aquosas

3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos

3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água (Propriedades Coligativas)

3.6. Poluição da água

3.7. Tratamento da água

4. Transformações Químicas

4.1. Transformações químicas e velocidade (Cinética Química)

4.2. Transformações químicas e equilíbrio (Equilíbrio Químico)

5. Transformações Químicas e Energia

5.1. Transformações químicas e energia calorífica (Termoquímica)

5.2. Transformações químicas e energia elétrica (Eletroquímica)

5.3. Energia nuclear (Radioatividade)

6. Compostos de Carbono (Química Orgânica)

6.1. Identificação e nomenclaturas dos compostos orgânicos

6.1.1. Hidrocarbonetos

6.1.2. Compostos orgânicos oxigenados

6.1.3. Compostos orgânicos nitrogenados

6.1.4. Polímeros

6.1.4.1. Macromoléculas naturais

6.1.4.2. Macromoléculas sintéticas

GEOGRAFIA

1. Cartografia - a linguagem dos mapas

1.1. Os atributos dos mapas

1.2. Mapas de base e mapas temáticos

1.3. A cartografia e as novas tecnologias

1.4. As projeções cartográficas

2. Os ciclos da natureza e a sociedade

2.1. O clima, o tempo e a vida humana

- 2.2. Estrutura interna da Terra, Tectônica de Placas e Deriva Continental
- 2.3. Embasamento geológico e formas de relevo do planeta Terra
- 2.4. Os domínios naturais terrestres: clima e cobertura vegetal
- 2.5. Biodiversidade ameaçada e poluição atmosférica
- 2.6. Água potável: um recurso finito
- 2.7. A nova escala dos impactos ambientais
- 2.8. Os tratados internacionais sobre meio ambiente
- 3. O território brasileiro - constituição e regionalização
 - 3.1. A cartografia da formação territorial do Brasil
 - 3.2. A federação brasileira: organização política e administrativa
 - 3.3. Regionalização do território brasileiro: regiões do IBGE, complexos regionais e região concentrada
- 4. Natureza e gestão do território brasileiro
 - 4.1. A placa tectônica sul-americana e o modelado do relevo brasileiro
 - 4.2. Domínios morfoclimáticos do Brasil: domínios florestados, herbáceos e arbustivos e as faixas de transição
 - 4.3. As bacias hidrográficas do Brasil
 - 4.4. A gestão pública dos recursos naturais
 - 4.5. O patrimônio ambiental e sua conservação: políticas ambientais no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- 5. As atividades econômicas e o espaço geográfico
 - 5.1. O espaço industrial: fatores locacionais, guerra fiscal e descentralização relativa
 - 5.2. O espaço agrário, os circuitos do agronegócio e a questão da terra no Brasil
 - 5.3. O consumo e a sociedade de serviço
 - 5.4. A Revolução Tecnocientífica e o encurtamento das distâncias
 - 5.5. Produção e consumo de energia
 - 5.6. Matrizes energéticas: da lenha ao átomo
- 6. Dinâmicas demográficas e sociais
 - 6.1. Matrizes culturais do Brasil
 - 6.2. A população brasileira e os fluxos migratórios
 - 6.3. A urbanização no Brasil e no mundo
 - 6.4. Megacidades

- 6.5. A transição demográfica no Brasil e no mundo
- 6.6. O trabalho e o mercado de trabalho
- 6.7. Segregação socioespacial e exclusão social
- 6.8. As migrações internacionais
- 6.9. Mundo árabe e mundo islâmico
- 7. A produção do espaço geográfico global
 - 7.1. A economia global
 - 7.2. As corporações transnacionais
 - 7.3. Os blocos econômicos supranacionais
 - 7.4. Organismos econômicos internacionais
 - 7.5. Comércio internacional
 - 7.6. Um mundo em rede
 - 7.7. A aceleração dos fluxos materiais, de ideias e informação
 - 7.8. Cidades globais
- 8. A África no mundo global
 - 8.1. África do Norte e Subsaariana
 - 8.2. África e América
 - 8.3. África e Europa
 - 8.4. Relações África e Brasil
- 9. Regiões do mundo: economia e sociedade
 - 9.1. Ásia e Pacífico
 - 9.2. Ásia Ocidental (Oriente Médio)
 - 9.3. Ásia Central
 - 9.4. Europa
 - 9.5. América Latina e Caribe
 - 9.6. As regiões polares - o Ártico e a Antártica
- 10. Geopolítica do mundo contemporâneo
 - 10.1. O Brasil no sistema internacional e agenda externa brasileira
 - 10.2. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos
 - 10.3. A nova desordem mundial
 - 10.4. Conflitos regionais
 - 10.5. As redes da ilegalidade

10.6. O terror e a guerra global

HISTÓRIA

1. Pré-História

1.1. A Pré-História ou a História antes da escrita

1.2. As origens do homem e o povoamento da América

1.3. A revolução neolítica

2. História Antiga

2.1. As civilizações do Crescente Fértil

2.2. A civilização Grega

2.3. O Império de Alexandre e a fusão cultural do Oriente e Ocidente

2.4. A Civilização Romana e as migrações bárbaras

3. História Medieval

3.1. O Império Bizantino e o mundo árabe

3.2. Os Francos e o Império de Carlos Magno

3.3. A Sociedade feudal: características sociais, econômicas, políticas e culturais

3.4. O renascimento comercial e urbano e a vida cultural

3.5. A crise do século XIV

4. História Moderna

4.1. Expansão europeia nos séculos XV e XVI.

4.2. O encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América

4.3. O Renascimento

4.4. As reforma religiosas e a Inquisição

4.5. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico na Europa Ocidental

4.6. Mercantilismo e sistema colonial

4.7. O Antigo Regime e o Iluminismo

4.8. As Revoluções inglesas do século XVII

4.9. Revolução Industrial e capitalismo

4.10. A independência dos Estados Unidos

4.11. A Revolução francesa

5. História Contemporânea

5.1. O Império Napoleônico, o Congresso de Viena e a Restauração

- 5.2. A Europa em transformação: as revoluções liberais, o nacionalismo e o socialismo
- 5.3. Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
- 5.4. O capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
- 5.5. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial
- 5.6. A Revolução Russa e o stalinismo
- 5.7. Totalitarismo: os regimes nazifascistas
- 5.8. A crise econômica de 1929 e seus efeitos mundiais
- 5.9. A Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial
- 5.10. O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria
- 5.11. Descolonização e movimentos de libertação nacional da Ásia e na África
- 5.12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel
- 5.13. O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial
- 6. História da América
 - 6.1. A América antes da conquista europeia: as sociedades maia, inca e asteca.
 - 6.2. A colonização espanhola e inglesa: aproximações e diferenças
 - 6.3. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial
 - 6.4. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos)
 - 6.5. EUA: Expansão para o Oeste e Guerra de Secessão
 - 6.6. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX e XXI
 - 6.7. Revoluções na América Latina (México e Cuba)
 - 6.8. O New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra
 - 6.9. O populismo na América Latina: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón
 - 6.10. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX e XXI
- 7. História do Brasil
 - 7.1. Populações indígenas do Brasil: resistências e acomodações à colonização
 - 7.2. O sistema colonial: agricultura, engenho e escravidão
 - 7.3. Os negros no Brasil: culturas e confrontos
 - 7.4. Religião, cultura e educação na Colônia
 - 7.5. A interiorização: bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração

- 7.6. A sociedade mineradora
- 7.7. Administração e comércio na colônia
- 7.8. Rebeliões e tentativas de emancipação
- 7.9. O período joanino e a Independência.
- 7.10. A independência e a formação do Estado nacional - centralização e crise
- 7.11. Regência: a "experiência republicana" e as revoltas regenciais
- 7.12. O Segundo Reinado: economia, sociedade, política e manifestações culturais.
- 7.13. A crise do Império e o advento da República.
- 7.14. A República Velha - as contradições da modernização e o processo de exclusão das classes populares
- 7.15. A revolução de 1930 e o período Vargas
- 7.16. Movimentos sociais e políticos nas décadas de 1950 e 1960
- 7.17. O golpe militar e a República dos generais
- 7.18. A economia brasileira no século XX e XXI
- 7.19. Movimentos sociais e urbanos no século XX e XXI
- 7.20. Política e cultura no século XX e XXI

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; decomposição em fatores primos; menor múltiplo comum e maior divisor comum.

1.2. Números racionais e números reais: operações e propriedades; relação de ordem; valor absoluto.

1.2.1. Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

1.4. Logaritmos: definição e propriedades.

1.5. Sequências: noção de sequência; progressão aritmética; progressão geométrica.

2. Matemática Financeira.

2.1. Porcentagem; juro simples; juro composto.

3. Expressões Algébricas.

3.1 Equivalências e transformações.

3.2. Produtos notáveis.

3.3. Fatoração algébrica.

4. Funções

4.1. Relação entre duas grandezas e conceito de função.

4.2. Domínio e imagem.

4.3. Representações algébrica e gráfica.

4.4. Gráficos: análise de sinal; crescimento; decrescimento; análise da variação da função; translações e reflexões.

4.5. Funções polinomiais do 1º e do 2º grau. Equações e inequações do 1º e 2º grau. Resolução de problemas.

4.6. Função exponencial. Equações e inequações exponenciais. Resolução de problemas.

4.7. Função logarítmica. Equações e inequações logarítmicas. Resolução de problemas.

4.8. Função modular. Função composta. Função inversa.

5. Polinômios e Equações algébricas.

5.1. Polinômios: conceito; grau; raízes; operações; divisão por binômio da forma $x-a$; teoremas.

5.2. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, propriedades das raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e imaginárias.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

6.1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2. Determinante: cálculo e propriedades.

6.3. Sistemas lineares: resolução e discussão. Escalonamento.

7. Análise combinatória.

7.1. Princípios multiplicativo e aditivo.

7.2. Arranjos, combinações e permutações.

7.3. Binômio de Newton.

8. Probabilidade.

8.1. Espaço amostral finito. Eventos.

8.2. Probabilidade de um evento em um espaço amostral equiprovável.

8.3. Probabilidade da união de eventos.

8.4. Probabilidade da intersecção de eventos.

8.5. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

8.6. Distribuição binomial

9. Estatística

9.1. Gráficos e tabelas: cálculos e interpretações.

9.2. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.

9.3. Medida de dispersão: desvio padrão.

10. Trigonometria

10.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

10.2. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Representações algébrica e gráfica; periodicidade; análise gráfica das funções.

10.3. Equações e inequações trigonométricas.

10.4. Fórmulas de adição de arcos e suas consequências. Transformações de somas em produtos.

10.5. Resolução de triângulos: Lei dos senos; Lei dos cossenos.

11. Geometria Plana

11.1. Elementos e propriedades de figuras geométricas planas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferências, círculos e setores circulares.

11.2. Teorema de Tales

11.3. Congruência e semelhança de figuras planas.

11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

11.5. Teorema de Pitágoras.

11.6. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

11.7. Simetrias.

12. Geometria Espacial.

12.1. Geometria de posição: retas e planos no espaço. Paralelismo. Perpendicularidade. Projeção ortogonal. Distâncias. Ângulos.

12.2. Poliedros, prismas e pirâmides: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.3. Cilindros, cones e esferas: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.4. Troncos de pirâmides e de cones: elementos, propriedades, áreas e volumes.

13. Geometria Analítica.

13.1 Ponto: distância, ponto médio, alinhamento de três pontos.

13.2 Reta: equações e estudo dos coeficientes.

13.2.1 Distância entre ponto e reta.

13.2.2 Posições relativas de duas retas.

13.3 Circunferência: equações.

13.3.1 Posições relativas entre reta e circunferência.

13.3.2 Posições relativas entre duas circunferências.

13.4. Cônicas.

INGLÊS

1. Informação no mundo globalizado: reflexão crítica

1.1. Contextos de usos da língua inglesa

1.1.1. Mapeamento dos países que usam a língua inglesa como língua materna

1.1.2. A influência internacional dos usos da língua inglesa como língua estrangeira

1.1.3. Reconhecimento das variáveis linguísticas da língua inglesa

1.2. Gêneros para leitura e escrita em língua inglesa

1.2.1. Folhetos sobre programas de intercâmbio em países de língua inglesa (localização de Informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.2. E-mails trocados por intercambistas de várias localidades do mundo (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.3. Folhetos turísticos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.4. Texto informativo (o uso de tempos verbais, conjunções e preposições)

1.3. Gêneros para leitura e escrita

1.3.1. Reconhecimento da estrutura geral de um jornal

1.3.2. A primeira página de jornal e suas manchetes

1.3.3. Notícias (organização do texto e inferência de significado)

1.3.4. Opinião do leitor e seção de ouvidoria (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.5. Seções e seus objetivos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.6. Voz passiva

1.3.7. Pronomes relativos (who, that, which, where, whose)

1.4. Gêneros para leitura e escrita

1.4.1. Notícias (localização de informações explícitas e relação do tema / assunto com experiências pessoais)

1.4.2. Vocabulário: definições, antônimos e sinônimos

1.4.3. Tempos verbais (passado, presente e futuro)

1.5. Gêneros para leitura e escrita

1.5.1. Notícias: os leads

1.5.2. Os leads (localização de informações explícitas: o quê, quem, quando, onde)

1.5.3. Notícias (reconhecimento do tema)

1.5.4. Tempos verbais: passado, passado contínuo, presente e presente contínuo

2. Intertextualidade e cinema: reflexão crítica

2.1. Análise de filmes e programas de televisão

2.1.1. Reconhecimento de temas / assuntos

2.1.2. Localização de informações explícitas

2.1.3. Inferência do ponto de vista e das intenções do autor

2.1.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.1.5. O uso das conjunções (contraste, adição, conclusão e concessão) e dos marcadores sequenciais

2.2. Gêneros para leitura e escrita

2.2.1. Trechos de filmes e programas de TV em inglês ou legendados em inglês

2.2.2. Resenhas críticas de filmes (organização textual), notícias e jornal, entrevistas com diretores e atores desses filmes (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista, construção de opinião)

2.3. Análise de propagandas e peças publicitárias: cinema e consumo

2.3.1. Reconhecimento das relações entre cultura e consumo

2.3.2. Reconhecimento de mensagens implícitas em anúncios ou propagandas (linguagem verbal e não verbal)

2.3.3. Identificação de propagandas de produtos implícitas em filmes

2.3.4. Inferência de informações, ponto de vista e intenções do autor

2.3.5. Reconhecimento de tema

2.3.6. Construção de relações entre o texto observado e atitudes pessoais

2.3.7. O uso dos graus dos adjetivos, formas comparativas e superlativas

2.3.8. O uso do imperativo

2.4. Gêneros para leitura e escrita

2.4.1. Propagandas publicitárias, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista)

2.5. Cinema e preconceito

2.5.1. Reconhecimento do tema

2.5.2. Reconhecimento de estereótipos sociais e preconceitos

2.5.3. Inferência de informações

2.5.4. O uso dos verbos modais: should, must, might, could, can, may, ought to

2.5.7. O uso de orações condicionais: tipo 1 e tipo 2

2.6. Gêneros para leitura e escrita

2.6.1. Trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores, resenhas, seção de ajuda em revista para adolescentes

2.7. Cinema e literatura

2.7.1. Cinema, literatura e identidade cultural

2.7.2. O enredo no texto literário e sua adaptação para o cinema

2.7.3. Identificação e descrição de personagens

2.7.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.7.5. Discurso direto e indireto

2.8. Gêneros para leitura e escrita

2.8.1. Trechos de romances e/ou contos que foram adaptados para o cinema, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, resenha crítica de livros e filmes, trechos de roteiros

3. O mundo do trabalho: reflexão crítica

3.1. Mundo do trabalho voluntariado

3.1.1. Localização e inferência de informações

3.1.2. Reconhecimento do assunto / tema

3.1.3. Relação das informações com experiências pessoais

3.1.4. Inferência do ponto de vista do autor

3.1.5. O uso dos tempos verbais: presente, presente perfeito e presente perfeito contínuo

3.2. Gêneros para leitura e escrita

3.2.1. Anúncios e folhetos informativos de ONGs recrutando voluntários, depoimentos de pessoas que atuaram como voluntários

3.3. Primeiro emprego

3.3.1. As características e a organização de um anúncio

3.3.2. Identificação das diferentes necessidades veiculadas em um anúncio de emprego

3.3.3. Localização de informações específicas e reconhecimento da idéia principal

3.3.4. Inferência do significado de palavras desconhecidas

3.3.5. O uso de verbos que indicam diferentes habilidades

3.4. Gêneros para leitura e escrita

3.4.1. Anúncios de empregos e textos informativos

3.5. Profissões do século XXI

3.5.1. As características e a organização de um artigo (depoimento)

3.5.2. Localização de informações e pontos de vista

3.5.3. Relação do tema com experiências pessoais e perspectivas futuras

3.5.4. O uso dos tempos verbais: futuro (will, going to)

3.5.5. O uso dos verbos modais: may, might, could, must, should, can, ought to

3.5.6. O uso dos marcadores textuais que indicam opções: either...or, neither...nor, not only...but

3.5.7. O uso de orações condicionais (tipos 1 e 2), passado, presente simples, presente perfeito e futuro (retomada)

3.6. Gêneros para leitura e escrita

3.6.1. Artigos de revista, depoimentos de jovens sobre escolha de profissão e ingresso no mercado de trabalho, brochuras sobre cursos (livres e universitários)

3.6.2. O uso de pronomes pessoais, objetos e possessivos

3.6.3. O uso de adjetivos possessivos

3.7. Construção do currículo

3.7.1. As características e organização de um currículo

3.7.2. Localização de informações

3.7.3. Edição de currículos (informações pessoais, formação, habilidades e objetivos)

3.7.4. O uso de preposições in, at, on, of, for, to, by, from, up, down

3.7.5. O uso das letras maiúsculas e da pontuação

3.8. Gêneros para leitura e escrita

3.8.1. Currículos e textos informativos

PORTUGUÊS

Objetivo geral - avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova de questões objetivas e uma redação.

Objetivo específico - avaliar a habilidade de produção, de interpretação e de análise de gêneros (textos com finalidade social distinta) e tipos textuais diversos (descrição, narração, dissertação e texto injuntivo).

Prova de Português

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes linguísticos do texto, voltando-se para a compreensão, progressão e articulação de ideias na composição textual. A articulação da linguagem e sociedade guiará a seleção temática das questões.

Conteúdo

Estudo dos gêneros e tipos textuais (literários e não-literários) e de sua materialidade linguística (pertinência e adequação dos empregos realizados) serão os critérios gerais para a avaliação das habilidades do candidato. Especificamente serão conteúdos sob avaliação: o apuro na organização gramatical da frase; a adequação do emprego vocabular (bem como seus processos de formação morfológica e usos) e das classes de palavras (substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, numerais, preposições, conjunções, pronomes, artigos e interjeições); as relações sintáticas de dependência entre as palavras na oração (regência nominal); a capacidade de grafar corretamente as palavras (ortografia, acentuação); de empregar, com precisão, marcadores de número, de pessoa e de gênero (morfemas e desinências flexionais, flexão e concordância); o emprego adequado dos verbos na oração, provendo a relação modal e temporal (correlação de tempos e modos) bem como suas relações com os termos a ele subordinados (regência verbal); de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações (coesão e coerência, conjunções, pronomes relativos, preposições e operadores argumentativos textuais); de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto; os recursos estilísticos, tais como as figuras de linguagem e recursos estruturais; a construção e organização sintática das frases e dos períodos (relação entre classes de palavras e funções sintáticas e semânticas) assim como os efeitos discursivos (intenções via codificação linguística e objetivos); o conhecimento das literaturas brasileira, portuguesa e sua relação intertextual com as produções do mundo (incluindo-se produções dos países de língua portuguesa), nos vários períodos de produção (períodos literários e intertextualidade); a relação entre a produção literária e a realidade cultural e histórica em que se produziram os textos.

REDAÇÃO

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- a) expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- b) desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 10, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta.

Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógica e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical (vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, compreensão, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Finalmente, na prova de redação do vestibular da Fatec, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais

comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- a) seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
- b) emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
- c) organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- d) título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
- e) exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;

Critérios para correção da Redação:

I - Introdução

a) Valor da redação - 10 pontos

b) A proposta explicita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa;

Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo ou narrativo.

II - Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:

a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);

adequação vocabular;

sintaxe de concordância, colocação e regência;

correção no emprego de preposições e conjunções;

grafia das palavras;

paragrafação e pontuação.

b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;

organicidade e unidade (coesão) - será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;

existência de argumentação coerente e posicionamento claro, no caso do texto dissertativo;

presença dos elementos constitutivos do texto narrativo, a saber: fato, personagens (dentre os quais o narrador, seja observador, seja personagem), espaço, tempo, causa e consequência, correlacionados de modo a compor um enredo dotado de sentido.

III - Ocorrências:

Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de “hipertrofia do exemplo” (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 5,0 (cinco);

O candidato deverá atribuir um título para a Redação. A ausência de título na Redação implica na diminuição da nota final do candidato.

IV- Será atribuída nota zero à redação que:

fugir ao tema e/ou gênero propostos;

apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

estiver em branco;

apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc);

for escrita em outra língua que não a portuguesa;

apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

apresentar 5 (cinco) linhas ou menos (sem contar o título);

for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Questões com finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato.

MULTIDISCIPLINAR

Questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

Anexo IV - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$$P = 100 \times \text{NPC}/64$$

Em que:

NPC = Nota ponderada total das questões, formada pelo número de respostas certas das 10 questões de peso 2 multiplicado por dois, somado ao número de respostas certas das 44 questões de matérias de peso 1.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

$N = (4 \times P + 1 \times ENEM)/5$ se ENEM maior que P ou $N = P$, se ENEM menor ou igual a P.

Em que:

P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Fatec.

ENEM: é a nota da parte objetiva da prova do ENEM.

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

$NF = (8 \times N + 2 \times R)/10$

Em que:

N: é a nota final da parte objetiva da prova.

R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

NF: é a nota final da prova.

Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, a sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$NFA = NF \times (1 + A + P)$

Em que:

NF: nota final obtida pelo candidato.

A (valor 3%): para candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem afrodescendentes.

P (valor 10%): para candidatos que, no ato da inscrição, declararem que cursaram, integralmente, o ensino médio em instituições públicas federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

O valor máximo da NFA é 100,000.

Anexo V - Modelo de Declaração de Escolaridade Pública Declaração de Escolaridade Pública para Obtenção de Pontuação Acrescida (Em Papel Timbrado da Escola)

Declaramos, para os devidos fins, que -----(nome do aluno) -----, portador(a) do RG nº -----, cursou integralmente o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

Local e data assinatura e carimbo do responsável na escola

Anexo VI - Relação de Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e endereços

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: (19) 3541-3004

Assis - Fatec Assis

Av. Dom Antônio, 2100 - Jardim Paraná - Assis - Telefone: (18) 3324-1607

Atibaia - Fatec Atibaia

Avenida Jerônimo de Camargo - Caetetuba - Atibaia - Telefone:

Barretos - Fatec Barretos

Av João Baroni, número 646 - Bairro Dr. Paulo Prata (Pavilhão Fernando e Sorocaba) - Telefone (17) 3323-1099/ (17) 3322-2341

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohi

Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - Telefone: (11) 4198-3121

Bauru - Fatec Bauru

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223- 2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11)4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cônego Antônio Roccatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 32166474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone: (11) 4674-2594

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone: (11) 4449-2007

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia

R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapevi - Fatec Itapevi

Av. Rubens Caraméz, 1000 - Vila Aurora - Telefone:

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco

Rua Tereza Lera Paoletti, 570/590 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba

Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Peçanha de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu

R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural -
Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone:
(16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-
3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - Telefone: (19) 3656-5559

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-
2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar

R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ourinhos - Fatec Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba

Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone:
(12) 3648-8756

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan

Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura

Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Praia Grande - Fatec Praia Grande

Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-
6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente

R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887

Registro - Fatec Registro

Avenida Clara Gianotti de Souza 257 - Centro - (13) 3822-5977 / (13) 3822-6014

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto

Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba

Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha - Telefone: (11) 4156-1006

Santo André - Fatec Santo André

R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara

Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib

Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo

R. Bell Aliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066

São Carlos - Fatec São Carlos

Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto

R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec de Esportes

R. Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo, - Telefone: (11) 2631-6584

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale

Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthians-Itaquera - Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo

Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae

Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita

R. Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste

Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 20492600
R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns

R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949

São Roque - Fatec São Roque

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião

R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo

R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15)
3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré

R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-
5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12)
3602-2709

Votorantim - Fatec Votorantim

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes - Telefone: (15) 3247-
9308

Apêndice VIII - Portaria do Processo Seletivo Vestibular (1º semestre de 2025)

D.O.E., SÃO PAULO, VOLUME 134, Nº 220, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 1, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024, P. 50.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dispõe sobre assuntos correlatos.

A Vice-Diretora Superintendente, em exercício como Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente PORTARIA:

DO INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA DO CEETEPS

Artigo 1º - O ingresso nos cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, será realizado mediante processo seletivo classificatório com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

DOS PRÉ-REQUISITOS

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, destina-se ao ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelas Fatecs - Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, devendo o candidato ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio até a data da matrícula, atendendo a um dos seguintes pré-requisitos:

I - Para o candidato que concluiu o Ensino Médio regular: possuir Histórico Escolar com Certificado de conclusão do Ensino Médio;

II - Para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional

para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente.

III - Para o candidato que estiver cursando ou concluindo em 2024 o Ensino Médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou afins: possuir Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

DAS VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

Artigo 3º - As vagas que serão disponibilizadas nas Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, constarão no Manual do Candidato, disponibilizado no site vestibular.fatec.sp.gov.br, distribuídas por cursos e períodos.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do curso e da Fatec para ingresso.

§ 2º - As aulas dos cursos presenciais, são oferecidas de segunda à sexta-feira e, em alguns cursos, também aos sábados pela manhã e/ou a tarde. Os horários de início e término das aulas nos períodos de oferecimento podem variar, devendo ser consultados em cada Fatec de interesse.

§ 3º - As aulas dos cursos na modalidade a distância - EaD terão períodos de avaliações presenciais entre a 9ª e 11ª semana (1ª avaliação), entre a 19ª e 21ª semana, (2ª avaliação e substitutiva se necessário), com possibilidade de atendimento presencial para orientação de estágio e trabalho de graduação.

I - Os encontros serão realizados na Fatec em que o aluno estiver matriculado. Os dias e horários previstos para a realização das atividades presenciais serão disponibilizados com a devida antecedência, estando sujeitos a alterações conforme as necessidades da região e/ou Unidade.

§ 4º - As vagas reservadas para o Provão Paulista Seriado, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que não forem ocupadas serão transferidas para o Processo Seletivo Vestibular do 1º semestre de 2025.

§ 5º - No caso do candidato aprovado no Provão Paulista Seriado III e no Processo Seletivo Vestibular, o procedimento é o seguinte:

- a) o candidato aprovado no mesmo turno, curso e Fatec será selecionado para o processo em que estiver mais bem classificado;
- b) o candidato aprovado para turno, curso e/ou Fatecs diferentes, deve realizar a opção por um dos processos no prazo estabelecido em calendário de convocações para matrícula.

Artigo 4º - A relação de Cursos Superiores com especificidades, no tocante ao funcionamento das aulas, consta no Anexo I desta Portaria.

Artigo 5º - Nas Fatecs são oferecidos cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e cursos experimentais, não previstos no CNCST, com denominação ou currículo inovador, que refletem e

respondem com pioneirismo e pertinência a estímulos advindos das inovações científicas e tecnológicas, ou de demandas regionais específicas para o atendimento aos seus arranjos produtivos, culturais e sociais, organizados e desenvolvidos com base no disposto no art. 81 da LDB, art. 10 da Resolução CNE /CP nº 01/2021 e art. 44 do Decreto nº 5.773/06.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Artigo 6º - O Processo Seletivo Vestibular do 1º Semestre de 2025 seguirá o seguinte cronograma:

De 14/11/2024 até as 15h do dia 12/12/2024 - Inscrições para o Processo Seletivo Vestibular no site vestibular.fatec.sp.gov.br.

Dia 03/01/2025 - a partir das 17 horas - Divulgação dos locais de prova.

Dia 12/01/2025 - 13 horas - Exame do Processo Seletivo Vestibular.

Dia 13/01/2025 - Divulgação do Espelho da Prova.

Dia 15/01/2025 - a partir das 17 horas - Divulgação do gabarito oficial da prova do Processo Seletivo Vestibular.

Dia 04/02/2025 - a partir das 17 horas - Divulgação da lista de classificação geral no site vestibular.fatec.sp.gov.br e da 1ª lista de candidatos aprovados.

Dias 05/02 a 07/02/2025 - Matrícula da 1ª lista de convocação dos candidatos com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 12/02/2025 - a partir das 17 horas - Divulgação da 2ª lista de candidatos aprovados no site no site vestibular.fatec.sp.gov.br.

Dias 13/02 e 14/02/2025 - Matrícula da 2ª lista de candidatos aprovados com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do período de inscrição, data do exame, das listas de classificação e de convocação para matrícula, do período para recurso, de acordo com cronograma estabelecido neste Artigo.

§ 2º - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o site <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

§ 3º - Para o requerimento de matrícula do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial EaD, independentemente da Fatec, os candidatos convocados deverão acessar o site <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 4º - Não serão aceitos envio ou acertos de documentação de matrícula fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Manual do Candidato. O candidato que não ajustar a documentação no prazo estabelecido não poderá fazê-lo posteriormente.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - A realização do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, estará a cargo e sob a responsabilidade da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Parágrafo único - À CESU caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e do site vestibular.fatec.sp.gov.br, com a necessária antecedência, as datas e todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025.

Artigo 8º - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, serão efetuadas somente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.

Parágrafo único - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, aos candidatos interessados em realizar a inscrição para o Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 9º - Para se inscrever no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 14/11/2024 até 15h do dia 12/12/2024, no site vestibular.fatec.sp.gov.br., através da Área do Candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e da senha de segurança cadastrada, pelo candidato, no início da inscrição.

§ 2º - O candidato deverá informar e-mail pessoal válido, que será o canal oficial de comunicação para recebimento da confirmação de inscrição no processo seletivo e convocação para o processo de matrícula na hipótese de alcançar classificação que confira direito a vaga.

§ 3º - O preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico é de responsabilidade exclusiva do candidato. Dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:

I. Ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site vestibular.fatec.sp.gov.br.;

II. Fornecer os seus dados pessoais;

III. Preencher o questionário socioeconômico;

IV. Fornecer os seus dados pessoais, bem como indicar, caso queira, o nº de inscrição de um dos anos: 2022 ou 2023 ou 2024.

a. O número de inscrição do ENEM, indicado na Ficha de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, e caso o número esteja incorreto, a nota do ENEM será desconsiderada.

b. O não preenchimento do campo relativo ao ENEM na Ficha de Inscrição significa a sua não utilização.

V. Indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.

- VI. Indicar a(s) Fatec(s), o curso e o(s) período(s) em que pretende estudar;
- VII. Responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública).
- VIII. Conferir todos os dados fornecidos no Formulário Eletrônico de Inscrição, ler atentamente o requerimento de inscrição e confirmar as informações;
- IX. Emitir o boleto bancário para pagamento da taxa;
- X. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato até a data e horário limite de encerramento das inscrições.
- XI. Imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação da efetivação da inscrição e do pagamento do valor da inscrição.

§ 4º - Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site vestibular.fatec.sp.gov.br, na Área do Candidato.

§ 5º - O candidato beneficiado com a isenção ou a redução da taxa fica obrigado a realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, para a Fatec escolhida, somente no site vestibular.fatec.sp.gov.br, no período de 14/11 até 15h do dia 12/12/2024. O candidato, isento da taxa, deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois não haverá a emissão de boleto bancário para pagamento, indicando, assim, a isenção da taxa de inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo Fale Conosco do site vestibular.fatec.sp.gov.br.

§ 6º - Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, o candidato que não completar sua inscrição até às 15h de 12/12/2024, que não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 12/12/2024 e que não tiver como comprovar que o pagamento foi efetuado e compensado dentro do prazo estabelecido.

§ 7º - O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Fatec em que pretende estudar.

§ 8º - Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o Fale Conosco do site vestibular.fatec.sp.gov.br, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelos telefones: Capital e Grande São Paulo (11) 4270-2739 e demais localidades: 0800.878.2696

§ 9º - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa transgênero travesti ou transexual identifica-se e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar,

posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social e deverá, ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente. O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida.

§ 10 - O candidato que efetivar mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibular na respectiva inscrição.

Artigo 10 - No ato da inscrição, o candidato escolherá um curso em 1ª opção e poderá escolher como 2ª opção qualquer curso em qualquer Fatec e período.

§ 1º - A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após terem sido chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção da 1ª lista de convocação.

§ 2º - Quando um curso não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidato/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela CESU em conjunto com o Gabinete da Superintendência para sua implantação.

I - Para os cursos com preenchimento de vagas pelo Processo Seletivo Vestibular e pelo Provão Paulista Seriado, que não atingirem a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidato/vaga somando-se os inscritos nos dois processos, serão objeto de estudo pela CESU em conjunto com o Gabinete da Superintendência para sua implantação.

§ 3º - Caso o curso indicado em 1ª opção não seja implantado, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada.

§ 4º - É responsabilidade do candidato, verificar, após a análise da demanda por parte da CESU, através da Ficha de Inscrição na Área do Candidato, para qual curso está efetivamente inscrito (1ª ou 2ª opção)

Artigo 11 - Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente nos campos Fatec, curso e período e no Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública), após o encerramento do período de inscrições e ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

Artigo 12 - O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13 de maio de 2005, e nos termos da Deliberação CEETEPS 08, de 02 de agosto de 2007, implica no acréscimo percentual de pontos à nota final obtida em processo seletivo, conforme percentuais indicados, ao candidato que:

I - 3% para o candidato que se declarar afrodescendente;

II - 10% para o candidato que declarar ter cursado integralmente todas as séries do ensino médio, em instituições públicas nacionais, devendo, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios demonstrando tal escolaridade;

III - 13% para o candidato que atender cumulativamente os incisos I e II.

§ 1º - Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

§ 2º - Instituições públicas são aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, existentes no território nacional brasileiro. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à pontuação acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 3º - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá, obrigatoriamente, apresentar, NO ATO DA MATRÍCULA, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, EJA ou CEEJA, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e detalhamento do sistema de frequência (EAD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado).

§ 4º- Caso o candidato tenha cursado pelo menos uma das séries do Ensino Médio ou parte dela em escola particular, não terá direito à Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 5º - As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Centro de Educação Supletiva - CESU, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, NÃO SERÃO ACEITAS para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§ 6º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá ter cursado todas as disciplinas em instituições públicas do território nacional, comprovando o detalhamento do sistema de frequência.

§ 7º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRÍCULA, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: “Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição”, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO.

§ 8º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo V, desta Portaria.

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 13 - A taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) deverá ser paga exclusivamente no período de 14/11/2024 até as 16h horas do dia

12/12/2024, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato;

§ 1º - A inscrição somente será efetivada após o pagamento e compensação dentro do prazo estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

§ 2º - O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

§ 3º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda. Não haverá devolução da taxa de inscrição para o candidato que indicou e foi remanejado para a 2ª opção de curso.

§ 4º - Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

§ 5º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; TED, PIX por chaves, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente e cartão de crédito;

§ 6º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site vestibular.fatec.sp.gov.br, na Área do Candidato, no link 2ª via do boleto bancário e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até às 16h horas da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até às 16 horas do dia 12/12/2024.

§ 7º - Em caso de evento que resulte no fechamento das agências bancárias, na data do vencimento da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição antecipadamente.

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Artigo 14 - O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá informar na Ficha de Inscrição e encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico na área do candidato, impreterivelmente até as 15h do dia 12/12/2024, para garantir a adequação do local do exame. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato.

I - Procedimento para envio do(s) laudo(s):

a) Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Laudo médico” e realizar o

envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 2MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

b) Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 02 (dois) anos da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

c) Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e Dislexia o laudo deverá seguir o procedimento abaixo:

1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH: laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;

2. No caso de Dislexia: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

d) Nos casos específicos de Transtorno do Espectro Autista - TEA, não será exigida a emissão do laudo inferior a 02 (dois) anos da data da prova e deverá seguir o procedimento abaixo:

1. O laudo deverá ser formulado por um psiquiatra ou neurologista.

§ 1º - Aplica-se a necessidade de condições especiais para candidatos de unidades prisionais e para candidatas em amamentação de prole.

§ 2º - Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como o não encaminhamento do laudo emitido por especialista até o último dia das inscrições, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 3º - Não serão aceitos recursos de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes no caput deste artigo e nos Artigos 9º e 10 desta Portaria.

§ 4º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a realização do exame e que atenderem ao disposto neste Artigo 13 e seus §§, terão um acréscimo de 1 (uma) hora para a realização do exame, não sendo contemplados os candidatos que solicitarem apenas fácil acesso ao local de prova.

§ 5º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

§ 6º - Em eventual matrícula, o aluno com deficiência poderá solicitar tutoria e orientações para ambiente adequado de aprendizagem, questões de acessibilidade física ou acesso às tecnologias assistivas para acompanhamento das aulas, de acordo com suas necessidades.

DA REALIZAÇÃO DO EXAME

Artigo 15 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, será realizado em uma única data, dia 12/01/2025, às 13h, e terá duração de 5 (cinco) horas.

§ 1º - Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame.

§ 2º - O portão da escola será aberto às 12h e fechado às 13h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

Artigo 16 - Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia 03/01/2025, acessar o site vestibular.fatec.sp.gov.br na Área do Candidato.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - Não haverá envio da convocação para a realização do exame pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

§ 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Fatec.

Artigo 17 - Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha, bem como apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

I. Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG (ou RG digital), Carteira de Identidade Nacional - CIN (ou CIN digital), carteira de identidade de militar expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

II. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE), dentro do prazo de validade;

III. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97;

IV. Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

V. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;

VI. Passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade;

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS, ainda, protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

§ 4º - Somente será aceita apresentação de documento de identidade original e quando da apresentação do RG, da CIN e da CNH digital, não serão aceitos documentos digitais impressos ou que não sejam dos aplicativos oficiais dos respectivos emissores dos documentos

§ 5º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

§ 6º - Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos e a foto 3X4 recente, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME. Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.

§ 7º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibração, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, smartwatch, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame. O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

§ 8º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDO portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação antes do início da prova.

§ - 9º - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

§ 10 - Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de exame, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, coleta de assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

§ 11 - Para garantir a segurança e a lisura do Processo Seletivo Vestibular, todos os candidatos deverão se submeter à identificação por biometria digital e facial, bem como a outros procedimentos de segurança que a Organizadora julgar necessário.

§ 12 - As quadriculas da Folha de Resposta Definitiva deverão ser obrigatoriamente preenchidas somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

§ 13 - Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul para a Folha de Redação. As Redações transcritas a lápis não serão corrigidas e receberão nota zero.

§ 14 - Caso o candidato encontre-se internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado um Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou, ainda, encaminhar uma mensagem ao “Fale Conosco” do site vestibular.fatec.sp.gov.br, até às 17 horas do dia 09/01/2025.

§ 15 - O exame não será aplicado na residência do candidato, pronto-socorro, ambulatório ou hospital situado fora do município em que se localiza a Fatec em que o candidato se inscreveu.

Artigo 18 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, será constituído de duas partes, comuns a todos os cursos, a saber:

I - uma redação;

II - uma prova com 54 (cinquenta e quatro) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), sendo:

a. Cinco (5) questões relativas a cada uma das 8 (oito) disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino médio (Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês), num total de 40 (quarenta) questões;

b. Cinco (5) questões com a finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato;

c. Nove (9) questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

§ 1º - Oito (8) conjuntos de questões terão peso 1 (um) e 2 (dois) conjuntos terão peso 2 (dois), conforme determinado no Anexo II desta Portaria, em função do eixo tecnológico do curso escolhido.

§ 2º - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo III desta Portaria.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO EXAME

Artigo 19 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV desta Portaria.

§ 1º - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova ou da redação.

§ 2º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 3º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota resultante da soma das notas obtidas nas matérias com peso 2, seguindo-se aquelas de peso 1 com as provas de Português, de Matemática, de Física, de Química, de Biologia, de História, de Geografia, de Inglês, Multidisciplinar e de Raciocínio Lógico, nessa ordem, descontadas as duas utilizadas para peso 2 e sem considerar o ENEM. Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

Artigo 20 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 17 horas do dia 15/01/2025, no site vestibular.fatec.sp.gov.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, COM a DEVIDA JUSTIFICATIVA (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção “Fale Conosco” do site vestibular.fatec.sp.gov.br, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 14/01/2025.

DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO

Artigo 21 - Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFA), colocadas em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e Fatec.

Parágrafo único - A lista de classificação geral será divulgada no site vestibular.fatec.sp.gov.br, no dia 04/02/2025, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações, conforme a Fatec e a opção de curso e período.

Artigo 22 - A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, será realizada por meio de lista elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e Fatec.

§ 1º - A 1ª lista de convocados para matrícula será divulgada no site vestibular.fatec.sp.gov.br, no dia 04/02/2025, devendo a matrícula ser realizada nos dias 05 a 07/02/2025 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 2º - A 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada curso e será divulgada no dia 12/02/2025 no site vestibular.fatec.sp.gov.br e a respectiva matrícula deverá ser realizada nos dias 13/02/2025 e 14/02/2025 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 3º - Caso o candidato tenha indicado, no momento da inscrição, uma 2ª opção, a chamada somente ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

§ 4º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta ou por e-mail.

§ 5º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na primeira e na segunda lista, outras poderão ser divulgadas pela Fatec em que o candidato pretende estudar (Anexo VI), convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais.

§ 6º - Os resultados do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos e da documentação relativa à aplicação do exame.

§ 7º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estipuladas, não havendo possibilidade de matrícula fora do período constante no cronograma.

§ 8º - A partir de 04/02/2025, será disponibilizado no site vestibular.fatec.sp.gov.br o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 23 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

- I. Fizer declaração falsa ou não comprovar qualquer informação do formulário de inscrição;
- II. não comparecer no dia do Exame;
- III. chegar após o horário de fechamento dos portões, às 13h;
- IV. não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- V. realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- VI. sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;
- VII. retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas e/ou caderno de questões e ou a folha de Redação;
- VIII. retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas e trinta minutos do início do exame, independente do motivo exposto;
- IX. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;

XI. for surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas;

XII. retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;

XIII. realizar o exame fora do local determinado;

XIV. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

XV. não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

XVI. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;

XVII. assinar e/ou se identificar na Folha de Redação;

XVIII. obtiver zero (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame (prova objetiva e ou redação).

§ 1º - Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

§ 2º - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

Artigo 24 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia é de responsabilidade da direção da Fatec e será realizada pelos candidatos de forma online, com interface e suporte do Sistema de matrícula online das Fatecs, cabendo à Fatec disponibilizar microcomputador (es) e acesso à internet aos candidatos convocados interessados em realizar a matrícula nas dependências da Unidade.

§ 1º - Após a divulgação da lista de classificação geral, na data programada para a matrícula, conforme prevê o Artigo 6º desta Portaria, o candidato classificado, dentro dos limites das vagas existentes para o turno e curso escolhido, deverá acessar o sistema de matrícula online no site: <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>. Para ingressar o candidato deverá fornecer o CPF e a data de nascimento, nessa interface será apresentada a situação da convocação e o candidato deverá seguir as instruções para realização de sua matrícula online.

I - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o site <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

II - Para o requerimento de matrícula do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial EaD, independentemente da Fatec, os candidatos convocados deverão acessar o site <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 2º - O candidato classificado, atendendo à data disponível no Artigo 6º desta Portaria, deverá efetuar o upload dos seguintes documentos obrigatórios, independentemente de avisos ou notificações, a fim de efetuar o requerimento de matrícula (carregar no sistema de inscrição arquivo obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

a) Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

II. Histórico Escolar completo do ensino médio;

III. Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

a) Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de matrícula: Carteira Nacional de Habilitação - CNH - ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

IV. Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF;

a) Considera-se, para upload no sistema, arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF:

1. CPF como documento exclusivo;

2. RG, desde que contenha o número do CPF;

3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97;

4. Carteira de Identidade Nacional - CIN.

V. Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;

VI. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

§3º - O candidato transgênero que optar pela utilização do nome social, deverá, no Sistema de Matrícula, preencher autodeclaração referente à utilização do nome social, emitida quando do requerimento de matrícula.

§4º - O candidato que concluiu o Ensino Médio e que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior: deverá fazer o upload de parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso).

§5º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§6º - O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá fazer o upload da documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem no ato da matrícula.

§7º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá fazer upload do histórico escolar OU declaração escolar (Anexo V) contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado ou estar cursando todas as séries do Ensino Médio, em instituições públicas no TERRITÓRIO NACIONAL BRASILEIRO, devendo se atentar para as seguintes condições:

I - Somente para casos em que o histórico escolar do candidato não apresente o detalhamento com o nome das escolas públicas em que estudou as 03 séries do Ensino Médio, deverá apresentar a declaração escolar a ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo V, desta Portaria;

II - O histórico escolar ou a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pela Faculdade de Tecnologia como comprovante de escolaridade pública para efetivação de pontuação acrescida, se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) públicas em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA com sistema de frequência (EaD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado) no território nacional brasileiro;

III - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas nacionais, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRICULA**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: "Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição", **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO**.

a) As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, **NÃO SERÃO ACEITAS** para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§8º - O upload da documentação não garante a matrícula no curso e Fatec escolhidos.

§9º - A efetivação da matrícula dependerá da conferência, pela Secretaria Acadêmica da Fatec, dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato no sistema de matrícula online, previstos neste artigo.

§10 - Uma vez realizada a matrícula de ingressante serão criados usuário e senha para acesso ao Sistema Acadêmico das Fatecs e e-mail institucional.

§11 - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma, efetuar o upload (carregar no

sistema) de todos os documentos exigidos neste Artigo, no sistema de matrícula online.

§12 - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§13 - A Secretaria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula dos candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como a nota final, de modo que a classificação atribuída no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2025, não terá qualquer valor, sendo colocada a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§ 14 - Se impossibilitado de realizar a matrícula online, o candidato deverá indicar um representante para efetivar sua matrícula no sistema de matrícula online. Nesses casos, a Secretaria Acadêmica da Fatec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula e no upload da documentação exigida.

§15 - No início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para matrícula, que deverão estar legíveis, para conferência. Havendo divergência de informações com os documentos apresentados online, a matrícula poderá ser cancelada.

§16 - Os candidatos ingressantes em cursos com língua inglesa e/ou espanhola no currículo poderão ser submetidos a um exame de proficiência em data disposta no Calendário acadêmico da Unidade de ensino, obedecendo ao disposto no Regulamento de Graduação das Fatecs. O exame de proficiência, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, tem o objetivo de classificar o aluno no semestre adequado ao seu nível de conhecimento da língua ou ainda dispensá-lo.

§17 - Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19-08-1980, com as alterações da Lei 6.964, de 09-12-1981: (...)) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...).

§18 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e as Fatecs não se responsabilizam pelos casos de candidatos que não acessarem o sistema de matrícula online ou que não efetuarem o upload da documentação obrigatória para requerimento de matrícula no prazo estabelecido, sendo colocada a respectiva vaga à disposição do próximo candidato classificado.

§19 - Não serão aceitos documentos de responsáveis ou terceiros para substituir os documentos dos candidatos.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Artigo 25 - Os Diretores de Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que contarem com vagas não preenchidas em um dado turno, e esgotadas todas as chamadas de candidatos aprovados para tal, em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) opções, poderão convocar para matrícula candidatos aprovados em qualquer período e curso obedecendo a seguinte prioridade:

- I. candidatos aprovados no mesmo curso em outro período daquela Unidade;
- II. candidatos aprovados no mesmo período e outro curso daquela Unidade;
- III. candidatos aprovados em outros cursos ou períodos daquela Unidade;
- IV. candidatos aprovados em outras Fatecs, em ordem crescente de distância entre as Unidades, até o preenchimento total das vagas oferecidas.

Parágrafo único - Em qualquer caso, a chamada será feita respeitando-se o desempenho obtido no Processo Seletivo Vestibular do 1º Semestre de 2025.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 26 - O Centro Paula Souza, através da coleta de dados pessoais realizados pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular, realiza o tratamento de dados pessoais exclusivamente para cumprimento de obrigação legal (dever do Estado em fornecer educação pública para todos, conforme artigo 205, da Constituição Federal), e execução de políticas públicas, de acordo com o artigo 7º, inciso II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Artigo 27 - Os dados tratados neste Processo Seletivo Vestibular são os considerados a seguir:

§ 1º - Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:

- I. Fatec;
- II. Curso;
- III. Período;
- IV. Nome completo;
- V. Nome Social;
- VI. Data de nascimento;
- VII. Sexo;
- VIII. Estado civil;
- IX. Número e tipo do documento de identidade;
- X. CPF;
- XI. Endereço completo;
- XII. Telefone/Celular;

XIII. E-mail;

XIV. IP de inscrição;

XV. Estado emissor;

XVI. Afrodescendência;

XVII. Escolaridade pública.

§ 2º - Das questões relacionadas ao questionário socioeconômico:

I. Escolaridade;

II. Escolaridade Pública;

III. Cursos Realizados;

IV. Emprego;

V. Nível de instrução dos pais;

VI. Raça;

VII. Renda;

VIII. Renda familiar;

IX. Pessoa com deficiência.

Artigo 28 - Os tratamentos de dados realizados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

Artigo 29 - A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, bem como cumprir a execução de políticas públicas.

Artigo 30 - O compartilhamento dos dados pessoais poderá ser realizado com outros órgãos da Administração Pública e, com organizações as quais o Centro Paula Souza mantém ajustes (contratos, acordos de cooperação, convênios), desde que para a finalidade de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Artigo 31 - O Centro Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular empregam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Parágrafo único - É realizado contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados e são realizados treinamentos e cursos para

esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

Artigo 32 - O Centro Paula Souza poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos observados nas tabelas de temporalidade de documentos, conforme a PORTARIA CEETEPS-GDS- 2967/2021, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Parágrafo único - Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

Artigo 33 - São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

I - Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura o Centro Paula Souza detenha sobre ele;

II - Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados nesta Portaria nas etapas previstas neste Processo;

III - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;

IV - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

V - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 35 - Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Artigo 36 - O candidato já matriculado em um curso de graduação de Fatec, ao realizar sua matrícula em um novo curso, ainda que em outra Fatec, estará automaticamente optando pelo novo curso e Unidade.

Artigo 37 - O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etec para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e online) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para os quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 38 - O processo de matrícula dos candidatos convocados será feito por meio de sistema específico de matrícula online. Ressalta-se a importância da conferência e inserção correta dos dados solicitados para contato no sistema de inscrição, inserção da documentação obrigatória para matrícula dos candidatos classificados, além da verificação da caixa de spam e lixeira do e-mail pessoal informado para recebimento das notificações do Processo Seletivo Vestibular, durante o cronograma estabelecido nesta Portaria.

Artigo 39 - Caso o candidato convocado tenha dificuldade de acesso ao sistema de matrícula online, no preenchimento do requerimento de matrícula, poderá comparecer à Fatec para atendimento presencial, nas datas estabelecidas no cronograma desta Portaria.

Artigo 40 - É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado, na íntegra, no site vestibular.fatec.sp.gov.br.

Artigo 41 - Declarações falsas ou a não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

Artigo 42 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a instituição responsável pela realização do Processo Seletivo Vestibular, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição e geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads, geração ou a impressão dos documentos.

Artigo 43 - Integram esta Portaria o Anexo I - Relação de cursos com especificidades no funcionamento das aulas; Anexo II - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo III - Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo IV - Cálculo da nota do exame e da nota final; o Anexo V - Modelo de Declaração de Escolaridade Pública; e o Anexo VI - Relação de Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e endereços.

Artigo 44 - Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consideradas as respectivas competências.

Artigo 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI:136.00204644/2024-33)

EMILENA LORENZON BIANCO

Vice-Diretora Superintendente,

em exercício como Diretora Superintendente

Anexo I - Relação de cursos com especificidades no funcionamento das aulas

Fatec - Curso - Período - Especificidades

Adamantina - Ciência de Dados - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Adamantina - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Design de Moda - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO, sendo o 5º semestre presencial e o 6º semestre à distância, no formato online e síncrono, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Produção Têxtil - Noite - O Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, período noturno, terá a duração mínima de 07 semestres.

Americana - "Ministro Ralph Biasi" - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araraquara - "Prof. José Arana Varela" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araraquara - "Prof. José Arana Varela" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araraquara - "Prof. José Arana Varela" - Gestão da Produção Industrial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araras - "Antonio Brambilla" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Araras - "Antonio Brambilla" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Assis - "Prof. Dr. José Luiz Guimarães" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Atibaia - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Sistemas para Internet - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Baixada Santista - "Rubens Lara" - Santos - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Barretos - Gestão Hospitalar - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Barueri - "Padre Danilo José de Oliveira Ohl" - Comércio Exterior - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bauru - Gestão Hospitalar - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bebedouro - "Jorge Caram Sabbag" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Botucatu - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Botucatu - Radiologia - Noite - No Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, período noturno, as disciplinas de práticas laboratoriais, a partir do 4º semestre, serão ministradas no período DIURNO.

É necessário que o aluno tenha no mínimo 18 anos para realizar a matrícula nas disciplinas de práticas laboratoriais ministradas a partir do 4º semestre do curso, respeitando-se o Parecer CNE/CEB 19/2007 e demais Legislações vigentes acerca da especificidade deste curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Bragança Paulista - “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira” - Gestão Financeira - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Campinas - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Campinas - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Campinas - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Catanduva - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Ciência de Dados - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Comércio Exterior - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cotia - Gestão da Produção Industrial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cruzeiro - “Prof. Waldomiro May” - Gestão Empresarial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Cruzeiro - “Prof. Waldomiro May” - Gestão Hospitalar - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Diadema - “Luigi Papaiz” - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Esportes - Gestão Desportiva e de Lazer - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ferraz de Vasconcelos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Ferraz de Vasconcelos - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Franca - “Dr. Thomaz Novelino” - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Franco da Rocha - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Garça - “Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura” - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 4º ao 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guaratinguetá - "Prof. João Mod" - Gestão Financeira - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guarulhos - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Guarulhos – Gestão da Produção Industrial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Guarulhos - Logística - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia" - Gestão Empresarial - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Big Data para Negócios - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO. No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Eventos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Gestão Comercial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini" - Gestão de Recursos Humanos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende" - Gestão Ambiental - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itapevi - Gestão da Qualidade - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapira - "Ogari de Castro Pacheco" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itapira - "Ogari de Castro Pacheco" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itaquaquecetuba - Gestão Comercial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itaquera - "Prof. Miguel Reale" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Gestão da Produção Industrial - Noite - O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, período noturno, terá a duração de 07 semestres.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itatiba - "Maria Eunice Amadeo de Almeida" – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itaquera – "Prof. Miguel Reale" – Fabricação Mecânica – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Eventos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Mecatrônica Industrial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Itu - "Dom Amaury Castanho" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jaboticabal – "Nilo de Stéfani" – Biocombustíveis – Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jacareí - "Prof. Francisco de Moura" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jacareí - "Prof. Francisco de Moura" - Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" – Gestão da Produção Industrial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no

formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Sistemas Navais - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado" - Sistemas para Internet - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jales - "Prof. José Camargo" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jales - "Prof. José Camargo" - Agronegócio - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Defesa Cibernética - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Gestão Ambiental - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Sistemas Embarcados - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Jundiaí - "Deputado Ary Fossen" - Ciência de Dados - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Lins - "Prof. Antonio Seabra" - Logística - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha" - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Matão - "Luiz Marchesan" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá - Polímeros - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mauá – Fabricação Mecânica – Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mococa - "Mário Roberson de Sylos" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mococa - "Mário Roberson de Sylos" - Sistemas para Internet - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mogi das Cruzes - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Mogi das Cruzes - Logística - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo" - Mecatrônica Industrial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar" - Gestão Financeira - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Ourinhos – Segurança da Informação – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan" – Biocombustíveis – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan" - Gestão Empresarial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Porto Ferreira - Desenvolvimento de Software Multiplataforma – Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Porto Ferreira – Logística – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Praia Grande - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Praia Grande - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 6º semestre serão ministradas no período NOTURNO.

Praia Grande - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Presidente Prudente - Eventos - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Presidente Prudente - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Pompéia – “Shunji Nishimura” – Sistemas Inteligentes – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Registro - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Registro - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Rio Claro – Inteligência Artificial – Manhã - O Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, período matutino, terá a duração mínima de 04 semestres e algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato assíncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Rio Claro – Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa – Noite - O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa, período noturno, terá a duração mínima de 04 semestres e algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato assíncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Santana de Parnaíba - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santana de Parnaíba - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Santo André - Eletrônica Automotiva - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, período matutino, as disciplinas do 3º aos 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santo André - Mecânica Automobilística - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecânica Automobilística, período matutino, as disciplinas do 4º aos 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Santo André - Sistemas Embarcados - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Caetano do Sul - "Antonio Russo" - Comércio Exterior - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, período vespertino, as disciplinas do 6º semestre serão ministradas no período NOTURNO.

São Carlos – Big Data para Indústria – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Carlos – Gestão da Produção Industrial – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" - Projetos de Estruturas Aeronáuticas - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal" – Gestão da Produção Industrial – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Gestão de Empreendimentos Gastronômicos - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Materiais - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Materiais, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Mecânica de Precisão - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Microeletrônica - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

São Paulo - Gestão da Qualidade - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo - Produção Cultural - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Paulo – Gestão da Produção Industrial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão Comercial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão de Empreendimentos Gastronômicos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Gestão de Turismo - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque - Sistemas para Internet - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Roque – Gestão de Turismo – Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

São Sebastião - Marketing - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo" - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo" - Gestão Empresarial - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de

Sistemas, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Logística - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sorocaba - "José Crespo Gonzales" - Processos Metalúrgicos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, período matutino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Sebrae – Ciência de Dados para Negócios – Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Sumaré – Design Gráfico – Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - Manutenção Industrial - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - Gestão Empresarial - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Votorantim - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Votorantim - Ciência de Dados para Negócios - Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Comércio Exterior - Tarde - O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, período vespertino, as disciplinas do 5º e 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Zona Leste - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Gestão Empresarial - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Gestão de Recursos Humanos - Manhã - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Leste - Logística - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Manhã e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Logística - Tarde e Noite - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Gestão Empresarial - Manhã e Tarde - No Curso Superior de Tecnologia algumas disciplinas serão ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns" - Gestão Empresarial - Tarde - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, período vespertino, as disciplinas do 4º aos 6º semestres serão ministradas no período NOTURNO.

Anexo II - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular

(Conjunto de Disciplinas Prioritárias - Peso 2), Eixo Tecnológico conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

BIOLOGIA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Matemática, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Ambiente e Saúde - Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão Ambiental; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Radiologia; Sistemas Biomédicos; Gestão Hospitalar e Paisagismo e Jardinagem.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Alimentícia - Cursos Superiores de Tecnologia em: Agroindústria e Alimentos.

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia: Silvicultura.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em Biocombustíveis e Cosméticos.

MATEMÁTICA E BIOLOGIA - PESO 2

Português, Química, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia em: Agronegócio e Produção Agropecuária.

MATEMÁTICA E FÍSICA - PESO 2

Português, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Cursos Superiores de Tecnologia em: Automação Industrial; Eletrônica Automotiva; Eletrônica Industrial; Gestão da Produção Industrial; Instalações Elétricas; Manutenção de Aeronaves; Manutenção Industrial; Microeletrônica; Mecânica - Processos de Produção; Mecanização em Agricultura de Precisão; Mecânica Automobilística; Mecânica de Precisão; Mecânica: Processos de Soldagem; Mecatrônica Industrial; Processos Metalúrgicos; Produção Industrial; Projetos de Estruturas Aeronáuticas, Soldagem, Manufatura Avançada, Análise de Processos Agroindustriais e Refrigeração e Climatização.

EIXO TECNOLÓGICO - Infraestrutura - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Civil - Edifícios; Construção de Edifícios; Controle de Obras; Estradas, Gestão Portuária; Sistemas Navais e Transporte Terrestre.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Naval, Fabricação Mecânica; Projetos Mecânicos, Refrigeração, Ventilação e Ar-Condicionado.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO - PESO 2

Português, Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês e Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Informação e Comunicação - Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Big Data no Agronegócio; Big Data para Negócios; Defesa Cibernética; Desenvolvimento de Software Multiplataforma; Geoprocessamento; Gestão da Tecnologia da Informação; Informática para Negócios; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Segurança da Informação; Sistemas Embarcados, Sistemas para a Internet, Design de Mídias Digitais; Ciência de Dados, Ciência de Dados para Negócios, Inteligência Artificial, Sistemas Inteligentes e Big Data para Indústria.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Cultural e Design - Curso Superior de Tecnologia em: Design de Moda; Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização, Produção Cultural e Design Gráfico.

MATEMÁTICA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Física, Biologia, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Curso Superior de Tecnologia em: Processos Químicos.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Materiais; Polímeros; Produção Têxtil; e Desenvolvimento de Produtos Plásticos

PORTUGUÊS E HISTÓRIA - PESO 2

Matemática, Física, Biologia, Química, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Turismo, Hospitalidade e Lazer - Cursos Superiores de Tecnologia em: Eventos, Gestão de Empreendimentos Gastronômicos, Gestão de Turismo e Gestão Desportiva e de Lazer.

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - PESO 2

Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Gestão e Negócios - Cursos Superiores de Tecnologia em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Comércio Eletrônico; Gestão de Negócios e Pessoas; Gestão de Negócios e Inovação; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Serviços; Gestão Empresarial; Gestão da Qualidade, Gestão Financeira; Gestão de Logística Integrada, Logística; Logística Aeroportuária; Marketing; Secretariado, Secretariado e Assessoria Internacional e Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Cultural e Design - Curso Superior de Tecnologia em: Produção Fonográfica.

Anexo III - Programa do Processo Seletivo Vestibular 1º Semestre de 2025

BIOLOGIA

1. Os seres vivos e suas interações

1.1. Cadeia e teia alimentar

1.2. Níveis tróficos

1.3. Ciclos biogeoquímicos: deslocamentos do carbono, oxigênio e nitrogênio

1.4. Características básicas de um ecossistema

1.5. Ecossistemas terrestres e aquáticos

1.6. Relações de cooperação e competição entre os seres vivos

2. A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais

2.1. Densidade e crescimento da população

2.2. Mudança nos padrões de produção e de consumo

2.3. Interferência humana nos ciclos naturais dos elementos químicos: efeito estufa, diminuição da taxa de oxigênio no ambiente, mudanças climáticas, uso intensivo de fertilizantes nitrogenados etc.

2.4. Principais fontes poluidoras do ar, da água e do solo

2.5. Destino do lixo e do esgoto, tratamento da água, ocupação do solo, as condições dos rios e córregos e a qualidade do ar

2.6. Medidas individuais, coletivas e do poder público que minimizam os efeitos das interferências humanas nos ciclos da matéria

2.7. As contradições entre conservação ambiental, uso econômico da biodiversidade, expansão das fronteiras agrícolas e extrativismo

2.8. Tecnologias ambientais para a sustentabilidade ambiental

2.9. As conferências internacionais e os compromissos e propostas para recuperação dos ambientes brasileiros

3. A saúde individual, coletiva e ambiental

3.1. Concepções de saúde ao longo da História

3.2. A saúde como bem-estar físico, mental e social, suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte, lazer etc.)

3.3. A distribuição desigual da saúde pelas populações

3.4. Condições socioeconômicas e qualidade de vida das populações humanas de diferentes regiões (brasileiras ou do planeta)

3.5. Principais indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, expectativa de vida, mortalidade, doenças infectocontagiosas, condições de saneamento, moradia, acesso aos serviços de saúde e educacionais

3.6. Principais doenças que afetam a população brasileira, segundo sexo, nível de renda e idade

3.7. Tipos de doenças: infecto-contagiosas e parasitárias, degenerativas, ocupacionais, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais

3.8. Gravidez na adolescência como uma forma de risco à saúde

3.9. Medidas de promoção da saúde e de prevenção das principais doenças

3.10. O impacto das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, o uso de adoçantes etc.)

3.11. Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil, doenças infecto-contagiosas e parasitárias

3.12. Tecnologias para minimizar os problemas de saneamento básico

4. Organização celular e funções vitais básicas

4.1. A organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas

4.2. A organização e o funcionamento dos tipos básicos de células

4.3. Papel da membrana na interação entre ambiente e célula: tipos de transporte

4.4. Processos de obtenção de energia pelos sistemas vivos: fotossíntese e respiração celular

4.5. Mecanismo básico de reprodução das células: mitose

4.6. Mitoses descontroladas: cânceres

4.7. Medidas preventivas e contra o risco de câncer e tecnologias aplicadas a seu tratamento

5. Variabilidade genética e hereditariedade

5.1. Reprodução sexuada e processo meiótico

5.2. Características hereditárias congênitas e adquiridas

5.3. Hereditariedade: as concepções pré-mendelianas e as leis de Mendel

5.4. Teoria cromossômica da herança

5.5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo

5.6. Cariótipo normal e aberrações cromossômicas mais comuns (síndromes de Down, Turner e Klinefelter)

5.7. Grupos sanguíneos (sistema ABO e Rh): transfusões sanguíneas e incompatibilidades

5.8. Distúrbios metabólicos: albinismo e fenilcetonúria

5.9. Transplantes e doenças auto-imunes

6. DNA: a receita da vida e seu código

6.1. Estrutura química do DNA

6.2. Modelo de duplicação do DNA

6.3. RNA: a tradução da mensagem

6.4. Código genético e fabricação de proteínas

7. Biotecnologia

7.1. Principais tecnologias utilizadas na transferência de DNA: enzimas de restrição, vetores e clonagem molecular

7.2. Engenharia genética e produtos geneticamente modificados: alimentos, produtos farmacêuticos, hormônios, vacinas e medicamentos

7.3. Riscos e benefícios de produtos geneticamente modificados no mercado: a legislação brasileira

8. O desafio da classificação biológica

8.1. Principais critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas atualmente

8.2. Taxionomia e conceito de espécie

8.3. Caracterização geral dos cinco reinos: nível de organização, obtenção de energia, estruturas significativas, importância econômica e ecológica

8.4. Relações de parentesco entre diversos seres vivos: árvores filogenéticas

9. A biologia dos seres vivos

9.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas

9.2. Adaptações das Angiospermas quanto à organização, crescimento, desenvolvimento e nutrição

9.3. Padrões de reprodução, crescimento e desenvolvimento dos animais

9.4. Principais funções vitais dos animais, com ênfase nos vertebrados

9.5. Funções vitais do organismo humano

9.6. Sexualidade

10. A origem da vida e ideias evolucionistas

10.1. Hipóteses sobre a origem da vida

10.2. Vida primitiva

10.3. As ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck

10.4. Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural

10.5. Fatores que interferem na constituição genética das populações: migrações, mutações, seleção e deriva genética

11. Evolução biológica e cultural

11.1. A árvore filogenética dos hominídeos

11.2. Evolução do ser humano: desenvolvimento da inteligência, da linguagem e da capacidade de aprendizagem

11.3. Impactos da transformação do ambiente e da adaptação das espécies animais e vegetais aos interesses da espécie humana

FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.

1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.

1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.

2. Cinemática

- 2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- 2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 2.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.
- 2.6. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 2.7. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.
- 2.8. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.
- 3. Movimento e as leis de Newton
 - 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.
 - 3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.
 - 3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.
 - 3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.
- 4. Gravitação
 - 4.1. Peso de um corpo.
 - 4.2. Aceleração da gravidade.
 - 4.3. Movimento de projéteis.
 - 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
 - 5.1. Impulso de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial

6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.

6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.

6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.

6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.

6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.

6.6. Trabalho de força de atrito.

6.7. Potência.

7. Estudo dos líquidos

7.1. Pressão num líquido.

7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.

7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.

8. Termologia

8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.

8.2. Termômetros e escalas termométricas.

8.3. Calor como energia em trânsito.

8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.

8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.

8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.

8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.

8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.

8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.

9. Reflexão e formação de imagens

9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

9.2. Luz e penumbra.

9.3. Leis da reflexão da luz.

9.4. Espelhos planos e esféricos.

9.5. Imagens reais e virtuais.

10. Refração e dispersão da luz

10.1. Fenômeno da refração.

10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

- 10.3. Reversibilidade de percurso.
- 10.4. Lâmina de faces paralelas.
- 10.5. Prismas.
- 11. Lentes e instrumentos ópticos
 - 11.1. Lentes delgadas.
 - 11.2. Imagens reais e virtuais.
 - 11.3. Equação das lentes delgadas.
 - 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 11.5. O olho humano.
 - 11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 12. Pulsos e Ondas: luz e som
 - 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.
 - 12.2. Superposição de pulsos.
 - 12.3. Reflexão e transmissão.
 - 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 12.5. Ondas estacionárias.
 - 12.6. Caráter ondulatório da luz.
 - 12.7. Caráter ondulatório do som.
 - 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
 - 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
 - 13.2. Lei de Coulomb.
 - 13.3. Indução eletrostática.
 - 13.4. Campo eletrostático.
 - 13.5. A quantização da carga.
 - 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
 - 14.1. Corrente elétrica.
 - 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.

14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.

14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.

15. Campo magnético

15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas. Vetor indução magnética.

15.2. Lei de Ampère.

15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.

15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.

15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.

15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.

16. Indução eletromagnética

16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.

16.3. Sentido da corrente induzida - lei de Lenz.

17. Medidas elétricas

17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

18. Noções de Física Moderna e Física Quântica.

18.1. Evolução histórica da Física Clássica a Moderna.

18.2. Quantização da energia.

18.3. Espectro eletromagnético (espectrometria e suas aplicações).

18.4. Efeito fotoelétrico e dualidade onda-partícula.

18.5. Modelo atômico de Bohr e Rutherford

19. Noções de Física Nuclear

19.1. Partículas elementares: o modelo padrão do átomo.

19.2. Detectores de partículas subatômicas: princípios e funcionamento.

19.3. Relação e interação de massa-energia nas partículas subatômicas.

19.4. Radioatividade.

19.5. Noções de fusão e fissão nuclear.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas
 - 1.1. Evidências de reações
 - 1.1.1. Mudança de cor
 - 1.1.2. Mudança de odor
 - 1.1.3. Formação de precipitados
 - 1.1.4. Liberação de gases
 - 1.1.4. Mudança na temperatura
 - 1.2. Combustão
 - 1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas
 - 1.3.1. Lei de Lavoisier
 - 1.3.2. Lei de Proust
 - 1.3.3. Estequiometria
 - 1.4. Natureza corpuscular da matéria
 - 1.5. Gases
 - 1.6. Natureza elétrica da matéria
 - 1.7. Tabela Periódica
2. Uso dos Materiais
 - 2.1. Metais
 - 2.2. Substâncias iônicas
 - 2.3. Substâncias moleculares
3. A Água na Natureza
 - 3.1. Propriedades da água e a vida na Terra
 - 3.2. Estrutura da água
 - 3.3. Soluções aquosas
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos
 - 3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água (Propriedades Coligativas)
 - 3.6. Poluição da água
 - 3.7. Tratamento da água
4. Transformações Químicas
 - 4.1. Transformações químicas e velocidade (Cinética Química)
 - 4.2. Transformações químicas e equilíbrio (Equilíbrio Químico)
5. Transformações Químicas e Energia

5.1. Transformações químicas e energia calorífica (Termoquímica)

5.2. Transformações químicas e energia elétrica (Eletroquímica)

5.3. Energia nuclear (Radioatividade)

6. Compostos de Carbono (Química Orgânica)

6.1. Identificação e nomenclaturas dos compostos orgânicos

6.1.1. Hidrocarbonetos

6.1.2. Compostos orgânicos oxigenados

6.1.3. Compostos orgânicos nitrogenados

6.1.4. Polímeros

6.1.4.1. Macromoléculas naturais

6.1.4.2. Macromoléculas sintéticas

GEOGRAFIA

1. Cartografia - a linguagem dos mapas

1.1. Os atributos dos mapas

1.2. Mapas de base e mapas temáticos

1.3. A cartografia e as novas tecnologias

1.4. As projeções cartográficas

2. Os ciclos da natureza e a sociedade

2.1. O clima, o tempo e a vida humana

2.2. Estrutura interna da Terra, Tectônica de Placas e Deriva Continental

2.3. Embasamento geológico e formas de relevo do planeta Terra

2.4. Os domínios naturais terrestres: clima e cobertura vegetal

2.5. Biodiversidade ameaçada e poluição atmosférica

2.6. Água potável: um recurso finito

2.7. A nova escala dos impactos ambientais

2.8. Os tratados internacionais sobre meio ambiente

3. O território brasileiro - constituição e regionalização

3.1. A cartografia da formação territorial do Brasil

3.2. A federação brasileira: organização política e administrativa

3.3. Regionalização do território brasileiro: regiões do IBGE, complexos regionais e região concentrada

4. Natureza e gestão do território brasileiro

- 4.1. A placa tectônica sul-americana e o modelado do relevo brasileiro
- 4.2. Domínios morfoclimáticos do Brasil: domínios florestados, herbáceos e arbustivos e as faixas de transição
- 4.3. As bacias hidrográficas do Brasil
- 4.4. A gestão pública dos recursos naturais
- 4.5. O patrimônio ambiental e sua conservação: políticas ambientais no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- 5. As atividades econômicas e o espaço geográfico
 - 5.1. O espaço industrial: fatores locacionais, guerra fiscal e descentralização relativa
 - 5.2. O espaço agrário, os circuitos do agronegócio e a questão da terra no Brasil
 - 5.3. O consumo e a sociedade de serviço
 - 5.4. A Revolução Tecnocientífica e o encurtamento das distâncias
 - 5.5. Produção e consumo de energia
 - 5.6. Matrizes energéticas: da lenha ao átomo
- 6. Dinâmicas demográficas e sociais
 - 6.1. Matrizes culturais do Brasil
 - 6.2. A população brasileira e os fluxos migratórios
 - 6.3. A urbanização no Brasil e no mundo
 - 6.4. Megacidades
 - 6.5. A transição demográfica no Brasil e no mundo
 - 6.6. O trabalho e o mercado de trabalho
 - 6.7. Segregação socioespacial e exclusão social
 - 6.8. As migrações internacionais
 - 6.9. Mundo árabe e mundo islâmico
- 7. A produção do espaço geográfico global
 - 7.1. A economia global
 - 7.2. As corporações transnacionais
 - 7.3. Os blocos econômicos supranacionais
 - 7.4. Organismos econômicos internacionais
 - 7.5. Comércio internacional
 - 7.6. Um mundo em rede
 - 7.7. A aceleração dos fluxos materiais, de ideias e informação

7.8. Cidades globais

8. A África no mundo global

8.1. África do Norte e Subsaariana

8.2. África e América

8.3. África e Europa

8.4. Relações África e Brasil

9. Regiões do mundo: economia e sociedade

9.1. Ásia e Pacífico

9.2. Ásia Ocidental (Oriente Médio)

9.3. Ásia Central

9.4. Europa

9.5. América Latina e Caribe

9.6. As regiões polares - o Ártico e a Antártica

10. Geopolítica do mundo contemporâneo

10.1. O Brasil no sistema internacional e agenda externa brasileira

10.2. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos

10.3. A nova desordem mundial

10.4. Conflitos regionais

10.5. As redes da ilegalidade

10.6. O terror e a guerra global

HISTÓRIA

1. Pré-História

1.1. A Pré-História ou a História antes da escrita

1.2. As origens do homem e o povoamento da América

1.3. A revolução neolítica

2. História Antiga

2.1. As civilizações do Crescente Fértil

2.2. A civilização Grega

2.3. O Império de Alexandre e a fusão cultural do Oriente e Ocidente

2.4. A Civilização Romana e as migrações bárbaras

3. História Medieval

3.1. O Império Bizantino e o mundo árabe

- 3.2. Os Francos e o Império de Carlos Magno
- 3.3. A Sociedade feudal: características sociais, econômicas, políticas e culturais
- 3.4. O renascimento comercial e urbano e a vida cultural
- 3.5. A crise do século XIV
- 4. História Moderna
 - 4.1. Expansão europeia nos séculos XV e XVI.
 - 4.2. O encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América
 - 4.3. O Renascimento
 - 4.4. As reforma religiosas e a Inquisição
 - 4.5. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico na Europa Ocidental
 - 4.6. Mercantilismo e sistema colonial
 - 4.7. O Antigo Regime e o Iluminismo
 - 4.8. As Revoluções inglesas do século XVII
 - 4.9. Revolução Industrial e capitalismo
 - 4.10. A independência dos Estados Unidos
 - 4.11. A Revolução francesa
- 5. História Contemporânea
 - 5.1. O Império Napoleônico, o Congresso de Viena e a Restauração
 - 5.2. A Europa em transformação: as revoluções liberais, o nacionalismo e o socialismo
 - 5.3. Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
 - 5.4. O capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
 - 5.5. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial
 - 5.6. A Revolução Russa e o stalinismo
 - 5.7. Totalitarismo: os regimes nazifascistas
 - 5.8. A crise econômica de 1929 e seus efeitos mundiais
 - 5.9. A Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial
 - 5.10. O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria
 - 5.11. Descolonização e movimentos de libertação nacional da Ásia e na África
 - 5.12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel
 - 5.13. O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial
- 6. História da América

- 6.1. A América antes da conquista europeia: as sociedades maia, inca e asteca.
- 6.2. A colonização espanhola e inglesa: aproximações e diferenças
- 6.3. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial
- 6.4. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos)
- 6.5. EUA: Expansão para o Oeste e Guerra de Secessão
- 6.6. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX e XXI
- 6.7. Revoluções na América Latina (México e Cuba)
- 6.8. O New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra
- 6.9. O populismo na América Latina: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón
- 6.10. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX e XXI
- 7. História do Brasil
 - 7.1. Populações indígenas do Brasil: resistências e acomodações à colonização
 - 7.2. O sistema colonial: agricultura, engenho e escravidão
 - 7.3. Os negros no Brasil: culturas e confrontos
 - 7.4. Religião, cultura e educação na Colônia
 - 7.5. A interiorização: bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração
 - 7.6. A sociedade mineradora
 - 7.7. Administração e comércio na colônia
 - 7.8. Rebeliões e tentativas de emancipação
 - 7.9. O período joanino e a Independência.
 - 7.10. A independência e a formação do Estado nacional - centralização e crise
 - 7.11. Regência: a "experiência republicana" e as revoltas regenciais
 - 7.12. O Segundo Reinado: economia, sociedade, política e manifestações culturais.
 - 7.13. A crise do Império e o advento da República.
 - 7.14. A República Velha - as contradições da modernização e o processo de exclusão das classes populares
 - 7.15. A revolução de 1930 e o período Vargas
 - 7.16. Movimentos sociais e políticos nas décadas de 1950 e 1960
 - 7.17. O golpe militar e a República dos generais
 - 7.18. A economia brasileira no século XX e XXI

7.19. Movimentos sociais e urbanos no século XX e XXI

7.20. Política e cultura no século XX e XXI

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; decomposição em fatores primos; menor múltiplo comum e maior divisor comum.

1.2. Números racionais e números reais: operações e propriedades; relação de ordem; valor absoluto.

1.2.1. Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

1.4. Logaritmos: definição e propriedades.

1.5. Sequências: noção de sequência; progressão aritmética; progressão geométrica.

2. Matemática Financeira.

2.1. Porcentagem; juro simples; juro composto.

3. Expressões Algébricas.

3.1 Equivalências e transformações.

3.2. Produtos notáveis.

3.3. Fatoração algébrica.

4. Funções

4.1. Relação entre duas grandezas e conceito de função.

4.2. Domínio e imagem.

4.3. Representações algébrica e gráfica.

4.4. Gráficos: análise de sinal; crescimento; decrescimento; análise da variação da função; translações e reflexões.

4.5. Funções polinomiais do 1º e do 2º graus. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Resolução de problemas.

4.6. Função exponencial. Equações e inequações exponenciais. Resolução de problemas.

4.7. Função logarítmica. Equações e inequações logarítmicas. Resolução de problemas.

4.8. Função modular. Função composta. Função inversa.

5. Polinômios e Equações algébricas.

5.1. Polinômios: conceito; grau; raízes; operações; divisão por binômio da forma $x-a$; teoremas.

5.2. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, propriedades das raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e imaginárias.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

6.1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz.

6.2. Determinante: cálculo e propriedades.

6.3. Sistemas lineares: resolução e discussão. Escalonamento.

7. Análise combinatória.

7.1. Princípios multiplicativo e aditivo.

7.2. Arranjos, combinações e permutações.

7.3. Binômio de Newton.

8. Probabilidade.

8.1. Espaço amostral finito. Eventos.

8.2. Probabilidade de um evento em um espaço amostral equiprovável.

8.3. Probabilidade da união de eventos.

8.4. Probabilidade da intersecção de eventos.

8.5. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

8.6. Distribuição binomial

9. Estatística

9.1. Gráficos e tabelas: cálculos e interpretações.

9.2. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.

9.3. Medida de dispersão: desvio padrão.

10. Trigonometria

10.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

10.2. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Representações algébrica e gráfica; periodicidade; análise gráfica das funções.

10.3. Equações e inequações trigonométricas.

10.4. Fórmulas de adição de arcos e suas consequências. Transformações de somas em produtos.

10.5. Resolução de triângulos: Lei dos senos; Lei dos cossenos.

11. Geometria Plana

11.1. Elementos e propriedades de figuras geométricas planas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferências, círculos e setores circulares.

11.2. Teorema de Tales

11.3. Congruência e semelhança de figuras planas.

11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

11.5. Teorema de Pitágoras.

11.6. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

11.7. Simetrias.

12. Geometria Espacial.

12.1. Geometria de posição: retas e planos no espaço. Paralelismo. Perpendicularidade. Projeção ortogonal. Distâncias. Ângulos.

12.2. Poliedros, prismas e pirâmides: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.3. Cilindros, cones e esferas: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.4. Troncos de pirâmides e de cones: elementos, propriedades, áreas e volumes.

13. Geometria Analítica.

13.1 Ponto: distância, ponto médio, alinhamento de três pontos.

13.2 Reta: equações e estudo dos coeficientes.

13.2.1 Distância entre ponto e reta.

13.2.2 Posições relativas de duas retas.

13.3 Circunferência: equações.

13.3.1 Posições relativas entre reta e circunferência.

13.3.2 Posições relativas entre duas circunferências.

13.4. Cônicas.

INGLÊS

1. Informação no mundo globalizado: reflexão crítica

1.1. Contextos de usos da língua inglesa

1.1.1. Mapeamento dos países que usam a língua inglesa como língua materna

1.1.2. A influência internacional dos usos da língua inglesa como língua estrangeira

1.1.3. Reconhecimento das variáveis linguísticas da língua inglesa

1.2. Gêneros para leitura e escrita em língua inglesa

1.2.1. Folhetos sobre programas de intercâmbio em países de língua inglesa (localização de Informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.2. E-mails trocados por intercambistas de várias localidades do mundo (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.3. Folhetos turísticos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.4. Texto informativo (o uso de tempos verbais, conjunções e preposições)

1.3. Gêneros para leitura e escrita

1.3.1. Reconhecimento da estrutura geral de um jornal

1.3.2. A primeira página de jornal e suas manchetes

1.3.3. Notícias (organização do texto e inferência de significado)

1.3.4. Opinião do leitor e seção de ouvidoria (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.5. Seções e seus objetivos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.6. Voz passiva

1.3.7. Pronomes relativos (who, that, which, where, whose)

1.4. Gêneros para leitura e escrita

1.4.1. Notícias (localização de informações explícitas e relação do tema / assunto com experiências pessoais)

1.4.2. Vocabulário: definições, antônimos e sinônimos

1.4.3. Tempos verbais (passado, presente e futuro)

1.5. Gêneros para leitura e escrita

1.5.1. Notícias: os leads

1.5.2. Os leads (localização de informações explícitas: o quê, quem, quando, onde)

1.5.3. Notícias (reconhecimento do tema)

1.5.4. Tempos verbais: passado, passado contínuo, presente e presente contínuo

2. Intertextualidade e cinema: reflexão crítica

2.1. Análise de filmes e programas de televisão

2.1.1. Reconhecimento de temas / assuntos

2.1.2. Localização de informações explícitas

2.1.3. Inferência do ponto de vista e das intenções do autor

2.1.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.1.5. O uso das conjunções (contraste, adição, conclusão e concessão) e dos marcadores sequenciais

2.2. Gêneros para leitura e escrita

2.2.1. Trechos de filmes e programas de TV em inglês ou legendados em inglês

2.2.2. Resenhas críticas de filmes (organização textual), notícias e jornal, entrevistas com diretores e atores desses filmes (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista, construção de opinião)

2.3. Análise de propagandas e peças publicitárias: cinema e consumo

2.3.1. Reconhecimento das relações entre cultura e consumo

2.3.2. Reconhecimento de mensagens implícitas em anúncios ou propagandas (linguagem verbal e não verbal)

2.3.3. Identificação de propagandas de produtos implícitas em filmes

2.3.4. Inferência de informações, ponto de vista e intenções do autor

2.3.5. Reconhecimento de tema

2.3.6. Construção de relações entre o texto observado e atitudes pessoais

2.3.7. O uso dos graus dos adjetivos, formas comparativas e superlativas

2.3.8. O uso do imperativo

2.4. Gêneros para leitura e escrita

2.4.1. Propagandas publicitárias, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista)

2.5. Cinema e preconceito

2.5.1. Reconhecimento do tema

2.5.2. Reconhecimento de estereótipos sociais e preconceitos

2.5.3. Inferência de informações

2.5.4. O uso dos verbos modais: should, must, might, could, can, may, ought to

2.5.7. O uso de orações condicionais: tipo 1 e tipo 2

2.6. Gêneros para leitura e escrita

2.6.1. Trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores, resenhas, seção de ajuda em revista para adolescentes

2.7. Cinema e literatura

2.7.1. Cinema, literatura e identidade cultural

2.7.2. O enredo no texto literário e sua adaptação para o cinema

2.7.3. Identificação e descrição de personagens

2.7.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.7.5. Discurso direto e indireto

2.8. Gêneros para leitura e escrita

2.8.1. Trechos de romances e/ou contos que foram adaptados para o cinema, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, resenha crítica de livros e filmes, trechos de roteiros

3. O mundo do trabalho: reflexão crítica

3.1. Mundo do trabalho voluntariado

3.1.1. Localização e inferência de informações

3.1.2. Reconhecimento do assunto / tema

3.1.3. Relação das informações com experiências pessoais

3.1.4. Inferência do ponto de vista do autor

3.1.5. O uso dos tempos verbais: presente, presente perfeito e presente perfeito contínuo

3.2. Gêneros para leitura e escrita

3.2.1. Anúncios e folhetos informativos de ONGs recrutando voluntários, depoimentos de pessoas que atuaram como voluntários

3.3. Primeiro emprego

3.3.1. As características e a organização de um anúncio

3.3.2. Identificação das diferentes necessidades veiculadas em um anúncio de emprego

3.3.3. Localização de informações específicas e reconhecimento da idéia principal

3.3.4. Inferência do significado de palavras desconhecidas

3.3.5. O uso de verbos que indicam diferentes habilidades

3.4. Gêneros para leitura e escrita

3.4.1. Anúncios de empregos e textos informativos

3.5. Profissões do século XXI

3.5.1. As características e a organização de um artigo (depoimento)

3.5.2. Localização de informações e pontos de vista

3.5.3. Relação do tema com experiências pessoais e perspectivas futuras

3.5.4. O uso dos tempos verbais: futuro (will, going to)

3.5.5. O uso dos verbos modais: may, might, could, must, should, can, ought to

3.5.6. O uso dos marcadores textuais que indicam opções: either...or, neither...nor, not only...but

3.5.7. O uso de orações condicionais (tipos 1 e 2), passado, presente simples, presente perfeito e futuro (retomada)

3.6. Gêneros para leitura e escrita

3.6.1. Artigos de revista, depoimentos de jovens sobre escolha de profissão e ingresso no mercado de trabalho, brochuras sobre cursos (livres e universitários)

3.6.2. O uso de pronomes pessoais, objetos e possessivos

3.6.3. O uso de adjetivos possessivos

3.7. Construção do currículo

3.7.1. As características e organização de um currículo

3.7.2. Localização de informações

3.7.3. Edição de currículos (informações pessoais, formação, habilidades e objetivos)

3.7.4. O uso de preposições in, at, on, of, for, to, by, from, up, down

3.7.5. O uso das letras maiúsculas e da pontuação

3.8. Gêneros para leitura e escrita

3.8.1. Currículos e textos informativos

PORTUGUÊS

Objetivo geral - avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova de questões objetivas e uma redação.

Objetivo específico - avaliar a habilidade de produção, de interpretação e de análise de gêneros (textos com finalidade social distinta) e tipos textuais diversos (descrição, narração, dissertação e texto injuntivo).

Prova de Português

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes linguísticos do texto, voltando-se para a compreensão, progressão e articulação de ideias na composição textual. A articulação da linguagem e sociedade guiará a seleção temática das questões.

Conteúdo

Estudo dos gêneros e tipos textuais (literários e não-literários) e de sua materialidade linguística (pertinência e adequação dos empregos realizados) serão os critérios gerais para a avaliação das habilidades do candidato. Especificamente serão conteúdos sob avaliação: o apuro na organização gramatical da frase; a adequação do emprego vocabular (bem como seus processos de formação morfológica e usos) e das classes de palavras (substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, numerais, preposições, conjunções, pronomes, artigos e interjeições); as relações sintáticas de dependência entre as palavras na oração (regência nominal); a capacidade de grafar corretamente as palavras (ortografia, acentuação); de empregar, com precisão, marcadores de número, de pessoa e de gênero (morfemas e desinências flexionais, flexão e concordância); o emprego adequado dos verbos na oração, provendo a relação modal e temporal (correlação de tempos e modos) bem como suas relações com

os termos a ele subordinados (regência verbal); de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações (coesão e coerência, conjunções, pronomes relativos, preposições e operadores argumentativos textuais); de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto; os recursos estilísticos, tais como as figuras de linguagem e recursos estruturais; a construção e organização sintática das frases e dos períodos (relação entre classes de palavras e funções sintáticas e semânticas) assim como os efeitos discursivos (intenções via codificação linguística e objetivos); o conhecimento das literaturas brasileira, portuguesa e sua relação intertextual com as produções do mundo (incluindo-se produções dos países de língua portuguesa), nos vários períodos de produção (períodos literários e intertextualidade); a relação entre a produção literária e a realidade cultural e histórica em que se produziram os textos.

REDAÇÃO

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- a) expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- b) desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 10, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta.

Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógica e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a

condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical (vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, compreensão, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Finalmente, na prova de redação do vestibular da Fatec, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- a) seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
- b) emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
- c) organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- d) título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
- e) exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;

Critérios para correção da Redação:

I - Introdução

a) Valor da redação - 10 pontos

b) A proposta explicita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa;

Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo ou narrativo.

II - Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:

a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);

adequação vocabular;

sintaxe de concordância, colocação e regência;

correção no emprego de preposições e conjunções;

grafia das palavras;

paragrafação e pontuação.

b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;

organicidade e unidade (coesão) - será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;

existência de argumentação coerente e posicionamento claro, no caso do texto dissertativo;

presença dos elementos constitutivos do texto narrativo, a saber: fato, personagens (dentre os quais o narrador, seja observador, seja personagem), espaço, tempo, causa e consequência, correlacionados de modo a compor um enredo dotado de sentido.

III - Ocorrências:

Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de “hipertrofia do exemplo” (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 5,0 (cinco);

O candidato deverá atribuir um título para a Redação. A ausência de título na Redação implica na diminuição da nota final do candidato.

IV- Será atribuída nota zero à redação que:

fugir ao tema e/ou gênero propostos;

apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

estiver em branco;

apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc);

for escrita em outra língua que não a portuguesa;

apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

apresentar 5 (cinco) linhas ou menos (sem contar o título);

for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Questões com finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato.

MULTIDISCIPLINAR

Questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

Anexo IV - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$$P = 100 \times \text{NPC}/64$$

Em que:

NPC = Nota ponderada total das questões, formada pelo número de respostas certas das 10 questões de peso 2 multiplicado por dois, somado ao número de respostas certas das 44 questões de matérias de peso 1.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

$N = (4 \times P + 1 \times \text{ENEM})/5$ se ENEM maior que P ou $N = P$, se ENEM menor ou igual a P.

Em que:

P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Fatec.

ENEM: é a nota da parte objetiva da prova do ENEM.

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

$$\text{NF} = (8 \times N + 2 \times R)/10$$

Em que:

N: é a nota final da parte objetiva da prova.

R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

NF: é a nota final da prova.

Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, a sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NFA} = \text{NF} \times (1 + A + P)$$

Em que:

NF: nota final obtida pelo candidato.

A (valor 3%): para candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem afrodescendentes.

P (valor 10%): para candidatos que, no ato da inscrição, declararem que cursaram, integralmente, o ensino médio em instituições públicas federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

O valor máximo da NFA é 100,000.

Anexo V - Modelo de Declaração de Escolaridade Pública para Obtenção de Pontuação Acrescida (Em Papel Timbrado da Escola)

Declaramos, para os devidos fins, que -----(nome do candidato) -----
---, portador(a) do RG nº -----, cursou integralmente o ensino médio em
instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

Local e data, assinatura e carimbo do responsável na escola

Anexo VI - Relação de Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e endereços

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 /
(19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-
9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: (19) 3541-3004

Assis - Fatec Assis

Av. Dom Antônio, 2100 - Jardim Paraná - Assis - Telefone: (18) 3324-1607

Atibaia - Fatec Atibaia

Avenida Jerônimo de Camargo - Caetetuba - Atibaia - Telefone: 4402-1047

Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos

Av. Senador Feijó, 350 - Vila Matias - CEP: 11015-502 - Santos/SP - Telefone (13) 3227-6003

Barretos - Fatec Barretos

Av João Baroni, número 646 - Bairro Dr. Paulo Prata (Pavilhão Fernando e Sorocaba) - Telefone (17) 3323-1099/ (17) 3322-2341

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohl

Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - Telefone: (11) 4198-3121

Bauru - Fatec Bauru

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223- 2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11)4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cônego Antônio Roccatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 32166474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone: (11) 4674-2594

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone: (11) 4449-2007

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia

R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapevi - Fatec Itapevi

Av. Rubens Caraméz, 1000 - Vila Aurora - Telefone: (11) 99778-8608

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco

Rua Tereza Lera Paoletti, 570/590 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba

Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itaquera - fatec Itaquera - "Prof. Miguel Reale"

Endereço: Av. Miguel Ignácio Curi, 360 - Itaquera, São Paulo - SP, 08295-005
Telefone: (11) 2056-4347

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Peçanha de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu

R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - Telefone: (19) 3656-5559

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar

R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ourinhos - Fatec Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024
Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba
Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756
Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan
Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702
Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura
Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294
Porto Ferreira - Fatec Porto Ferreira
Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 - Jardim Aeroporto – Cep: 13660-000 - Telefone: (19) 3589-1732 e (19) 3585-2243
Praia Grande - Fatec Praia Grande
Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968
Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente
R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887
Registro - Fatec Registro
Avenida Clara Gianotti de Souza 257 - Centro - (13) 3822-5977 / (13) 3822-6014
Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto
Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320
Rio Claro - Fatec Rio Claro
R. Dois, 2877 - Vila Operaria, Rio Claro - SP, 13504-090
Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba
Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha - Telefone: (11) 4156-1006
Santo André - Fatec Santo André
R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215
Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara
Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003
São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib
Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905
São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo
R. Bell Alliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066

São Carlos - Fatec São Carlos

Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto

R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec de Esportes

R. Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo, - Telefone: (11) 2631-6584

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale

Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthians-Itaquera - Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo

Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae

Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita

R. Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste

Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 20492600
R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns

R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949

São Roque - Fatec São Roque

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião

R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo

R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré

R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

Votorantim - Fatec Votorantim

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes - Telefone: (15) 3247-9308

Apêndice IX – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição (2º semestre de 2024)

D.O.E SÃO PAULO VOLUME 134, Nº, 61 CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO 1, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024. P, 42.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3893, 28 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre de 2024, das Faculdades de Tecnologia.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o aprovado pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza oferece, para o Processo Seletivo Vestibular do 2º Semestre de 2024, de suas Faculdades de Tecnologia - Fatecs, os seguintes benefícios:

§ 1º - Em atendimento ao previsto no art. 2º do Decreto nº 50.781, de 11 de maio de 2006, serão concedidas 6.000 (seis mil) isenções do pagamento da taxa de inscrição para candidatos socioeconomicamente carentes e que preencham, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - Possuir a seguinte escolaridade:

- a) ter concluído integralmente em 2023 o Ensino Médio no território nacional brasileiro;
- b) estar concluindo o 3º semestre da Educação de Jovens e Adultos - EJA - (supletivo), em escolas da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou em instituição particular, no território nacional brasileiro;
- c) estar concluindo o curso no Centro Estadual de Jovens e Adultos - CEEJA com carga horária flexível e atendimento individualizado, no território nacional brasileiro.

II - Estar integrado a grupo familiar cuja renda bruta mensal máxima corresponda a 2 salários-mínimos, por morador, ou, em caso de candidato independente, ter sua renda bruta mensal máxima de 2 salários-mínimos;

§ 2º - Em atendimento ao previsto no art. 5º da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 16.382, de 31 de janeiro de 2017 Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007, o candidato terá direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular ou
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - Receber remuneração mensal inferior a 2 salários-mínimos ou estar desempregado.

Parágrafo Único - Entende-se por remuneração mensal a renda bruta mensal do candidato, composta do valor bruto do salário, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros.

Artigo 2º - Os candidatos que desejarem se inscrever para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Acessar o site www.vestibularfatec.com.br, na seção isenção/redução, preencher total e corretamente o formulário para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição ora denominado formulário para isenção da taxa, no período de 02 de abril até às 15 horas do dia 12 de abril de 2024. Após o preenchimento do formulário, selecionar o link Envio de Documentos e realizar o envio dos documentos, por meio digital (upload), que comprovem o atendimento ao disposto nos incisos deste artigo.

II - Enviar, via upload, no período de 02 de abril até às 15 horas do dia 12 de abril de 2024, no site www.vestibularfatec.com.br, na seção documentos comprobatórios, os seguintes documentos, atentando para o que segue:

- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 01 MB e em uma das seguintes extensões: pdf ou png ou jpg ou jpeg.
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

a - Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou declaração escolar da instituição de ensino, comprovando que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas no território nacional brasileiro. Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser em documento oficial da instituição de ensino conforme modelo indicado no Anexo I desta Portaria.

*Tanto o histórico escolar, quanto a declaração da instituição deverão apresentar o detalhamento contendo o(s) nome(s) da(s) escola(s) e os anos em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio.

b - Comprovante de rendimento: comprovante de rendimento de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço do candidato. Cada membro do grupo familiar deverá estar em uma das seguintes situações:

*Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2024;

*Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2024.

- Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2024, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

- Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

*Desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);

*Trabalhador autônomo, informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);

*Menores de idade que não exercem atividade remunerada: declaração do responsável pelo grupo familiar informando quais membros do grupo familiar, menores de idade, não exercem atividade remunerada. Esta declaração deverá apresentar o nome completo e a data de nascimento dos menores de idade, bem como deverá estar assinada pelo declarante - Anexo II desta Portaria (Situação 3).

III - O candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta os documentos comprobatórios, ou seja, em desacordo com as alíneas 'a' e 'b' do Inciso II deste artigo, será excluído do processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

§ 1º - Caso haja um número de candidatos aptos à isenção de taxa de inscrição superior a 6.000 (seis mil), haverá uma ordenação por renda per capita para definir os beneficiados, até o limite do número de isenções previsto.

§ 2º - No caso de empate após a aplicação do disposto no parágrafo anterior, o desempate se dará pela data de nascimento do candidato, beneficiando-se o mais velho até o preenchimento do total de isenções previsto.

Artigo 3º - No Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 1º, entende-se por renda bruta mensal familiar o somatório de todos os rendimentos obtidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros, incluindo o candidato.

§ 1º - Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia, que sejam relacionadas ao candidato por grau de parentesco e que usufruam da renda familiar bruta mensal.

§ 2º - Para fins desta Portaria, considerar-se-ão os seguintes graus de parentesco:

- a - Pai ou padrasto;
- b - Mãe ou madrastra;
- c - Cônjuge ou companheiro(a);
- d - Filho(a) ou enteado(a);
- e - Irmão(ã);
- f - Avô(ó);
- g - Tio(a).

Artigo 4º - Os candidatos que desejarem se inscrever para obter a redução do valor da taxa de inscrição deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Acessar o site www.vestibularfatec.com.br na seção isenção/redução, preencher total e corretamente o formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ora denominado formulário para redução da taxa, no período de 02 de abril até às 15 horas do dia 12 de abril de 2024.

II - Enviar, via upload, no período de no período de 02 de abril até às 15 horas do dia 12 de abril de 2024, no site www.vestibularfatec.com.br, na seção documentos comprobatórios, os seguintes documentos, atentando para o que segue:

- Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 01 MB e em uma das seguintes extensões: pdf ou png ou jpg ou jpeg.
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

a - Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, ou qualquer semestre da Educação de Jovens e Adultos - EJA - (supletivo) ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

b - Comprovante de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

*Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2024;

*Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2024;

- Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2024, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

- Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

*Desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);

*Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);

III - O candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta os documentos comprobatórios, ou seja, em desacordo com as alíneas 'a' e 'b' do Inciso II deste artigo, será excluído do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.

Artigo 5º - O preenchimento do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.

§ 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo, não cabendo recurso.

§ 3º - As declarações apresentadas pelos candidatos (Anexo II - Situação 1, 2 e 3) deverão estar assinadas de forma tradicional, ou seja, de próprio punho, inclusive pela testemunha, na situação 2 e pelo responsável do Grupo familiar, na situação 3. Não serão aceitas declarações que não constem assinaturas nos termos especificados neste parágrafo.

Artigo 6º - O candidato que preencher todos os requisitos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, desta Portaria, poderá concorrer à isenção do pagamento da taxa de inscrição e, também, pleitear a redução do valor da taxa de inscrição.

Parágrafo único - Neste caso, o candidato deverá efetuar 2 (duas) inscrições, em conformidade com o disposto nos Artigos 2º e 4º desta Portaria, mediante o envio, via upload, no site www.vestibularfatec.com.br dos documentos tanto para a isenção quanto para a redução.

Artigo 7º - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a isenção/redução da taxa de inscrição.

§1º - Caberá a Unidade de Ensino, determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da isenção/redução da taxa de inscrição. O candidato deverá entrar em contato com a unidade para verificação do horário de atendimento (consultar o Anexo III desta Portaria).

Artigo 8º - A partir do dia 24 de abril de 2024, o resultado da solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela Internet, nos sites www.vestibularfatec.com.br ou www.cps.sp.gov.br. Outros meios de comunicação não devem ser considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o direito de ampla defesa nos dias 25 e 26 de abril, no site www.vestibularfatec.com.br. O resultado do recurso será divulgado no dia 07 de maio de 2024.

Artigo 9º - A aprovação do direito/benefício à isenção/redução da taxa não isenta o candidato das demais etapas do processo, o candidato beneficiado deverá ainda efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2024, a partir do dia 24 de abril até as 15 horas do dia 07 de junho de 2024, exclusivamente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 1º - O Manual do Candidato estará disponível somente pela Internet, no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 2º - O candidato que solicitou a isenção ou redução da taxa e ou aquele que interpôs recurso deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade à sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2024.

§ 3º - O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa ou com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2024, em um único curso de graduação em uma determinada Faculdade de Tecnologia - Fatec de sua escolha.

§ 4º - O candidato que solicitou a isenção ou redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

Artigo 10 - Os benefícios referentes à concessão de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terão validade somente para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre 2024.

Artigo 11 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, a Comissão Permanente para Processos de Seleção e Ingressos - CPPSI indeferirá o pedido para isenção/redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 12 - As informações prestadas pelo candidato visando à isenção/redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas

detectadas, mesmo após o Exame Vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibular e da eventual matrícula.

Artigo 13 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 14 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento do formulário para solicitação de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de isenção/redução de taxa.

Artigo 15 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo 136.00051751/2024-52)

LAURA LAGANÁ

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins que, (nome do aluno), portador(a) do RG nº _____, cursou o ensino médio no território nacional brasileiro, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

Local e data Assinatura e carimbo do responsável na escola

ANEXO II - SITUAÇÕES

SITUAÇÃO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS ____/2024, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde _____ (data da baixa/saída/dispensa), e neste período tenho _____ me mantido _____ (meio pelo qual tem se mantido nesse período).

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

SITUAÇÃO 2 - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS ____/2024, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____ desde _____ (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com testemunha, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

Testemunha

Nome:

RG nº

CPF nº

Endereço completo:

Telefone:

Assinatura testemunha

SITUAÇÃO 3 - DECLARAÇÃO REFERENTE A MENORES DE IDADE QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, responsável pelo grupo familiar, DECLARO, para fins de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS ____/2024 que os menores de idade, relacionados a seguir, não exercem atividade remunerada:

Nome completo. Data de nascimento:

_____, ____/____/____
_____, ____/____/____
_____, ____/____/____
_____, ____/____/____
_____, ____/____/____

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do declarante

(responsável pelo grupo familiar)

ANEXO III - RELAÇÃO DE FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) E ENDEREÇOS

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: (19) 3541-3004

Assis - Fatec Assis

Av. Dom Antônio, 2100 - Jardim Paraná - Telefone (18) 3324-1607

Barretos - Fatec Barretos

Av João Baroni, número 646 - Bairro Dr. Paulo Prata (Pavilhão Fernando e Sorocaba) - Telefone (17) 3323-1099 / (17) 3322-2341

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohi

Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - Telefone: (11) 4198-3121

Bauru - Fatec Bauru

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223-2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11) 4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cônego Antônio Roccoatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 3216-6474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone: (11) 4674-2594

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone: (11) 4449-2007

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av. Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia

R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapevi - Fatec Itapevi

Av. Rubens Caraméz, 1000 - Vila Aurora – Telefone:

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco

Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba

Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Peçanha de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu

R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antonia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - Telefone: (19) 3656-5559

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar

R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ourinhos - Fatec Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024
Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba
Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756
Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan
Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702
Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura
Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294
Praia Grande - Fatec Praia Grande
Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968
Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente
R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887
Registro - Fatec Registro
Avenida Clara Gianotti de Souza 257 - Centro - Telefone: (13) 3822-5977 / (13) 3822-6014
Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto
Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320
Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba
Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha - Telefone: (11) 4156-1006
Santo André - Fatec Santo André
R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215
Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara
Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003
São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib
Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905
São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo
R. Bell Alliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066
São Carlos - Fatec São Carlos
Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545
São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto
R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal
Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone:
(12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec Esportes
Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo - Telefone: (11) 2631-6584

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini
R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale
Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthians-Itaquera - Vila
Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo
Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae
Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita
R. Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste
Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 2049-2600
R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns
R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949

São Roque - Fatec São Roque
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião
R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo
R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15)
3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré
R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

Votorantim - Fatec Votorantim

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes - Telefone: (15) 3247-9308

Apêndice X – Portaria de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição (1º semestre de 2025)

D.O.E., SÃO PAULO, VOLUME 134, Nº 220, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 1, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024, P. 46.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4224, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre de 2025, das Faculdades de Tecnologia.

A Vice Diretora- Superintendente, em exercício como Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o aprovado pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, expede a presente PORTARIA:

Artigo 1º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza oferece, para o Processo Seletivo Vestibular do 1º Semestre de 2025, de suas Faculdades de Tecnologia - Fatecs, os seguintes benefícios:

§ 1º - Em atendimento ao previsto no art. 2º do Decreto nº 50.781, de 11 de maio de 2006, serão concedidas 6.000 (seis mil) isenções do pagamento da taxa de inscrição para candidatos socioeconomicamente carentes e que preencham, CUMULATIVAMENTE, os requisitos I e II abaixo:

I - Possuir a seguinte escolaridade:

- a) ter concluído integralmente, ou estar concluindo, em 2024 o Ensino Médio no território nacional brasileiro;
- b) estar concluindo o 3º semestre da Educação de Jovens e Adultos - EJA - (supletivo), em escolas da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou em instituição particular, no território nacional brasileiro; ou
- c) estar concluindo o curso no Centro Estadual de Jovens e Adultos - CEEJA com carga horária flexível e atendimento individualizado, no território nacional brasileiro.

II - Estar integrado a grupo familiar cuja renda bruta mensal máxima corresponda a 2 (dois) salários-mínimos, por morador, ou, em caso de candidato independente, ter sua renda bruta mensal máxima de 2 (dois) salários-mínimos;

§ 2º - Em atendimento ao previsto no art. 5º da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 16.382, de 31 de janeiro de 2017, o candidato terá direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos I e II abaixo:

I - Ser estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular; ou
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estar desempregado.

§3º- Entende-se por remuneração mensal a renda bruta mensal do candidato, composta do valor bruto do salário, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros.

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 2º - Os candidatos que desejarem se inscrever para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Após proceder com a inscrição, o candidato deve acessar o site vestibular.fatec.sp.gov.br, na área do candidato, seção isenção/redução, preencher total e corretamente o formulário eletrônico para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição ora denominado Formulário para Isenção da Taxa, no período de 14 de novembro até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024. Após o preenchimento do formulário, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos, por meio digital (upload), que comprovem o atendimento ao disposto em cada dos incisos deste artigo.

II - Enviar, via upload, no período de 14 de novembro até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024, no site vestibular.fatec.sp.gov.br, área do candidato, na seção documentos comprobatórios, os seguintes documentos:

a) Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou declaração escolar da instituição de ensino, comprovando que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas no território nacional brasileiro. Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser em documento oficial da instituição de ensino conforme modelo indicado no Anexo I desta Portaria.

a.1) Tanto o histórico escolar, quanto a declaração da instituição deverão apresentar o detalhamento contendo o(s) nome(s) da(s) escola(s) e os anos em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio.

b - Comprovante de rendimento: comprovante de rendimento de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço do candidato. Cada membro do grupo familiar deverá estar em uma das seguintes situações:

b.1) Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2024;

b.2) Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2024.

b.2.1) Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2024, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

b.2.2) Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

b.3) Desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);

b.4) Trabalhador autônomo, informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);

b.5) Menores de idade que não exercem atividade remunerada: declaração do responsável pelo grupo familiar informando quais membros do grupo familiar, menores de idade, não exercem atividade remunerada. Esta declaração deverá apresentar o nome completo e a data de nascimento dos menores de idade, bem como deverá estar assinada pelo declarante - Anexo II desta Portaria (Situação 3).

III - O candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta os documentos comprobatórios, ou seja, em desacordo com as alíneas 'a' e 'b', e suas respectivas sub alíneas, do Inciso II deste artigo, será excluído do processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

§ 1º - Caso haja um número de candidatos aptos à isenção de taxa de inscrição superior a 6.000 (seis mil), haverá uma ordenação por renda per capita para definir os beneficiados, até o limite do número de isenções previsto.

§ 2º - No caso de empate após a aplicação do disposto no parágrafo anterior, o desempate se dará pela data de nascimento do candidato, beneficiando-se o mais velho até o preenchimento do total de isenções previsto.

§3º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 01 MB e em uma das seguintes extensões: pdf ou png ou jpg ou jpeg.

§4º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

§5º Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas nesta Portaria.

Artigo 3º - No Inciso II, do §1º, do Artigo 1º, entende-se por renda bruta mensal familiar o somatório de todos os rendimentos obtidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros, incluindo o candidato.

§ 1º - Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia, que sejam relacionadas ao candidato por grau de parentesco e que usufruam da renda familiar bruta mensal.

§ 2º - Para fins desta Portaria, considerar-se-ão os seguintes graus de parentesco:

- a - Pai ou padrasto;
- b - Mãe ou madrasta;
- c - Cônjuge ou companheiro(a);
- d - Filho(a) ou enteado(a);
- e - Irmão(ã);
- f - Avô(ó);
- g - Tio(a).

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 4º - Os candidatos que desejarem se inscrever para obter a redução do valor da taxa de inscrição deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Após proceder com a inscrição, o candidato deve acessar o site vestibular.fatec.sp.gov.br, na área do candidato seção isenção/redução, preencher total e corretamente o formulário eletrônico para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ora denominado formulário para redução da taxa, no período de 14 de novembro até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024.

II - Enviar, via upload, no período de no período de 14 de novembro até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2024, no site vestibular.fatec.sp.gov.br, na seção documentos comprobatórios, os seguintes documentos:

a) Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, ou qualquer semestre da Educação de Jovens e Adultos - EJA - (supletivo) ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

b) Comprovante de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

b.1) Empregados: contracheque de algum mês do ano de 2024;

b.2) Aposentados e pensionistas: comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2024;

b.2.1) Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar contracheque de algum mês do ano de 2024, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

b.2.2) Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;

b.3) Desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo II desta Portaria (Situação 1);

b.4) Trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo II desta Portaria (Situação 2);

III - O candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta os documentos comprobatórios, ou seja, em desacordo com as alíneas 'a' e 'b' do Inciso II deste artigo, será excluído do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.

§1º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 01 MB e em uma das seguintes extensões: pdf ou png ou jpg ou jpeg.

§2º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

§3º - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas nesta Portaria.

Artigo 5º - O preenchimento do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.

§ 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de isenção/redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo, não cabendo recurso.

§ 3º - As declarações apresentadas pelos candidatos (Anexo II - Situação 1, 2 e 3) deverão estar devidamente assinadas de forma tradicional, ou seja, de próprio punho por todos os signatários.

Artigo 6º - O candidato que preencher todos os requisitos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, desta Portaria, poderá concorrer à isenção do pagamento da taxa de inscrição e, também, pleitear a redução do valor da taxa de inscrição, bastando preencher os dois formulários na área do aluno.

Artigo 7º - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a isenção/redução da taxa de inscrição.

Parágrafo Único - Caberá à Unidade de Ensino, determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da isenção/redução da taxa de

inscrição. O candidato deverá entrar em contato com a unidade para verificação do horário de atendimento (consultar o Anexo III desta Portaria).

Artigo 8º - A partir do dia 27 de novembro de 2024, o resultado da solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela Internet, nos sites vestibular.fatec.sp.gov.br ou www.cps.sp.gov.br. Outros meios de comunicação não devem ser considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o direito de ampla defesa nos dias 28 e 29 de novembro, no site vestibular.fatec.sp.gov.br. O resultado do recurso será divulgado no dia 06 de dezembro de 2024.

Artigo 9º - A aprovação do direito/benefício à isenção/redução da taxa não desobriga o candidato das demais etapas do processo de inscrição, que deverá ser realizada regularmente dentro do prazo e condições estipulados no cronograma do Processo Seletivo Vestibular – 1º Semestre de 2025. A confirmação da inscrição no Processo Seletivo Vestibular ficará condicionada às seguintes situações:

I - O candidato que tiver o direito à isenção do pagamento da taxa aprovado terá sua inscrição automaticamente confirmada.

II - O candidato que tiver o direito à redução do pagamento da taxa aprovado terá sua inscrição confirmada após a emissão e pagamento do boleto bancário com valor reduzido.

III - O candidato que não tiver direito a isenção ou redução do pagamento da taxa terá sua inscrição confirmada somente após emissão e pagamento do boleto bancário com valor integral da inscrição.

§ 1º - O Manual do Candidato estará disponível somente pela Internet, no site vestibular.fatec.sp.gov.br.

§ 2º - O candidato que solicitou a isenção ou redução da taxa e/ou aquele que interpôs recurso deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade à sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre 2025.

§ 3º - O candidato beneficiado com a isenção do pagamento da taxa ou com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre 2025, em um único curso de graduação em uma determinada Faculdade de Tecnologia - Fatec de sua escolha.

Artigo 10 - Os benefícios referentes à concessão de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terão validade somente para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre 2025.

Artigo 11 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, a Comissão Permanente para Processos de Seleção e Ingressos - CPPSI indeferirá o pedido para isenção/redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 12 - As informações prestadas pelo candidato visando à isenção/redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas detectadas, mesmo após o Exame Vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibular e da eventual matrícula.

Artigo 13 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 14 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento do formulário para solicitação de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de isenção/redução de taxa.

Artigo 15 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI: 136.00204483/2024-88)

EMILENA LORENZON BIANCO

Vice-Diretora Superintendente,

em exercício como Diretora Superintendente

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins que, (nome do candidato), portador(a) do RG nº _____, cursou o ensino médio no território nacional brasileiro, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

Local e data Assinatura e carimbo do responsável na escola

ANEXO II - SITUAÇÕES

SITUAÇÃO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS _____/2024, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde _____ (data da baixa/saída/dispensa), e neste período tenho me mantido _____ (meio pelo qual tem se mantido nesse período).

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante

SITUAÇÃO 2 - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de concessão de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS _____/2024, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____ desde _____ (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com testemunha, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante

Testemunha

Nome:

RG nº

CPF nº

Endereço completo:

Telefone:

Assinatura testemunha

SITUAÇÃO 3 - DECLARAÇÃO REFERENTE A MENORES DE IDADE QUE NÃO EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, responsável pelo grupo familiar, DECLARO, para fins de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria

CEETEPS-GDS ____/2024 que os menores de idade, relacionados a seguir, não exercem atividade remunerada:

Nome completo. Data de nascimento

_____. ____/____/____
_____. ____/____/____
_____. ____/____/____
_____. ____/____/____
_____. ____/____/____

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, ____ de ____ de 202__.
_____.

Assinatura do declarante

(responsável pelo grupo familiar)

ANEXO III - RELAÇÃO DE FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) E ENDEREÇOS

Adamantina - Fatec Adamantina: Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jd. Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana: R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado: Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara: R. Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras: R. Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone: (19) 3541-3004

Assis - Fatec Assis: Av. Dom Antônio, 2100 - Jd. Paraná - Telefone: (18) 3324-1607

Atibaia - Fatec Atibaia: Av. Jerônimo de Camargo, 9755 - Caetetuba - Telefone: 4402-1047

Barretos - Fatec Barretos: R. 18, 535 - Centro - Telefone (17) 3105-3802 / 3105-3805

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohl: Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial - Telefone: (11) 4198-3121 / 4198-3086

Bauru - Fatec Bauru: R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223-2083/ 3214-3418

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag: R. Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395

Botucatu - Fatec Botucatu: Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira: R. das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11) 4031-0628

Campinas - Fatec Campinas: Av. Cônego Antônio Roccatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 3216-6474 / (19) 3216-6472

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito: R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654 / (15) 3542-2206

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba: Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva: R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3524-7211 / (17) 3524-7186

Cotia - Fatec Cotia: R. Nelson Raineri, 700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May: Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz: Av. Luiz Merenda, 443 - Jd. Campanário - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos: R. Carlos de Carvalho, 200 - Jd. São João - Telefone: (11) 4674-2594

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino: R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha - Giuliano Cecchettini: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 240 entrada principal pela Rua Nelson Rodrigues, s/n - Pouso Alegre - Telefone: (11) 4449-2007

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura: Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod: Av Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos: R. Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia: R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende: R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / (15) 3272-1165

Itapevi - Fatec Itapevi: Av. Rubens Caraméz ,1000 - Vila Aurora - Telefone: 99778-8608

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco: R. Tereza Lera Paoletti, 570/590 - Jd. Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996 / (19) 3863-5210

Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba: Av. Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba - Maria Eunice Amadeo de Almeida: R. Daniel Peçanha de Moraes, 220 - Jd. Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho: Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872/ (11) 4025-4593

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani: Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí: Av. Faria Lima, 155 - Jd. Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo: R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu: R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280 / (14) 3622-8037

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen: Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra: Estrada Mario Covas Junior., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha: Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão: Av. Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 2016-2694 / 2016-2695

Mauá - Fatec Mauá: Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - Telefone: (19) 3656-5559 / (19) 3665-5079

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes: R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo: R. Arioaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar: R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910 / (11) 3656-0203

Ourinhos - Fatec Ourinhos: Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba: Rod. Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 - Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756 / (12) 3642-5648

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan: R. Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702 / (19) 3434-7317

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura: Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Porto Ferreira - Fatec Porto Ferreira

Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 - Jardim Aeroporto – Cep: 13660-000 - Telefone: (19) 3589-1732 e (19) 3585-2243

Praia Grande - Fatec Praia Grande: Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente: R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887/ (18) 3917-2064

Registro - Fatec Registro: Av. Clara Gianotti de Souza, 257 - Centro – Telefone: (13) 2130-5455

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto: Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320 / (16) 3919-1871

Rio Claro - Fatec Rio Claro

R. Dois, 2877 - Vila Operaria, Rio Claro - SP, 13504-090

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba: Av. Tenente Marques, 5136 - Fazendinha - Telefone: (11) 2424-2757 / (11) 2424-2754

Santo André - Fatec Santo André: R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara: Av. Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib: Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo: R. Bell Aliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-2041

São Carlos - Fatec São Carlos: Av. Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto: R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal: Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec de Esportes: R. Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo, - Telefone: (11) 2631-6584

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini: R. Frei João, 59 - Ipiranga -
Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale: Av. Miguel Ignácio Curi, 360 -
Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245 / (11) 2056-4347

São Paulo - Fatec São Paulo: Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11)
3322-2202 / (11) 3322-2215

São Paulo - Fatec Sebrae: Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone:
(11) 3224-1266

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita: R. Antônio de Barros, 800 - Tatuapé -
Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste: Av. Águia de Haia, 2983 - Cidade A. E. Carvalho
- Telefone: (11) 2026-1303 / (11) 2049-2600 R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns: R. Frederico Grotte, 322
- Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949 / (11) 5851-5829

São Roque - Fatec São Roque: R. Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro
- Telefone: (11) 4712-3229 / (11) 4712-8418

São Sebastião - Fatec São Sebastião: R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto
Grande - Telefone: (12) 3892-3015 / (12) 3892-5767

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo: R. Jordão Borghetti,
480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales: Av. Eng. Carlos Reinaldo
Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré: R. Rafael Rossi, 197 - Jd. Luiz Cia - Telefone: (19)
3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga: Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal
Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo: Rod. Mário
Batista Mori, 971 - Jd. Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté: Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José -
Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709

Votorantim - Fatec Votorantim: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 -
Protestantes - Telefone: (15) 3247-9308

Apêndice XI - Memória de cálculo de inscrições dos últimos três anos

A estimativa de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular do segundo semestre de 2025 foi calculada a partir da média simples da quantidade de inscrições nos Vestibulares realizados nos últimos três anos, menos 5% (cinco por cento), apresentada no Quadro a seguir.

Quadro 1: Cálculo de estimativa de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular do Segundo Semestre de 2025.

Ano	Número Total de Inscrições
	2º semestre
2022	51.895
2023	48.470
2024	42.525
Estimativa de inscrições	2º semestre de 2025
	45.249

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Apêndice XII - Modelos de Relatórios

1- Relatórios apresentados a partir do 1º dia de inscrição:

a) Interface de acesso geral aos dados de todas as Fatecs aos fiscais e responsáveis pelo processo no CEETEPS e outra interface de acesso individual aos Diretores de cada Fatec, para verificação em tempo real (online), do número de inscrições pagas e não pagas, apresentando a relação candidato/vaga por curso, período e Fatec, constando dados de contato dos candidatos com inscrições pagas e não pagas (e-mail e telefone), apresentados a seguir, organizados em um menu lateral.

Figura 1- Tela de Cadastro de Escolas - Painel de Controle

Escolas					
Pesquisa					
Cód Oficial:	Escola:	Ativo:	Exibir no site:	Cidades:	OK
Exibindo 1 - 30 de 79 registros encontrados.					
Ativo	Exibir no site	Disponível inscrição	Cód. Oficial	Cidade	Escola
✓	✓	✓	71	Adamantina	Fatec Adamantina
✓	✓	✓	3	Americana	Fatec Americana - Ministro Ralph Biazzi
✓	✓	✓	35	Araçatuba	Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado
✓	✓	✓	67	Araçatuba	Fatec Araçatuba - Prof. José Arana Varela

Figura 2 - Tela de Consulta de Escolas - Painel de Controle

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Cursos

☒ Ativo

Código: 247

CursoId*: 9999109

Curso*: Agroindústria

Peso 2*: Biologia e Química

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

O que o aluno estuda*: Biologia celular, bioquímica, cálculo, química, física, estatística e contabilidade são disciplinas básicas para o aluno aprender a lidar com a indústria de produtos de origem animal e vegetal. Assuntos sobre logística, nutrição, marketing, panificação, processos para embalagem de produtos e técnicas de produção de alimentos e de papel e celulose, entre outros.

O que o profissional faz: Atua na cadeia de transformação da matéria-prima agropecuária - como carne, leite, frutas, hortaliças e mel - em produtos industrializados - cortes de carne congelados, iogurtes, sucos, doces etc. O tecnólogo pode avaliar e controlar a qualidade da matéria-prima obtida pelas indústrias, além de acompanhar a produção e o processo de embalagem, orientando os

Onde trabalhar: Pode atuar em indústrias farmacêuticas, de alimentos, de papel e celulose e de cosméticos. Existe campo de trabalho em cooperativas e órgãos de pesquisa. É possível ainda abrir o próprio negócio, de pequeno ou médio porte.

Talvez você possa se interessar também por: Agronegócio; Alimentos; Produção Industrial

Incluído em 26/09/2013 12:15:00

* Campos requeridos

Figura 3 - Tela de Cadastro de Curso - Painel de Controle

Cursos

Pesquisa: Curso: OK

Exibindo 1 - 30 de 95 registros encontrados.

Curso	Peso 2
Agroindústria	Biologia e Química
Agronegócio	Matemática e Biologia
Alimentos	Biologia e Química
Análise de Processos Agroindustriais	Matemática e Física
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática e Raciocínio Lógico
Automação e Manufatura Digital	Matemática e Física
Automação Industrial	Matemática e Física
Banco de Dados	Matemática e Raciocínio Lógico
Big Data no Agronegócio	Matemática e Raciocínio Lógico

Figura 4 - Tela de Consulta de Cursos - Painel de Controle

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Aprovação de cursos					
Total de cursos sem demanda: 88					
Cursos aprovados: 55					
Cursos não aprovados: 33					
35 - Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado					
Aprovado	Curso	Período	Vagas	Inscritos	Demanda
☒	Biocombustíveis	Noite	24	30	1,25
☒	Gestão Empresarial	EaD	40	57	1,43
67 - Araraquara - Fatec Araraquara - Prof. José Arana Varela					
Aprovado	Curso	Período	Vagas	Inscritos	Demanda
☒	Gestão Empresarial	Manhã	24	31	1,29

Figura 5 - Tela de Aprovação de cursos (demanda candidato/vaga) - Painel de Controle

Relatório

FATECs, cursos e vagas

Pesquisa

Município

Todos

Cód. Escola Curso:

Unidade

Todas

OK

Curso

Todos

Período

Todos

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - CEP 17800-000

Telefone: (18) 3522-4181

Cód. Curso	Eixo tecnológico	Período	Turmas	Vagas
2437 Ciência de Dados	Informação e Comunicação	Noite	1	25
2379 Gestão Comercial	Gestão e Negócios	Noite	1	25
TOTAL			2	50

Americana - Fatec Americana - Ministro Ralph Biasi

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - CEP 13469-111

Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Cód. Curso	Eixo tecnológico	Período	Turmas	Vagas
2378 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Manhã	1	35
2319 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Tarde	1	28
2344 Design de Moda	Produção Cultural e Design	Manhã	1	28
2131 Gestão Empresarial	Gestão e Negócios	Manhã	1	28
2132 Gestão Empresarial	Gestão e Negócios	Noite	1	35
2467 Gestão Empresarial	Gestão e Negócios	EaD	1	40
2049 Jogos Digitais	Informação e Comunicação	Noite	1	28
1915 Logística	Gestão e Negócios	Manhã	1	24
1916 Logística	Gestão e Negócios	Noite	1	28
1928 Produção Têxtil	Produção Industrial	Noite	1	28
2050 Segurança da Informação	Informação e Comunicação	Manhã	1	28
2051 Segurança da Informação	Informação e Comunicação	Noite	1	35
TOTAL			12	365

Figura 6 - Tela de Consulta de Fatecs, Cursos e Vagas - Painel de Controle

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório				
Acompanhamento de inscrições				
Dia	Data	Total Inscritos	Inscritos Não Pagos	Inscritos Pagos/Isentos
1	15/04/2024	4	3	1
2	16/04/2024	3690	2681	1009
3	17/04/2024	5938	4270	1668
4	18/04/2024	7381	5269	2112
5	19/04/2024	8451	5887	2564
6	20/04/2024	9113	6447	2666
7	21/04/2024	9751	6981	2770
8	22/04/2024	10927	7164	3763

Figura 7 - Tela de Acompanhamento de inscrições por dia - Painel de Controle

Relatório				
Inscritos PAGOS por Curso (demanda)				
Último pagamento: 13/06/2024 20:20				
Pesquisa				
Unidade: Todas OK				
Adamantina - Fatec Adamantina				
Curso	Período	Vagas	Inscritos Pagos	Demanda
Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16
Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56
TOTAL		50	93	1,86
Americana - Fatec Americana - Ministro Ralph Biasi				
Curso	Período	Vagas	Inscritos Pagos	Demanda
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	35	120	3,43
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	28	63	2,25
Design de Moda	Manhã	28	47	1,68
Gestão Empresarial	Manhã	28	50	1,79

Figura 8 - Tela de Consulta de Inscritos Pagos por curso (demanda) - Painel de Controle

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório						
Total de Inscritos Pagos e Não Pagos por curso						
Último pagamento: 13/06/2024 20:20						
Pesquisa						
Unidade: Todas						
Região Administrativa: Todas						
Região Governo: Todas						
OK						
Adamantina - Fatec Adamantina (Região Administrativa de Presidente Prudente - Região de Governo de Adamantina)						
Curso	Periodo	Vagas	PAGOS	NÃO PAGOS	Total Inscritos	Demanda
Ciência de Dados	Noite	25	54	24	78	3,12
Gestão Comercial	Noite	25	39	27	66	2,64
TOTAL		50	93	51	144	2,88
Americana - Fatec Americana - Ministro Ralph Biazzi (Região Administrativa de Campinas - Região de Governo de Campinas)						
Curso	Periodo	Vagas	PAGOS	NÃO PAGOS	Total Inscritos	Demanda
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	35	120	41	161	4,60
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	28	63	14	77	2,75
Design de Moda	Manhã	28	47	15	62	2,21

Figura 9 - Tela de Consulta do Total de Inscritos Pagos e Não Pagos por curso - Painel de Controle

Relatório						
Cursos que não fecharam demanda (= ou < 1 candidato por vaga)						
Última atualização: 13/06/2024 20:20						
Pesquisa						
Unidade: Todas						
Curso: Todos						
Periodo: Todos						
OK						
Bauru - Fatec Bauru						
Cód. Interno	Curso	Periodo	Vagas	Inscritos (pagos e isentos)	Isentos	Demanda
2419	Sistemas Biomédicos	Manhã	24	11	0	0,46
TOTAL			24	11	0	0,46
Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omar Fagundes de Oliveira						
Cód. Interno	Curso	Periodo	Vagas	Inscritos (pagos e isentos)	Isentos	Demanda
2420	Gestão Empresarial	Manhã	24	24	0	1,00
TOTAL			24	24	0	1,00

Figura 10 - Tela de Consulta de Cursos que não atingiram a demanda mínima - Painel de Controle

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório
Cursos mais procurados

#	Unidade	Curso	Período	Inscritos	Vagas	Demanda
1	São Paulo - Fatec Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	543	35	15,51
2	Carapicuíba - Fatec Carapicuíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	532	35	15,20
3	São Paulo - Fatec São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	1060	70	15,14
4	São Paulo - Fatec São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	438	35	12,51
5	Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	421	35	12,03
6	Praia Grande - Fatec Praia Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	374	35	10,69
7	Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	361	35	10,31
8	São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	357	35	10,20
9	São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	334	35	9,54
10	Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	317	35	9,06

Figura 11 - Tela dos 10 Cursos mais procurados

Pagos Indo 2ª Opção

71 - Adamantina - Fatec Adamantina

Curso	Período	Vagas	Inscritos	Demanda	2ª opção vindo de outras turmas	Inscritos	2ª opção indo para outras turmas	Inscritos
2437 - Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16	Fatec Adamantina - Gestão Comercial (Noite)	8	Fatec Adamantina - Gestão Comercial (Noite)	29
					Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Manhã)	1	Fatec Capão Bonito - Agroindústria (Manhã)	1
					Fatec Pompéia - Shunji Nishimura - Mecanização em Agricultura de Precisão (Noite)	2	Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha - Desenvolvimento de Software Multiplataforma (Manhã)	1
					Fatec Presidente Prudente - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noite)	1	Fatec Presidente Prudente - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Manhã)	2
					Fatec São José do Rio Preto - Profa Olga Malluk da Silva - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tarde)	1	Fatec Presidente Prudente - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noite)	2
2379 - Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56	Fatec Adamantina - Ciência de Dados (Noite)	29	Fatec Adamantina - Ciência de Dados (Noite)	8
					Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohi - Design de Mídias Digitais (Noite)	1	Fatec Praia Grande - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noite)	1
					Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha - Gestão Comercial (Noite)	1	Fatec Presidente Prudente - Marketing (Manhã)	1
					Fatec Presidente Prudente - Gestão Empresarial (EaD)	1		

Figura 12 - Tela Consulta Inscritos Pagos Indo para 2ª Opção



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório Inscrições efetivadas (por tipo de pago) - controle final										
Pesquisa										
Unidade Todas OK										
FATEC	Pagos - Boleto	Pagos - Cartão	Pagos - Total	Isenção - CPS	Isenção - 6000	Redução - Boleto	Redução - Cartão	Redução - Total	Total	
Adamantina - Fatec Adamantina	80	12	92	0	1	0	0	0	93	
Americana - Fatec Americana - Ministro Ralph Biasi	638	306	944	0	49	0	1	1	994	
Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado	107	36	143	0	8	1	0	1	152	
Araraquara - Fatec Araraquara - Prof. José Arana Varela	242	125	367	0	15	1	1	2	384	
Araras - Fatec Araras - Antonio Brambilla	65	35	100	0	5	0	0	0	105	
Assis - Fatec Assis - Prof. Dr. José Luiz Guimarães	85	37	122	0	6	0	0	0	128	
Atibaia - Fatec Atibaia	71	37	108	0	0	0	0	0	108	
Barretos - Fatec Barretos - Profª. Édi Salvi Lima	38	11	49	0	7	0	0	0	56	
Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohi	599	331	930	1	68	2	1	3	1002	
Bauru - Fatec Bauru	372	145	517	1	23	1	2	3	544	
Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag	62	17	79	0	4	0	0	0	83	

Figura 13 - Tela de Consulta da forma de pagamento de Inscrições por Fatec - Paine de Controle



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório Inscritos PAGOS por Curso (demanda) - controle final				
Último pagamento: 13/06/2024 20:20				
Pesquisa				
Unidade Todas OK				
Adamantina - Fatec Adamantina				
Curso	Periodo	Vagas	Inscritos Pagos	Demanda
Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16
Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56
TOTAL		50	93	1,86

Figura 14 - Tela de Consulta de Inscritos Pagos por Curso (demanda) - Painel de Controle

Relatório Inscritos em cursos sem demanda							
Total de registros: 268							
Nº Inscrição	Nome	CPF	Telefone	Celular	Unidade	E-mails	Tipo
-					Itaquaquecetuba - Fatec Itaquaquecetuba		Normal
-					Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales		Normal
-					Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra		Normal
-					Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende		Normal

Figura 15 - Tela de Consulta de Inscritos em curso sem demanda

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório
Portadores de necessidades especiais PAGOS - controle final

Pesquisa

Unidade: Todas

Nome:

Tipo de Necessidade: Selecione...

Tipo de Prova: Selecione...

OK

257 registros encontrados

Nº Inscrição	Nosso número	Nome	Doc. identidade	Necessidade	Tipo Necessidade	Tipo Prova	Telefone (1)	Telefone (2)	E-mail	Curso
Adamantina - Fatec Adamantina										
123	1000			Motora	Monoplegia	Prova normal em sala de fácil acesso				Ciência de Dados

Figura 16 - Tela de Inscritos pagos PCDs - Painel de Controle



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório
Demanda abstenção

Último pagamento: 13/05/2024 20:20

Pesquisa:

Unidade: Todas

Curso: Todos Período: Todos OK

Demanda: --- Demanda Presentes: ---

Adamantina - Fatec Adamantina

Curso	Período	Vagas	Inscritos Pagos	Demanda	Abstenção	Presentes	Demanda Presentes
Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16	35,19%	34	1,36
Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56	33,33%	26	1,04
TOTAL		50	93	1,86	34,41%	60	1,20

Figura 17 - Tela de Demanda do curso e Abstenção no dia do exame

b) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Relatório
Demanda - detalhada

Último pagamento: 13/06/2024 20:20

Pesquisa

Município Todos

Região Administrativa Todas

Cód. Etec Todas Etec Todas

Curso Todos

Período Todos

OK

Região Administrativa	Município	Unidade	Curso	Período	Vagas	Inscritos	Demanda
Presidente Prudente	Adamantina	Fatec Adamantina	Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16
Presidente Prudente	Adamantina	Fatec Adamantina	Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56
Campinas	Americana	Fatec Americana - Ministro Ralph Biasi	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	35	120	3,43
Campinas	Americana	Fatec Americana - Ministro Ralph Biasi	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	28	63	2,25

Figura 18 - Tela de Demanda (candidato/vaga) detalhada - Painel de Controle

Administração Central

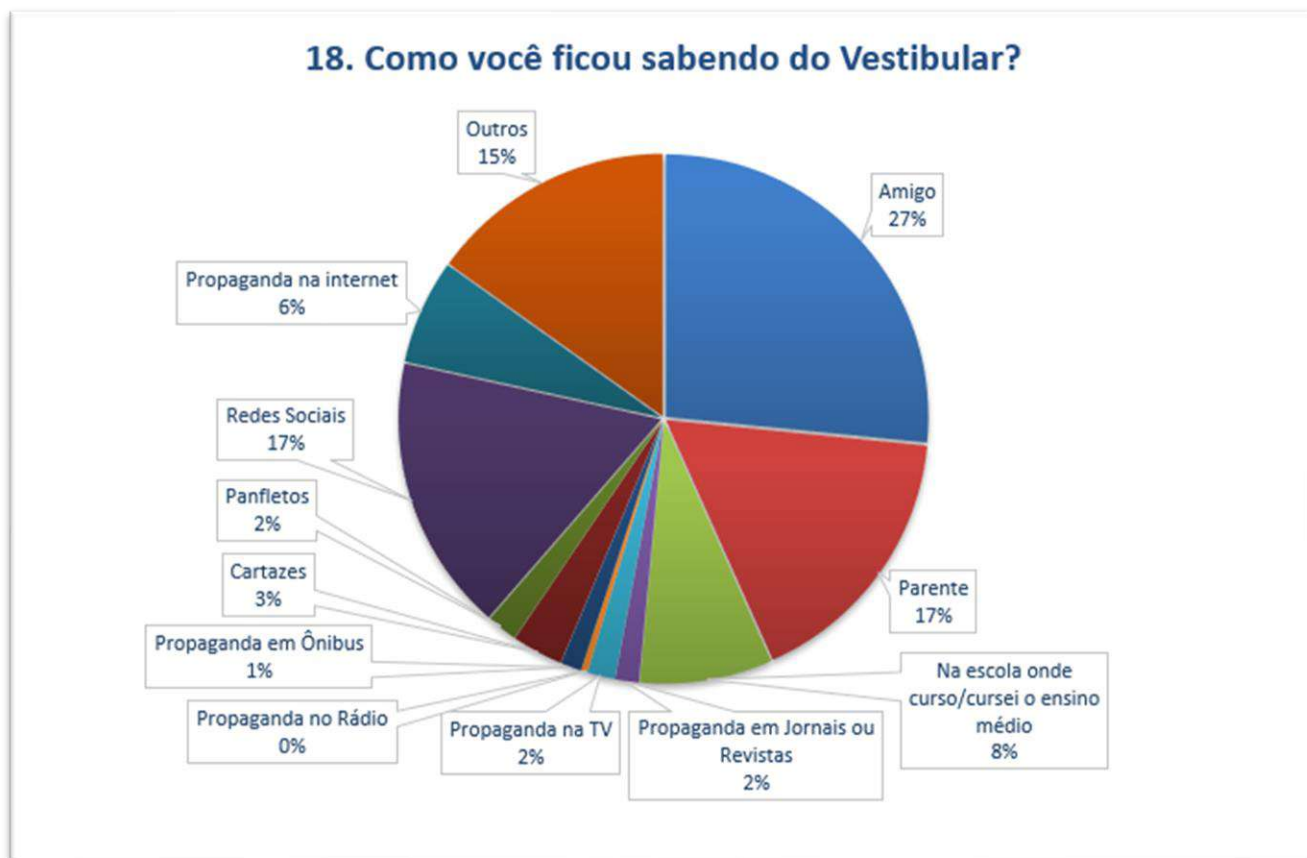
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

c) Relatório consolidado contendo os cursos escolhidos em 1ª e 2ª opção por candidato/Fatec/curso/turno.

A tabela deve conter:

- Inscrição;
- Nome;
- Nome Social;
- Documento: RG;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Sexo: F (feminino), M (masculino);
- Código da Opção;
- Fatec – 1ª Opção;
- Curso – 1ª Opção;
- Turno – 1ª Opção;
- Fatec – 2ª Opção;
- Curso – 2ª Opção;
- Turno – 2ª Opção;

d) Disponibilizar em tempo real (online), por meio de gráfico (modelo pizza), o resultado da questão 18 do questionário socioeconômico “Como você ficou sabendo do Vestibular?”.



Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

2 - Relatórios apresentados após o término do período de inscrições:

a) Quantidade geral de solicitações de redução/isenção de taxa, quantidade de solicitações com entrega dos documentos solicitados, quantidade de solicitações analisadas, quantidade de reduções/isenções concedidas.

O Quadro 1 deve conter a quantidade geral de inscritos (somando os Pagos, Isentos e Reduções), o valor da estimativa de contrato, o valor realizado (nº total de inscrições multiplicado pelo valor da taxa de inscrição), resultando no total geral do serviço prestado, com a previsão das três parcelas a serem pagas, de acordo com os percentuais previstos em contrato.

Quadro 1 - Resumo dos quantitativos de Inscrições

Inscritos		Memória de Cálculo	
		Estimativa Contrato	
Pagos	<i>(inserir o nº total de inscrições pagas)</i>	<i>00.000 (inserir o nº total de inscrições estimadas)</i>	<i>R\$ xx,00 (inserir o valor da taxa de inscrição)</i>
Isentos	<i>(inserir o nº total de inscrições com isenção no pgto da taxa)</i>		<i>R\$ xxxxx,00 (inserir o valor total estimado do contrato)</i>
Redução	<i>(inserir o nº total de inscrições com redução no pgto da taxa)</i>	Realizado	
Total	<i>00.000 (inserir o nº total de inscrições)</i>	<i>00.000 (inserir o nº total de inscrições)</i>	<i>R\$ (inserir nº total de inscrições multiplicado pelo valor da taxa de inscrição)</i>
Valor da taxa	<i>R\$ xx,00 (inserir o valor da taxa de inscrição)</i>	Total Geral	<i>R\$ (inserir valor total)</i>
		1ª Parcela 40%	<i>R\$ (inserir valor 40% do total)</i>
		2ª Parcela 30%	<i>R\$ (inserir valor 30% do total)</i>
		3ª Parcela 30%	<i>R\$ (inserir valor 30% do total)</i>

O Quadro 2 deve conter a quantidade geral de inscritos que solicitaram Isenção e/ou Redução do pagamento da taxa de inscrição, quantidade de documentação enviada, de solicitações deferidas e de inscrições efetivadas.

Quadro 2 - Informações: Isenção e Redução

	Isenção	Redução
Inscritos	<i>(inserir nº total de inscrições com isenção no pgto da taxa)</i>	<i>(inserir o nº total de inscrições com redução no pgto da taxa)</i>

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Documentação enviada	<i>(inserir nº total de documentações enviadas)</i>	<i>(inserir nº total de documentações enviadas)</i>
Deferidos	<i>(inserir nº total de pedidos deferidos)</i>	<i>(inserir nº total de pedidos deferidos)</i>
Inscrição efetivada	<i>(inserir nº total de inscrições efetivadas)</i>	<i>(inserir nº total de inscrições efetivadas)</i>

b) Os dados cadastrais dos candidatos incluindo os das pessoas com deficiência.

A tabela deve conter:

- Inscrição;
- Nome;
- Nome Social;
- Documento: RG;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Estado Civil: Solteiro, casado, divorciado, viúvo;
- Escolaridade: Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação;
- Deficiência: Motora, Visual, Intelectual/Cognitiva, Auditiva, Transtorno de Déficit de atenção com hiperatividade e afins, Dislexia, Transtorno de espectro autista, Síndrome de Down, Múltiplas, Paralisia Cerebral, Síndrome de Asperger, não possui deficiência, outras.
- Sexo: F (feminino), M (masculino);
- Telefone;
- E-mail;
- Código da 1ª Opção;
- Fatec – 1ª Opção;
- Curso – 1ª Opção;
- Turno – 1ª Opção;
- Código da 2ª Opção;
- Fatec – 2ª Opção;
- Curso – 2ª Opção;
- Turno – 2ª Opção;
- Endereço: Rua e número;
- Endereço: complemento;
- Endereço: bairro;
- Endereço: cidade;
- Endereço: UF;
- Endereço: CEP;
- Escolaridade pública: S (sim), N (não);
- Afrodescendência: S (sim), N (não).

c) Relatório contendo a forma de pagamento por Fatec.

A contratada deve ajustar este relatório de acordo com as formas de pagamento disponíveis para o pagamento da taxa de inscrição.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Quadro 3 – Forma de Pagamento por Fatec

Fatec	Pagos - Boleto	Pagos -Pix	Pagos -Total	Isençã o	Redução -Boleto	Redução -Pix	Redução -Total	Tota l
<i>Fatec Adamantina</i>	000	000	000	000	000	000	000	000
<i>Fatec Americana</i>	000	000	000	000	000	000	000	000
<i>Fatec Araçatuba</i>	000	000	000	000	000	000	000	000
<i>(...)</i>	000	000	000	000	000	000	00	00

d) Os dados cadastrais dos candidatos que não efetuaram o pagamento da inscrição.

A tabela deverá conter:

- Inscrição;
- Nome;
- Documento: RG;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Escolaridade: Ensino Médio, Ensino Superior;
- Sexo: F (feminino), M (masculino);
- Telefone;
- E-mail;
- Código da 1ª Opção;
- Fatec – 1ª Opção;
- Curso – 1ª Opção;
- Turno – 1ª Opção;
- Código da 2ª Opção;
- Fatec – 2ª Opção;
- Curso – 2ª Opção;
- Turno – 2ª Opção;
- Endereço: Rua e número;
- Endereço: complemento;
- Endereço: bairro;
- Endereço: cidade;
- Endereço: UF;
- Endereço: CEP.

e) Relação geral das turmas que não obtiveram demanda com as respectivas turmas escolhidas para 2ª opção desses candidatos.

Aprovado (s/n)	Município	Unidade	Curso Superior de Tecnologia	Período	Vagas	Inscritos	Demanda	2ª opção oriunda de outras turmas	Inscritos	2ª opção em outras turmas	Inscritos
	Americana	Fatec Americana	Design de Moda	Matutino	40	50	1,25	Produção Têxtil	5	Logística	12

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

								Jogos Digitais	12	Segurança da Informação	15
	Jaú	Fatec Jahu	Construção Naval	Matutino	40	42	1,05	Sistemas Navais	10	Logística	15
								Gestão Empresarial	5	Sistemas para Internet	10

f) Os dados cadastrais dos candidatos inscritos em cursos que não atingiram a demanda mínima.
A tabela deverá conter os mesmos dados informados no relatório d.

g) Relatório de demanda por Fatec/curso/turno.

A tabela deverá conter:

- Nome da Fatec;
- Curso;
- Turno;
- Quantidade de Vagas;
- Quantidade de Inscritos;
- Relação de Candidato/Vagas.

h) Relatório contendo os 10 cursos mais procurados.

#	Unidade	Curso	Período	Inscritos	Vagas	Demanda
1	São Paulo - Fatec Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	547	35	15,63
2	Carapicuíba - Fatec Carapicuíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	533	35	15,23

i) Quantidade de inscritos com concessão de redução/ isenção da taxa por Fatec.

O Quadro deve conter a quantidade de inscritos por Fatec que solicitaram Isenção e/ou Redução do pagamento da taxa de inscrição, solicitações deferidas e inscrições efetivadas.

Quadro 4 – Inscritos com concessão de redução/isenção da taxa de inscrição por Fatec

	Isenção			Redução		
Fatec	Solicitadas	Deferidas	Efetivadas	Solicitadas	Deferidas	Efetivadas
Fatec Adamantina	000	000	000	000	000	000
Fatec Americana	000	000	000	000	000	000

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Fatec Araçatuba	000	000	000	000	000	000
(...)	000	000	000	000	000	000

j) Relatório da quantidade diária de inscritos pagos e não pagos.

Quadro 5 – Relatório da quantidade diária de inscritos pagos e não pagos

Dia	Data	Inscritos Não Pagos	Inscritos Pagos	Total Inscritos (pagos e não pagos)	Total vagas oferecidas	Demanda Inscritos Pagos
36º	19/12/2024	000	000	000	000	000
35º	18/12/2024	000	000	000	000	000
34º	17/12/2024	000	000	000	000	000
[...]		000	000	000	000	000
4º	17/11/2024	000	000	000	000	000
3º	16/11/2024	000	000	000	000	000
2º	15/11/2024	000	000	000	000	000
1º	14/11/2024	000	000	000	000	000
	Total Geral:	000	000	000	000	

k) Relatório dos inscritos de candidatos homônimos e inscrições duplicadas.

A tabela deverá conter:

- Inscrição;
- Nome;
- CPF;
- Código da 1ª Opção;
- Fatec – 1ª Opção;
- Curso – 1ª Opção;
- Turno – 1ª Opção;
- Código da 2ª Opção;
- Fatec – 2ª Opção;
- Curso – 2ª Opção;
- Turno – 2ª Opção;

l) Banco de dados geral com todos os candidatos não pagos.

A tabela deverá conter os mesmos dados informados no relatório b.

3 - Relatórios apresentados após a realização do exame:

a) Quadro geral de acertos e erros das questões da prova aplicada.

O quadro deve apresentar todas as questões da prova, com as opções (A, B, C, D, E, Branco e Nulo) e os percentuais de candidatos que assinalaram cada resposta, sendo destacada a resposta do gabarito oficial.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Quadro geral de acertos das questões da prova

TOTAL DE PRESENTES 30735

Obs.: itens indicados em amarelo conforme respostas do gabarito oficial

	A	B	C	D	E	BRANCO	NULO
1	2099 6,83%	20264 65,93%	2497 8,12%	2307 7,51%	3459 11,25%	98 0,32%	11 0,04%
2	1906 6,20%	2536 8,25%	5855 19,05%	7509 24,43%	12809 41,68%	87 0,28%	33 0,11%
3	2947 9,59%	2015 6,56%	3660 11,91%	10954 35,64%	11037 35,91%	91 0,30%	31 0,10%
4	298 0,97%	293 0,95%	3120 10,15%	7492 24,38%	19402 63,13%	95 0,31%	35 0,11%
5	6251 20,34%	4311 14,03%	5446 17,72%	13603 44,26%	1027 3,34%	84 0,27%	13 0,04%

Figura 19 - Modelo do Quadro geral de acertos das questões da prova

b) Relatório contendo a taxa de abstenção por Fatec/curso/turno sobre o total de inscritos, quantificando os presentes, ausentes e a quantidade de vagas por turma.

Abstenção por Fatec/Curso/Turno

Adamantina - Fatec Adamantina

Curso	Período	Vagas	Inscritos Pagos	Demanda	Abstenção	Presentes	Demanda Presentes
Ciência de Dados	Noite	25	54	2,16	35,19%	34	1,36
Gestão Comercial	Noite	25	39	1,56	33,33%	26	1,04
TOTAL		50	93	1,86	34,41%	60	1,2

Figura 20 - Modelo do Quadro de Abstenção por Fatec/Curso/Turno

c) Relatório consolidado contendo as ocorrências na aplicação da prova.

Ocorrências na aplicação da prova

Cod Escola	Unidade	Nome Candidato	CPF	NroInscricao	Motivo
69	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS				X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
1	FATEC SÃO PAULO				X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
5	FATEC JAHU				X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;

Figura 21 - Modelo de Quadro de Ocorrências na aplicação da prova

4 - Relatórios apresentados após a divulgação da Classificação Final:

a) A classificação final dos candidatos por curso e período discriminando a pontuação obtida na prova, pontuação acrescida e total de pontos com acréscimo.

A tabela deve conter:

- Inscrição;

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

- Código da Opção;
- Afrodescendente: 0 (não) ou 1 (sim);
- Escolaridade Pública: 0 (não) ou 1 (sim);
- Nota da Prova: 00,000;
- Valor da Pontuação Acrescida: 00,000;
- Nota Final com Acréscimo: 00,000.

b) Banco de dados geral com todos os candidatos inscritos, pagos e não pagos, presentes e ausentes na prova com os códigos das unidades e dos cursos conforme Apêndice XVI – Códigos de Unidades e de Cursos.

A tabela deve conter:

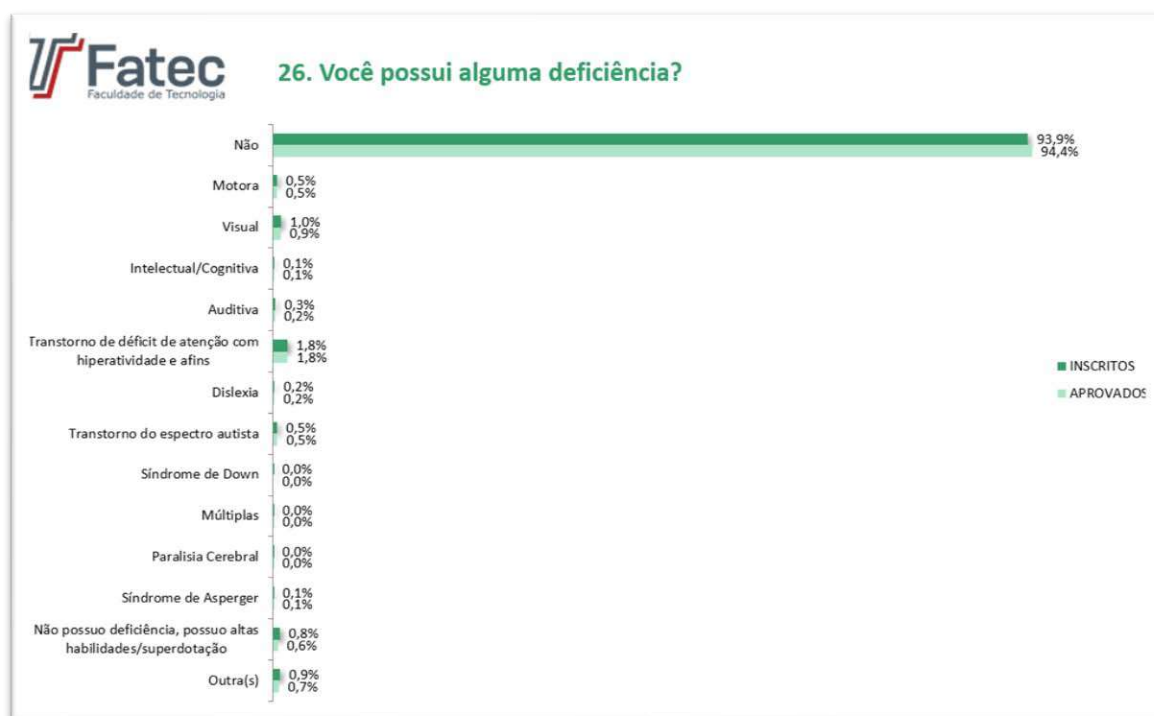
- Inscrição;
- Nome;
- Nome Social;
- Documento: RG;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Estado Civil: Solteiro, casado, divorciado, viúvo;
- Escolaridade: Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação;
- Deficiência: Motora, Visual, Intelectual/Cognitiva, Auditiva, Transtorno de Déficit de atenção com hiperatividade e afins, Dislexia, Transtorno de espectro autista, Síndrome de Down, Múltiplas, Paralisia Cerebral, Síndrome de Asperger, não possui deficiência, outras.
- Sexo: F (feminino), M (masculino);
- Telefone;
- E-mail;
- Código da 1ª Opção;
- Fatec – 1ª Opção;
- Curso – 1ª Opção;
- Turno – 1ª Opção;
- Código da 2ª Opção;
- Fatec – 2ª Opção;
- Curso – 2ª Opção;
- Turno – 2ª Opção;
- Endereço: Rua e número;
- Endereço: complemento;
- Endereço: bairro;
- Endereço: cidade;
- Endereço: UF;
- Endereço: CEP;
- Escolaridade pública: S (sim), N (não);
- Afrodescendência: S (sim), N (não).

c) Quantidade de candidatos que se declararam com deficiência por tipo de necessidade:

Você possui alguma deficiência?	INSCRITOS		APROVADOS	
Não		(%)		(%)
Motora		(%)		(%)
Visual		(%)		(%)

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Intelectual/Cognitiva		(%)		(%)
Auditiva		(%)		(%)
Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e afins		(%)		(%)
Dislexia		(%)		(%)
Transtorno do espectro autista		(%)		(%)
Síndrome de Down		(%)		(%)
Múltiplas		(%)		(%)
Paralisia Cerebral		(%)		(%)
Síndrome de Asperger		(%)		(%)
Não possuo deficiência, possuo altas habilidades/superdotação		(%)		(%)
Outra(s)		(%)		(%)
Total	0		0	



d) Respostas dos questionários socioeconômicos aplicados por candidatos pagos e não pagos e que realizaram ou não o exame.

Demanda de candidatos inscritos	Total	(%)
Total de candidatos inscritos	nº total	percentual (%)
Total de vagas oferecidas		
Total de candidatos aprovados		
Demanda total dos Inscritos		
Demanda total dos aprovados		

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Índice de abstenção no dia do Exame (presentes e ausentes)	Tot al	(%)
Candidatos presentes		
Candidatos ausentes		
Total de candidatos	0	

Índice de abstenção no dia do Exame dos candidatos isentos da taxa de inscrição	Tot al	(%)
Candidatos presentes isentos da taxa de inscrição		
Candidatos ausentes isentos da taxa de inscrição		
Total de candidatos	0	

Índice de aprovação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	Tot al	(%)
Candidatos isentos da taxa de inscrição aprovados		
Candidatos pagantes da taxa de inscrição aprovados		
Total de candidatos	0	

Faixa etária	INSCRITOS		APROVADOS	
	nº total	perce ntual (%)	nº total	perce ntual (%)
Até 17 anos		(%)		(%)
De 18 a 23 anos		(%)		(%)
De 24 a 28 anos		(%)		(%)
De 29 a 34 anos		(%)		(%)
De 35 a 40 anos		(%)		(%)
De 41 a 50 anos		(%)		(%)
De 51 a 60 anos		(%)		(%)
Acima de 61 anos		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

Comparativo do sexo dos candidatos	INSCRITOS		APROVADOS	
		(%)		(%)
Masculino		(%)		(%)
Feminino		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

Comparativo do estado civil dos candidatos	INSCRITOS		APROVADOS	
		(%)		(%)
Solteiro		(%)		(%)

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Casado		(%)		(%)
Outros		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

Sistema de Pontuação Acrescida - Autodeclaração de afrodescendência - 3%	INSCRITOS		APROVADOS	
São afrodescendentes		(%)		(%)
Não são afrodescendentes		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

Sistema de Pontuação Acrescida - Declaração de escolaridade pública - 10%	INSCRITOS		APROVADOS	
Cursaram integralmente o ensino médio em instituição pública		(%)		(%)
Não cursaram integralmente o ensino médio em instituição pública		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

Sistema de Pontuação Acrescida - Afrodescendência 3% e Escolaridade Pública 10%	INSCRITOS		APROVADOS	
Declararam não ser afrodescendentes e não cursaram em instituição pública		(%)		(%)
Declararam ser afrodescendentes e cursaram em instituição pública		(%)		(%)
Declararam ser afrodescendentes e não cursaram em instituição pública		(%)		(%)
Declararam não ser afrodescendentes e cursaram em instituição pública		(%)		(%)
Total de candidatos	0		0	

CANDIDATOS DO VESTIBULAR Xº SEM/20XX
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Que escolaridade você possui?	INSCRITOS		APROVADOS	
Cursando a 2ª série do ensino médio		(%)		(%)
Cursando a 3ª série do ensino médio		(%)		(%)
Ensino médio incompleto e não cursando		(%)		(%)
Ensino médio completo		(%)		(%)
Curso superior incompleto e não cursando		(%)		(%)
Curso superior cursando o último ano		(%)		(%)
Curso superior completo		(%)		(%)
Curso de pós-graduação		(%)		(%)
Total	0		0	

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

2. Na sua vida escolar, você cursa ou cursou o ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente?	INSCRITOS		APROVADOS	
Em uma Etec do Centro Paula Souza		(%)		(%)
Integralmente em escola pública estadual		(%)		(%)
Integralmente em escola pública municipal		(%)		(%)
No Sesi		(%)		(%)
No SENAI		(%)		(%)
Em outra escola gratuita (instituições, fundações etc.)		(%)		(%)
Integralmente em escola particular		(%)		(%)
Maior parte em escola pública estadual		(%)		(%)
Maior parte em escola pública municipal		(%)		(%)
Maior parte em escola particular		(%)		(%)
Total	0		0	

3. Você realiza ou já realizou algum curso de Qualificação Profissional (cursos profissionalizantes)?	INSCRITOS		APROVADOS	
Sim, qualificação profissional técnica em uma Etec		(%)		(%)
Sim, qualificação profissional em um curso Novotec		(%)		(%)
Sim, em uma escola pública (exemplo: Novotec expresso ou outros programas governamentais)		(%)		(%)
Sim, em uma escola particular		(%)		(%)
Nunca fiz		(%)		(%)
Não sei responder		(%)		(%)
Total	0		0	

4. O curso de Ensino Médio que você fez ou está fazendo pertence a que modalidade?	INSCRITOS		APROVADOS	
Ensino médio regular		(%)		(%)
Ensino técnico integrado ao ensino médio		(%)		(%)
Etec		(%)		(%)
Educação de Jovens e Adultos - EJA (Supletivo)		(%)		(%)
Outro		(%)		(%)
Total	0		0	

5. Você já prestou Vestibular da Fatec, anteriormente?	INSCRITOS		APROVADOS	
Sim		(%)		(%)
Não		(%)		(%)
Total	0		0	

6. Atualmente, em que área você trabalha?	INSCRITOS		APROVADOS	
---	-----------	--	-----------	--

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Trabalho na área do curso escolhido		(%)		(%)
Trabalho fora da área do curso escolhido		(%)		(%)
Estou desempregado(a) e nunca trabalhei na área do curso que escolhi		(%)		(%)
Estou desempregado(a) e já trabalhei na área do curso que escolhi		(%)		(%)
Não trabalho		(%)		(%)
Total	0		0	

7. Há quantos anos você trabalha ou já trabalhou na área do curso que escolheu?	INSCRITOS		APROVADOS	
Menos de 6 meses		(%)		(%)
De 6 meses a 3 anos		(%)		(%)
De mais de 3 a 8 anos		(%)		(%)
Mais de 8 anos		(%)		(%)
Nunca trabalhei na área do curso		(%)		(%)
Nunca trabalhei		(%)		(%)
Total	0		0	

8. Em que período você trabalha?	INSCRITOS		APROVADOS	
Não trabalho		(%)		(%)
Meio período		(%)		(%)
Período integral (manhã/tarde)		(%)		(%)
Período integral (tarde/noite)		(%)		(%)
Regime de turnos		(%)		(%)
Total	0		0	

9. Quantas pessoas moram na sua residência, incluindo você?	INSCRITOS		APROVADOS	
De 1 a 3 pessoas		(%)		(%)
De 4 a 6 pessoas		(%)		(%)
Mais de 6 pessoas		(%)		(%)
Total	0		0	

10. Quantas pessoas da sua residência exercem atividade remunerada?	INSCRITOS		APROVADOS	
Nenhuma		(%)		(%)
1 pessoa		(%)		(%)
2 pessoas		(%)		(%)
3 pessoas		(%)		(%)
4 pessoas		(%)		(%)
De 5 a 7 pessoas		(%)		(%)

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Mais de 7 pessoas		(%)		(%)
Total	0		0	

11. Qual é a soma da renda, em salários mínimos (R\$ 1.412,00), das pessoas de sua residência?	INSCRITOS		APROVADOS	
Zero		(%)		(%)
Inferior 1 s.m.		(%)		(%)
Entre 1 e 2 s.m.		(%)		(%)
Entre 2 e 3 s.m.		(%)		(%)
Entre 3 e 5 s.m.		(%)		(%)
Entre 5 e 7 s.m.		(%)		(%)
Entre 7 e 10 s.m.		(%)		(%)
Entre 10 e 15 s.m.		(%)		(%)
Entre 15 e 20 s.m.		(%)		(%)
Entre 20 e 30 s.m.		(%)		(%)
Mais de 30 s.m.		(%)		(%)
Total	0		0	

12. Qual a sua participação na vida econômica da família?	INSCRITOS		APROVADOS	
Não trabalho e meus gastos são financiados por minha família ou outras pessoas		(%)		(%)
Trabalho para custear meus estudos		(%)		(%)
Trabalho para custear os meus estudos e recebo ajuda da família		(%)		(%)
Trabalho para minha própria manutenção e para auxiliar no orçamento familiar ou de outras pessoas		(%)		(%)
Trabalho e sou responsável pelo sustento de minha família		(%)		(%)
Total	0		0	

13. Qual é o nível de instrução de seu pai?	INSCRITOS		APROVADOS	
Analfabeto		(%)		(%)
Lê e escreve, mas nunca esteve na escola		(%)		(%)
Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série		(%)		(%)
Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série		(%)		(%)
Ensino fundamental completo		(%)		(%)
Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto		(%)		(%)
Ensino médio (antigo 2º grau) completo		(%)		(%)
Superior incompleto		(%)		(%)
Superior completo		(%)		(%)
Pós-graduado		(%)		(%)

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Mestrado		(%)		(%)
Doutorado		(%)		(%)
Total	0		0	

14. Qual é o nível de instrução de sua mãe?	INSCRITOS		APROVADOS	
Analfabeta		(%)		(%)
Lê e escreve, mas nunca esteve na escola		(%)		(%)
Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 1ª e a 4ª série		(%)		(%)
Iniciou o ensino fundamental, mas abandonou entre a 5ª e a 8ª série		(%)		(%)
Ensino fundamental completo		(%)		(%)
Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto		(%)		(%)
Ensino médio (antigo 2º grau) completo		(%)		(%)
Superior incompleto		(%)		(%)
Superior completo		(%)		(%)
Pós-graduado		(%)		(%)
Mestrado		(%)		(%)
Doutorado		(%)		(%)
Total	0		0	

15. Como você classifica a sua cor de pele? (Classes adotadas pelo IBGE)	INSCRITOS		APROVADOS	
Branca		(%)		(%)
Preta		(%)		(%)
Parda		(%)		(%)
Amarela		(%)		(%)
Indígena		(%)		(%)
Raça / Cor não-declarada		(%)		(%)
Total	0		0	

16. Por que você deseja fazer um curso tecnológico na Fatec?	INSCRITOS		APROVADOS	
Para melhorar meu desempenho profissional		(%)		(%)
Para facilitar uma ascensão profissional		(%)		(%)
Por oferecer uma formação mais específica		(%)		(%)
Para aumentar meus conhecimentos na área		(%)		(%)
Pretendo ter um diploma de nível superior		(%)		(%)
É reconhecido como um curso de qualidade		(%)		(%)
Tenho interesse na área		(%)		(%)
Por ser um curso gratuito		(%)		(%)
Total	0		0	

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

17. Você acessa a Internet em sua casa?	INSCRITOS		APROVADOS	
Sim, por dados móveis do celular		(%)		(%)
Sim, por meio de provedor de internet (banda larga, fibra, etc)		(%)		(%)
Não		(%)		(%)
Total	0		0	

18. Como você ficou sabendo do Vestibular?	INSCRITOS		APROVADOS	
Amigo		(%)		(%)
Parente		(%)		(%)
Na escola onde curso/cursei o ensino médio		(%)		(%)
Propaganda em Jornais ou Revistas		(%)		(%)
Propaganda na TV		(%)		(%)
Propaganda no Rádio		(%)		(%)
Propaganda em Ônibus		(%)		(%)
Cartazes		(%)		(%)
Panfletos		(%)		(%)
Redes Sociais		(%)		(%)
Propaganda na internet		(%)		(%)
Outros		(%)		(%)
Total	0		0	

19. Como você ficou conhecendo a Fatec?	INSCRITOS		APROVADOS	
Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Fatec		(%)		(%)
Por intermédio de aluno ou de ex-aluno da Etec		(%)		(%)
Na empresa em que trabalho		(%)		(%)
Por jornal		(%)		(%)
Por televisão		(%)		(%)
Por rádio		(%)		(%)
Por internet / redes sociais		(%)		(%)
Na escola ou cursinho		(%)		(%)
Por cartazes ou faixas		(%)		(%)
Outros		(%)		(%)
Total	0		0	

20. Você pretende fazer outra prova (vestibular) em outra instituição?	INSCRITOS		APROVADOS	
Sim, em instituição pública		(%)		(%)
Sim, em instituição particular		(%)		(%)
Não		(%)		(%)
Total	0		0	

21. Você pretende futuramente ingressar em outro curso superior?	INSCRITOS		APROVADOS	
Sim, em outra Fatec		(%)		(%)

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Sim, em outra faculdade pública		(%)		(%)
Sim, em uma faculdade particular		(%)		(%)
Sim, pós-graduação ou MBA		(%)		(%)
Não		(%)		(%)
Total	0		0	

22. Se você trabalha, quais são os seus rendimentos em salários mínimos (R\$ 1.412,00)?	INSCRITOS		APROVADOS	
Zero		(%)		(%)
Inferior a 1 s.m.		(%)		(%)
Entre 1 e 2 s.m.		(%)		(%)
Entre 2 e 3 s.m.		(%)		(%)
Entre 3 e 5 s.m.		(%)		(%)
Entre 5 e 7 s.m.		(%)		(%)
Entre 7 e 10 s.m.		(%)		(%)
Entre 10 e 15 s.m.		(%)		(%)
Entre 15 e 20 s.m.		(%)		(%)
Entre 20 e 30 s.m.		(%)		(%)
Mais de 30 s.m.		(%)		(%)
Total	0		0	

23. Você já iniciou algum curso superior?	INSCRITOS		APROVADOS	
Não		(%)		(%)
Sim, mas o abandonei		(%)		(%)
Sim, estou cursando		(%)		(%)
Sim e já o concluí		(%)		(%)
Total	0		0	

24. Que tipo de equipamento você possui para complemento de estudos?	INSCRITOS		APROVADOS	
Desktop		(%)		(%)
Notebook		(%)		(%)
Celular Smartphone		(%)		(%)
Tablet		(%)		(%)
Nenhuma das anteriores		(%)		(%)
Total	0		0	

25. Há quanto tempo você prestou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM?	INSCRITOS		APROVADOS	
Há 01 ano		(%)		(%)
Há 02 anos		(%)		(%)
Há 03 anos		(%)		(%)
Há 04 anos		(%)		(%)
Há 05 ou mais anos		(%)		(%)
Nunca prestei o ENEM		(%)		(%)
Total	0		0	

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

26. Você possui alguma deficiência?	INSCRITOS		APROVADOS	
Não		(%)		(%)
Motora		(%)		(%)
Visual		(%)		(%)
Intelectual/Cognitiva		(%)		(%)
Auditiva		(%)		(%)
Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e afins		(%)		(%)
Dislexia		(%)		(%)
Transtorno do espectro autista		(%)		(%)
Síndrome de Down		(%)		(%)
Múltiplas		(%)		(%)
Paralisia Cerebral		(%)		(%)
Síndrome de Asperger		(%)		(%)
Não possuo deficiência, possuo altas habilidades/superdotação		(%)		(%)
Outra(s)		(%)		(%)
Total	0		0	

5 - Relatórios apresentados após o período de matrículas:

e) A quantidade consolidada de seções diárias (acessos) consultadas no portal do candidato tabuladas pelos assuntos mais consultados.

Página	Visualizações
[inserir o url da página]	[inserir o nº total de visualizações na página]

Tabela 1 - Quantidade consolidada de acessos nas páginas do portal do candidato pelos assuntos mais consultados

f) Relatório consolidado do atendimento humano e eletrônico (ligações e e-mails) por mês tabulada pelos assuntos mais consultados.

	Mês1/ano	Mês2/ano	[...]	Total
Atendidas				
Resolvidas				
Total de Ligações				
0800				

Tabela 2 - Ligações – Período dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

Assunto	Mês1/ano	Mês2/ano	[...]	Total
---------	----------	----------	-------	-------

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

Falar com atendente				
Informações sobre o deferimento das inscrições				
Informações sobre o exame				
Informações sobre os cursos e Fatecs				
Informações sobre os documentos de inscrição				
Inscrições				
Período para solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição				
Resultado da solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição				
[...]				
TOTAL				

Tabela 3 - Assuntos mais consultados por ligações

Assunto	Mês1/ano	Mês2/ano	[...]	Total
Boleto (segunda via/ vencido)				
Classificação geral				
Cursos				
Deficientes				
Demandas				
E-mail (esqueci meu e-mail/ trocar e-mail)				
Escolaridade pública				
Inscrições				
Isenção da Taxa de Inscrição (data, documentos, resultado)				
Local de Prova				
Matrícula (convocação, datas, documentos)				
Pagamento de taxa				
Pontuação acrescida				
Prova (data, horário e documentos para a prova)				
Redução da taxa (data, documentos, resultado)				
Resultado				
[...]				
TOTAL				

Tabela 4 - Assuntos mais consultados por e-mails – Período dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

g) Relatório dos candidatos classificados que foram simultaneamente classificados em outras turmas de outras Unidades de Ensino do CEETEPS inscritos no mesmo período.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU

QTDE INSCRIÇÕES	NOME	C PF	INSCRIÇÃO	CODIGO FATEC	FAT EC	CODIGO OPCAO	NOME_C URSO	TUR NO